

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006015493 DE 1993

A T U R E Z A : REQ.P(C/PROC) 06-0154/93-4 DE 27/04/93

MOVENTE: VEREADOR COSME LOPES

M E N T A :

Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na administração passada.

N D I C E :

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - CMV
IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: (fls. 01 a 554)

~~ANEXO~~

Volume I

0000000519-34



ARQUIVADO EM

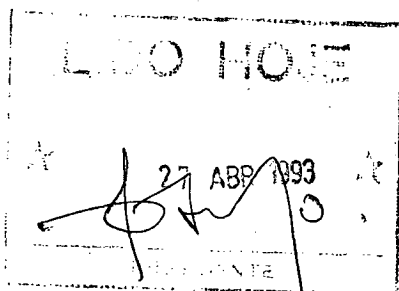
28,6,94


REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica I



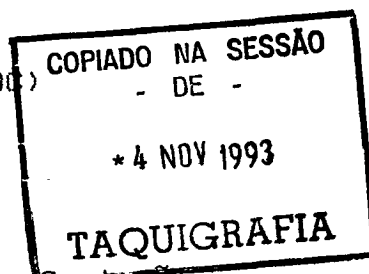
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de	10
n.º	154	de	10 93
Candidato			



REQUERIMENTO

04 - REQ.F(C/PROD)
06-0154/93-4



Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na administração passada.

Considerando as notícias veiculadas nos órgãos de imprensa de nossa Cidade sobre denúncias de irregularidades envolvendo CMV no tocante a contratação e administração de pessoal, manuseio inapropriado de seus equipamentos e materiais, aluguel de cofre em banco, estabelecimento de / convênios com órgãos estatais e internacionais e a intermediação do CMV junto ao Anhembi no Congresso promovido pela CUT em Setembro de 1991.

Considerando que é dever dos vereadores, investigarem tais denúncias, pois trata-se também de abuso de poder.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja constituída uma comissão Parlamentar de Inquérito; constituída de 5 membros e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apurar as denúncias e irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários, na administração passada.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993.

Cesme Lopes
Vereador



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Folha n.º 2 de proc.
n.º 154 de 10 93
No. Condição

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

☐ ORDINÁRIA

SESSÃO

REALIZADA EM 4 DE novembro DE 1993

☐ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Sergio Rosa	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato			
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X	X		34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Vicente Viscone				36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	P			37. Manoel Sala			
10. Archibaldo Zancra	X			38. Marcos Cintra			
1. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
2. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X	X	
3. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda	X		
4. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
5. Brasil Vita	X			43. Miguel Colasuonno	X		
6. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles			
7. Chico Whitaker	X			45. Melo Rodolfo	X		
8. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes	X		
9. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
10. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
1. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
2. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
3. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo	X		
4. Emilio Meneghini	X	X		52. Ushitaro Namia			
5. Faria Lima	X			53. Vital Molasco	X		
6. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Murtran	X		
7. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
8. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 46 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 20 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 20 Srs. Vereadores

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º	156	do proc. de 19	93
O funcionário			

Papel para informação, rubricado como toma nº.....

do processo nº.....de 19.....(a).....

Ao DT.7 - Senhora Diretora:

Na 101ª Sessão Ordinária, de 10.11.93.,
foram designados pelo Senhor Presidente os seguintes membros:

PPR = COSME LOPES

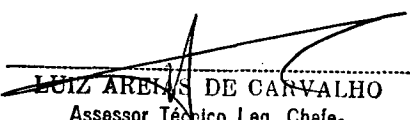
BRUNO FÉDER

PMDB= DALMO PESSOA

PT = CHICO WITAKER

PTB = EDIVALDO ESTIMA

11.11.93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO

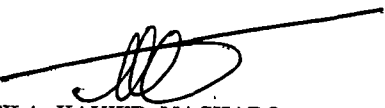
Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. A. M.

Às Comissões Temporárias - Sr. Secretário

Para as providências que couberem.

11/11/93.


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Téc. de Departamento

SE GUE juntado nesta data, e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

Folha n.º 024	do proc.
N.º 154	de 1993
FOLHA DE SÃO PAULO	
O funcionário	
Data	1-5-93
Pasta nº	13-1

ANHEMBI

Empresa move ação contra três ex-diretores no valor de Cr\$ 2,1 bi

Da Reportagem Local

A atual administração do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo entrou com ação a Justiça anteontem contra três ex-diretores da empresa, que participaram da gestão Luiza Erundina. O Anhembi quer reparação de danos no valor de Cr\$ 2,1 bilhões.

Os advogados do Anhembi alegam que a administração passada causou danos ao patrimônio público, ao deixar de cobrar por serviços prestados à CUT (Central

Única dos Trabalhadores), durante o 4º Concut, em 1991.

Dois ex-diretores do Anhembi não quiseram comentar a ação. Anísio Airtton de Lyra Rebello de Souza, ex-diretor de infra-estrutura, afirmou que prefere tomar conhecimento oficialmente dos termos da ação, "antes de contestá-la". Ele afirma que "nenhuma irregularidade foi cometida".

O ex-diretor de planejamento, Dilermando Allan Filho, também disse que vai esperar a citação oficial. Mesmo sem querer comentar a ação, afirma que não

houve irregularidades no contrato feito com a CUT. O ex-diretor de eventos, Pedro D'Aléssio, também acusado na ação, não foi encontrado em sua casa ontem.

O TCM (Tribunal de Contas do Município) já levantou suspeita de irregularidades na locação do Anhembi pela CUT em 91. Relatório do TCM diz que a contratação foi intermediada pelo CMV (Corpo Municipal de Voluntários). Para a CUT, o Anhembi já recebeu tudo que tinha direito. Segundo a entidade sindical, a decisão pela cobrança do aluguel foi feita de "última hora".



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc
N.º	154	de 1993
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

GABINETE VEREADOR EDIVALDO ESTIMA
22ª SUBSECRETARIA

São Paulo, 29 de novembro de 1993

OF. GAB/222/Nº 957/93

A Presidência da CPI - CMV.

Senhor Presidente,

Na qualidade de membro desta Comissão de Inquérito que visa apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, venho pelo presente ofício justificar a minha ausência à reunião do dia 26.11.93, por estar representando a Câmara Municipal de São Paulo em viagem à Cidade do Rio de Janeiro (termos do art. 98 do Regimento Interno - Comissão de Representação).

Outrossim, quero parabenizar a esta Comissão pelo ótimo trabalho que vem realizando, exercendo o seu poder de fiscalização da coisa pública, elevando assim o nome desta Casa de Leis.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDIVALDO ALVES ESTIMA
Vereador

Exmo. Sr. Ver. COSME LOPES
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CMV.

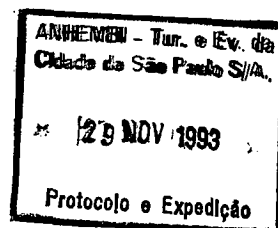


Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 06 do proc
N.º 154 da 19⁹³
C. Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 182/93
PROC. Nº 0060154/93



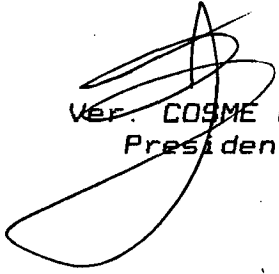
A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos referente a utilização do Anhembi para seminário da Central Única dos Trabalhadores - CUT realizada no ano de 1991.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


VER. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
Subdivisão de Documentação
Seção de Documentação Jornalística

DIÁRIO POPULAR

Data 17.11.93
Pasta nº 275

10.ª n.º 7 do proc.
N.º 154 de 93
O funcionário el

● Investigação

A bancada do PPR na Câmara Municipal conseguiu aprovar a criação de uma CPI para investigar supostas irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na gestão de Luiza Erundina. Os malufistas acusam a ex-presidente da entidade Sônia Corrêa Lins de captar recursos ilegalmente junto a entidades internacionais para financiar campanhas do PT. "Se preciso vamos pedir que o Banco Central faça o rastreamento das contas bancárias da ex-presidente da entidade", diz o relator da CPI, vereador Dalmo Pessoa (PMDB).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CPI QUE APURA DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - C.M.V. DE AUTORIA DO VER. COSME LOPES.

São Paulo, 17 de novembro de 1993

Vereadores membros:

BRUNO FEDER

DALMO PESSOA

FRANCISCO WHITAKER

EDIVALDO ESTIMA

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

"C.M.V. - Corpo Municipal de Voluntários"

Presidente: Sr. V. Cosme Lopes

Reunião em 18- novembro - 1993

1.º Secretário Jader A. Pimenta (1 via)
(TOTAL
2 vias)

Folha n.º 10	do proc.
N.º 154	de 1992
O funcionário	al

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Th. de Freitas Muzzi
THERESINHA DE FREITAS MUZZI
Diretora Téo. Depto. Taquigrafia.
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 14 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (C.M.V.) na administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores

Bruno Feder

Dalmo Pessoa

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Reunião realizada no Anexo "P", da Câmara Municipal de São Paulo, em 18.11.93

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes

(Memo. CPI nº 166/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Processo nº 12
Nº 154/92
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E 25	1	valéria	cpi cev	18.11.93		

6 SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Neste momento estamos

fazendo a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar as irregularidades ocorridas no Corpo Municipal de Voluntários, durante a Administração anterior e também apurar o andamento das atividades da Administração durante o ano de 1993. Como integrantes desta Comissão estão os Vereadores Bruno Fodor, Dalmo Pessoa, Francisco Whitaker e Edivaldo Mattos, que ora se encontram em viagem em missão de acompanhamento no Estado da Paraíba.

As denúncias de possíveis irregularidades dizem respeito à contratação e administração do pessoal, aquisição impropria de equipamentos e materiais, aluguel de cofre no banco, estabelecimento de convênios com órgãos estatais e internacionais e a intermediação do Corpo Municipal de Voluntários junto ao Alibi Turístico e Eventos no Congresso promovido pela CUP em setembro de 1991. A atitude fiscalizadora assume cada vez maior importância nos modernos Legislativos. Têm sido sua função principal, inclusive. É dever, portanto, desta Comissão ora instalada, apurar com rigor e imparcialidade todos os fatos que possam apresentar vestígios de irregularidades. Não poderá nos faltar a nossa responsabilidade de fiscais do interesse público, do bom uso do patrimônio público, de vigias da correta e legítima Administração do bem e da coisa pública, mormente tendo em vista o exemplo de ética e de moralidade por que passa o país, com o retorno dos envolvidos pela CUP do Congresso Nacional. Não podemos esquecer os valores coletivos e a importância dos trabalhos que passaram a ser desenvolvidos por esta Comissão, em nome da valorização da função parlamentar, da ética e da justiça, agindo sempre com imparcialidade, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. 13 do proc.
N.º 154 de 1993
O BRASILEIRO CONTAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONTAPARTE
E25	2	valéria	cpi cmv	13.11.93	

rém com o rigor necessário. Quero também deixar claro nesta primeira sessão que estamos fazendo gestões junto ao Ministério Público para que nós possamos ter o acompanhamento de um promotor junto aos trabalhos do CPI para que possamos ter maior clareza e fidelidade na realização da mesma.

Fica agendado para os colegas que a CPI fará suas reuniões ordinárias às sextas-feiras, no horário das 10:30h, às 12h "Tardantes", sendo a próxima sessão no dia 26 de novembro.

Atenciosamente, a todos os trabalhos.



Câmara Municipal de

Folha n.º 14 do proc.
N.º 158 do 1993
Funcionário *Paulo*

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 25 de novembro de 1993

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA CPI DO CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - CMV, A REALIZAR-SE NESTA SEXTA FEIRA DIA 26.11.93. - às 11:30 horas

DALMO PESSOA *Ana Mary*

EDIVALDO ESTIMA *Edivaldo*

BRUNO FEDER *Cátia*

FRANCISCO WHITAKER *Francisco*

Francisco

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

SONIA CORREIA LINS, qualificada no instrumento de mandato em anexo, na qualidade de ex-presidente do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, vem à presença de V. Exa., por seu advogado, expor e a final requerer o quanto segue:

1. A presente Comissão Parlamentar de Inquérito encontra-se instalada com a finalidade expressa de investigar "denúncias de irregularidades envolvendo o CMV no tocante a contratação e administração de pessoal, manuseio inapropriado de seus equipamentos e materiais, aluguel de cofre em banco, estabelecimento de convênios com órgãos estatais e internacionais e a intermediação do CMV junto ao Anhembi no Congresso promovido pela CUT em Setembro de 1991"(SIC).

2. Com idêntico objeto encontra-se em curso no Tribunal de Contas do Município de São Paulo um Procedimento Especial de Tomada de Contas, conforme requerimento do Conselheiro Paulo Planet Buarque dirigido à esta casa em 28 de abril de 1993, publicado no DOM de 30 de abril de 1993. Referido procedimento, solicitado à partir de auditoria realizada por iniciativa do Tribunal de Contas do Município, possui a mesma natureza investigativa que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, visto que o CMV, durante o período em que esteve sob a gestão da requerente não esteve submetido a qualquer processo regular de aprovação de contas, tendo em vista tratar-se de ente civil, sem finalidade lucrativa, ostentando personalidade jurídica eminentemente privada.

Forma n.º	1540	do proc.
N.º	1540	de 1993
O funcionário	[assinatura]	

3. Com efeito, com a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito opera-se inevitável avocação, por parte do Poder Legislativo Municipal, da competência e autoridade para conduzir e apreciar as investigações que se julga necessário fazer naquele período de gestão do CMV, investigações às quais nada tem a opor a requerente.

4. De fato o Tribunal de Contas do Município, conforme os estritos termos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, nesse tocante veiculando o modelo constitucional federal (CF. art. 71), constitui órgão de auxílio do Poder Legislativo no exercício de sua competência para a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Indubitável, portanto, que a decisão do plenário da Câmara Municipal de instalar Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as mesmas denúncias que já vinham sendo objeto de investigação pelo Tribunal de Contas do Município implica inexorável avocação da responsabilidade sobre os inquéritos em curso e conseqüentes apreciações de mérito.

5. Óbvio que não se pode cogitar da possibilidade de prosseguirem os dois inquéritos com o mesmo objeto perante o mesmo ente público, vez que, como já se disse, o Tribunal de Contas do Município constitui órgão auxiliar da Câmara Municipal no mister do controle externo das contas públicas, sob pena de atentar-se contra o princípio da razoabilidade administrativa, ou mesmo contra os preceitos constitucionais garantidores do devido processo legal e da ampla defesa (Constituição Federal Art. 5º, LIV, LV - Constituição Estadual Art. 4º).

6. É claro que o Tribunal de Contas do Município poderá permanecer desenvolvendo auditorias e levantamentos, cabendo, entretanto, à esta c. Comissão Parlamentar Inquérito requisitar tais providencias, além, naturalmente, da apreciação final de mérito que não se poderia imaginar cindida entre o próprio Poder Legislativo e seu órgão auxiliar.

7. A advocatória por esta Comissão Parlamentar de Inquérito do inquérito em que se consubstancia o TC 72.008.545.91-57 é medida impositiva, ainda mais a fim de evitar a duplicidade de procedimentos investigatórios, o que

Processo N.º	154	de	1993
N.º	154	de	1993
O funcionário			

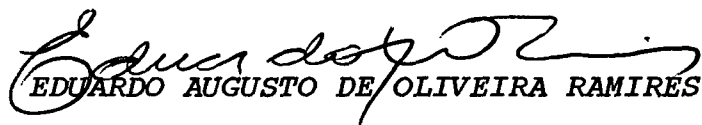
restaria inútil e de caráter protelatório, podendo implicar, ademais, em conclusões opostas por parte de cada uma das instâncias.

8. Cabe esclarecer, por fim, que a requerente, responsável pelo CMV durante o período 1989/1992, estará prejudicada em seu dever de prestar esclarecimentos ao Poder Legislativo, se as investigações duplicarem-se inútil e injustificadamente, isso além das enormes restrições que tal duplicidade significaria para o exercício de seu direito constitucional de defesa.

9. Em face do exposto requer se digne V. Exa. ordenar a avocação para a competência desta Comissão Parlamentar de Inquérito do procedimento em curso no Tribunal de Contas do Município, ou se assim entender V. Exa., a suspensão do Procedimento Especial de Tomada de Contas desenvolvido pelo TC. 72.008.545.91-57 e demais autos derivados, enquanto desenrolarem-se os trabalhos da presente Comissão.

P. deferimento.

São Paul, 26 de novembro de 1993


EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES

OAB/SP 69.219

Form. n.º	18	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário		

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular SONIA CORREA LINS

....., nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, profissão Cir. dentista, RG 3.931.699, CPF 617.756.658-87, residente e domiciliado Av. São Luis, 268 apto. 11-B

....., nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados JOSÉ ROBERTO MANESCO, OAB/SP 61.471, CPF. 708.783.588-20, EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES, OAB/SP 69.219, CPF. 007.258.778-47, LUIS JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES, OAB/SP 119.324, CPF. 086.127.918/20, MARCOS AUGUSTO PEREZ, OAB/SP 100.075, CPF. 085.918.718/71, FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO, OAB/SP 112.208, CPF. 143.177.359-19, e as estagiárias KELLY PAULINO VENÂNCIO, OAB/SP 58.568-E, MARIA NATASHA ARTESE, RG. 22.133.611/4 e ROBERTA SILVA DE SOUZA, RG 18.612.434, os três primeiros, casados, os demais, solteiros, todos com endereço à Av. São Luis, 50 - cj. 42 D-E, São Paulo - SP, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula "Ad Judicia et extra", para o foro e à administração em geral em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso especialmente para

São Paulo, 26 de novembro de 1.993

* 3. TABELIONATO DE NOTAS DE SAO PAULO *
* JOSE JACQUES CARDEAL DE GODOY *
* TABELIAO *
* Av. Sao Luis, 192 Terreo loja 24 S/L 25 *
* Fone: 259-6699 - Sao Paulo *
* RECONHECO por semelhanca a(s) firma(s) de: *
* SONIA CORREIA LINS..... *
* SAO PAULO, 26 de Novembro de 93. *
* EM TEST. DA VERDADE *
* _____ *
* Jose Carlos Camargo Quere Esc. Autorizado *
* Rec. de Firms Proc. de Dados Cr***165,76 *
* CELOS DEBTS POR VERDA Guia n. 0222 *
* 000744 00290374115569-1 *

3.º CARTORIO DE NOTAS DE SAO PAULO
PAULO DE TARSO PASCOAL
Escrivente Autorizado

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Folha n.º 19 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário *il*

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

"Corpo Municipal de Voluntários"

Presidente: Sr. Dr. Cosme Lopes

Reunião em 26-novembro-1993

Dr. Sr. Santos Jader A. Pimenta (1na)

(TOTAL
2.011)

Folha n.º 20 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário *el*

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
OT. 10

Jh. de Freitas Muzzi
DIRETORIA DE FREITAS MULLER
Diretora Téc. Depto. Taquigrafia
OT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONT. ADARTE

SEM REVISÃO

Folha n.º 21 de proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

DEPARTAMENTO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(C P I)

- CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS -

PRESIDENTE: - Sr. Ver. COSME LOPES

MEMBROS: - Srs. Vereadores

BRUNO FEDER

DALMO PESSOA

CHICO WHITAKER

EDIVALDO ESTIMA

Reunião realizada no dia 26 de novembro de 1993, às 12 horas,
no Salão Tiradentes

SOLICITANTE:- Sr. Ver. COSME LOPES

(Memo CPI/Nº 175/93 - 22.11.93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 22 do proc.
n.º 134 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D20	1	Angela	CPI	26.11.93		

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Instalamos os trabalhos relativos à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar denúncias de irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários.

Agradecemos a presença dos Vereadores Chico Whitaker, Bruno Féder, e abrimos a palavra aos debates, já salientando que agendamos para que as reuniões sejam oficialmente marcadas para as quartas-feiras, às 10 horas da manhã.

Esclarecemos, também, aos colegas que fizemos um ofício de pedido de participação do Ministério Público, encaminhado ao Dr. Antonio Araldo Ferraz ~~del~~ Del Pozzo, e estamos aguardando retorno por parte da Procuradoria.

Em relação aos futuros depoentes, esclarecemos que, tendo em vista que o evento realizado no Anhembi, promovido pela CUT, se não me engano o IV Congresso da CUT, motivo das primeiras denúncias veiculadas pelos órgãos de imprensa e que até empurraram a fazer o pedido da instalação da CPI, em função disso eu faria a sugestão de que nós pegássemos, agora, a atual Diretoria do Anhembi, o Sr. Presidente e alguns cargos específicos, como a Diretoria de Eventos, o Departamento Jurídico, a Divisão de ~~pr~~ Programação e Marketing, para que tivéssemos uma visão e fossem essas as primeiras pessoas a serem aqui chamadas para depor.

O SR. CHICO WHITAKER - É só para refletirmos um pouco juntos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 083 do proc. N.º 154 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D20	2	Angela	C P I	26.11.93		

Temos dois caminhos: um caminho seria o de começarmos ouvindo os acusandos e o outro seria o de começarmos pelos acusadores. E a sua opção, pelo que vejo, seria o de começarmos pelas acusações.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A idéia talvez não seja a de começarmos pelas acusações, mas, sim, para que tenhamos uma maneira que todos os integrantes da CPI tenham uma noção de qual, por exemplo, é o funcionamento do Anhembi, como se faz o pagamento, quais são os critérios para se dar um desconto, enfim, de qual é o "modus operandi" do Anhembi.

O SR. BRUNO FEDER - Pelo que estou acompanhando, na sua proposta, Sr. Presidente, o fato ~~x~~ de V.Exa., ~~x~~ como ~~x~~ Presidente da Comissão, solicitar a presença de alguns membros da atual Diretoria do Anhembi teria como fundamento que pudessem apresentar provas consistentes, fatos marcantes que possam redundar no primeiro fator que determinou a instalação desta CPI.

Ou seja, V.Exa., Sr. Presidente, irá solicitar a presença de membros da Diretoria do Anhembi, no sentido de que possam esclarecer, documentalmente, se procedem ou não as acusações sugeridas pela imprensa e por algumas outras pessoas. Dessa forma, esta Comissão teria acesso à veracidade ou não desses fatos.

Não seria essa a sua pretensão?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Form. n.º 24 do proc.
PAULO 154 de 1993
O funcionário *el*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D20	3	Angela	C P I	26.11.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Exato. A linha de raciocínio é essa mesma.

O SR. BRUNO FEDER - V.Exa., então, como Presidente da Comissão, convocaria, num prazo específico, a presença desses senhores da atual Diretoria do Anhembi, já manifestando, nesse ofício de convocação, a razão pela qual estarão aqui, a fim de que venham munidos dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É isso.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, acho que a opção dada, e só queria esclarecer bem isso daí, pois eu havia inicialmente pensado que o Presidente iria pretender chamar primeiramente a ex-Presidente do CMV, mas, pelo visto, começaremos pelo levantamento das acusações.

Acho razoável, mas só acharia importante que estabeleçamos claramente esse fato, o fato que deu origem à CPI. Isso implicaria em ter tantos dados da atual Diretoria como da Diretoria sobre a qual ...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É isso. Na etapa seguinte chamaríamos a Diretoria que estava na época do Congresso.

O SR. CHICO WHITAKER - Aí, em seguida, pegaríamos os fatos seguintes?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 25 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário el

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D21	1					
D20	4	Angela	C P I	26.11.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Isso. Aí passaríamos às próximas etapas, na medida em que vamos tendo o andamento do processo.

O SR. CHICO WHITAKER - E, eventualmente, solicitaríamos os esclarecimentos da Diretoria do Anhembi, em cada momento, segundo o andamento da coisa?

1

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Exatamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Perfeito. Então, no fundo, nós, por enquanto, só estaríamos marcando entrevista da atual Diretoria e da Diretoria anterior?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por enquanto.

O SR. CHICO WHITAKER - Tudo bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Acredito que precisamos analisar como esse depoimento vai transcorrer na semana seguinte, se vamos ganhar tempo ou se vamos nos amarrar, para podermos instalar ou não, ou já reivindicar outro dia específico da semana.

O SR. CHICO WHITAKER - Perfeito.

Mais um esclarecimento. Nós entramos direto na discussão, mas queria saber se já existe alguma decisão tomada a respei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fe. n.º 28 do mês de 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D21	2	Angela	C P I	26.11.93		

to da questão da relatoria. Ou deixaremos isso para depois, quando tivermos a comissão completa aqui? Porque já, inicialmente, o relator deveria começar a assumir as suas funções.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Infelizmente nós não tivemos, tanto na primeira data, na instalação, como nesta reunião, a oportunidade de contarmos com o efetivo completo da Comissão.

Esperamos na próxima quarta-feira estarmos com o quadro completo para, realmente, chegarmos a um consenso em relação à relatoria.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, eu queria, junto com o Vereador Chico Whitaker, fazer um encaminhamento de proposta para que, em caráter oficioso, conversando com o Vereador Edvaldo Estima, antes da sua viagem, que, pelo fato de o Vereador Cosme Lopes ser membro do ~~partido~~ PPR e pelo fato de o Vereador Chico Whitaker ser membro do PT, portanto, demonstrando e representando com significado e profunda ética, não deveriam, naturalmente, se manifestar no sentido de ~~terem se proposto~~ se proporem a ser relatores.

Quanto a este Vereador, também, por pertencer ao PPR, oficiosamente, insisto a dizer, comentando com o Vereador Estima, nós adotaríamos a iniciativa de convidar o Vereador Dalmo Pessoa, do ^{PMDB}, para essa função, se ele tivesse, efetivamente, interesse de participar ~~dessa~~ dessa Comissão como relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	27	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D21	3	Angela	C P I	26.11.93		

Eu acho que, lamentando a ausência do Vereador Dalmo Pessoa, o meu encaminhamento, em princípio, seria o designá-lo como relator dessa matéria. Não posso, naturalmente, falar pelo Vereador Edevaldo Estima, mas, só para deixar registrado ~~na~~ nos Anais, foi isso o aparentemente estabelecido.

Nós, necessariamente, não teríamos de ter a presença dele para que isso pudesse ocorrer e não falando em nome do próprio Vereador, mas antecipando com a mais total veracidade e profunda sinceridade, essa é a nossa iniciativa, a qual submeto aos nobres Pares.

O SR. CHICO WHITAKER - Acho que o raciocínio básico é correto, não há dúvida. Inclusive eu até cheguei a comentar isso na outra reunião, com o Presidente da Comissão, no sentido de que, na medida em que os Vereadores Estima^e Bruno são da coligação que apóia o Prefeito Maluf e eu sou da oposição, naturalmente estaríamos indicando melhor um Vereador de um terceiro partido. ~~aproximadamente~~

Mas tenho uma pequena dúvida em relação a isso, pelo fato de o Vereador Dalmo Pessoa -e infelizmente é pena que ele não esteja aqui- já ter aparecido nos jornais, sem que tenhamos tido esse tipo de decisão, como relator, ou seja, ~~o~~ no fundo ele já se auto-designou, já demonstrando uma vontade muito grande de punir, o que eu acho que cria um^o tipo de problema, porque pode nos dar a impressão de que ele ~~o~~ está com juízo feito sobre a questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 28	do proc.
N.º 154	de 1993
O funcionário	
ORADOR	COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
D21	4	Angela	C P I	26.11.93		

Sob essa perspectiva eu ponderaria que ~~talvez~~
~~caso de discutirmos um processo de~~
~~Presidente, que tem a vantagem, no caso, de ser um~~
~~na Casa também...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 00 29 do proc.
N.º 159 de 9/93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
D22	1	Leo	Corpo Municipal de Voluntários	-	26/11/93	

que talvez fosse o caso de discutirmos um pouco a questão, um pouco mais, não dar de barato. Talvez com o próprio Vereador Estima, que tem a vantagem, no caso, de ser um vereador novo aqui na Casa também. O Dalmo também, não estava na legislatura passada mas já foi vereador, etc. Então, o Vereador Estima que poderia, eventualmente, talvez ser mais isento na condução dos trabalhos da relatoria.

Porque acho que é muito importante todos nós, quer dizer, apesar de termos, evidentemente, nossas opções políticas claras, uma CPI tem que procurar ser a mais objetiva possível e não se deixar levar por nenhum tipo de tendência pessoal. Nesse sentido é que eu temo um pouco que uma relatoria deixada nas mãos de uma pessoa que já se pronuncia publicamente achando que tem que ser punido, já não é um pré-julgamento que vai dirigir a coisa de uma forma menos objetiva.

O SR. BRUNO FEDER- (PDS) - Perfeito. Eu queria me permitir, Sr. Presidente, algumas referências a essa matéria.

Eu sou prova testemunhal de uma rígida interpelação pessoal que o Vereador Cosme Lopes manifestou ao Vereador Dalmo Pessoa em Plenário quando exatamente da manifestação através de um periódico da iniciativa do Vereador relatar e já opinando.

Em primeiro lugar, todos nós sabemos da prática sensacionalista que os jornais se empenham nesse processo e em cima exatamente dessa matéria é que o Vereador Cosme Lopes pediu, inclusive, alguma manifestação e uma satisfação ao Vereador Dalmo Pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 20 do P.º
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D 22	2	Leo	Corpo Municipal de Voluntários	-	26/11/93	

E eu me sinto, neste momento, e nenhum critério até, conhecedor do que sou, o Vereador Dalmo Pessoa acaba de entrar, quando o Vereador Dalmo Pessoa, por alguma razão se manifestou junto à imprensa, quero aqui fazer a minha mea culpa porque, de uma certa forma, que eu já estabeleci aqui, conversando com o Vereador Estima, conversando com o Vereador Cosme Lopes, eu, oficiosamente comuniquei, nos bastidores do Plenário, ao Vereador Dalmo Pessoa, da intenção da intenção da maioria em indicá-lo como relator. Talvez eu tenha me precipitado mas, ao mesmo tempo, eu julgo absolutamente coerente, como Vereador, como colega de todos aqui e como membro dessa Comissão, tido a liberdade de, oficiosamente comunicar ao Vereador Dalmo Pessoa, do interesse dessa Comissão, prevalecendo a isenção exatamente por ser ele um Vereador que não pertence a nenhum Partido e que analise tudo isso. E conhecendo também que o Vereador Dalmo Pessoa, em todas as suas proposituras, demonstrou que em todas as matérias nas quais ele se envolveu, tanto relacionadas ao Sr. Prefeito, tanto relacionadas a ex-Sra. Prefeita, o Vereador sempre teve uma conduta rigorosamente voltada aos princípios no sentido de isenção.

Eu sou testemunha aqui, apesar das divergências que tenho com o Vereador Dalmo Pessoa, o Vereador Dalmo Pessoa não teve, em nenhum momento, nesta legislatura, um posicionamento de defesa, tanto de um Governo como de um ex-Governo ou de um futuro Governo.

É desta forma que eu considero aquil este processo. E eu quero aproveitar, com a chegada do Dalmo Pessoa, só justificar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 31 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D22	3	Leo	Corpo Municipal de Voluntários	-	26/11/93	

para ele o porque desta manifestação.

Eu digo, Vereador, porque há alguns instantes, quando se instalou esta Comissão, naturalmente que nós adotamos alguns procedimentos básicos, a nível de marcarmos as datas e os horários. E eu sugeri aqui, que numa conversa com o Vereador Estima, que é o outro membro da Comissão, que hoje, lamentavelmente está ausente, nós chegamos à conclusão, junto com o Vereador Cosme Lopes, que V. Exa. seria um relator que poderia, de uma forma isenta, participar, visto que o Vereador Chico Whitaker é do Partido dos Trabalhadores e nós três somos de uma coligação. Portanto, em que pese toda a nossa iniciativa, o discernimento e a vontade de se fazer um trabalho rigorosamente ético e isento, é a razão de o termos indicado. E é neste momento que eu manifestei aqui, não em sua defesa, jamais, mas trabalhando sobre o aspecto que V.Exa. se manifestou à imprensa, eu também aqui exaltei o caráter por vezes sensacionalistas de alguns repórteres que querem, efetivamente, demonstrar que existe um acompanhamento jornalístico e, às vezes, antecipando-se a outros fatos.

O SR. _____

- Nós agradecemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Protocolo nº 32 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
D23	1	florência	corpo mun.vol.	26/11/93	

agradecemos a presença do Vereador Dalmo Pessoa.

O SR. DALMO PESSOA - Bem, queria me desculpar pelo atraso porque a cidade está um caos. Não é brincadeira! Primeiro eu queria saber se existe alguma restrição ao meu nome. A primeira coisa. Eu acho que a questão da Comissão, até prova em contrário, ela é independente. Eu presidi uma CPI e acho que tive um comportamento o mais isento possível, embora não concordando com muita coisa, discordando muito da opinião do Chico Whitaker, eu sempre assegurei a S.Exa. o direito da manifestação e das perguntas, algumas até que eu achava irrelevantes, mas acho que é função nossa esgotar e ouvir todo mundo. Não sou candidato a relator, nem candidato a nada. Apenas estou representando o PMDB; e as tarefas que me forem confiadas eu vou exercê-las da melhor maneira possível, dentro das limitações minhas, que sei que as tenho, mas com absoluta e total isenção, coisa que não tem acontecido numa outra comissão e não cabe aqui discutir porque acho que são questões menores. | A questão maior é a seriedade e a independência que toda CPI deve ter. É isso aí.

O SR. CHICO WHITAKER - Quero deixar consignada inclusive a razão ~~de~~ do levantamento dessa questão, Vereador Dalmo Pessoa; é que eu estava ponderando que exatamente a função da Presidência e da Relatoria de uma comissão, mais ainda do que outros membros da comissão, tem r caracterizadamente de isenção, de objetividade e etc. E eu ti
to que, ao início desse processo, antes mesmo de que a nos
se reunido ou tivesse tomado qualquer tipo de decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 33 do proc.
N.º 154 de 1999
Funcionário Contábil

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Funcionário Contábil
D23	2	florência	corpo. mun. vol.	26/11/93	

antes mesmo disso saiu uma notícia no jornal em que o senhor se autode-signava pelo jornal, porque não havia nenhuma decisão como Relator da Comissão e já tomava posições que eu achava que já eram de prejulgamento. Por causa disso é que eu diria que precisaríamos ponderar um pouco porque ~~realmente~~ realmente o relator corre o risco. Agora, evidentemente, o Vereador Bruno Feder inclusive já explicou o fato de que ele mesmo teria eventualmente ocasionado esse mal-entendido na medida em que teria dito ao senhor que seria eventualmente indicado pela maioria da comissão para ser o relator. Agora, eu queria consignar aqui evidentemente que quando o senhor foi Presidente da Comissão de Transportes e Municipalização, na CPI da Municipalização, consignar aqui meu total acordo com sua postura em relação à minha participação nessa comissão, me abrindo toda a possibilidade de colocar palavras, embora tenhamos tido menos atritos nesse processo, mas de menos importância,

O SR. DALMO PESSOA - Eu não diria atritos. São divergências. Porque as pessoas inteligentes não se atritam. Elas divergem.

O SR. CHICO WHITAKER - Divergem. Exatamente. Mas isso de uma maneira permitiu que eu tivesse uma presença nessa comissão, de acordo com a minha responsabilidade desde o momento de aprovação daquele projeto e tudo correu normalmente, embora eu possa aqui deixar consignado que isso tudo acho que são coisas ~~que~~ de um processo político. A gente tem que entender todo o conjunto, deixando ~~que~~ consignado que na época que (inaudível) a Municipalização, por exemplo, V.Exa. escrevia artigos concomitantemente em que se posicionava de maneira absolutamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 34 do proc.
N.º 154 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B23	3	florência	corpo mun.vol.	26/11/93		

clara contra a Municipalização e etc. Então, tudo isso,

O SR. DALMO PESSOA - Eu queria dizer que falava como Jornalista; como Presidente da Comissão eu fui a pessoa mais isenta possível.

O SR. CHICO WHITAKER - Exatamente, mas tudo isso no fundo confunde um pouco o meio de campo.

O SR. DALMO PESSOA - E queria dizer até mais. Aqui nas reuniões havia muito um termo - muitas plantações - na Imprensa, coisa que não era falada aqui. E nem por isso eu cobrei posição de ninguém, porque eu acho que se alguém faz plantação não é problema da comissão. O que importa é^o que está nos autos.

O SR. CHICO WHITAKER - Só para completar o meu raciocínio, em qualquer hipótese é evidente que se existe já, digamos, um posicionamento da maioria da comissão no sentido de indicar o Dalmo Pessoa, não posso, ^{senão} democraticamente, me curvar a essa admissão, mas dizendo que confio perfeitamente em que a comissão vá trabalhar de maneira isenta, objetiva, e que todos nós faremos um esforço na medida do possível para não deixarmos nossas próprias opções políticas interferirem no julgamento que teremos que fazer.

O SR. _____ - É, acredito que ~~tenhamos~~ o objetivo nosso, de todos os integrantes da CPI, não é fazer sensacionalismo nem incriminar qualquer um dos integrantes que venham até aqui ou qualquer um dos depoentes, ou qualquer um dos integrantes da antiga administração ou da atual administração. O objetivo qual é?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 35 de 100
RAULO 4 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D24	1	florênciacorpo mun.vol.		26/11/93		

É verificar a possibilidade de se ratificar algumas denúncias ou não. E aí, sim, haverá uma seqüência de trabalho. O importante também para que nós tenhamos um padrão até de procedimento interno para que em função do número de depoentes que deveremos ter aqui, que é um número excessivamente grande, e de casos que nós deveremos particularizar, um a um, que nós não nos desviemos da matéria essencial nossa, que é averiguar as próprias irregularidades do Corpo Municipal de Voluntários. Nós já chegamos a um denominador em relação à Relatoria e esclareço também - pois talvez não seja da ciência de todos - que tive a oportunidade de conversar com o Vereador Estima sobre se haveria por parte dele interesse em assumir a Relatoria. E o que ele demonstrou para mim foi que não haveria interesse,

Então, a princípio eu fiz esse contato com ele. Também já registro para que conste dos Anais que o Vereador Estima não se encontra aqui, tendo em vista que está numa comissão de acompanhamento de viagem.

O SR. DAIMO PESSOA - Eu queria fazer uma colocação. Primeiro, não sou candidato a Relator. ~~Eu~~ Quero deixar bem claro isso. E essa missão, se a mim for confiada, é uma missão espinhosa, certo? Então, quero deixar bem claro isso para que amanhã não surjam versões, porque em política é o seguinte - está importando mais a versão do que o próprio fato. O fato é o seguinte - não sou candidato a Relator. E se isso acontecer, proponho que seja feita a votação, se for o caso. Não quero ser. É uma missão espinhosa para mim. E quero deixar bem claro isso para que amanhã, se surgir a ilação, vou peitar e enfrentar.

Quero deixar bem claro isso. Não quero ser Relator. Se for delegação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PROB. H. 0	36	do proc.
N.º 154	de 1973	
O funcionário	CONT.	APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D24	2	florência	corpomun.vol.	26/11/93

vou aceitar, mas é u'a missão espinhosa para mim. Agora, nem de leve quero que aqui fique^{qu}alquer ilação, porque não vou aceitar.

O SR. - A colocação que então a Presidência faz ao Dalmo Pessoa é de que se haveria por parte de sua pessoa alguma restrição em sê-lo, em ser o Relator, já que há u'a maioria que indica o nome de V.Sa.

O SR. DALMO PESSOA - Quero deixar consignado o seguinte. Acho que a CPI tem que estar isenta de qualquer enfoque partidário. Certo? Então, eu acho que aqui não se trata nem de PPS, nem de PMDB, nem de PT, nem de PFL ou PTB. Acho que estamos aqui para apurar os fatos. Se isso realmente for nessa linha de direção - e acho que vai ser - quero deixar bem claro que não se deve tirar ilação nenhuma, a não ser por aquilo que está nos Autos? E a minha posição, se houver alguma restrição, que se diga já neste momento.

O SR. - Então, para que a gente ratifique o nome do Vereador Dalmo como Relator, passaria ao Vereador a nossa linha de trabalho no sentido de, já num primeiro momento, chamarmos a atual Diretoria do Anhembi.

O SR. DALMO PESSOA - Queria colocar uma outra questão formal sobre a minha participação - na semana que vem vou ficar alguns dias afastado da Cidade. Tenho uma viagem por motivos familiares e até pessoais, e, a partir de quarta-feira, não deverei estar em São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

37 do 93
PAULO 157 de 93
O funcionário *il*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D24	3	florêcia	corpo mun.vol.	26/11/93		

porque tenho um problema de família para resolver fora do Estado. Tenho que levar um filho meu para ver um familiar que não o vê há 10 anos. Então, queria colocar que a partir de quarta a sábado não estarei em São Paulo.

O SR. _____ - Podemos antecipar? (Pausa)

Então, a gente mantém. Um outro esclarecimento, outro pedido que faço aos colegas é que, como nós teremos uma série de fatos a ser elucidados e um número excessivo de depoentes, que também pegasse por parte dos senhores alguma orientação, algum encaminhamento que possa ser feito diretamente ao Secretário, ao Jáder, para que nós abreviemos o processo para que não nos estendamos muito.

O SR. BRUNO FEDER - Bem, então, ~~já que a matéria, como o presidente já mencionou, já foi tratada, seria como primeira averiguação as denúncias referentes ao 4º Congresso da CMT no Anhembi,~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO 38 do proc.
N.º 154 de 1993
O ROTEIRO... CONTINUA PARTE...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
D25	1	beth	corpo volunt.	26.11.		

Já que o motivo - como o Presidente já relatou, no início da reunião - seria a averiguação referentes às denúncias do 4º Congresso da CUT no Anhembi, penso que seria essa a primeira etapa para a convocação junto à atual diretoria da Anhembi no sentido de que nos tragam, documentalmente, os fatos que vamos discutir.

O SR DALMO PESSOA - Faço uma proposta: que relacionássemos todas as pessoas que a Comissão entende que devam ser ouvidas, toda a documentação que deveria ser requisitada e já fazer a pauta a partir de hoje e darmos andamento, sequência para a questão ~~XXXX~~ ~~XX~~ processual.

O SR COSME LOPES - Está registrado e será providenciado. Teríamos a convocação do Presidente do Anhembi, Sr. David Daw, do Diretor de Eventos, Sr. Omar Mansur, da Gerente de programação eMarketing, Aparecida Parra e do Gerente Jurídico, Dr. Marcos Antonio Elias. Acredito que por uma questão de operacionalidade não tenhamos condições de ouvir os quatro no mesmo dia.

O SR = Eu acho que dá. Devemos relacionar o pessoal da gestão anterior. Aí não seria importante ouvir também o Figueira? Foi uma das pessoas que deu entrevista, se manifestou.

O SR CHICO WHITAKER - Tem mais alguma pessoa para ouvirmos? Fui informado da presença, na sala dos advogados, da presença do Dra. Sonia Lins e de que teria uma petição a apresentar. Pergunto se a Comissão não poderia saber do que se trata e convocá-lo. Parece que é uma petição de encaminhamento que ele está querendo propor. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 29 do proc.
PAULO 57 de 1973
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D25	2	beth	corpo volunt.	26.11.		

O SR - Particularmente como membro da Comissão me parece que devemos ter muita cautela. Acredito que devemos empenhar nossos esforços, até pela conduta ética, de não prejudicar a ex-diretora do CMV. Que tenhamos exclusivamente como pauta a convocação desses Srs. da atual diretoria da Anhembi para que, se for para o bom andamento da Comissão tenhamos que oportunamente, assim, de receber uma manifestação da ex-diretora. É o meu ponto de vista. O meu voto é para que se crie um procedimento, um cronograma para que se prevaleça o que foi determinado aqui.

O SR CHICO WHITAKER - Exatamente na linha de nos precavermos de qualquer tipo de levantamento de suspeição aos direitos que damos às pessoas, no caso concreto, tenho a impressão que aceitamos ou não a petição, na medida em que a pessoa que está sendo encaminhada, ~~ela não tem o direito de~~ ou que encaminhou o seu advogado para cá, pelo menos saber do que se trata. Não é o caso de entrarmos no conteúdo, mas, pela informação que tive é um problema de agrebarmos elementos para o nosso trabalho e para não sermos acusados de cercar as pessoas e na medida em que a pessoa presente está aqui para isso, não haveria problema nenhum. Que decidamos não aceitar o que ele apresenta mas que pelo menos ouçamos.

O SR BRUNO FEDER - Vereador, tenho a impressão que é um fator importante mas quero crer que a eventual admissão de culpabilidade não cabe nesse momento. Ninguém está acusando ninguém. O que se estabelece me nossa opinião, e eu quero insistir que deveremos com muita tranquilidade, com uma postura que será a reflexão dessa comissão, em princípio não receber nenhuma manifestação de alguém que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Processo N.º	210	do proc.
N.º	154	de 1993
Orador	Com. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D25	3	beth	corpo volunt.	26.11.

sequer ~~igam~~ tenha sido manifestado na CPI.

O SR CHICO WHITAKER - Eu aprofundaria um pouco mais a discussão. Evidentemente poderemos não atender a pessoa.

O SR DALMO PESSOA - Qual é o fulcro desse ofício?

O SR CHICO WHITAKER - Isso que eu quero saber. Que ele explique para a comissão e a comissão fica sabendo. Que ele encaminhe por escrito ao Presidente.

O SR - O mais aconselhável é que seja feito um encaminhamento por escrito à Presidência.

O SR DALMO PESSOA - Para rememorar: o rol das pessoas que serão ouvidas na próxima sessão será?

O SR COSME LOPES - A atual diretoria do ANhembi. O Presidente Sr. David Daw, o Sr. Diretor de Eventos, Omar Mansur, a Sra. gerente de Programação e Marketing, Sra. Aparecida Passa e o Gerente Jurídico Sr. Marco Antônio Elias e o Sr. Andrade Figueira.

O SR DALMO PESSOA - E quais serão as providências? A comissão oficia as partes citadas? É para a próxima?

O SR COSME LOPES - Seria para a próxima. Se não nenhuma colocação a ser feita refaço o agradecimento aos Vereadores Dalmo Pessoa, Bruno Féder e Chico Whitaker destacando a ausência do Vereador Edvaldo Estima por motivos de viagem e agendamos para a próxima quarta-feira para as 10 horas. Obrigado.



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º	41	do proc.
N.º	154	de 1993
O	funcionário	São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 181/93

PROC. Nº 0060154/93

Exmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convido Vossa Excelência para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 01 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

*exp. ap. 29-11-93
14:30 hrs.*

Exmo. Sr. ANDRADE FIGUEIRA
DD. Vice-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.
fax. 35.49.31



Câmara Municipal de

Folha n.º 42	do proc.
N.º 154	de 1993
O Secretário	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 181/93

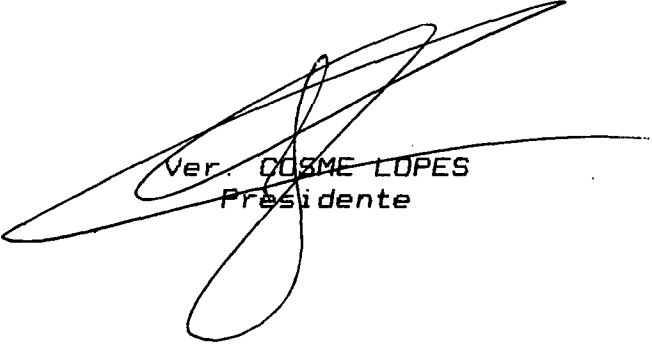
PROC. Nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convido Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 01 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

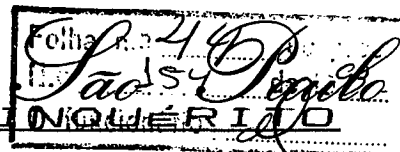

Ver. OSME LOPES
Presidente

Ilm. Sr. Marco Antonio Elias
Gerente Jurídico do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de S. Paulo - fax. 8670191

Foiha n.º 43 do proc.
N.º 154 da 19ª
O funcionário el



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE



São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 181/93

PROC. Nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convido Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 01 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. CGSNE LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. DAVID RAW

DD. Presidente do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de S. Paulo

fax. 267-~~0121~~

4492

Forma n.º 4
de 1954 de 13
O funcionário



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Processo nº	46	de 1993
Nº	154	de 1993
funcionário	Paulo	

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 181/93

PROC. Nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convido Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 01 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



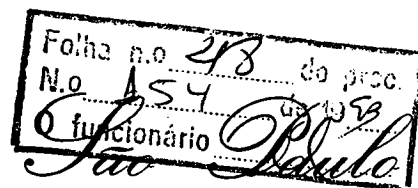
Ver. COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. OMAR MANSUR
Diretor de Eventos do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de S.
Paulo
fax. 2670191

Folha n.º 214 do proc.
N.º 154 de 10/3
O funcionário: el



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 181/93

PROC. Nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convido Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 01 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



VER. JOSME LOPES
Presidente

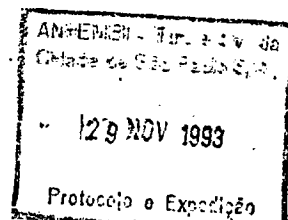
Ilma. Sra. Aparecida Parra
Gerente de Programação e Marketing do Anhembi Turismo e Eventos da
Cidade de S. Paulo - fax. 2673292



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 182/93
PROC. Nº 0060154/93



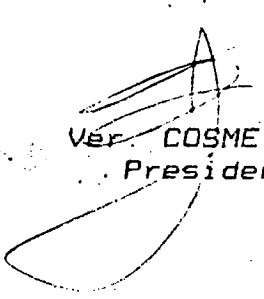
A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos referente a utilização do Anhembi para seminário da Central Única dos Trabalhadores - CUT realizada no ano de 1991.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


VER COSME LOPES
Presidente

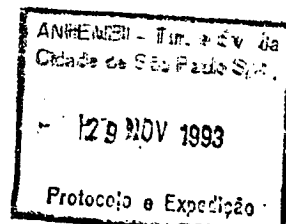
Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 182/93
PROC. Nº 0060154/93



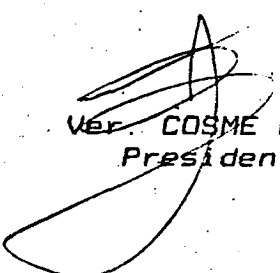
A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos referente a utilização do Anhembi para seminário da Central Única dos Trabalhadores - CUT realizada no ano de 1991.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492

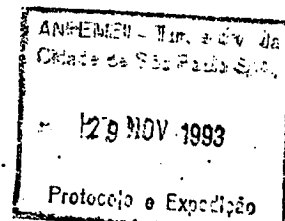


Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 51 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 182/93
PROC. Nº 0060154/93



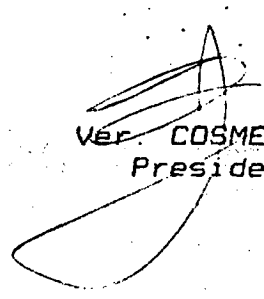
A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos referente a utilização do Anhembi para seminário da Central Única dos Trabalhadores - CUT realizada no ano de 1991.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492

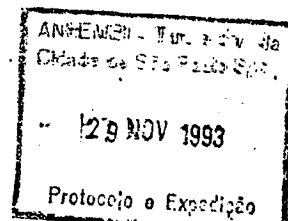


Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha-n.º	52	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário		

São Paulo, 29 de novembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 182/93
PROC. Nº 0060154/93



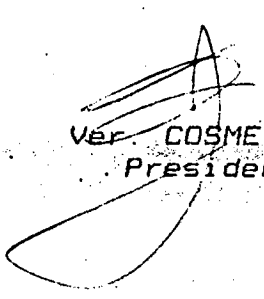
A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos referente a utilização do Anhembi para seminário da Central Única dos Trabalhadores - CUT realizada no ano de 1991.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492



Câmara Municipal de

Folha n.º	34	do proc.
N.º	154	de 1972
O funcionário	[assinatura]	

TERMO DE COMPROMISSO

ANDRADE PIQUEIRA

Eu, ~~DAVID RAY~~, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me foi perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Assinatura manuscrita]

Ao Sr. Assessor: José A. Ymenta
(Total 2 vias) (1 via)



Câmara Municipal de

Folha n.º	53	do proc.
N.º	154	de
O funcionário	[Signature]	

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCO ANTONIO ELIAS, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Folha n.º	56	do proc.
N.º	154	de 1923
O funcionário		

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
BT. 10

Jh. de Freitas Muzzi
PROFESSOR DE FENOMENOS EUFONICOS
Diretor do Depto. Taquigrafia
BT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 57 do proc.
N.º 154 de 1993
Orador Funcionário Comissão

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		

SEN. C. ZEISAO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS -

PRESIDENTE: - Sr. Ver. COSME LOPES

MEMBROS: - Srs. Vereadores

Bruno Feder

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Dalmo Pessoa

Reunião realizada no Salão Tiradentes, às 10 horas do dia
12 de dezembro de 1993.

SOLICITANTE: - Sr. Ver. COSME LOPES

(Memo CPI / Nº 183/93 - 30.11.93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 58	do proc. 10154
de 1993	
O funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PÁG. 1
1	1	Argela	CML-CMU	01.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Hoje, primeiro de dezembro de 1993, às 10h25min, estamos instalando mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar possíveis irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários.

Gostaríamos de, neste momento, agradecer a presença dos Vereadores Bruno Fodor, Edivaldo Estima e Chico Whitaker, salientando a ausência do Vereador Dalmo Pessoa, que nos informou do motivo da ausência, então, em função de uma viagem para dar assistência a um familiar que se encontra enfermo.

A nível de administração, também recebemos um ofício do Vereador Edivaldo Estima, o qual passo, com a aquiescência de todos, a ler:

(LE)

"Sr. Presidente, na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CML, venho, pelo presente ofício, justificar a minha ausência à reunião do dia 26.11.93, por estar representando a Câmara Municipal de São Paulo em viagem à cidade do Rio de Janeiro, termos do artigo 98 do Regimento Interno - Comissão de Representação.

Outrossim, quero parabenizar esta Comissão pelo ótimo trabalho que vem realizando, exercendo o seu poder de fiscalização da coisa pública, elevando, assim, o nome desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 00 59 do proc.
N.º 154 de 1393
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE...
1	2	Angela	CPI-MV	01.12.93		

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. os meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Edivaldo Alves Estima, Vereador."

Para ser ouvido nesta sessão, convidamos o Dr. Marco Antonio Elias, Gerente Jurídico do Anhembi Turismo.

Pediríamos ao Dr. Marco Antonio Elias, sob as penas da lei, que leia e assine o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - (LÉ)

"TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Marco Antonio Elias, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Ao agradecer a presença do Dr. Marco Antonio Elias, queria esclarecer aos colegas desta Comissão sobre a pré-disposição do Dr. Marco em aqui com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 60 do proc.
N.º 954 do 18 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	3	Angela	CPI - CMV	12.12.93	Presidente	

parecer, já que ele se encontra, desde o início da semana, acamado, devido a uma forte gripe, veio aqui exclusivamente para nos prestar esse auxílio e imediatamente retornará à clínica onde está fazendo tratamento.

Então, queríamos aqui deixar, em nome da Comissão, em nome do Presidente, registrado os nossos agradecimentos pela sua pré-disponibilidade. (Pausa.)

Dr. Marçcos, eu gostaria de começar a fazer algumas colocações.

O senhor exerce o cargo de Gerente Jurídico do Anhembi há quanto tempo?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Desde janeiro deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Qual é a situação jurídica em que se encontra, hoje, o Anhembi em relação à CUT, em se tratando do contrato firmado por ocasião do IV Congresso da CUT, realizado no Anhembi, no período de 4 a 9 de setembro de 1991?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Com relação a esse contrato, levantada a situação de irregularidade dele, o ^{ex-}Presidente da Empresa, Andrade Figueira, determinou que fossem apuradas as responsabilidades.

Em face dessa determinação, o Departamento Jurídico fez um levantamento da situação e ajuizou uma ação contra os ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 61
N.º 154 do proc.
de 1999
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	4	Angela	CPI - CHV	12.12.93	Marco Antonio	

Diretores da empresa pelos danos causados ao Anhembi, tendo em vista que houve descontos muito grandes no contrato, inclusive a utilização de outros equipamentos da própria empresa, o que ainda não foi possível mensurar, mas que será feito em perícia judicial.

O processo se encontra ajuizado desde março ou abril deste ano, e os Diretores já foram citados e já contestaram a ação e a ação agora está tomando o rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, para deixar claro, há uma ação e essa ação se encontra onde, doutor?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Se não me falha a memória, na 7ª Vara da Fazenda Pública. Se houver necessidade, pode rei encaminhar à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E qual a tipificação penal que foi motivo dessa ação?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Estamos apenas pedindo a responsabilidade civil da Diretoria que autorizou esses descontos para a CUT. A própria CUT, inclusive, nem foi citada no processo. ~~Esperávamos~~ Esperávamos que os próprios Diretores chamassem à ~~colação~~ colação a CUT, mas parece que eles não fizeram isso, eles estão assumindo a responsabilidade. Então, eles vão ser ~~responsáveis~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 62 do proc.
N.º 154 de 1993
ORADANTE: [assinatura] CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADANTE
1	5	Angela	CPI-CMV	12.12.93	Marco Antonio

RE

responsabilizado e pessoalmente.

Na época de ajuizamento me parece que era 2 milhões e 500 milhões de cruzeiros o valor.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Isso em março de 1993?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - É.

O SR. CHICO WHITAKER (Pela ordem) - Sr. Presidente, tenho entendido que a nossa CPI é em torno do CMV, certo?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Exato.

O SR. CHICO WHITAKER - Gostaria de saber se o assunto que se está falando agora é do contrato entre CUT e Akemi, que é um assunto x que pode merecer investigação, esclarecimentos, etc, mas que foge da alçada desta CPI, a não ser que tenha alguma relação com o CMV. É isso que eu estou querendo entender, qual é a relação, para podermos ir direto ao objeto, senão vamos ficar aqui tratando dos problemas de todo o País, que são muitos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A relação direta é a da participação do Corpo Municipal de Voluntários em todos os contatos, em toda a fase de pré-elaboração do IV Congresso da CUT, que cabe ao CMV, e esperamos apurar o porquê desse envolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO
Folha n.º 63 do proc.
N.º 154 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Funcionário	CONT. APARTE
1	6	Angela	CPI-CMV	12.12.93	PRESIDENTE	

já que não é objetivo e nem está regimento nos seus Estatutos esse tipo de agenciamento, mas coube ao CMV fazer todos os contatos, a partir de abril até a realização do evento em setembro, intermediando a locação e o próprio evento em si, em nome da CUT, para com o Anhembi.

É em cima disso que tentamos esclarecer o porquê desse envolvimento do CMV.

O SR. CHICO WHITAKER - Pois não.

Então, o assunto específico é verificar não a relação preços, etc, mas o envolvimento do CMV?

O SR. PRESIDENTE (Coame Lopes) - Exato.

O SR. CHICO WHITAKER - Agora, sobre isso daí, estou informado pelos jornais de que esse assunto inclusive foi objeto de um inquérito policial, no DECON.

O SR. PRESIDENTE (Coame Lopes) - Está sendo.

O SR. CHICO WHITAKER - E que já se esclareceu, porque houve uma dúvida lançada nos jornais, de um cheque x que teria sido pago pela CUT para o CMV e que depois se verificou que foi um engano de encaminhamento, que esse ~~fabacarrugues~~ dinheiro foi devolvido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO
Folha n.º 64 do proc.
N.º 154 de 1993
O GRADOR
O Funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
1	7	Angela	CPI-CEV	19.12.93	CHICO WHITAKER

inquérito, pois quero esclarecer o seguinte, Sr. Presidente: pa
ra sermos bem objetivos e bem rápidos ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha	N.º	do proc.
65	154	de 1997
Orçamentário	CONTA	PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
2	1	florência	CMV	1/12/93	c. whitaker

Para sermos bem objetivos e bem rápidos, inclusive no nosso trabalho, se existe um inquérito do DECON sobre esse assunto, a CPI pediu os elementos desse inquérito como material de trabalho nosso aqui? Disponemos já disso para, a partir disso ... Porque houve depoimentos, várias pessoas foram convocadas para falar... Quer dizer, há um monte de material de informação. Nós vamos começar do zero de novo ou vamos tentar pegar um material já existente e dali para frente tentar aprofundar?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A intenção nossa acima de tudo é primar pela objetividade, evidentemente, mas sem deixar passar os pontos que merecem ser destacados. Então, dentro desse princípio de objetividade, nós estamos pegando aquele suporte que já foi providenciado quer pela Anhembi - nós recebemos uma documentação da Diretoria atual da Anhembi -, quer do Tribunal de Contas e do DECON, onde estão sendo desenvolvidos esses expedientes jurídicos, para que em função do que já está em andamento, possamos galgar novos passos e não, evidentemente, começar do zero e, se for o caso, começaremos do zero naquilo que necessário for.

O SR. CHICO WHITAKER - Pois não. Posso completar? Porque é uma questão ~~de documentação~~ ~~de trabalho~~ Estamos começando o trabalho, certo? É a primeira sessão desta comissão. É um pouco um problema de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 66 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário *el*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRABOR	CONTAPARTE
2	2	florência	CMV	1/12/93	whitaker	

metodologia, certo? Porque até pagar o exemplo da CPI do Congresso, que começa ouvindo as pessoas e a primeira observação de constatação que os Membros da CPI fizeram foi no sentido de que precisariam se documentar antes de começar a ouvir os depoimentos, porque evidentemente a pessoa chegava - e inclusive ouve problemas de ~~mau~~ vazamento e outro tipo de coisas -, apresentava os dados e os Parlamentares não tinham absolutamente o que perguntar. E eu me sinto um pouco nessa situação... Quer dizer, vou ouvir o que o senhor vai falar, mas sua vinda aqui, para mim, vai ser, digamos, não totalmente inútil, evidentemente, porque o senhor vai trazer dados, mas não vou poder verificar nada, porque não disponho de elemento nenhum. Então, me pergunto, Sr. Presidente, em termos de discutirmos, diabo, tomando ciência disso nesse momento, certo? Porque na reunião anterior eu poderia ter levantado essa questão, mas não levantei porque não tinha consciência tão clara como estou tendo agora. E gostaria, ~~mas~~ antes de ouvir o senhor representante da Anhembi, de ter acesso ao que já foi averiguado, para, a partir disso então, levantar elementos que me restam como dúvidas e como elementos. Caso contrário, fica uma reunião de informação. E eu me pergunto se não poderíamos, talvez, e aí evidentemente ~~levantando~~ levando em conta o fato de que o Sr. Marco veio aqui, num esforço pessoal muito grande, e até agradecimento pela boa vontade e o interesse em estar aqui ... Não perde a via-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO
Folha n.º 67 do proc.
N.º 154 de 1993
O R.º 154 de 1993
COM APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM APARTE
2	3	Florencio	CMV	1/11/93	Whitaker	

gem. Mas eu acho que se ele pudesse se ater a uma ~~rápida~~ rápida indicação das questões de envolvimento CMV nesse caso, as informações que ele pode nos dar, imediatamente sejam informadas ao que já o CMV e o DECON levantaram sobre a questão para, aí, sim, podemos aprofundar essa questão. Nessa solicitação que aqui é por V. Excelência.

O SR. ENRIQUE (Coame Lopes) -

Estamos aguardando essa documentação, o envio dessa matéria e vamos adotar o critério de que é antecedência da vinda do depoente, sempre será por parte integrante da comissão a documentação alusiva, que será motivo das perguntas e dos quesitos e respostas.

O SR. CHICO WHITAKER -

A respeito da solicitação de V. Excelência.

O SR. BRUNO FREDER -

Praticamente, tenho uma visão um tanto distinta do Vereador Chico Whitaker. Acho que a presença do Dr. Marco foi inclusive precedida de uma solicitação da própria comissão. É algo extremamente importante, não obstante, o fator serem ou não, que tenhamos o aproveitamento da presença do Dr. Marco, até porque, como Gerente Jurídico da Anhenbi, pode colaborar com o andamento desse processo. E perguntaria ao Dr. Marco qual a situação jurídica em relação ao contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 89 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
	5	florência	CMV	1/1/93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) -

A solicitação já foi feita quando da oportunidade do convite aos depoentes.

O SR. BRUNO PEDER -

E, além do mais, o senhor disse aqui, a princípio, que foi uma tratativa não usual a nível de custo. O que o senhor tem a dizer sobre isso? Existiu alguma eventual vantagem nessa solicitação, onde a CUT e o CMV tiveram o que normalmente se tem?

O SR. MARCO ANTÔNIO MIAL -

É evidente, porque, tanto ~~isso~~ teve uma vantagem indevida que nós agilizamos a ação visando ressarcir os cofres da Anhembi, porque na verdade o contrato foi firmado já fora do preço de tabela de locação. Além disso, foi dado um desconto de 50%. E inclusive o contrato não tinha multa contratual. E depois ~~eu~~ ^{ele} verificou-se que a CUT atrasou os pagamentos. O evento foi realizado em 1991 e ele começou a pagar em 1992. Então, o prejuízo do Anhembi é manifesto.

O SR. CHICO WHITAKER -

Sr. Presidente, só uma questão. Volto a perguntar. O CMV o que teve com isso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 70 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE ...
2	6	florência	cmv	1/12/93		

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS -

O CMV foi o agente, digamos, que provocou o Anhembi para essa contratação. Toda a documentação, todas as respostas do Anhembi e os orçamentos eram mandados para a CMV. E depois, na hora do ajuste, aí, sim, compareceu a CUT. Até é estranho ...

O SR. CHICO WHITAKER -

O Senhor estava no ~~xxxx~~ Anhembi nesse ...

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS -

Não, não estava. Eu tenho a documentação.

O SR. CHICO WHITAKER -

Durante o processo a CUT participou das conversações?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS -

Não.

O SR. CHICO WHITAKER -

Pela assinatura?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS -

Só na assinatura do contrato.

O SR. CHICO WHITAKER -

Mas o senhor não sabe se ele esteve lá durante as conversas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

PAULISTA 71	da proc.
N.º 154	de 1993
O funcionário	
ORADOR	CONF. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. APARTE
2	7	florência	CMV	1/12/93		

ções?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Não sei.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, o senhor não pode afirmar que toda a tratativa foi feita somente pelo CMV.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Sim, porque, com base em documento, eu posso afirmar,

O SR. CHICO WHITAKER - Com base em assinatura final, mas na discussão, o senhor não pode afirmar.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Mas juridicamente é um documento oficial.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas então o senhor não pode afirmar.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Mas quem pediu foi o CMV e nós respondemos ao CMV e nunca à CUT.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas o senhor não pode afirmar que a CUT não teria uma pessoa. O senhor não pode afirmar isso.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Não, a contingência da pessoa física. Mas o que vale para mim juridicamente é o documento.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, quero ter acesso a esse documentos. É uma segunda questão ainda sobre isso aí. O único contrato desse tipo que a Anjêmbi fez com instituições, porque a Anjêmbi, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Processo No 72 de proc.
No 154 de 1993
O. Subscritor CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
2	8	florência crv		1/12/93		

confirmar, o Anhembi é uma empresa e portanto não é sem fins lucrativos. Ela desenvolve eventos das mais diversas naturezas, nas quais ~~ela~~ sofre lucros. Pelo menos para não ter déficit, digamos, no limite. Agora, além disso, ela pode desenvolver atividades que não sejam propriamente lucrativas, como, por exemplo, após a determinados tipos de eventos, conferências ou não? É a pergunta que faço.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Bom, o entendimento que temos tido nesta administração é de que a ~~Anhembi~~ Anhembi, sendo uma empresa de economia mista que objetiva lucro e, portanto, tem como acionista majoritário o Município, não pode cometer ato de liberalidade. Quer dizer, se nós como ~~o~~ empresa pública temos que atender a dois princípios ~~da~~ básicos da Constituição - o da legalidade e o da moralidade.

Quanto ao da legalidade, nós só podemos fazer aquilo que a lei permite. Quer dizer, sem não houve a disposição estatutária ou legal, a Anhembi não pode ~~fazer~~ cometer nenhum ato de liberalidade.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas aí é uma orientação da atual Administração...

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - A atual Administração não é que ~~isso~~ descontos não se dão, a ponto de que a própria Secretaria da Saúde ...

O SR. CHICO WHITAKER - Mas se dava na outra Administração?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Boleto n.º 73 de proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADOR	CONT. APARTE
2	Sm	florência	cmv	1/12/93		

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Se dava frequentemente.

O SR. CHICO WHITAKER - Era a isso que eu queria chegar.

Portanto, havia uma outra política na Administração anterior que partia de princípios de moralidade, de legalidade, todos princípios que somos obrigados a respeitar, mas que poderiam, por exemplo, fazer um cálculo financeiro de tipo diferente. Por exemplo, não enxergar essa empresa, por ser uma empresa pública prioritariamente do Município como uma empresa que deva dar lucro, mas sim como uma empresa que possa equilibrar sua Receita. Ou seja, na verdade isso quer chegar na seguinte perspectiva - ela pode perfeitamente aplicar os lucros que ela tem em dois tipos de situação: novos investimentos, para aumentar sua capacidade de trabalho, de serviço, etc., ou para atividades que, enquanto Município, ele considere que deva apoiar. Isso não está nem contra a legalidade, nem contra a moralidade. É simplesmente uma orientação política ...

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	Leo	CM- CMV	1/12/93	O funcionário	

Folha n.º 74 do proc.
N.º 154 de 1993
ORADOR: O funcionário
CONT. APARTE: 6

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Não, eu acho que fere a legalidade. Porque não tem previsão legal para dar desconto.

O SR. BRUNO FEDER - (IT) - Ah! Não. Não tem previsão legal, aí é questão de ver. Onde está dito, em algum lugar, no estatuto, que Anhembi não pode dar descontos a nada?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - É aquela história. O princípio da legalidade é diferente. É só permitido aquilo que a lei expressamente prevê. O que ela não prevê é tudo o que for feito. Além do que a lei não prevê é ilegal. Então, se não tem previsão de desconto, todo desconto dado é ilegal. Só pode fazer o que a lei determina ou autoriza.

O SR. BRUNO FEDER - Eu gostaria de poder concluir as minhas perguntas.

O SR. BRUNO FEDER - Se desculpe, Vereador.

O SR. BRUNO FEDER - Existe ainda alguma dívida para ser saldada com o Anhembi, referentemente a esse Congresso? O senhor pode informar?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - O que existe é o seguinte: existia lá no Anhembi uma fatura de 233 ônibus do CMV, que foi debitada para esse Congresso do CMV. Foi colocado à disposição da CMV e a diretoria do CMV emitiu a fatura contra o Anhembi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 78 do Proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário
DRADOR COM. APARELHO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
3	2	Leo	CPI - CMV	1/12/93		

O SR. BRUNO FEDER - Ou seja: o Anhembi deveria pagar à CMTC 238 ônibus, para esse Congresso?

O SR. MARCO ANTONIO LIMA - É. E cujo valor dos ônibus não estava previsto no contrato. Não. Por orientação...

O SR. BRUNO FEDER - Então, Sr. Marco, não estava previsto no contrato a autorização desse pagamento?

O SR. MARCO ANTONIO LIMA - Não. Tanto que, por orientação do Departamento Jurídico, foi devolvida a CMTC, dizendo que o Anhembi não reconhecia aquela dívida, o Anhembi não requisitou ônibus e não havia essa revisão legal. Daí nós sugerimos que a CMTC cobrasse a CMV. E até por inspiração nossa, do Departamento Jurídico, parece que o Jurídico da CMTC já se encontra inclusive na polícia, contra a ex-diretoria também da CMTC. Esse inquérito parece que está transitando no DCCN.

O SR. CHICO WITAKER - Se o Vereador Bruno Feder me permite, ainda, uma pequena interrupção nas suas questões, eu volto a insistir: eu acho tudo isso perfeito. Eu estou querendo saber o que tem o CMV a ver com isso? Que é o objeto da nossa CL. Porque aí a gente vai longe nisso aí.

O SR. BRUNO FEDER - Eu gostaria de responder a V. Exa. que, com certeza, isso vai longe. Eu não sou membro da comissão para tentar procrastinar, para tentar ser um técnico, protecionista de nada. Eu só tenho o direito aqui de perguntar aquilo que eu achar que deva ser esclarecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fls. n.º 76 do proc.
N.º 154 de 1993
Ord. Funcion. Cont. Aparte

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORD. FUNCION. CONT. APORTE
3	3	Leo	CPI- CMV	1/12/93	

Se eu firo os seus princípios morais, filosóficos, lhe peço descul -
pas mas vou continuar adotando o mesmo procedimento.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas o problema que eu estou
colocando é uma questão de método.

O SR. BRUNO FEDER - O método de V.Exa. eu respeito
mas eu gostaria que V.Exa. respeitasse o meu método.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu respeito. Estou querendo...
respeito, ouço todas as questões, o senhor pode inclusive levantar
todas as questões quequeira. Eu não tenho nada contra. Mas eu estou
querendo entender porque que a nossa CPI não se restringe ao CMV.

O SR. PRESIDENTE - (Cosme Lopes -) A partir do momen -
to em que o CMV originou, foi causa dos contratos ou dos pré-orçamen -
tos que foram elaborados, ele partidicou, a sua diretoria e as pes -
soas autorizadas para negociarem com o Anhembi, participaram desse
envolvimento, de abril até a data do evento, é lógico que todas as
consequências que advirão do resultado do evento, estarão associadas
ao Anhembi, que está como nome vinculado à situação . Por isso que
nós estamos fazendo esta ligação. Até que, para que, no futuro, venha
nos a chegar à conclusão que o CMV não teve a participação em deter -
minados fatos. Só que, como ele caminhou , desde o início, durante o
evento e após o evento, é lógico que temos que associar realmente a
coisa e colocar, evidentemente, em detalhes, o que aconteceu, para
tirar a parte do Anhembi, do CMV e da OUT, se é que realmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

FOLHA	77	do	proc.
N.º	154	de	1993
O	funcionário		
ORADOR		CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
3	4	Leo	CPI- CMV	1/12/93		

elas possam ser separadas ou não. Acho que até o objetivo é esclarecer.

O SR. BRUNO FEDER - Por exemplo, eu tenho outra pergunta dentro desse raciocínio do Dr. Marco. Finalmente, quem conta, junto ao anhembi, como devedor desse processo: a CUT ou a CMV ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - A CUT.

O SR. BRUNO FEDER - A CUT. Ou seja: o CMV foi o órgão de interlocução, junto ao Anhembi, no sentido de se apropriar de um espaço para a realização de um evento. Portanto, acho naturalmente lógico que existe uma preocupação de um envolvimento do CMV, dentro desse contexto. Acho que é por aí que nós temos que raciocinar.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - É, por que, qual a razão do CMV, vamos dizer entre aspas, ter agenciado este contrato com a CUT? Porque todas as respostas eram dirigidas à CMV. Esta é a questão.

O SR. BRUNO FEDER - Esta é a questão que nós temos que ver. Justamente. Qual o motivo. Essa é a questão

O SR. CHICO M. IZAKER - Esta é a questão que temos que ver. Qual é a razão, qual é o motivo. Daí nós podemos aprofundar.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Porque todas as respostas nossas eram dadas ao CMV. Nós nunca nos dirigimos à CUT. Nós nos dirigimos à CMV. Agora, não sei se a CUT ou o CMV teriam algum...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

78 de 1993
N.º 154 de 1993
O fun. 110
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
3	5	Leo	CPI- CMV	1/12/93		

O SR. CHICO WHITAKER - Exatamente. É isso que nós precisamos averiguar.

O SR. DEBOLDENTE (Cosme Lopes -) A colocação que eu faço é a seguinte, doutor: no seu entender, por que a CUT não viria diretamente ao Anhembi, para preparar os detalhes do Congresso, ficando esta função a cargo do próprio Corpo Municipal de Voluntários, terceiro, praticamente, estranho ao evento, e com etapas bem salientadas, bem destacadas, com um primeiro orçamento em abril, um segundo orçamento em maio e o terceiro orçamento, que originou o contrato, em agosto, todos eles agendados pelo próprio CMV. Por que não a CUT ir direto ao Anhembi para agenciar isso aí?

O SR. CHICO WHITAKER - Eu só me sinto, Sr. -residen- te, um pouco, digamos aqui, limitado, porque eu vejo que o senhor tem dados que eu, absolutamente, não tenho nenhum. Eu gostaria de ter acesso a esses dados todos]. Por favor, caso contrário, não posso ab- solutamente levantar nenhuma questão.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Só para esclarecer: este ano a CUT pretende, parece, (realizar no ano que vem um novo congres- so. Eles se dirigiram diretamente ao Anhembi agora. Agora eles se diri- giram diretamente ao Anhembi pedindo reserva de espaço, tal.

O SR. BRUNO FEDER - Dr. Marco, quem tem autoridade ou quem tinha autoridade para poder conceder esse desconto anormal que o senhor aqui destacou.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Boleto 79 do oc.
N.º 154 de 30
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	6	Leo	CMI - CLV	1/12/93		

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Na minha opinião só a assembleia geral extraordinária. Só o acionista majoritário é que poderia determinar a redução de custos.

O SR. CHICO WHITAKER - Isso é estatutário?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Não é estatutário. Mas, veja só: se ele é o acionista majoritário e é uma empresa de economia mista, evidentemente, se o acionista majoritário concordar que a empresa dê descostos, ela pode fazer. Porque é o acionista que está pedindo. Agora, a diretoria não pode cometer esse ato porque, na minha opinião, na minha visão, é um ato de liberalidade porque fere os objetivos da empresa, que é o lucro.

O SR. CHICO WHITAKER - Não. Eu gostaria, então, que essa questão já ficasse anotada para quando trouxermos a diretoria da gestão anterior, que fez esse ato, na opinião do Dr. Marco, de liberalidade, ela pudesse dizer quais são as razões que ela teve para tomar essa atitude e se ela tomou, na sua opinião, ou for almente, e dentro dos princípios da legalidade.

O SR. BRUNO FADAF - Em outras palavras, ou seja, o interessado poderia ou pode, efetivamente, acessar o Acronbi diretamente. E nesse caso específico, houve uma interlocução do CLV, no sentido de acessar a instituição Acronbi, para a realização desse congresso. O senhor confirma isso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAU 10.0 80 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário...
ORADOR... CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
3	7	Leo	C1- CMV	1/12/93		

O SR. MARCO ANTONIO ALIAS - Confirmando.

O SR. BRUNO FIDAR - Então, eu acho, Sr. Presidente, que em detrimento desse posicionamento, seria efetivamente importante e interessante, para respaldar as nossas dúvidas, que tenhamos, ao término desta reunião, acesso, todos os membros, acesso a essa documentação, no sentido de podermos inclusive sugerir, Sr. Presidente, a convocação de novos membros que compareçam, naquela ocasião, ou o conselho ou as diretorias do Anhembi. Eu requiero a V.Exa. que considere esse fato.

O SR. PRESIDENTE - (Comte Lopes) - Sim, nós estamos em mãos com o próprio ofício que foi encaminhado à Presidência do Anhembi, onde nós também reiteramos o pedido de, além da presença, aqui, dos seus integrantes para o depoimento, que trouxesse o material alusivo, ou é o que eu acredito que o Sr. tenha trazido.

Uma dúvida que ficou: quer dizer, doutor, que o Estatuto do Anhembi não prevê descontos nos contratos? Então, se ele não prevê, portanto, o desconto foi ilegal?

O SR. MARCO ANTONIO ALIAS - Na minha visão, sim. Porque, se o Estatuto não prevê a possibilidade de dar desconto, se a diretoria... aliás, nem foi a diretoria, parece que foram dois diretores ou um diretor que autorizou o desconto. Na minha visão é ilegal porque é o que eu disse: se a empresa se rege pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, se não tem previsão legal, qualquer ato fora dessa previsão...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

folha n.º 81 do proc.
PAULO 54
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
3	4	Leo	C.M. CMV	1/12/93		

questão que
SR. CHICO ANTONIO - Sr. Presidente, essa coisa
coeu ou queria, evidentemente, levantar as minhas dúvidas sobre a in-
terpretação que o senhor está dando, da legalidade. Pode deixar aí
anotado.

SR. PRESIDENTE (Coelho Lopes) - O contrato assina-
do entre o Anhembi, CMT e CMV, não contém, no seu corpo, as formas de
pagamento. É normal esse dispositivo, deixando ao livre arbítrio do
cliente, estipular como e quando pagar. Então, já que temos aqui al-
gum material, que eu realço novamente a nossa falta, de não ter
passado isso antes da comissão, por ter chegado em nossas
mãos depois, de alguns extratos que foram feitos diretamente em
depósito e outros que são recibos que são assinados pela
própria sessão de receita e despesa do Anhembi. Então, a colocação que
eu faço é se é normal esse tipo de dispositivo, de não haver uma
forma de pagamento, citada no próprio corpo do contrato.

SR. EDIVANDO BATISTA - Sr. Presidente, gostaria
de fazer uma pergunta ao Sr. Marco: existe documentação sobre o dia
de atraso?

SR. MARCO ANTONIO SILVA - Existe.

SR. EDIVANDO BATISTA - Você tem isso?

SR. MARCO ANTONIO SILVA - Eu devo ter. Não conheço
...

SR. EDIVANDO BATISTA - Então, isso pode ser passado
depois.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO N.º 82 do proc.
N.º 134 de 1993
ORÇAMENTO COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
3	9	lec	C I- CMV	1/12/93	

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Eu gostaria que essa ques-
tão só... é o pagamento feito pela CUI ao Anhembi. É isso a que está
se referindo?

SENHOR DEPUTADO DIVALDO B. TIM - Exato.

SENHOR DEPUTADO CHICO - O CMV não está nisso?

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - O CMV é sobre a estru-
ta do contrato.

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Portanto, não tem nada a ver
com isso?

SENHOR DEPUTADO MARCOS ANTONIO - Não.

SENHOR DEPUTADO CHICO - Bem, é só para anotar. Nós
estamos tratando da interferência... a única interferência do CMV,
que eu vi até agora, foi nas gestões iniciais.

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Exatamente.

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Se acrescentar, não a disso.

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Pelo menos que eu
conheço, não tem nada do CMV passando nada para a CUI.

SENHOR DEPUTADO GILBERTO - Então, essas questões, são
questões paralelas.

SENHOR DEPUTADO JOSÉ LOPES - Já medida em que
nós temos um pagamento da CUI em relação a esse evento, para o CMV e
esse valor em dinheiro, a época, quatro milhões e oitocentas mil
crusados, ficaram retidos no CMV, até um possível pagamento à reali-
zação do evento, há uma participação direta e indireta do CMV na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 83 do proc.
154 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	10	Leo	CPI-CMV	1/12/93		

própria efetivação dos pagamentos, por ocasião do congresso. E, aí ,
em função dessa devolução, como foi feita e porque foi feita, acho
que vai acontecer numa nova etapa quando nós estivermos aqui com a
diretoria antiga e o pessoal da própria organização da CUT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 84 do proc.
N.º 154 de 1953
O funcionário
CONTAPART

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPART
4	1	Raimundo	CPI-CMV	12-112		

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Perfeito. Então, essa é a questão que fica duvidosa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pois não.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - O senhor verifica, por exemplo que o valor do contrato, o orçamento era 19 milhões. O valor da locação normal no Anhembi, na época, seria 19 milhões e 700 e foi feito um preço para a CUT, para CMV, não é, de 10 milhões e 700.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Preço para a CUT, & não para a CMV ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Não, para a CUT, mas endereçado ao CMV.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Mandaram um ofício ao CMV

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - É.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - O Anhembi mandou um ofício ao CMV ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Toda correspondência era Anhembi-CMV, a CUT nunca entrou, só entrou para assinar o contrato.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - E como é que se dirigia, como se intitulava essa correspondência ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - A Dra. Sonia...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DR. ADJ. DR. ADJ. DR. ADJ.	CONT. APORTE
4	2	Raimundo	CPI-CMV	1º-12-93		

efetuando pré-reserva de áreas para realização do congresso da CUT, conforme segue. E segue. Toda correspondência é para a CMV.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor, depois, poderia fazer o favor de nos ~~fornecer~~ fornecer toda a documentação?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O secretário já solicitou xerox ~~para~~ para que todos tomem ciência.

O SR. BRUNO FEDER - Dr. Marcos, eu acho que a cada pergunta que a ~~uma~~ gente possa introduzir caracteriza efetivamente a participação do CMV nesse processo. O senhor acabou de dizer que toda documentação referente a interlocução desse ~~processo~~ evento havia uma troca de ofícios junto ao CMV. Portanto, caracteriza a participação do CMV no contexto de agenciamento desse processo. O que torna, evidentemente, suspeita, até porque CMV não tem como finalidade ~~uma~~ esse tipo de procedimento. Ou seja, em outras palavras, não obstante a todo esse processo que estamos acompanhando foi utilizado também algumas outras dependências do ~~do~~ Anhembi, por exemplo, no caso do estacionamento. Isso também fez parte desse contrato?

O SR. MARCO ANTONIO LEIAS - Não, o estacionamento estava fora do contrato.

O SR. BRUNO FEDER - Existe dentro do Anhembi, não sei se o senhor trouxe também, o ~~mapa~~ mapa de áreas do estacionamento, se hou-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 86	do proc. 154
de 1993	
O funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
4	3	Raimundo	CPI-MV	19-12-93		

ve efetivamente o pagamento ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Na ação judicial estamos pedindo que seja feita a pericia, né, porque nós não tínhamos ainda os valores.

O SR. BRUNO FEDER - Perfeitamente.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Parece-me que eram 50 carros e 200 Ônibus ou 200 Ônibus e 50 carros que utilizariam o Anhembi, inclusive a TV Anhembi foi usada.

O SR. BRUNO FEDER - Enfim, em outras palavras, toda a infra-estrutura do Anhembi participou desse evento ?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Ah sim.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor colocou agora há pouco, Exx doutor, que quem tem autoridade para conceder o desconto é o Conselho, por favor, me esclareça.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Na minha visão, quem tem autoridade para deliberar, para baixar um ato de caráter geral é a assembléia geral, é o acionista majoritário.

O SR. CHICO WHITAKER - Queria fazer uma perguntinha: agora foi feito lá no Anhembi um congresso de estudantes, o congresso da UBES e pela informação de que disponho também houve ~~uma~~ cessão gratuita de locais, não foi nem desconto, foi gratuita. Houve assem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Adj. G.º 88 do proc.
N.º 454 de 1993
O funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
4	5	Raimundo	CPI-CIV	12-12		

Jurídico do Anhembi xx na minha gestão nunca houve parecer do Departamento Jurídico concedendo desconto.

O SR. CHICO WHITAKER - É no caso da UBS, portanto, a gratuidade não foi decidida nem no seu departamento nem em assembléia ~~extraordinária~~ extraordinária.

O SR. BRUNO PEDER - Eu gostaria de entrar no mesmo CONTEXTO, como o Vereador Chico Whitaker ~~disse~~ disse que não se pode entrar em outros temas, acho que a discussão aqui não é UBS, mas CIV...

O SR. CHICO WHITAKER - É a questão do princípio da legalidade, estou querendo entender até que ponto vai...

O SR. BRUNO PEDER - Quero criar uma CPI específica para isso, acho que aqui não estamos no mesmo caso. Quero até aproveitar, vamos fazer 2 CPIs então, a da CIV e da UBS.

* * *

- Ocorre pronunciamentos paralelos.

* * *

O SR. MARCO ANTONIO DE ALMEIDA - Só para esclarecer o senhor, por exemplo, o Secretário da Educação pediu a cessão de um espaço, assim como o Conselho Municipal de Saúde e nos 2 processos que foram para o Jurídico e que eu me manifestei o parecer foi com-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Protocolo n.º 83 de proc.
N.º 457 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	COM. PARTE
4	6	Raimundo	CPI-CIV	18-12		

trário.

O SR. CHICO WHITAKER = O seu parecer, mas objetivamente o Anhembi cedeu.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Com base no departamento jurídico não cedeu, quer para a Secretaria da Educação, que é órgão oficial, e quer para o Conselho Municipal de Saúde que, inclusive, alegavam que não tinha dinheiro.

O SR. CHICO WHITAKER - O Anhembi não cedeu, sua orientação, mas efetivamente no caso da UBES cedeu...

O SR. BRUNO FEDER - Ainda acho que estamos entrando num tema que foge da nossa matéria, a nossa discussão é CIV.

O SR. CHICO WHITAKER - O problema é o seguinte, Sr. Presidente, só quero insistir, porque é o tal negócio, essas coisas são gravadas e não podem ficar assim sem algum tipo de observação. No caso concreto, o Vereador Bruno Feder, na questão anterior, levantou, portanto, que teria havido uma ilegalidade, algum tipo de coisa assim, o senhor reforça essa tese de que seria ~~taxativa~~ ilegal conceder descontos. Eu venho com um dado para dar uma análise comparativa, em que casos o ~~xxxx~~ Anhembi considera, em que circunstâncias considera que pode dar desconto, porque eu constato que na atual Gestão, que o senhor diz que não dá desconto, não pode dar e etc, está-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 90 do proc.
154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTIDA
4	7	Raimundo	CPI-CIV			

dando também. Então, estou querendo entender...

O SR. BRUNO FEDER - O Dr. Marco não afirmou que há se dá desconto em nenhum momento.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Absolutamente, não tenho conhecimento de desconto

O SR. CHICO WHITAKER - Eu queria que o Sr. senhor providenciasse, Sr. Presidente da Comissão, para que o Anhembí nos informassem quais foram os gastos no caso do Congresso da UBES, se foi dado desconto, em que condições, quando o Anhembí gastou ou deixou de gastar, deixou de receber do Congresso da UBES que se realizou lá. Gostaria de ter essa informação para efeito comparativo das afirmações que estão sendo feitas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cosmo Lopes) - Pediria o Secretário que providenciasse a documentação.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, gostaria que observássemos profundamente esse tipo de procedimento que V. Exa. acolhe, porque isso pode transformar esta CPI em um mecanismo de averiguação de outras entidades variáveis, que não ~~sempre~~ comporta a discussão que fazemos. ~~Então~~ Então, eu particularmente, sou contrário a esse pedido do Vereador Chicó Whitaker.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu não sei se isso é uma deci-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 93 do proc.
154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
4	8	Raimundo	CPI-CIV	1912-93		

são a ser tomada pelo Sr. Presidente ou pela maioria dos membros.

Se for pela maioria, evidentemente eu aqui não obter nenhuma informação.

O SR. BRUNO PEDER - Até faço uma sugestão a V.Exa., o colega como um parlamentar tem a prerrogativa de, no dia de hoje, solicitar diretamente à diretoria do Anhembi. Acho que não deveríamos misturar.

O SR. CHICO MILITANER - A CPI para ser objetiva ela não pode deixar de trazer documentos para cá, senão ela vai ser acusada ...

O SR. BRUNO PEDER - Não foi esse o seu ~~posicionamento~~ posicionamento no início da reunião, V.Exa. não queria sequer que comentássemos, neste momento, a relação CIV-CUT. ~~com~~ V.Exa., agora, num giro de alguns graus modifica drasticamente a sua colocação.

O SR. BRUNO PEDER - V.Exa. é uma pessoa muito hábil, ~~mas~~ mas eu quero chamar a atenção para o que aconteceu, de fato, a minha dúvida foi que ~~no~~ no início da nossa questão se começou a discutir relações CUT-Anhembi. E eu perguntei se a CPI ERA SOBRE A CUT-Anhembi ou se era o CIV.

O SR. BRUNO PEDER - Não só perguntei como sugeriu que ~~se~~ saíssemos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

folha n.º 92 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
4	9	Edmundo	CPI-1993	10-12-93		

O SR. CHICO WHITAKER - Não, não, eu falei se a CPI-1993 não ater se ater no item, na verdade, os senhores decidiram que não ter que ir mais longe, porque o senhor mesmo, poderia ir até longe demais...

O SR. BRUNO PEDER - Sem dúvida.

O SR. CHICO WHITAKER - Porque se existem irregularidades nesse processo, estas podem repercutir na intervenção do CMV no processo. Plenamente de acordo e por isso mesmo continuamos a falar. Agora nesse processo o Sr. Diretor Jurídico do Anembi levanta uma questão, faz uma afirmação que quero conhecer até o final, ou seja, ele diz que o Anembi não pode dar desconto. Eu levanto, então, no caso concreto, não só deu desconto, mais do que isso, deu gratuidade - pergunto, estou questionando a pergunta dele.- Se o senhor quiser eu trago outros dados aqui, mas não vou trazê-los, sobre o Anembi nesta questão; estou querendo a questão levantada pelo diretor jurídico que diz o seguinte:

[REDACTED]



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
5	1	alice	c.m.v.	1.12.93	chico	

"que a Anhembi só pode dar desconto com Assembléia Geral Extraordinária. Eu pergunto:então, nesse caso, em todas as circunstâncias? Em todas as circunstâncias. Houve? Ele não soube dizer. Disse que no Departamento dele não passou nenhum pedido e que não houve assembléia geral extraordinária. Bom, então eu já ponho em dúvida essa questão sobre a questão anterior, ou seja, tudo absolutamente relacionado, Vereador Bruno Fêder. No caso de pedir documento, eu acho essencial, Sr. Presidente, se um membro da CPI solicita que o senhor providencie documentos para melhor esclarecimento dos membros da CPI, se o senhor se negar a fazer isso e decidir isso por maioria dos membros da Comissão, eu acho que esta Comissão começa mal.

O SR: BRUNO FEDER (PPR) = Então eu aproveito, Sr. Presidente, para pedir a V.Exa. também todos os documentos relativos ao Anhembi durante os quatro anos do Governo do PT que se relacionaram a algum caso específico, independentemente de CMV. É desta forma que nós não teremos o andamento devido, ou seja, misturar um processo, eu diria até de um certo fanatismo, que sobrepõe a função específica desta CPI. Eu não vejo nenhum problema que o Vereador Chico Whitaker ou qualquer outro Vereador desta Casa, pela legitimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata No. 99 do proc.
No. 154 de 1993
O funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRADUR	CONT. APARTE
5	2	alice	cmv	1.12.93		

do mandato de ser Vereador, faça um requerimento de informações à Diretoria do Anhembi e possa ter essa documentação sem naturalmente misturar ou tentar de uma certa forma tumultuar o processo. Acho que esta é uma posição que V.Exa. sabe que é de seu direito trabalhar desta forma.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Sr. Presidente, por uma questão de método que eu gostaria que o senhor agora mesmo, nesta primeira reunião, tomasse uma decisão de orientação definitiva. Um membro da CPI solicitar ao Presidente da Comissão, da CPI, que faça chegar para esclarecimento deste membro e dos outros membros determinados documentos que um membro considera relacionado com as questões que estão sendo relacionados, eu lhe pergunto se o senhor atende ao pedido ou se o senhor se recusa a atender esse pedido. É isso que eu quero saber de V.Exa., Bruno Feder.

O SR. BRUNO FEDER (FPR) = Eu acho que V.Exa. deve atender e eu aproveito e solicito a V.Exa. que informe a diretoria atual do Anhembi que nos envie todos os documentos relativos a todos os eventos que o Anhembi promoveu. Isso vai caracterizar um total dia-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 95 do proc.
N.º 254 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
5	3	alice	cmv	1.12.93		

tanciamento da objetividade desta CPI. Eu insisto em dizer. Reconheço a habilidade do Vereador Chico Whitaker, a presteza de propósito, mas não acho oportuno que tenhamos que, neste momento, não permanecer numa linha de conduta honesta que se refere especificamente ao CMV dentro do Anhembi.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = O senhor não está dizendo que a minha conduta não é honesta?

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = De jeito nenhum.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = O senhor falou permanecendo a conduta honesta, é o que estou pretendendo.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = São os antônimos indiscutíveis, Vereador. Acho que este é um problema fundamental. Não sou contra V.Exa. dentro da sua arguição, eu só acho que descaracteriza efetivamente a finalidade desta CPI.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = A única questão que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	90	60	proc.
Folha n.º	154	19	9
N.º			
Off. P.º			
CONT. APARTE			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
5	4	alice	CMV	1.12.93

levanto é a seguinte. A primeira questão que se levantou do Diretor Jurídico sobre toda dúvida que ele está levantando sobre este caso específico do qual os senhores pretendiam eventualmente descobrir ilações com relação ao CMV é sobre a legalidade, está certo? Foi o termo que o senhor usou, sobre a legalidade... e qual é o outro princípio que o senhor levantou mesmo?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS = Da impessoalidade.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Esses princípios todos.

Da legalidade de concessão de descontos. Então, está na raiz do problema. Se está na raiz do problema com o CMV, a minha questão que levanto não é uma questão que foge longinquamente do problema. Eu quero saber se este princípio não é adotado pela atual direção, na medida em que tenho informações de que realizou-se um congresso no Anhembi gratuitamente. Então, eu quero saber onde é que está essa legalidade. É só isso. Então, a coisa tem absoluta relação que ela fundamenta a afirmação básica inicial do Sr. Diretor Jurídico aqui nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
5	5	alice	cmv	1.12.93

Folha n.º	97	do proc.
N.º	154	
PRADOR		CONT. APARTE

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS = Só para um esclarecimento, Ve-
reador. Mas eu disse também que o acionista majoritário é que po-
de determinar descontos. E o acionista majoritário é o Município
de São Paulo.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Isso Pode?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS= O acionista majoritário é
claro que pode.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = E a assembléia extraordinária?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS = É, porque a assembléia geral
extraordinária é representada pelo acionista majoritário que é o
Município.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Ah, então não precisa convo-
car assembléia?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS = Não. No meu entendimento acho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 98	do proc. nº 154	de 1993
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTE-APARTE
5	6	alice	cmv	1.12.93		

que a assembléia deve fazer um ato formal. No caso específico pode ter colocado naquele caso e o próprio acionista majoritário autorizar.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = É uma pequena nuance que o senhor está introduzindo que é muito importante. Quer dizer, não há formalmente....

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS = Agora, eu não conheço se esse da UEMS foi gratuito. Honestamente eu não conheço, não passou na minha mão e eu não tenho conhecimento.

O SR. DRUNO FEDER (PDE) = O objeto desta CPI objetivamente nos induz a trabalhar dentro do contexto específico que é a CPI. Portanto, foi esse o manifesto que originou a constituição da CPI. É público e notório que existe - não se pode provar - , mas é público e notório que existe uma relação entre o CMV e a Prefeitura passada, visto que ela faz parte da própria constituição da Prefeitura. É também público e notório, Vereador, que existe uma relação político-partidária da Cut com o partido de V.Exa., que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 99 do proc.
PAULO 54 de 1973
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
5	7	alice	cmv	1.12.93		

portanto governava a cidade de São Paulo. Não se pode em nenhum momento se manifestar que a UBES tenha essa relação, que é uma entidade rigorosamente estudantil e suprapartidária. É dentro deste contexto que eu quero, para finalizar, solicitar ao Presidente que, com todo o respeito ao Vereador Chico Whitaker, com todo o respeito que merece não só como Vereador, mas como membro da CPI, que a solicitação que ele faz a V.Exa., tentando chegar nas mãos da CPI documento da UBES, e irá tumultuar efetivamente esta CPI. Naturalmente que nós gostaríamos, dentro da simplicidade que V.Exa. coloca, também de todos os documentos relacionados durante os quatro anos. Eu acho que isso não é uma posição rigorosamente voltada aos princípios e aos propósitos da constituição desta CPI. De forma que se V.Exa. insistir neste pedido, me deixará crer que V.Exa. não quer efetivamente trabalhar da forma como nós imaginávamos. V.Exa. quer tumultuar, descaracterizar de maneira incomum este processo.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Vereador Bruno Feder, ~~xxxx~~
entre os princípios que o Sr. Diretor do Jurídico citava na Constituição, na Lei Orgânica, existe o princípio da razoabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 100	do proc. 1993
N.º 454	de 1993
O ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O ORADOR	CONT. APARTE
5	8	alice	cmv	1.12.93		

Esse princípio da razoabilidade é que impõe os limites naquilo que a gente pode fazer ou deixa de fazer. Um dos princípios da razoabilidade é que quando existe uma menção específica a um determinado tipo de decisão em que há indícios de que esse tipo de decisão que foi tomada não se diz o contrário por aqueles que afirmam que não podem tomá-la, eu acho que esse princípio da razoabilidade é que precisa ser averiguado. Agora, é totalmente foras de qualquer princípio da razoabilidade, em virtude disso, pedir tudo o que foi feito no Anhembi desde a sua existência. Daí o próximo passo vai ser desde que o Anhembi foi criado. Eu só queria concluir. Mas, Vereador Bruno Feder, o senhor está com medo de que vanha esse documento?

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = O senhor está me chamando de medroso?

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Não, eu só estou perguntando se o senhor está com medo. Não o estou chamando de medroso. Se o senhor disser que está com medo, eu digo que o senhor é medroso. Mas se o senhor não disser...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

PALETO	do proc.
N.º 154	de 19 93
O RAPOSO	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
5	9	alice	CHV	1.12.93		

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = V.Exa. duvidou da sua honra-
tidade.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Não duvidei. Eu perguntei
se o senhor estava chamando. O senhor disse: parecer honesto.
Eu digo: não.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = Então eu aceitei. V.Exa. não
disse que eu sou medroso.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Não. Eu perguntei se o
senhor estava com medo.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = Às vezes eu tenho medo.
Não de mim. Eu tenho medo da sua reação. Isso eu tenho um pouco
de medo. Além, há muitos anos eu tenho medo das duas reações
aqui.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Ótimo que tenha um pouco
de medo das minhas reações. Eu agradeço. Sinal de que as minhas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 0.º 102	do proc. N.º 154	de 1993
0 função		
GRADUADO	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONT. APARTE
5	10	alice	cmv	1.12.93		

reações podem eventualmente tocar pontos que ferem.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Vamos tentar caminhar dentro do processo?

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Eu só queria dizer o seguinte, Sr. Presidente. O senhor Bruno Feder insiste em perguntar ao senhor ou o senhor dá todos os documentos do Anhebi no não razoável, ou não. Ou seja, estou querendo o princípio da razoabilidade e simplesmente pedir este. Eu pergunto ao senhor novamente esta questão, Sr. Presidente, antes que o Sr. Bruno Feder fale de novo e o senhor não consiga responder. Pergunto se o senhor atenderá pedidos deste tipo enquanto presidente da Comissão, se eu considero que para mim, para o meu entendimento das questões que eu quero levantar eu tenho necessidade de determinados documentos, se eu solicitar a V.Exa. que requirite esses documentos, V.Exa. atenderá os meus pedidos ou não atenderá. É isso que estou querendo saber.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Acredito, Vereador, que o nosso papel aqui é no sentido de esclarecer. Na medida



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 159 do proc. N.º 159 de 1993
O funcionário OBRADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
5	11	elice	cmv	1.12.93		

em que houver fatos que possam ser levantados que possam colaborar com o bom êxito da CPI, nós assim o faremos. Só peço a todos que colaborem com o desenvolvimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que eu acredito que a partir do momento em que se instala uma Comissão Parlamentar de Inquérito o que o povo que lê os jornais, vê televisão e ouve rádio espera que acabe em pizza, ou que não se dê em nada. Eu não quero dizer com isso que o objetivo é de que aqui que se vai imputar penalidade a alguém, mas que se chegue a um resultado, seja ele ratificando ou não as denúncias que estão. Então é em cima disso que eu peço a colaboração de todos e a objetividade no sentido de que nós não saíamos do cerne da questão. Porque é evidente que na medida em que fomos comentar Anhembi, CMV, Cut, Câmara, é lógico que vai estar associado ao lado político, ao lado ideológico, envolvendo determinados partidos, sejam eles A ou B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 104 de 1993
N.º 154 de 1993
GRANDONÁRIO
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
6	1	Angela	CPI-CLV	10.12.93	PRESIDENTE

Temos de ter um pouco mais de racionalização no trabalho, e acredito que precisamos x fazer uma reunião a esse respeito com os integrantes da Comissão, para que até mesmo, delineada a metodologia de trabalho, como o próprio Vereador colocou, nós não percamos em detalhes, na medida em que estamos com o público que nos ouve e com o depoente que vem aqui prestar a sua atenção e acaba perdendo o seu tempo em devaneios nossos.

Espero que tenhamos a maior objetividade possível.

Entretanto, não vou responder ao senhor, Vereador, se vou fazer ou não todos os seus pedidos, em função de que temos a coisa em tese. Vamos ver na prática. Acredito que esse pedido do senhor, na medida em que tivermos aqui a presença do Presidente do Anhembi ele virá aqui munido da documentação e responderá a sua pergunta.

Reitero que nós não devemos sair do cerne da questão, senão não x chegaremos a um resultado .

O SR. CHICO WHITAKER - Concluo, então, que o senhor não vai pedir esse documento que eu requeri?

O SR. PRESIDENTE (Cesme Lopes) - Vou pedir para que o Presidente do Anhembi o traga xx quando vier aqui depor.

O SR. CHICO WHITAKER - Gostaria de solicitar ao senhor que ele mandasse os documentos previamente, como já disse, no inf-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 105 do proc.
N.º 154
ORADOR
funcionário
CONTADOR
1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
6	2	Angela	CPI-CLV	12.12.93	Chico Whitaker

cio, em relação à CPI do Orçamento, pois o fato é internalizarmos previamente e nos dar maior capacidade de interrogatório.

Ou seja, se não tivermos condições de analisar previamente seremos sempre surpreendidos, porque não saberemos de nada. Por isso, chamo a atenção de V.Exa., Sr. Presidente, de que eu não quero, de modo algum, que o senhor seja acusado, de quem quer que seja, de cercear o direito de investigação dos membros da CPI.

Dessa forma, eu solicitaria que o senhor, no caso concreto, que é muito específico e muito vinculado à primeira colocação do Sr. Diretor Jurídico aqui, do princípio da legalidade, que me fosse dada a informação sobre como se passou a questão do congresso da UBS, recentemente, no Anhembi. É somente isso. Quero solicitar ao senhor que peça a vinda desse documento previamente à vinda do Sr. Presidente do Anhembi à Comissão, para podermos colocar questões cabíveis e não questões ~~improvisadas~~ improvisadas, vindas na hora.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de manifestar a V.Exa. que estou satisfeito com a presença do Gerente Jurídico aqui. De minha parte eu não necessito de mais nenhuma informação, simplesmente memorizando que eu gostaria de ter ~~acesso~~ acesso à documentação.

Em segundo lugar, da mesma forma que o Vereador Chico Whitaker pede previamente os documentos, solicite a V.Exa. todas as notas fiscais referentes à refeição, da Diretoria do Anhembi, todas as notas fiscais referentes às despesas com gasolina e todo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 106 do proc.
N.º 154 de 1999
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
6	3	Angela	CPI-CMV	12.12.93	Bruno Feder	

o controle de estacionamento dos últimos quatro anos do Anhembi.

Quero que V.Exa., Sr. Presidente, por medida de economia processual, solicite isso ao Tribunal de Contas do Município. Espero que o Presidente me atenda, também.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu só queria entender, do Vereador Bruno Feder, o que isso tem a ver com o CMV.

O SR. ABRUNO FEDER - E eu só queria saber o que tem isso a ver com a UBS. Em todo o caso, mantenho o meu pedido.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, eu também queria dizer ao Sr. senhor, adendando ao que o Vereador Bruno Feder falou, que eu, de minha parte, também me considero satisfeito, a não ser surja alguma coisa das questões que V.Exa. ou o Vereador Estima levantem. Mas, quanto àquilo que foi dito até agora, eu diria que na medida em que o Sr. Diretor está doente, está necessitando voltar para o seu tratamento, poderíamos liberá-lo o mais cedo possível.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mas eu ainda teria algumas colocações a fazer ao doutor.

O senhor comentou que o Departamento Jurídico está cobrando as diferenças em valores contratuais do que estava previsto na tabela e do que foi orçado no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Form. n.º 107 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário...
ORADOR... COM. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
6	4	Angela	CPI-CMV	12.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Principalmente no desconto?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Sim, porque, na ótica do Jurídico, o desconto não poderia ser concedido, visto que é ilegal. Então, estamos cobrando a liberalidade que a Diretoria cometeu

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O Departamento tem controle das datas e dos valores pagos que, como o senhor mesmo colocou, foram pagos a posteriori, até chegando ~~xx~~ a um ano após o evento?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Quem tem controle disso é o Departamento Financeiro. O Departamento Jurídico apenas pediu o levantamento das datas em que foram pagas, o valor do desconto, ~~xx~~ ajuizou a ação e pediu para o juiz que fosse feita perícia, para avaliar outras utilizações de equipamentos do Anhembi, como o estacionamento, por exemplo.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão advinda dessa.

No caso de se comprovar que foi cometida uma liberalidade de mesmo tipo em ~~xx~~ relação ao congresso da UBS, o senhor também ajuizaria a UBS?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - É claro. Se o Jurídico for consultado agiria dessa mesma maneira, porque o Jurídico não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	do proc.
N.º 159	de 1993
GRADUADO	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONT. APARTE
6	5	Angela	CPI-CMV	12.12.93		

ter dois funcionamentos.

O SR. CHICO WHITAKER - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Dentro desse contrato, feito com a CUT e o CMV, qual foi o critério estabelecido para esses pagamentos? O senhor poderia me dizer ou essa questão estaria afeta exclusivamente ao Departamento Financeiro?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Houve um orçamento já com um preço subfaturado e, depois, em cima disso, houve um desconto. Quer dizer, essa é uma questão técnica da empresa, não é nem do Financeiro ou do Jurídico. A empresa deveria ter verificado isso quando o processo foi, de que estava com desconto e no preço, o que não é normal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Há uma colocação no corpo do Orçamento que destaca o seguinte: há um desconto de 20% concedido em caráter excepcional. Então, esse caráter excepcional é que estaria amarrado às colocações que o senhor havia feito anteriormente?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Na minha visão não tem caráter excepcional, porque desconto não pode ser dado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata No. 109
No. 154
1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	6	Angela	CPI-CMTC	12.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, nesse sentido, o desconto concedido pelo Sr. Dilermando Alan Filho, na época Diretor de Planejamento, e o Sr. Pedro Dalécio, Diretor de Eventos, ... Eles não teriam capacidade ou teriam capacidade para o arbitramento desse desconto que inicialmente foi de 20% e, no final, chegou a 75 ou 76%?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - O Diretor, é evidente, não tem capacidade e nem competência para determinar desconto. O único que teria seria o acionista majoritário. Nem o próprio Presidente da empresa teria esse poder.

Agora, o acionista majoritário teria, porque ele é que detém a maioria das ações e é ele quem dá a diretriz e o norte para a administração da Empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Em relação à alocação dos ônibus através do Anhembi, esse procedimento é comum em qualquer evento a contratação de per si?

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - No caso específico não, porque os ônibus foram pedidos pela CMTC.

A CMTC atendeu a CUT e jogou a despesa para o Anhembi. Ela emitiu uma nota de débito contra o Anhembi e o Anhembi não tem no contrato dela com a CUT o fornecimento de ônibus. Poderia até ter, se fosse o caso, mas não tinha. No entanto, a CMTC jogou a nota de débito em cima do Anhembi, talvez para tirar do âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

FAVH Lido 110 de proc.
N.º 154 de 93
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	7	Angela	CPI-CMV	12.12.93		

CMTC essa irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós temos uma matéria de jornal, da articulista Irene Roberto, onde ela cita que dessa dívida o Anhembi teria pago 12 milhões em valores de setembro ~~passado~~. A matéria do jornal não traz a data, mas acredito que no próprio ano em que ~~em~~ o Anhembi, da dívida total de 31 milhões, ~~em~~ teria pago 12 milhões à CMTC, em função da alocação desses 238 ônibus.

O SR. MARCO ANTONIO ELIAS - Posso assegurar ao senhor que quando tomei conhecimento ~~em~~ dessa nota de débito ela foi encaminhada, através de ofício da CMTC, para o Diretor Financeiro. Foi-me trazido ao conhecimento essa nota de débito e imediatamente elaborei um ofício, que o Presidente assinou, devolvendo a nota de débito para a CMTC, dizendo expressamente que o Anhembi não reconhecia essa dívida, que o Anhembi não tinha nada a ver com a contratação de ônibus e, portanto, devolveríamos a nota de débito.

Foi aí que a CMTC, internamente, em face desse ofício do Anhembi, fez uma ~~uma~~ representação na Polícia contra a Diretoria da CMTC, por essa liberalidade também, porque, na verdade, o Anhembi se recusou a pagar e não me consta que a CUT tenha pago esses ônibus.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, entrando nessa matéria, tenho ~~as~~ duas observações a fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 131 do proc.
R. 60154 de 1993
O funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	8	Angela	CPI-CMV	12.12.93		

Por exemplo, a manifestação que hoje veicula a Folha de São Paulo, de que o advogado que defende a ex-Presidente, Sônia essa é uma matéria de Lima, da CIV, disse que ~~instrumentalizado~~ Direito Privado e, efetivamente, não recebe dinheiro do Orçamento, evidente. Mas se o CMV deu auxílio na organização do congresso da CUT, porque centenas de pessoas sem condições financeiras vieram a São Paulo e precisavam ser ajudadas, quero crer, não entrando na matéria, que precisa de uma nova discussão, que notoriamente a CUT não é uma instituição sem dinheiro, até porque ela hoje é fruto de uma CPI que julga o excesso de recursos instrumentalizados de forma até ilegal, mas, por uma questão processual e para demonstrar o seu desprendimento nisso, gostaria que V.Exa. também, até para tentar ajudar o Vereador Chico Whitaker



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 112 do proc.
154 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	1	florência	cmv	1/12/93	b.feder	

E quero crer, não entrando na matéria também porque é uma nova discussão, que notoriamente a CUT não é uma instituição sem dinheiro. Até porque ^{hoje} ~~ela~~ é fruto de uma CPI que julga o excesso de recursos instrumentalizados até de forma ilegal. Mas por uma questão processual e para demonstrar o meu despreendimento nisso, gostaria que V.Exa. também até para tentar ajudar o Vereador Chico Whitaker dentro de suas convicções, que nós tivéssemos, a partir de hoje, acesso à Anhembi de modo que, dentro do seu organograma, pudéssemos conhecer qual a Diretoria que agenciava esses procedimentos, não obstante as autorizações. E quer que se convoque aqui também os atuais Membros da Anhembi. Não sei ~~xxx~~ quem é o Diretor, se é de eventos, ou de ~~infra~~ infra-estrutura ... Não me importa. Também quero ouvir dessa atual Diretoria se existiu de fato algum procedimento que possa justificar esse tipo de atitude que estamos aqui condenando. De modo que para evitar qualquer caracterização que essa CPI tenha finalidade específica de já ter um prejulgamento perante ~~o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor~~ a D.Sônia Lins e à CUT, que são ligados ao PT, que notoriamente, na minha opinião, teve uma inserção não muito feliz, gostaria que V.Exa. também refletisse e pudesse, por uma economia processual também, não sei se com a presença do Sr. Presidente da Anhembi, não sei se com a presença de outros Diretores, para que pudéssemos defini-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PAH LND 113	proc.
N.º 154	de 19 93
O funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
7	2	florência	cmv	1/12/93		

mente isento. Era o que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Acolhido o parecer.

O senhor colocou que no Orçamento, através de um quesito formalizado pelo Vereador Bruno Peder, que não entrou no Orçamento o es-tacionamento. Nós temos ciência de que uma série de meios, de infra-estruturas também não foram orçadas, como o uso da televisão, o laborá-tório fotográfico, a gráfica, o fax, o xerox, o central de telefones ... Normalmente esse instrumental, essa infra-estrutura não faz parte do Orçamento ou ela tem a participação já com preço estipulado?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - É evidente que ela não faz parte do orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, aí também teria ha-vido uma negligência de não colocá-lo no corpo do orçamento.

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Se não me falha a memória, pa-rece que houve um orçamento da TV Anhembi dos custos disso tudo, mas, segundo consta, parece que no contrato não foi incluído.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E isso está sendo motivo também do expediente jurídico, no sentido de cobrar?

~~porindaexpedientejurídico~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAUL 00 214 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
7	3	florência	cmv	1/12/93		

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - De ajuizada ação ~~mandante~~

pedindo perícia para averiguar o que foi gasto, porque para se fazer um levantamento desses ia demorar muito. E como ia ter que ser feito judicialmente, então já pedi ao juiz a perícia.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Bem, Srs. Veredores, de minha parte, estou satisfeito com as colocações feitas pelo Sr. Marco Antônio Elias.

Se houver mais algum quesito por parte dos senhores ...

Então, só para encerrar, só mais uma perguntinha: nos recibos que foram pagos pela CUT, que estão nesse relatório que os senhores irão receber, ele faz menção a uma frase que cita o seguinte - "foram pagas parcelas detalhadas, conforme acordo firmado". Aonde está esse acordo firmado que foi mencionado nessas notas de pagamento e nesses créditos que foram pagos à Anhembí? Quer dizer, eu faço essa colocação porque o evento foi realizado em setembro, o primeiro pagamento depois, feito em outubro, o segundo em janeiro; fevereiro, março e abril. E o último foi realizado em novembro. E esses recibos mencionam a frase "conforme acordo firmado". Aonde estaria, para embasar os próprios colegas da comissão, o fundamento desse acordo firmado?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Bem, a Administração se rege pe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 154	do proc. N.º 154	de 1993
O FUSÃO		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
7	4	florência	cmv3	1/12/93		

lo princípio da formalidade, o que leva a crer que todo acordo tem que ser formal. Portanto, se houve um contrato e ~~depois~~ o contrato é escrito, o acordo também ^{tem} que ser escrito. Não conheço nenhum acordo escrito que tenha cuidado desse assunto. Portanto, pode ter sido acordo verbal ~~existente~~ entre a Diretoria ... Não posso afirmar nada.

O SR. CHICO WHITAKER - Onde está escrita a questão do acordo?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Em alguns recibos que foram feitos.

O SR. CHICO WHITAKER - E esses recibos não seriam uma formalização do acordo?

O Sr. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não, eles fazem menção. Por exemplo, a primeira parcela referente à prestação, no valor X, conforme acordo firmado. Eu queria saber onde que está ...

O SR. CHICO WHITAKER - Firmado ou ~~existente~~ conforme acordo?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não "conforme acordo firmado". Está no corpo do documento.

O SR. CHICO WHITAKER - E por que a gente não tem esse documento?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Isso deve estar chegando.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

folha n.º 148 do proc.
P.M.B. LO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
7	5	florência	cmv	1/12/93		

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Não conheço o acordo. No Departamento Jurídico eu não tenho conhecimento desse acordo. Escrito não tenho conhecimento. Pode ter sido um acordo verbal. Eu desconheço. Tanto que o contrato nem prevê a multa por atraso de pagamento.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu gostaria de verificar. O senhor tem o documento aí agora? Se está escrito ...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - "Acordo firmado" ou o que está escrito, porque de repente a própria nota de pagamento corresponde a um acordo, na medida em que ...

O SR. CHICO WHITAKER - Em que página está, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por favor, Vereador.

A razão da nossa pergunta é em que base foi feito esse acordo que é citado como "acordo firmado" para o possível pagamento, já que esse pagamento foi feito com atraso e até nos interessa saber - e aí a-credito que seja importante a presença do Departamento Financeiro, certo? - para que avalie as formas como foram feitos esses pagamento e se realmente está batendo com a correção na época.

O SR. CHICO WHITAKER - Quer dizer, temos que ter acesso a esse acordo firmado, em primeiro lugar?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Exato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 117 do proc.
N.º 154 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	6	florência	cev3	1/12/93		

O SR. CHICO WHITAKER - E o senhor disse não ter conhecimento

do

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Não tenho conhecimento do acordo,

porque inclusive o contrato não contém a forma de pagamento. É um contrato típico.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O contrato não estipula a forma de pagamento, nem os prazos e nem a multa?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Quer dizer, há uma irregularidade no corpo do contrato? no entender do senhor?

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - É, no contrato que tenho em mãos não consta nem a forma de pagamento, nem multa por eventual atraso. Só tem a locação dos equipamentos da Anhembi e o preço. Não fala mais nada sobre pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Existe mais alguma pergunta, algum quesito a ser feito ao Dr. Marco? (Pausa).

Então, queremos agradecer ^{pela} presença do Marco Antônio Elias, Gerente Jurídico da Anhembi, e pedimos sua presteza, sua disponibilidade para o caso de haver algum quesito ^{sobre o qual} ~~que~~ no futuro venha a pairar alguma dúvida, no sentido de que possamos contar com sua presença novamente e agradecendo novamente pelo comparecimento, embora enfermo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 118 do proc. N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	7	florência	cev	1/12/93		

O SR. MARCO ANTÔNIO ELIAS - Muito obrigado. Estarei sempre às ordens.

O SR. CHICO WHITAKER - Quero também agradecer ao Sr. Marco Antônio Elias por sua presença.

Sr. Presidente, passando a outra fase, gostaria de chamar a atenção de V.Exa. para matéria que saiu no jornal "Folha de São Paulo" no ~~dia~~ dia de hoje, à página 4, que fez menção a alguma declaração sua. O senhor diz que "o relatório indica que o Anhembi foi instrumentalizado politicamente pela CUT".

Estou um pouco temeroso no sentido de essas notícias começa rem, digamos, a uma espécie de prejulgamento, ou então a um direcionamento, na medida em que o Presidente da Comissão ...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não, a nossa colocação foi a seguinte, bem ali - o CMV intermediou e agenciou o evento. Apenas, ~~unidade~~ ~~de~~ ~~unidade~~ ~~única~~ e exclusivamente isso ...

O SR. CHICO WHITAKER - Então, foi o jornalista que agregou ...

Então, gostaria que V.Exa. notificasse o jornalista porque isso evidentemente vai criar situações complicadas. Daqui a pouco, mal começa a comissão, a gente já começa a tomar uma posição ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 0419 do proc.
N.º 134 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
7	8	florência	CMV	1/12/93		

O SR. PRESIDENTE (Coame Lopes) - Bem, encerrada essa parte, pediríamos ao Sr. Andrade Figueira que fizesse a leitura do Termo de Compromisso, ~~sua presença pessoal, etc.~~ E de antemão também agradecemos ao ex-Vereador Andrade Figueira, que foi Presidente do Anhembí e atualmente exerce a função de Vice-Presidente da EMURB.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Termo de Compromisso: Eu, Andrade Figueira, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, me comprometo, sob as penas da lei, ~~nome~~ especialmente do Artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Coame Lopes) - Só queria fazer uma pergunta inicial, Vereador, para que deixássemos registrado aqui nos Anais da própria Comissão Parlamentar de Inquérito a nível inclusive de ilustração dos integrantes da Comissão, e para que fique a critério de observação daqueles que desse material se identificar.

Qual o processo normal que é feito em ~~uma~~ relação a uma locação ou a uma realização de um evento por parte ou sediado no Anhembí, feito a nível municipal ou por uma entidade privada?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha N.º 121 do proc. N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR
CONTRAPORTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPORTE
8	1	Leo	CPI- CMV	1/12/95	Andrade Figueira	

O segundo ponto é no sentido da própria equipe do Anhembi sair à procura de eventos, não só nacionais, como internacionais, para ocupar os seus espaços ociosos, convencendo as pessoas promotoras desses eventos que o procedimento final é o mesmo do primeiro caminho.

O SR. BRUNO FADER - Quero, em primeiro lugar, cumprimentar o ex-Vereador Andrade Figueira, atual vice-presidente da EMURB, pela sua presença nesta Casa.

Ben, V.Exa. acompanhou, até o presente momento, algumas discussões, algumas colocações, sobre tudo o acompanhamento do Dr. Marco, que é o gerente jurídico do Anhembi. Portanto, V.Exa., além de já estar familiarizado com a transição usual do Anhembi, pôde acompanhar as reações normais dos membros desta CPI.

V.Exa. também é protagonista de uma ação judicial, no que se refere a alguns procedimentos envolvidos na última gestão.

Eu gostaria de V.Exa., num tom do pragmatismo, de objetividade, de saber como V.Exa. encara, como V.Exa. conceitua esse tipo de discussão, até o presente momento, onde existe a interlocução do CMV, junto ao Anhembi, representando naquele ato a CUT. E se V.Exa. teve, como ação judicial, também esse tipo de procedimento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Em primeiro lugar, realmente é um pouco estranho esse agenciamento por parte do CMV, no que diz respeito à contratação dos espaços do Anhembi, porque normalmente esses contatos são feitos diretamente. Mas, eu quero colocar aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 122 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
8	2	Leo	CPI- CMV	1/12/93		

algumas coisas que eu acho importantes.

Não ajuizei somente esta ação. Foram por volta de seis ações que eu tenho. E por que isto? Por motivo muito sério. O Tribunal de Contas do Município, pelo menos até a minha saída da Presidência do Anhembi, não tinha ainda julgado as contas do Anhembi de 89, 90, 91 e 92, durante o Governo do PT. Então, é evidente que se a diretoria que tomou posse no início desta administração, não tomasse providências no sentido de possíveis irregularidades cometidas, ela seria conivente com essas irregularidades. Então, foram tomadas uma série de providências no sentido de se averiguar se realmente, nas possíveis irregularidades avaliadas pelo nosso Departamento Jurídico, a Justiça está decidindo isso, se houve ou não essas irregularidades.

E não foi só o caso deste congresso da CUT. Tivemos também um caso de troca de outdoor por alimentação, numa determinada churrascaria de São Paulo, em que não houve concorrência pública. Tivemos na campanha de 1989, para a Presidência da República do Lula, o Dr. Luiz Ignácio da Silva, processos correndo no sentido de utilização do Anhembi a favor desta campanha. Como também na campanha para a Prefeitura de 1992, eu não tenho certeza, o Dr. Marco Elias já saiu, mas também tinha duas dúvidas que ficaram pendentes e eu não sei se houve prosseguimento ou não. Uma no que diz respeito à venda de equipamentos fabricados pelo ex-Presidente do Conselho e da empresa para a Prefeitura e para o Anhembi, o que a legislação não permite. Uma série de irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 123 do proc.
N.º PAU 484 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	3	Leo	CFI- CIV	1/12/93		

Então, efetivamente, como as contas ainda não tinham sido julgadas pelo Tribunal de Contas, eu tive que tomar essas atitudes todas, no sentido de preservar a diretoria que eu presidia, na época, no sentido de não ser conivente com uma possível irregularidade, que viesse a ser constatada. Então, também, no que diz respeito a este processo que foi aberto contra a antiga diretoria, em relação ao sub-faturamento das locações e dos serviços prestados para o Anhembi, durante esse evento, tomamos esse cuidado para, efetivamente, não envolver a diretoria que eu presidia na época, como conivente desse processo, caso a Justiça venha a dizer que houve irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É lógico que o ex - Vereador acompanhou a situação que envolveu a realização do IV Congresso da CUT, entre 4 e 9 de setembro de 91.

Ao assumir a Presidência, quais foram as medidas tomadas pelo senhor, no sentido de apurar essas irregularidades. Antes da resposta quero destacar a presença dos Vereadores Arselino Tatto e Paulo Kobayashi, que esteve até há pouco entre nós.

O SR. CHICO WHITAKER - A pergunta do senhor não está afirmando que houve irregularidades. Está perguntando apurar eventuais irregularidades?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Sim, coloquei possíveis irregularidades. Toda a nossa colocação, desde o início, até que se comprove alguma coisa, ela ficará enarrada em possíveis irre-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Processo N.º 129 do proc. 259 de 1993
O fun. ORADORARIO CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
8	4	Leo	CFI- CMV	1/12/93		

gularidades.

O SR. CHICO WHITAKER - Pois não. Então, sempre que o senhor esquecer a palavra possíveis irregularidades, ela está agredida.

O SR. PRESIDENTE - (Cosme Lopes) - Inclusive ela está no topo da pergunta.

O SR. CHICO WHITAKER - Ah! Pois não.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Nobre Vereador, Presidente da CFI: eu já respondi, na minha primeira pergunta, quais foram os procedimentos tomados pela diretoria que eu presidia na época. Mas, quero colocar também, para explanar, algumas coisas que eu acho importantes.

Nós sempre consultamos o Tribunal de Contas, mesmo informalmente, no que diz respeito aos pedidos que chegavam ao Anhembi, no sentido de colocar sua infraestrutura, não só interna, como externa, no que diz respeito a eventos. E a orientação da diretoria que eu presidia era a seguinte: nós não dávamos absolutamente nada graciosamente para ninguém, não só em função desta orientação do Tribunal de Contas, como também dos pareceres do nosso Departamento Jurídico, que também na época era gerenciado pelo Dr. Marco Elias.

O que existe, na realidade, no Anhembi, é o seguinte: o Anhembi é uma prestadora de serviços, não só no que diz respeito à locação dos seus espaços e aos serviços que são colocados à disposição de quem lá loca esses espaços, mas também no que diz respeito a eventos externos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 125 do proc.
N.º PAU 454 de 1983
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 126 do proc.
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	2	Raimundo	Raimundo	12-12-93		

mesmo a Prefeitura sendo majoritária existem 6 mil acionistas minoritários.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pegando o gancho, qual foi a data desse evento, Vereador.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - ~~Qual~~ Que evento,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Esse congresso de Odontologia ?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - É em ~~janeiro~~ janeiro próximo agora.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Está citado no ~~jornal~~ jornal que houve um desconto, que é normal.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Não, não, esta Administração não. Tinha um pedido de desconto, mas não foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não foi autorizado.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, para não ser incoerente, na mesma linha que eu contestei as argumentações do nobre Vereador Chico Whitaker, que nós ~~teríamos~~ tivéssemos a objetividade de discutir efetivamente o que a CMV tem a ver com a CUI no evento do Anhembi. Porque estou tendo acesso agora a documentação e confirma e que a dona Sonia Lins intercedeu nesse processo. Então, acho que se formos aqui voltar para a UBES, para o evento odontológico, etc, iremos desca-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha no 127 do proc.
N.º 254 de 1933
O funcionário *de*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
9	3	Raimundo	Raimundo	12-12-93		

racterizar a nossa comissão. Então, acho que o ex-Presidente do M Anhem-
bi colocou muito bem quais são as suas opiniões, suas reflexões e seus
procedimentos e eu gostaria, por economia processual novamente, de po-
der ganhar tempo nessa discussão, até porque nós lamentavelmente tem-
mos a ausência do relator. E sem querermos partir do princípio de pre-
julgamento, que talvez possamos dar continuidade a esse processo em
caráter objetivo.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, quero levantar
uma questão para o caríssimo nobre Vereador Andrade Figueira, que tam-
bém está aqui a sua volta a nossa Casa. Uma observação intermediária,
note a presença na sala do jornalista autor da matéria que saiu esta
manhã na Folha e sobre a qual eu fiz aquela observação, se teria sido
de V.Exa. a ~~não~~ afirmação de "que o Anhembi foi ~~instrumentali-~~
zado politicamente pela GBT; só queria deixar claro para o próprio jor-
nalista poder anotar que V.Exa. não disse isso, mas ~~não~~ simplesmente
que houve uma ligação, não lembro a palavra que V.Exa. usou, mas não
usou essa palavra instrumentalização.

O SR. PRESIDENTE (Cosmo Lopes) - Talvez o senhor não
tenha ouvido; é intermediação e agenciamento.

O SR. CHICO WHITAKER - No sentido puramente, digamos,
de servir de intermediário...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 128 do proc.
PAULO 354 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. À PARTE
9	4	Raimundo	cpi - CIV	12-12-93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - No ~~mesmo~~ sentido puramente de intermediação e agenciamento.

O SR. CHICO WHITAKER - Pois não, perfeito. Feita essa observação, queria só voltar ao assunto que estamos tratando, evidentemente o Vereador Andrade Figueira estava aqui ouvindo o depoimento do Dr. Marcos e viu a questão que coloquei e agora fez menção ~~mais~~ da participação majoritária da Prefeitura no Anhembi, e ~~essa~~ essa afirmação enfática de V.Exa. no sentido de que o Anhembi, segundo o TCM, não pode ceder nada gratuitamente.

Eu acredito ter entendido, pelo que Dr. Marcos falou, que se o acionista majoritário assim o decide, poderia. E aí inclusive coloquei a questão, seria necessária a ~~reunião~~ assembleia geral extraordinária? Não seria. Poderia formalizar numa assembleia geral extraordinária, mas se o acionista majoritário que tem 8 70% decide fazer algum tipo de cessão de espaço, gratuitamente, teria esse direito. Então gostaria de saber se essa ~~firm~~ afirmação de V.Exa. no ~~se~~ sentido de que não pode absolutamente é uma declaração já feita pelo TCM ou é de V.Exa., porque contradiz um pouco o que diz o Diretor Jurídico.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Foi uma consulta informal que fizemos ao Tribunal de Contas e sempre seguimos a sua orientação. E repito que o Tribunal de Contas não julgou ainda as contas do Anhembi de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 0.º 129 do proc.
N.º 454 de 93
O funcionário
ORADOR CONT. ARANTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
,9	5	Raimundo	cpi-cmv	1+-12		

89 a 92. Agora, eu sempre segui a orientação do Departamento Jurídico, no sentido de não ler os pareceres dos advogados. Agora, acho essa questão é uma questão que o próprio Tribunal de Contas deveria ser esteticamente consultado...

O SR. CHICO MINAMIR - Entendendo, aí que queria chegar, como membro da Comissão eu quero solicitar ao Sr. Presidente que requeresse ao Tribunal de Contas uma resposta formal sobre essa questão, para esclarecêmos definitivamente. Quer dizer, a questão seria: pode o Anhembi ceder espaços com desconto ou gratuitamente, por decisão da sua diretoria, de quem, como já poderia..., seria bom que o TCM esclarecesse essa questão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Nobre Vereador Chico Whitaker, normalmente quando todos os contratos, pelo menos da época que eu presidi a diretoria, sempre foram firmados com fatura para algum órgão do governo ou uma secretaria. Porque tem o seguinte: o Anhembi tem contratos firmados com a Secretaria do Governo, com a Secretaria da Cultura, enfim, com todas as secretarias que efetivamente utilizam a infra-estrutura do Anhembi. Só para V. Exa. ter uma idéia, a colaboração que o Anhembi dá, por exemplo, aos pedidos das sociedades Amigos do Bairro, da Comunidade, das Antidades, etc, durante a minha presidência, muitos inclusive, dezenas foram negados, por-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

rolha n.º 130 do proc.
N.º 159 de 1999
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	6	Raimundo	CBT-CMV	1-12-93		

que não tinha sido assinado ainda um contrato entre o ~~zua~~ Anhembi e a Secretaria do Governo, que tem uma dotação orçamentária específica, no sentido de, contratando o Anhembi, poder arcar com as despesas desses atendimentos. Está certo. Eu saí de lá sem esse contrato ter sido assinado, então havia muita dificuldade, quer dizer, é o que, na minha avaliação, ela não só contribui como dar certeza de que, efetivamente, o Anhembi não pode dar desconto e nem atender ninguém ~~gratuitamente~~ graciosamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, fica a solicitação feita no sentido de que se requeresse ao ~~zua~~ TCM uma declaração formal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Está registrado.

O SR. CHICO WHITAKER - Ainda sobre essa questão, completando a minha pergunta, durante a realização do congresso da UBES V.Exa. não era presidente ?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Não, eu não tive nenhuma participação nesse ~~z~~ congresso da UBES.

O SR. CHICO WHITAKER = No caso concreto, se houve cessão gratuita do Anhembi para UBES...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA - Eu não estava mais lá.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor não pode responder por isso. Mais uma outra questão, poderá ter havido nesse caso, pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Paulista n.º 431 do proc.
N.º 154 de 1993
O. funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
9	7	Raimundo	CPI-CVM	10-12

por um órgão do governo do estado sedido à UBS :

DE. ANTONIO PEREIRA - Eu acredito que até poderia, mas não sei. Não posso responder isso porque não estava mais lá. Não tive nenhum contato com o pessoal da UBS. Não sei se a UBS contactou os departamentos, agenda, essas coisas, na minha época não sei, de quando iniciou essa conversação, esse processo.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

FOALH LNO	132	do prog.
N.º	154	de 1993
O funcionário	O RAUOR	
O RAUOR		CORT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
10	1	alico	cmv	1.12.93		

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Agora a proposta do Vereador Bruno Feder de irmos até lá verificar é bem boa, porque poderemos ter "in loco".

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Quero destacar a presença do Vereador Almir Guimarães.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) = Sr. Presidente, eu particularmente estou satisfeito com os argumentos do ex-Presidente da Anhombi, ex-Vereador Andrade Figueira. E antes de manifestar o encerramento, se posso assim o julgar da participação do nobre Vereador, eu novamente de posse da documentação, percebo aqui que existem alguns recibos do Anhombi para a Central Única dos Trabalhadores. Alguns recibos. E eu gostaria de consultar V.Exa. para que nós pudéssemos definitivamente dar o encaminhamento a esse processo, se esta CPI, através da figura do Sr. Presidente, pudesse oficializar a Cut para que nos mandasse o contra-recibo de pagamento. Acho isso muito importante, se V.Exa. assim concordar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 133 do Proc.
N.º 154
ORADOR
O funcionário
COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
10	2	alice	cmv	1.12.93	

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Está registrado. A colocação que eu faria ao Vereador Andrade Figueira é se durante a sua gestão houve algum caso semelhante a esse que ocorreu por ocasião do IV Congresso da Cut no sentido de que houve um desconto individual em cada módulo que foi locado e no final um outro desconto em cima do somatório do orçamento, perfazendo um total em torno de 75 a 74%. É comum esse tipo de desconto, ou a própria especificação que está no próprio contrato de desconto de 20% concedido em caráter excepcional se foi alguma vez empregado quando da sua gestão?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA = Olha, todos os contratos firmados durante a minha administração foram todos eles respaldados em pareceres do Departamento Jurídico. Está certo? Então, como colocou aqui o Dr. Marcos Elias, eu não tenho conhecimento de que nenhum desconto tenha sido efetuado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Existe mais alguma colocação a ser feita por parte dos colegas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 134 do proc. N.º ORADOR 159 de 1993 O funcionário
10	3	alice	cmv	1.12.93	

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Eu gostaria somente de agradecer a presença do Vereador e esperar que se nós tivermos necessidade de solicitar novamente a sua vinda, certamente contaremos com a sua preciosa colaboração.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA = Eu é que agradeço a gentileza da recepção.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Bem, ao finalizar, eu agradeço a presença do nosso colega Andrade Figueira pela sua disponibilidade em comparecer para prestar os seus vastos conhecimentos e específicos àquelas onde ele gestou em função do cargo de Presidente, e também de deixarmos em aberto a possibilidade de convidá-lo se necessário for. Acredito que marcamos para a próxima quarta-feira, dia 8 de dezembro, às 10 horas, e consideramos por encerrada a reunião. Tem a palavra o Vereador Chico Whitaker.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) = Antes de encerrar, só para deixar consignado aqui, como nós não pudemos, este é o grande



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
10	4	alice	civ	1.12.93

Folha	135	CONT. 1077
ORADOR N.º	157	Proc. 1993
N.º	157	de 1993
O funcionário		

drama do nosso trabalho hoje, espero que a gente possa obviar essa situação nas outras vezes, porque nós não podemos consultar os documentos antes de prestar depoimento, eu também descobri uma coisa aqui que é também problemática em relação ao que o depoente anterior colocou, de que não houve participação da Cat no encontro CIV. Vejo aqui um ofício do Coordenador de Infra-Estrutura da IV CONJUT ao Sudeco, "conforme entendimentos verbais", portanto houve presença dos representantes da Cat, "envia o planejamento de infra-estrutura para a realização do IV CONJUT. Quer dizer, ele afirmou aqui que não sabia. Evidentemente não sabia, mas está no documento que ele nos apresentou. Isso que eu estranho. Ele nos apresentou documentos e afirmou que, segundo ele, ele não tinha conhecimento, então não deu os documentos que nos apresentamos, ele não tinha conhecimento, e uma pergunta explícita que o Sudeco, se havia além de CIV pessoas da Cat intermediando esse encontro. Ele falou que ele não tinha conhecimento. Agora, nos manda um documento da CONJUT Brasil, no dia 23 de agosto, em que uma pessoa, que é o Coordenador de Infra-Estrutura da IV CONJUT, pede e envia planejamento de infra-estrutura. E na pergunta: não houve nenhuma intermediação do CIV, houve participação do CIV.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
	10	alice	cmv	1.12.93

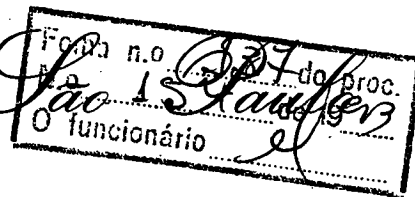
Folha n.º 136 do proc.
N.º 136
ORADOR CONTAPASSE
O funcionário

CONCUT. Então eu já queria colocar em dúvida essa questão que foi levantada pelo depoente anterior. Porque eu tenho informação por esse documento, vejo aqui neste formulário de transmissão de fax que foi enviado por ele para a Anhembi. Então, a gente vai ter de solicitar aos próximos depoentes que leiam bem atentamente o material que eles enviam. Isso que eu acho que é o problema da nossa comissão. Nós temos que ler, porque é dessa forma que nós poderemos eventualmente identificar pequenas contradições como essa que estou averiguando passando os olhos rapidamente pelas páginas. Ou seja, se eu for examinar com mais detalhe eventualmente descobrirei outras. Para a objetividade da nossa comissão, eu insisto que a gente não chame nenhum depoente sem ter previamente o material que vai ser colhido.

O SR. PRESIDENTE (Gomes Lopes- PPR) - Declaro encerrada a sessão.



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA CPI QUE VISA APURAR CUSTOS DE PRODUÇÃO EM SPUA/SAR, A REALIZAR-SE NESTA SEGUNDA FEIRA DIA 06.12.93 - ÀS 15:00 HORAS NO SALÃO TIRADENTES.

VEREADORES:

11 ANTONIO PAIVA DE MONTEIRO FILHO

10 OSVALDO SANCHES

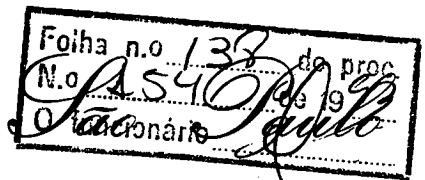
10 JOSÉ MENTOR

7 MANOEL SALA

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

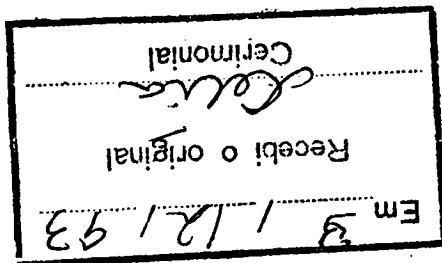
São Paulo, 03 de dezembro de 1993.

MEMO CPI/194/93

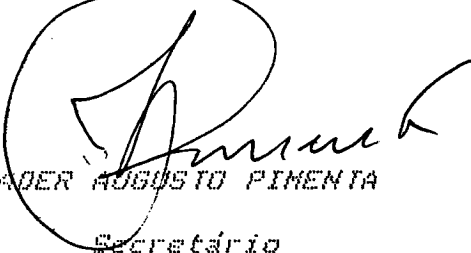
Cerimonial

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Vereador COSME LOPES, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a V. Sa. providências no sentido de que seja reservado o ANEXO G, instalado equipamento de som, taquígrafos e serviços de copa para o dia 08.12.93 das 10:00 às 13:00 horas, para reunião desta Comissão.



Atenciosamente


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de

Folha n.º	139	do proc.
N.º	154	de 1993
O	Arquivado	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 08 de dezembro de 1993.

MEMO CPI/195/93

Cerimonial

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Vereador COSME LOPES, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a V. Sa. providências no sentido de que seja reservado o salão Tiradentes, instalado equipamento de som, taquígrafos e serviços de copa para o dia 09.12.93 das 10:00 às 13:00 horas, para reunião desta Comissão.

Atenciosamente

3 / 12 / 93

Célia

JADER AUGUSTO PINENTA

Secretário



Câmara Municipal de

Folha n.º	140	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário	S. Paulo	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 06 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 203/93

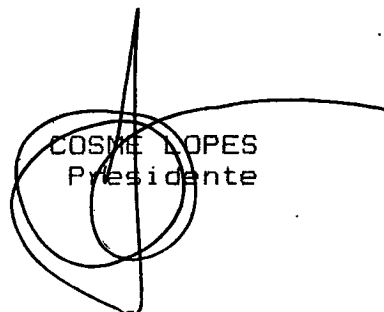
PROC. Nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, e com base do artigo 33 da L.O.M., convoco V. Sa. para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 08.12.93, às 10:00 horas, no Auditório Anexo "G", 1º andar, desta edilidade Paulistana.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

258-6050-Comarc
FAX - 258-9416

Ilmo. Sr. Dr. HÉLIO JÚLIO MARCHI
Ex-Diretor financeiro do Anhembi Turismo e Eventos
End. Rua Graúna, 379 - 11º - Apto. 111

nosso telefone - 239 1438

Folha n.º 141 do proc.
N.º 454 de 1993
O funcionário el

Helio Julio Marchi

Folha n.º 142 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 07 de dezembro de 1993

Senhor Vereador,

Acuso o recebimento nesta data de Fax contendo memorando CPL/Nº 203/93 PROC 0060154/93, onde V.Exa. me convoca para reunião desta comissão a realizar-se no dia 08.12.93 às 10:00, lamentando em formar da impossibilidade de comparecimento devido a compromissos anteriormente assumidos.

Pego portanto, a superlativa atenção de V.Exa. no sentido de marcar nova convocação com maior antecedência.

Certo de sua atenção, apresento meus protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
HELIO JULIO MARCHI

Atenciosamente,
Helio Julio Marchi
Presidente da Comissão Municipal de Inquérito do Poder Judiciário de São Paulo



Câmara Municipal de

Folha nº	143	do proc.
N.º	254	de 99
O.º	1	de 99

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

São Paulo, 06 de dezembro de 1993

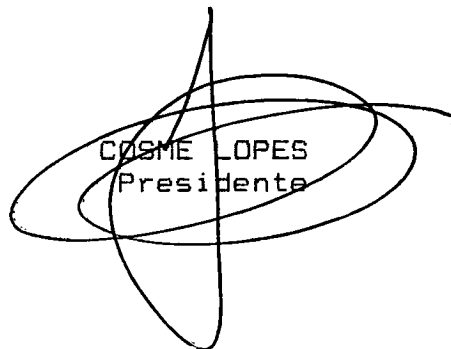
MEMO. CPI/Nº 201/93
PROC. Nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, e com base do artigo 33 da L.O.M., convoco V. Sa. para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 08.12.93, às 10:00 horas, na Auditório Anexo "G", 1º andar, desta edilidade Paulistana.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. JÚLIO IVO ALBERTONI
Ex-Presidente do Anhembi Turismo e Eventos
fax. 572.9185

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 45"

MODE : 8000-STD/HF

RESULTS : O.K.

Folha n.º	144	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	145	do proc.
N.º	454	de 10-92
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 07 de Dezembro de 1.993.

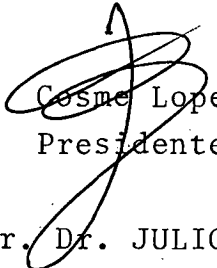
Ilmo. Sr.

Conforme memo. CPI nº 201/93, proc. 0060154/93, pedindo o comparecimento de V.Sa., para a comissão CPI-CMV; venho / através deste, informá-lo que não haverá a reunião, por motivos de força maior.

Conto com o apoio de V.Sa., em outra ocasião.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa., a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Cosme Lopes
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. JULIO IVO ALBERTONI
Ex- Presidente do Anhembi Turismo e Eventos
Fax 572-9185

nosso telefone - 239 1438.

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 45"

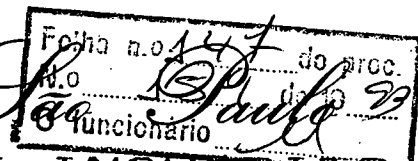
MODE : SEED-STD-17A

RESULTS : O.K

Folha n.º 146 do proc.
N.º 154 de 1983.
O funcionário *el*



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



São Paulo, 07 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 215/93
PROC. Nº 0060154/93

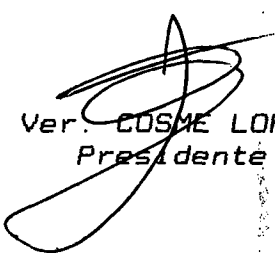
AO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar a esta Comissão de Inquérito informações quanto a locação do Anhembi para a realização do congresso da União Brasileira de Estudantes - UBES, ocorrida na gestão passada...

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. DAVID RAW
DD. Presidente do Anhembi Turismo e Eventos.
fax: 267.4492

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER : 2674492

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 45"

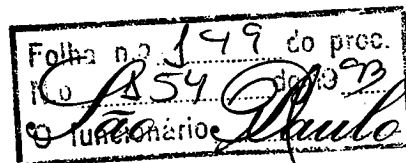
MODE : 9600/STD/MA

RESULTS : O.K

Folha n.o 148 do proc.
N.o 154 de 1999
O funcionário el



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIO



São Paulo, 07 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 215/93
PROC. Nº 0060154/93

A DELEGACIA DO CONSUMIDOR - DECON

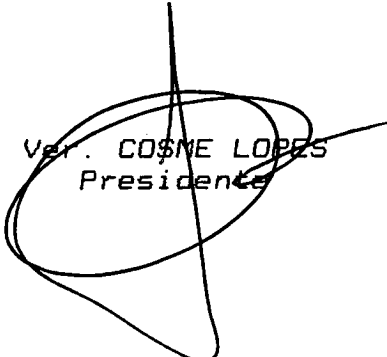
Ilmo Sr. Delegado

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria informar a esta Comissão de Inquérito se hánesse órgão, processo ou denúncias sobre possíveis irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários - CMV, ocorrida na gestão passada.

Caso haja, solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento destes documentos a essa CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DINO APRILE
DD. Delegado da Delegacia do Consumidor - DECON.
FAX: 221 2357

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 46"

MODE : 9600 STD-MH

RESULTS : O.K.

Folha n.º	450	do proc.
N.º	454	de 199
O funcionário	[Signature]	

(esta c/ Ver. docto)



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha nº 151 do proc.
Nº 154 de 1993
O funcionário

São Paulo, 07 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 214/93
PROC. Nº 0060154/93

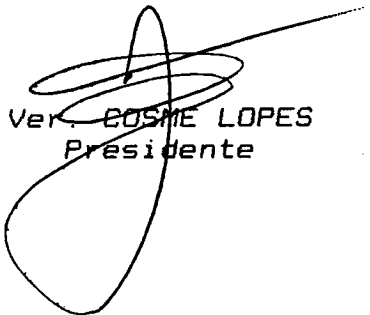
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar a esta Comissão de Inquérito documentos referentes a auditorias realizadas pelo TCM no Corpo Municipal de Voluntários - CMV.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ALTINO MACHADO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de S. Paulo.
End: Rua Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino
FAX: 572-9632

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 54"

MODE : 3600/STD/MA

RESULTS : O.K

Boleta n.º 152 do proc
N.º 154 de 1992
O funcionário *al*



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 153 do proc.
N.º 153 de 93
Funcionário

São Paulo, 07 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 214/93
PROC. Nº 0060154/93

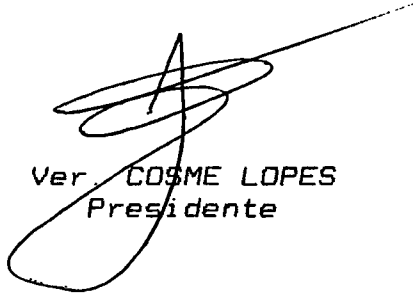
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar a esta Comissão de Inquérito documentos referentes a auditorias realizadas pelo TCM no Corpo Municipal de Voluntários - CMV.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

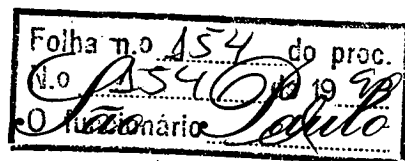


Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ALTINO MACHADO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de S. Paulo.
End: Rua Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

MEMO. CPI/Nº 209/93
PROCESSO Nº 0060154/93

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DA CPI QUE DISPÕE SOBRE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - CMV.

DATAS: 8 e 9/12/93

LOCAIS: ANEXO "G" e Salão TIRADENTES

HORÁRIO: às 10:00 Horas

VEREADORES:

BRUNO FEDER Latua 07/12/93 ^{OK} ^{OK}

DALMO PESSOA Jávia 07/12/93 ^{OK} [✓]

FRANCISCO WHITAKER Libre 21556/7+12-93 ¹³⁰⁶ ^{OK}

EDIVALDO ESTIMA Ofen 22530 ^{OK}

PI Jader Augusto Pimenta
JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 155 do proc.
N.º 155 de 1993
O funcionário

São Paulo, 09 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 226/93

PROC. Nº 0060154/93.

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, e com base no artigo 33 da L.O. M., convoco V.Sa. para a reunião desta Comissão de Inquérito a realizar-se no dia 14 de dezembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, desta edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Ver. COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. HELIO JULIO MARCHI
Ex-Diretor Financeiro do Anhembi Turismo e Eventos
End: Rua Graúna, 379 - 11º and. - ap. 111
Fav. 258 9416

Reio
11/1

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER . SS 11 259 9415

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 55"

MODE : -600. STD/MR

RESULTS : D.T.

Folha n.º 156 do proc.
N.º 154 de 93
O funcionário *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Folha n.º *124* de *13* de *1993*
Proc. n.º *21556*
Q. funcionário *22277*

MEMO. CPI/Nº 228/93
PROCESSO Nº 0060154/93

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA CPI QUE DISPÕE SOBRE DENÚNCIA DE IR-
REGULARIDADES NO ÂMBITO DO CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - CMV.
DATA: 14/12 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: Salão TIRADENTES
HORÁRIO: às 10:00 Horas

VEREADORES:

BRUNO FEDER *Látia 124/13 13/12/93*

DALMO PESSOA *Da Mary*

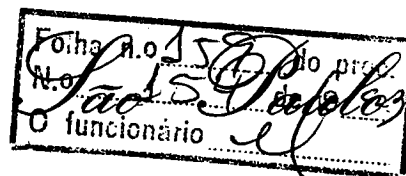
FRANCISCO WHITAKER *Lin 21556 (13.12.93)*

EDIVALDO ESTIMA *Edivaldo 22277*

Maria Elizabeth Machado
MARIA ELIZABETH MACHADO
Secretário



Câmara Municipal de



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA À CPI-CMV, NO DIA 14/12/93, PELO VEREADOR DALMO PESSOA:

COSME LOPES - Presidente

[Signature]

22669

DALMO PESSOA - (Inclusive Proc. nº 277)

Ulciano 633.402

DRUNO FÉDER -

Ulp

186346.

EDIVALDO ESTIMA

[Signature]

22-277

P/Arquivo da CPI-Dia 14/12/93.

Elizabeth.



São Paulo,

Folha n.º 160 do moc.
28 de abril de 1993
O funcionário

Ao
Vereador Dalmo Pessoa (PMDB/SP)

A Central Única dos Trabalhadores, CUT, dispõe-se a contribuir com V.Excia. para o esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito das negociações entre a Central e a Prefeitura de São Paulo -- durante a gestão de Luíza Erundina de Souza, hoje ministra-chefe da Secretaria de Administração Federal -- quando da realização do 4º Congresso Nacional da CUT, em setembro de 1991.

A CUT foi acusada pelo Tribunal de Contas do Município de ter recebido do Corpo Municipal de Voluntários um cheque no valor de 4,8 milhões de cruzeiros, em setembro de 91, a título de doação. O TCM, sem concluir investigação, passou a considerar, pelas páginas dos jornais, a hipótese do CMV ter sido utilizado pela Prefeitura como "caixa dois". A CUT, injustamente envolvida nesta acusação, convocou imediatamente uma entrevista coletiva com os principais órgãos de informação do país para prestar esclarecimentos.

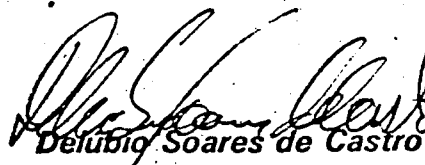
Ao que tudo indica, as exaustivas explicações dadas pelo tesoureiro nacional da CUT, sr. Delúbio Soares de Castro, sobre o porquê do cheque do CMV à CUT colocou um ponto final nesta história. Mas, para livrar-se de qualquer tipo de suspeita levantada por quem quer que seja, a Central faz questão de entregar em vossas mãos toda a documentação que comprova a lisura das negociações, a saber: recibos, extratos bancários e contratos assinados e cópias dos cheques.

Em que pese as acusações levianas do Tribunal de Contas do Município, a CUT jamais participou de qualquer ato ilícito ou foi beneficiada por aquele órgão. Ao contrário, nunca tivemos tantos problemas de ordem operacional para a realização do Congresso. Vale lembrar que desde 1983 a CUT realiza congressos, plenárias, encontros, seminários, sejam eles nacionais, estaduais ou regionais e sempre negociou com as autoridades legais a sua viabilização. Consta do ideário da sua Executiva negociar, gratuitamente, espaços adequados para comportar a reunião de mais de 2 mil delegados, incluindo transporte, alimentação e alojamento. Foi assim em 83 e 84, em São Bernardo do Campo; SP; em 86, no Rio de Janeiro, RJ; em 88, em Belo Horizonte, MG. E teria sido assim em 91 se a ex-Administração Municipal não tivesse voltado atrás poucos dias antes da realização do Congresso.

Houve, sim, negociação de preços entre a CUT e a administração do Anhembi para a locação do Palácio das Convenções. Antes, o que deveria ser gratuito, passou a ter valores. E elevados. Tal e qual, o transporte dos delegados entre os alojamentos e o Anhembi. E assim se repetindo diante da negativa, por parte da Prefeitura, da hospedagem de 280 delegados nos alojamentos do Estádio do Pacaembu.

De nossa parte, apoiamos qualquer iniciativa de V.Excia. para o total esclarecimento dos fatos.

Atenciosamente


Delúbio Soares de Castro

Tesoureiro Nacional da CUT

Folha n.º 161 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário



RECIBO: Nº 646

CR\$ 4.500.000,00

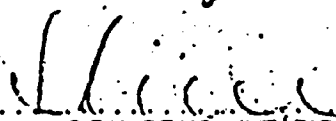
RECEBEMOS DE Central Unica do Trabalhador - CUT

ENDEREÇO RUA SÃO BENTO - Centro - São Paulo

A IMPORTÂNCIA DE quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros

CORRESPONDENTE A SUA CONTRIBUIÇÃO.

SÃO PAULO, 08 DE agosto DE 1991


CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - C.M.V.

RUA CASA DO ATOR, 311 - CEP 04546 - VILA OLÍMPIA - FONE: (011) 531-1247 - 542-0735 - SÃO PAULO
INSC. Nº 33.681 - 3º CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.216/75
C.G.C Nº 47.416.409/0001-57 - C.C.M. Nº 8.224.886-9

NOTA: PARA FINS DE DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA, ATENDE AOS REQUISITOS DO ARTIGO 187 E SEU PARÁGRAFO 1º DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA VIGENTE.

Folha n.º 162 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

☐ VISADO
☐ CRUZADO

4: CONCEPT

CAIXA

JAIR ANTONIO MENEGUELLI



RECIBO

Recebemos como doação da CENTRAL ÚNICA DOS
TRABALHADORES CONCUR, o cheque nº408.630-9
do Banco do Brasil S.A., no valor de Cr\$.
4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos
mil cruzeiros).

São Paulo, 08 de agosto/91

SONIA CORREIA LINS
Presidente

Folha n.º 163 do proc.
N.º 154 de 1999
O funcionário *el*

CARTA PE/GULAPI
 ZANDU ENIFPA/PA
 TA GUAPA PE. NATIHA
 XADENAL - 25-200

ESTADO DE GUATEMALA - 1974
 Ciudad

CSL - TUNESPA -	1-20-1991	600 ESP. PRUEBA	CSL - TUNESPA -

04112 0214 45 000031 4

Folha n.º 104 cont. cc.
N.º 1541 de 1973
O. funcionário

NOME DA AGÊNCIA		PRÉFIO		C.C.C.		FOLHA		MICRO	
S. PAULO-CENTRO		SP		0018-3		00000000/0018-30		3 003667	
CONTA		SÉRIE		BOC		LIMITE		TÍTULO CONTAB.	
408.800-9		12		00000				31005.98.28-X	
NOME				DATA DO AF.		DATA DO ANT.		DEPÓSITO BLOQUEADO	
CENTRAL UNICA DOS TRABALH				AGO/91		JUL/91			
ADRES-CONCU				DATA US. MOVIMENTO		SALDO ANTERIOR			
				13.08.91		198288,15,67C			
LOTE	DIA	MS	DOCUMENTO	LANÇAMENTO		SALDO			
14800	13	830	010202	490000,00C					
24427	13	704	369053	1190000,00C					
10807	13	348	193089	19600000,00D					
06212	13	102	252709	647227,48D		1261588,19C			
10808	14	748	603657	9628395,49C					
06121	14	102	252711	4800000,00D					
00371	14	002	252713	60000,00D					
00371	14	002	252715	90000,00D					
00391	14	002	252717	5700000,00D		239983,68C			
10615	15	624	000000	54825,68C		294809,36C			

BANCO DO BRASIL S.A.

Folha nº 168 do proc.
 N.º 154 de 1992
 O funcionário

Controle		SALDO C	n.º		81	131 banespa
Movimentos			Saldo		5.212.032,29C	
TRANSPORTE						
1408	CH CIMP T	160363	-24.800,00C			
1408	CH CIMP T	160369	-22.000,00C			
1308	CHEQUE CAIXA	160376	-763.900,00C			
1308	CH CIMP T	160377	-500.000,00C			
1308	CH CIMP T	310382	-39.000,00C			
1308	CH CIMP T	310383	-11.000,00C			
1308	CH CIMP T	310385	-2.354,97C			
1408	UEP 48 HS	000000	-107.500,00C		3.690.277,32C	
1408	UEP 48 HS	000000	-19.240,00C			
1408	UEP 48 HS	000000	-4.000,00C			
1408	CH CIMP T	160371	-17.192,00C			
1408	CH CIMP T	160380	-17.527,20C			
1408	CHEQUE CAIXA	310386	-45.750,00C			
1408	CH CIMP T	310397	-2.840.782,00C		5.660.006,12C	
A TRANSPORTAR					5.665.006,12C	

CORPI MUNICIPAL DE VOLUNTARIOS 0214/00 0214-45-000031-4
 CAIXA INTERNA, 30 70/00
 04.45 ITAIM DIV. 2
 SAO PAULO SP

QUANDO SEU CRUZO VIRAR CRUZEIRO APLIQUE
 NO BANESPA. CONHEÇA AS URCUES.

CUT

CENTRAL UNICADOS TRABALHADORES

Fundada em 28/08/87

CT 0042/91/SG/CUT

São Paulo, 07 de janeiro de 1992.

Folha n.º	168	de	proc.
N.º	1524	de	1992
O. funcionário			

Ao

AMHEBI TURISMO E EVENTOS

att. sr. Hélio Marques

Ref.: Débito do IV CONCUR

Vimos através desta, confirmar o acordo com esta entidade, referente ao débito acima, que vinha sendo questionado por nós via contatos telefônicos.

Conforme o acordado em 06/01/92, nossa dívida corrigida totaliza Cr\$ 15.562.743,28 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), a ser paga em 05 parcelas mensais de Cr\$ 3.112.548,66 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), sendo a primeira parcela paga em 20/01/92.

Sendo só o que tínhamos, firmamo-nos

Atenciosamente

augm.
SECRETARIA GERAL

Edson B. Campos - Coordenador

LANÇADO		
LOTE	19	MES
DOCTO.	3	ANO 92
CONTABILIDADE		
20/01/92		

Recbi

[Assinatura]

Sede Nacional:
Fone: (011) 255-7500

Rua São Bento, 405 - 7º andar
Fax: (011) 37-5626 (provisório)

CEP 01011

São Paulo - SP
Telex: 11 21 524 CUTB



Folha nº 167 do proc.
Nº DE 1557 de 1975
O funcionário

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO DAS CONVENÇÕES DO
PARQUE ANHEMBI Nº 254/91**

1. DAS PARTES

1.1 LOCADORA: ANHEMBI - CENTRO DE FEIRAS E CONGRESSOS S/A, sociedade inscrita no CGC/MF sob nº 62.002.896/0001-60, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, 1209.

1.2 LOCATÁRIO:

persona fisica

person jurídica

Nome, rază social ou denumire:

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

CPF ou CGC:

60.563.731/0001-77 Inscrição Estadual: Isenta

Domicílio ou sede do estabelecimento:

Rau São Bento, 405 - 7º andar - Cep: 01011

Município: **São Paulo**

Estado: **SP** Fone: **255-7500**

Representante(s) legal(is) - Pessoa Jurídica

Name: **Jorge Lorenzetti**

NO. **131.537 SSI/SC**

200.348.739-53

Nome:

CPE.

2. OBJETO, PERÍODO E VALOR DA LOCAÇÃO

Dependência	Período de Locação		Horário		Valor de Locação Cr\$
	Início	Término	Início	Término	
HALL NOBRE	04.09.91	09.09.91	8:00	8:00	2.435.752,30
GRANDE AUDITÓRIO	04.09.91	04.09.91	8:00	24:00	1.179.817,53
GRANDE AUDITÓRIO	09.09.91	09.09.91	8:00	24:00	1.179.817,53
AUDITÓRIO G	05.09.91	05.09.91	19:00	24:00	111.004,34
AUDITÓRIO G	06.09.91	08.09.91	8:00	24:00	639.384,99
AUDITÓRIO E	05.09.91	05.09.91	19:00	24:00	76.117,26
AUDITÓRIO E	06.09.91	08.09.91	8:00	24:00	464.315,28
AUDITÓRIO J	05.09.91	05.09.91	19:00	24:00	76.117,26
AUDITÓRIO J	06.09.91	08.09.91	8:00	24:00	464.315,28
ESTÚDIO D	04.09.91	08.09.91	8:00	24:00	528.380,86
ESTÚDIO C	06.09.91	09.09.91	8:00	24:00	469.389,76
SALA M	04.09.91	08.09.91	8:00	24:00	304.469,05
SALA L	04.09.91	09.09.91	8:00	24:00	634.056,78
SALA I	05.09.91	08.09.91	8:00	24:00	634.310,52
SALA K	05.09.91	05.09.91	19:00	24:00	68.124,95
SALA K	06.09.91	08.09.91	8:00	24:00	317.023,39
SALA H	04.09.91	08.09.91	8:00	24:00	428.159,60
SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS					
SALA B	04.09.91	09.09.91	8:00	24:00	422.450,82
SALA A	04.09.91	08.09.91	8:00	24:00	352.042,35
TOTAL					10.785.054,85
DESCONTO					5.392.527,42
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO					5.392.527,42

3. FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 Valor da locação:

3.2 Importância total (em cruzados novos) na data da assinatura deste contrato em NCz\$

3.3 Formas de resposta:

3

a) em única parcela no valor de NC:5

), com termo de recebimento à parte.

b) pagamento parcelado:

Parcelas	Vencimento	Valor Devido

4. FINALIDADE DA LOCAÇÃO (descrever a atividade a ser desenvolvida)

IV CONGRESSO NACIONAL DA CUT

5. GARANTIA

5.1 CAUÇÃO

em dinheiro NCZS

em títulos da dívida pública - nº

5.2 FIANÇA

carta fiança

validade:

estabelecimento bancário:

fiadores (se pessoa física - também o cônjuge).

nome ou razão social:

CPF ou CGC

domicílio ou sede:

nome ou razão social:

CPF ou CGC

domicílio ou sede:

6. MULTA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, resolvem estabelecer vínculo locatício, tendo por objeto a utilização das áreas, serviços e equipamentos definidos, atendidas as condições estabelecidas as demais cláusulas encontradas no verso deste. E por estarem justos e contratados firmam o presente em seis vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

São Paulo,

05 SET 1981

LOCADORA <i>DILBERNANDO ALIAN FILHO</i> Diretor de Planejamento e Controle	LOCATÁRIO <i>Pedro D. Alessio</i> Diretor de Eretos e Turismo
TESTEMUNHAS	FIADORES

CLÁUSULA PRIMEIRA - As áreas, serviços e equipamentos objetos desta locação destinam-se unicamente à finalidade prevista, sendo de fato sua utilização com outro fim.

CLÁUSULA SEGUNDA - É vedada a cessão ou transferência, parcial ou total, deste contrato, sem a expressa anuência da LOCADORA, manifestada em instrumento escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Findo o prazo de locação, o LOCATÁRIO deverá proceder à restituição do imóvel, livre e desimpedido de coisas e pessoas e em perfeito estado de conservação, sob pena de incorrer na multa contratual, além do pagamento do valor da locação pelo período que exceder e a adoção das medidas legais cabíveis para obter a desocupação. Poderá ainda a LOCADORA impor a sanção da declaração de inabilitação do LOCATÁRIO para novas locações.

CLÁUSULA QUARTA - O LOCATÁRIO não poderá introduzir quaisquer modificações nas dependências, obrigando-se a conservar as áreas e equipamentos locados, em perfeito estado, procedendo às suas despesas a recomposição dos danos que ocorrerem durante o período de sua utilização. Sendo os danos recompostos pela LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a proceder ao integral ressarcimento dos prejuízos efetivando o pagamento na apresentação da Nota de Débito emitida pela primeira.

CLÁUSULA QUINTA - São de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas oriundas do consumo de energia elétrica, água, utilização de equipamentos e serviços adicionais e ocupação de dependências ou áreas não previstas neste instrumento. O pagamento deverá ser efetivado na apresentação da Nota de Débito emitida pela LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO reconhece expressamente a validade da Nota de Débito emitida pela LOCADORA como comprovante de o...

CLÁUSULA SÉTIMA - A impuntualidade no pagamento de qualquer das parcelas referentes ao valor da locação implicará na imediata rescisão deste contrato e na liberação da reserva das áreas e equipamentos locados, independentemente de notificação, perdendo o LOCATÁRIO, em favor da LOCADORA, todas as importâncias pagas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a impuntualidade, poderá facultativamente a LOCADORA manter o vínculo locatício, recebendo o valor correspondente à parcela vencida com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seu valor, além da correção do débito se o atraso for superior a quinze dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a desistência da locação, qualquer que seja seu motivo, o LOCADOR perderá em favor da LOCADORA todos os valores pagos. Se a desistência for formulada dentro do período de noventa dias que antecederem o uso e ocupação, o montante previsto para a locação será integralmente devido.

CLÁUSULA OITAVA - As parcelas referentes ao valor da locação serão representadas pela emissão, pelo LOCATÁRIO, de Notas Promissórias em favor da LOCADORA.

CLÁUSULA NONA - Os valores representados em Obrigações do Tesouro Nacional serão convertidos em moeda corrente, tomando-se por base para o cálculo, o valor da Obrigação vigente na data do efetivo resgate do débito.

CLÁUSULA DEZ - Na garantia prestada através de fiança, os fiadores serão solidariamente responsáveis em todas as cláusulas e obrigações contidas neste instrumento, constituindo-se em primeiros e principais pagadores responsabilidade esta que perdurará até o final da locação e satisfação integral dos débitos e deveres. Declararam ainda os fiadores que renunciam expressamente ao benefício de ordem previsto no art. 1491, além de desistirem da faculdade de pleitear a desoneração da fiança descrita no art. 1500, ambos do Código Civil. Ocorrendo a morte ou insolvência dos fiadores, o LOCATÁRIO deverá comunicar, no prazo de dez dias após o fato, a LOCADORA, devendo no mesmo período, proceder a indicação de seu substituto, sob pena de não o fazendo, caracterizar-se a infração contratual. Havendo dois ou mais fiadores, estes outorgam neste ato, reciprocamente, poderes para receberem citações e intimações com relação às demandas originárias deste contrato.

CLÁUSULA ONZE - Na garantia prestada por caução, em se tratando de depósito em dinheiro, sobre estes não incidirá juros ou correção monetária. A desoneração da garantia e sua devolução somente serão efetivadas após satisfatas todas as obrigações e deveres.

CLÁUSULA DOZE - Será de responsabilidade total e integral do LOCATÁRIO os danos materiais e humanos que advierem a decorrerem desta locação, ainda que ocasionados por terceiros. Os eventuais prejuízos poderão ser cobertos mediante a contratação de seguro, respondendo no entanto o LOCATÁRIO pelas diferenças que houver.

CLÁUSULA TREZE - O LOCATÁRIO está obrigado a atender todas e quaisquer exigências dos poderes públicos que envolvam a locação sob pena de se não satisfatas, ensejar a rescisão deste instrumento, respondendo ainda pelas sanções que vierem a ser aplicadas.

CLÁUSULA CATORZE - O LOCATÁRIO obriga-se a cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato e as normas contidas no Regulamento Interno do Palácio das Convenções do Parque Anhembi, o qual declara ter pleno e integral conhecimento.

CLÁUSULA QUINZE - Ocorrendo o perecimento dos bens locados, o presente instrumento será tido por rescindido, não havendo para o LOCATÁRIO direito a indenização.

CLÁUSULA DEZESSEIS - A presente locação subordina-se às previsões dos artigos 1188 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DEZESSETE - A afixação pelo LOCATÁRIO, de qualquer material de publicidade, propaganda ou comunicação, se encontra condicionada à prévia autorização escrita da LOCADORA.

CLÁUSULA DEZOITO - É vedado o ingresso e uso no interior das dependências locadas de material inflamável, contêres, serpentinas e produtos semelhantes, sob pena de se caracterizar infração contratual com a imposição da penalidade pecuniária prevista.

CLÁUSULA DEZENOVE - A infração à qualquer das cláusulas deste contrato ensejará a aplicação da multa contratual prevista, que será devida integralmente, não se considerando o prazo que se tenha fluído na locação, facultada a parte inocente, a declaração da rescisão.

CLÁUSULA VINTE - As despesas decorrentes de eventuais registros deste contrato serão portadas pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA VINTE E UM - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se outro, por mais privilegiado que seja.

**ANHEMBI**

TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A

Av. Olavo Fontoura, 1209 - Parque Anhembi - São Paulo - SP - Brasil
CEP 02012 - Fone: (011) 267-3122 - Telex: (011) 36446 PEPT BRFolha n.º 170 do proc.
N.º 18 NOTA DE
O funcionário CREDITO/DÉBITO

São Paulo, 14 de outubro 1989

Nome da Firma: Central Unica dos Trabalhadores - CUT

Endereço: Rua São Bento, 405 7º and N.º

Cidade: São Paulo Estado: SP

Inscrição no C.G.C.M.F.: 60.563.731/0001-77

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Nota de	N.º	Referência	Vencimento
débito	411/91	custos	25.10.91

O pagamento deverá ser efetuado na sede da Credora, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O débito não sendo pago no vencimento, vencerá multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês, correção monetária.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Levantamento de custos referente a realização do IV Congresso Nacional da CUT, no Palácio das Convenções, período de 04 a 09.09.91.	8.949.944,30
TOTAL Cr\$	8.949.944,30

Oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta centavos -----

Anhembi - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A
Inscrição no C.G.C (MF) n.º 62.002.888/0001-60 - C.C.M. n.º 1.168.948-3

Assinatura

EVENTO: IV Congresso Nacional da CUT

DATA: 04 a 09/09/91

LOCAL: Palácio

REALIZAÇÃO: 04 a 09/09/91

LEVANTAMENTO GERAL DE CUSTOS

Serviços prestados pela:

Vr/TOTAL

1. DIVISÃO DE SEGURANÇA

. 200 veículos/dia (vr/veículo)	Cr\$ 3.000,00
total/dia	Cr\$ 600.000,00
	Cr\$ 3.000.000,00 -
. 03 ônibus/dia (vr/ônibus)	Cr\$ 12.000,00
total/dia	Cr\$ 36.000,00
	Cr\$ 180.000,00 -

2. SEÇÃO PROTOCOLO EXPEDIÇÃO REPROGRAFIA

. custo cópia xerográfica (46.380)	Cr\$ 1.159.500,00
. custo operador 04 dias 32 hs	Cr\$ 34.914,88
. custo superv. 04 dias 12 hs	Cr\$ 25.947,84
	Cr\$ 1.220.362,72 -

3. PRONTO SOCORRO (Divisão Integração Social)

. medicação	Cr\$ 53.534,00
. enfermagem	Cr\$ 69.124,65
. médicos	Cr\$ 300.802,03
	Cr\$ 423.460,68 -

4. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

. 10 horas normais/Gerente	
hora/Cr\$ 6.887,34	Cr\$ 68.873,40 -

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO

Folha n.º 174 do proc.
N.º 154 de 1999
O funcionário

50 garrações 20lt (água)	
garrações/cada Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 50.000,00
240 cartelas copos	
cento Cr\$ 375,00	Cr\$ 92.400,00
Limpeza Geral	
42 aux. serviços gerais/dia	
Cr\$ 117.006,00	Cr\$ 585.030,00
02 supervisores equipe/dia	
Cr\$ 10.676,00	Cr\$ 53.330,00
Empresa contratada LS	
146 diárias	Cr\$ 730.000,00
	Cr\$ 1.368.410,00 -

6. DIVISÃO DE ELETROMECÂNICA

.. sr condicionado:

total de horas extras (116:20 hs) Cr\$ 269.916,40

. Telefonia

total hora extras (90:00 hsl Cr\$ 445.824,00

instalação de 02 ramais

instalação de 06 linhas diretas

instalação de 02 linhas p/ fax

(Cr\$ 6.920,00 cada/instalação Cr\$ 69.200,00

Cr\$ 515.024,00 -

. Eletrônica

total hora extras (90:00 hs) Cr\$ 403.592,41

contratação temporário (07 operadores)

montagem de equipamentos eletrônicos

(todas as salas) Cr\$ 100.000,00

Cr\$ 503.592,41 -

Eletrotécnica

total em horas extras (193:00 hs) Cr\$ 1.165.179,60

material usado: 06 holofotes de

2.000W completos

08 holofotes de 400W completos

10 holofotes halógenas de 1.000W :
completos10 holofotes halógenas 300W
completos

200m de cabo de cobre de 16mm2

50m de cordão trançado de 2x4 mm2

100m de cabo PP de 2x4 mm2

200m de cordão trançado de 2x2,5 mm2

16 tomadas tripolar p/ computador e fax

150m de cabo trifásico de 3x2,5mm2

10 lampadas mista de 160W x 220v

20 tomadas P1al externa comun

100 m de cabo de aço de 1/4"

01 chave NH de 125 Amperes

03 disjuntores unipolar de 25 Amperes Cr\$ 200.000,00

Cr\$ 1.365.179,60 -

7. DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL

. 04 carpinteiros - 02 dias até 19:00 Cr\$ 91.650,24

. 01 of. hidráulico- 05 dias até 22:00 Cr\$ 95.090,05

. 01 aux. manut. - 05 dias até 21:00 Cr\$ 45.301,20

. 50m cabo de aço Cr\$ 73.000,00

Cr\$ 305.041,49 -

TOTAL GERAL Cr\$ 8.949.944,30

(TRÊS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E
OITO CRUZEIROS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
ANHEMBI TURISMO E EVENTOS

SÃO PAULO 17

JANEIRO

92

LANÇADO		
LOTE	49	MES
DOCTO.	3	ANO
CONTABILIDADE		

Folha n.º	172	co. proc.
N.º	154	de 13
O funcionário		

A.01.001

CÓPIA DE CHEQUE N.

BANCO DO BRASIL SA

☐ VISADO
☐ CRUZADO

UTILIZADO PARA ANHEMBI.

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

JAIR ANTONIO MENEQUELLI
DELUBIO SOARES DE CASTRO

R\$ 1.154.



ANHEMBI

Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

AV. OLAVO FONTOURA, 1209 - SANTANA - PARQUE ANHEMBI
Município de São Paulo - Estado de São Paulo
CGC 68.009.886/0001-60 - CCM 1.168.646-3 - Insc. Est. 104.969.196.117

O pagamento efetuado com cheque, só será válido após a compensação e provimento do mesmo.

RECIBO

Nº 45243

1.ª VIA

Cliente

V. Principal	Cr\$
C.M.	Cr\$
Juros	Cr\$
Multa	Cr\$

Cr\$ 3.113.543,65

RECEBI(EMOS) DE **CUT - Central Única dos Trabalhadores**
A QUANTIA DE

PROVENIENTE DE: **pagto da 1ª parcela de débitos pendentes, conf. acordo firmado.**

1ª parcela contrato 254/91 - R\$ 2.696.263,71

2ª parcela contrato 254/91 - R\$ 416.284,95 (parte)

IV Congresso Nacional da CUT, no Palácio das Convenções, per. de 04 à 09.09.92.

Observações:

Recebido pelo cheque n.º

C/ Banco:

10.413 - 80 Boleto 50x4 - 44.001 a 45.500 - 06/01

São Paulo, 20 de janeiro de 1993

[Handwritten signature]
Chefe da Divisão
Contas a Pagar

Confira o nome, número da conta e valor

DSUPP

0001370000892 0001240292105 3112.548,66R2060002

CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES

ANHEMBI TURISMO E EVENTOS CID DAV PAULO S/A

[illegible]

09 879 2416 0756 1022

99-005-2775-1-000

101

US\$ DO BANCO

690000	LC 1000	Recibo de depósito
--------	---------	--------------------

banespa

2

JAIR ANTONIO MENEZES
DELBIRIO SOARES DE CASTRO

VISIOS		CONTADOR	C/ CORRENTE	CAIXA
			TALAO	

☐ CRUZADO

LANÇADO
MES 61
ANO
DOCTO.
CONTABILIDADE

01/06/2010

[illegible]

BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL
 BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL

Extrato nº	Data emissão	Data saldo anterior	Saldo anterior-Cr\$
0092/001	21.01.92	16.01.92	9.152.387,41C

Lote	Data	Histórico	Ng doc.	Lançamento-Cr\$	Saldo-Cr\$
0000	1701	LIB. DEP. BL	000000	815.176,00C	
0320	1701	DEPOSITO	001801	8.000.000,00C	
18517	1701	CHCOMPENAC	705469	90.000,00C	
95358	1701	CH. COMPE	705539	123.513,33D	
0320	1701	CHEQUE	705602	1.056.365,76D	
0731	1701	CHEQUE	705605	140.765,00D	
6220	1701	CH. COMPE	705606	1.000.000,00D	
0320	1701	CHEQUE	705607	500.000,00D	
0320	1701	CHEQUE	705608	4.780.184,33D	
18517	1701	CHCOMPENAC	779418	60.000,00D	
18517	1701	CHCOMPENAC	779468	150.000,00D	10.066.734,99C
5907	2001	DEPOSITO	000000	8.000.000,00C	
0000	2001	LIB. DEP. BL	000000	100.000,00C	
6343	2001	CH. COMPE	705604	3.112.548,66D	
5829	2001	CHEQUE	705611	500.000,00D	
5829	2001	CHEQUE	705615	28.708,87D	
97024	2001	CH. COMPE	779437	64.000,00D	14.462.477,46C
0731	2101	BL. ID UTIL	000000	220.000,00*	
0371	2101	CHEQUE	705498	1.200.000,00D	
92011	2101	CH. COMPE	705535	176.031,00D	13.086.446,46C

Cheque-ouro				
Venc.	Limite-Cr\$	Juros/IOF-Cr\$	Depósitos bloqueados-Cr\$	Disponível-Cr\$

CONTINUA NO EXTRATO NUMERO 0092/002

Produtos e Serviços que o Banco do Brasil tem para lhe oferecer

Para suas aplicações

- Poupança-Ouro (Caderneta de Poupança)
- Ações-Ouro (Fundo de Ações)
- Fundo-Ouro (Aplicações Financeiras)
- Ourofix (Fundo de Reserva - Investimento)
- Operações no Mercado Aberto-Over e Open
- Ações do Banco do Brasil-compra e venda
- Ouro em barra
- ROB/CDB (Depósitos a prazo com rendimento pré e pós-fixado)

Para sua comodidade

- Depósitos
- Cheque-Ouro
- Empréstimos em diversas linhas de crédito
- DOC - Documentos de Crédito (transferência de dinheiro entre Bancos)
- Ordens de Pagamento
- DOC - Liquidação automática de contas e pagar
- SAO - Sistema de Atendimento Opcional (sem filas)
- Caixa-Ouro - Saques no comércio, inclusive fora do horário bancário
- Verão-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recbimentos diversos (contas de água, luz, telefone, carnês, consórcios, seguros, montepios, pecúlios, Impostos Federais, Estaduais e Municipais)
- Imp. Gerais, Estaduais e Municipais

BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL B
L BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL

Extrato para simples verificação

Conta nº dv
408.064-X

Extrato nº	Data emissão	Data saldo anterior		Saldo anterior-Cr\$
0102/001	26.02.92	20.02.92		7.728.885,860

Lote	Data	Histórico	Nº doc.	Longamento-Cr\$	Saldo-Cr\$
6228	2102	CH. COMPE	991123	762.960,000	
0343	2102	CHEQUE	991140	80.000,000	6.885.925,860
6122	2402	CH. COMPE	705569	270.000,000	
90073	2402	CH. COMPE	991094	123.513,330	
95431	2402	CH. COMPE	991106	122.424,590	
6270	2402	CH. COMPE	991131	229.483,090	
6183	2402	CH. COMPE	991138	200.000,000	
5807	2402	CHEQUE	991139	130.000,000	
0371	2402	CHEQUE	991141	160.000,000	
0371	2402	CHEQUE	991144	239.698,000	
5807	2402	CHEQUE	991145	120.000,000	
6315	2402	CH. COMPE	991148	3.112.548,680	2.178.258,190
0348	2502	BL. 7D UTIL	000000	1.412.562,26*	
0000	2502	LIB. DEP. BL	000000	150.000,000	
6231	2502	CH. COMPE	991142	501.629,000	1.826.629,
0347	2602	BL. 1D UTIL	000000	27.000.000,00*	
0347	2602	BL. 1D UTIL	000000	6.280.500,00*	
0347	2602	BL. 1D UTIL	000000	82.949.369,05*	
0317	2602	DEPOSITO	001801	60.124.977,000	
0347	2602	DEPOSITO	001820	7.000.000,000	68.951.606,

Cheque-ouro	Venc.	Limite-Cr\$	Juros/IOF-Cr\$	Depósitos bloqueados-Cr\$	Disponível-Cr\$

CONTINUA NO EXTRATO NÚMERO 0102/002

Produtos e Serviços que o Banco do Brasil tem para lhe oferecer

Para suas aplicações

- Poupança-Ouro (Caderneta de Poupança)
- Ações-Ouro (Fundo de Ações)
- Fundo-Ouro (Aplicações Financeiras)
- Ourofix (Fundo de Reserva - Investimento)
- Operações no Mercado Aberto-Over e Open
- Ações do Banco do Brasil-compre e venda
- Ouro em barra
- RDB/CDB (Depósitos a prazo com rendimento pré e pós-fixado)

Para sua comodidade

- Depósitos
- Cheque-Ouro
- Empréstimos em diversas linhas de crédito
- DOC - Documentos de Crédito (transferência de dinheiro entre Bancos)
- Ordens de Pagamento
- DOC - Liquidação automática de contas a pagar
- SAO - Sistema de Atendimento Opcional (sem filas)
- Caixa-Ouro - Seques no comércio, inclusive fora do horário bancário
- Verão-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recbimentos diversos (contas de água, luz, telefone, carnês, consórcios, seguros, montepios, pecúlios, Impostos Federais, Estaduais e Municipais)
- Impostos Federais, Estaduais e Municipais
- Impostos Federais, Estaduais e Municipais (sem filas)
- Impostos Federais, Estaduais e Municipais (sem filas)

- Verão-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recbimentos diversos (contas de água, luz, telefone, carnês, consórcios, seguros, montepios, pecúlios, Impostos Federais, Estaduais e Municipais)



ANHEMBI

Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

AV. OLAVO FONToura, 1208 - SANTANA - PARQUE ANHEMBI
Município de São Paulo - Estado de São Paulo
CGC 62.002.886/0001-60 - CCM 1.168.646-3 - Inscr. Est. 104.969.196.117

RECIBO

Nº 46037

1.ª VIA
Cliente

O pagamento efetuado com cheque, só será válido
após a compensação e provimento do mesmo.

V. Principal Cr\$ 1.756.202,82
C. M. Cr\$ 1.356.345,84
Juros Cr\$
Multa Cr\$

Cr\$ 3.112.548,66

RECEBI(EMOS) DE Central Única dos Trabalhadores - CUT

A QUANTIA DE Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos

PROVENIENTE DE: pagto complementar da 2ª parcela do contrato 254/91, ref a realização do IV Congresso Nacional da CUT, no Palácio das Convenções, per. de 04 à 09.09.91, e parte da atualização monetária da 1ª parcela do contrato 254/91, conf. acordo firmado.

LANÇADO
LOTE 3º M.S. 3 ANO 92
DOCIO 3
CONTABILIDADE

Observações: creditado em conta corrente em 24.03.92.

Recebido pelo cheque n.º
C/ Banco:

São Paulo, 25 de Março 1992

Agencia
Arce
Chefe da Divisão de
Contas a Pagar

COD. 13.007 - 30. Mo. 3024 - 48.001 a 47.500 - 12/91 - WA

Folha n.º 175 do proc.
N.º 1527 de 03/92
O funcionário

...MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA
OITO CRUZEIROS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.
ANHEMBI TURISMO E EVENTOS CID DE SAO PAULO SA

SÃO PAULO 24

ABRIL

LANÇADO
LOTE 27 MES 04 ANO 92
DOCTO. 03
CONTABILIDADE

A.01.001

CÓPIA DE CHEQUE N. BANCO DO BRASIL SA
UTILIZADO PARA ANHEMBI. 4 PARCELA 42 CONCUR.

☐ VISADO
☐ CRUZADO

VISTOS		CAIXA
H	CONTADOR	C/ CORRENTE
		TALÃO

JAIR ANTONIO MENEGUELLI
DELBIO SOARES DE CASTRO

1.154

Banco do Estado de São Paulo SA **banespa** Recibo de depósito

Conta N: 001 5 00089 21

Nº Bco.	Série	Cheque N°	Importância
001116	007005		3112.548.66

Em dinheiro

Em cheques 3112.548.66

Total Cr\$ 3112.548.66

As importâncias em cheques são devidas ao Banco do Estado de São Paulo SA, sendo a responsabilidade pela emissão e validade dos mesmos do emitente.

ANHEMBI TURISMO E EVENTOS CID DE SAO PAULO SA

Depositado por: Central Unica dos Bancos

0001570000892 ANHEMBI TURISMO 0001240492121 3112.548.66R1730000

Confira o nome, número da conta e valor

Autenticação mecânica

2 Cliente

USO DO BANCO

Cód.	Valor
01	
031	
033	
37	

Folha n.º 176 do proc.
N.º 1521 de 1993
O funcionário: [Assinatura]

S. PAULO-CENTRO SP		0018-3 0000000/0018-30		13 003544	
408,084-X 12		00000		31005.98.28-X	
CENTRAL UNICA TRAB-MAC		MAR/92		FEB/92	
23.03.92		45230896,72C		28799700,29C	
95500 23 102 991203 142627,71D 06155 23 102 991281 3534300,00D 06138 23 102 991282 315000,00D 06126 23 102 991293 8116845,00D 06126 23 102 991296 11002175,00D 00712 23 002 991244 855280,35D 00040 24 731 001820 11000009,00C 06210 24 102 991259 256000,00D 90238 24 102 991284 96419,76D 06211 24 102 991285 3112548,66D					

COPIA DE CANCELAMENTO
 15/03/92
 15/03/92
 15/03/92

ILUSTRADO
 COM A DE CANCELAMENTO
 15/03/92
 15/03/92
 15/03/92

**ANHEMBI**

Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

AV. OLAVO FONToura, 1208 - SANTANA - PARQUE ANHEMBI
Município de São Paulo Estado de São Paulo
C/C 62.002.004/0001-40 - CCM 1.168.444-3 - Inscr. Est. 104.969.154/117

RECIBO

Nº 47195

1.ª VIA
Cliente

O pagamento efetuado com cheque, só será válido
após a compensação e provimento do mesmo.

V. Principal Cr\$

C. M. Cr\$

Juros Cr\$

Multa Cr\$

Cr\$

RECEBI(EMOS) DE Central Unica dos Trabalhadores - CUT

A QUANTIA DE

PROVENIENTE DE: pagto complementar da atualização monetária da 2ª parcela
do contrato 254/91, ref. a realização do IV Congresso Nacional da CUT,
no Elac.das Convenções, per. de 04 à 09.09.91.

LANÇADO
LCTF 27 M.S. 11 ANO 92
DO 06
CONTABILIDADE

Observações:

Recebido pelo cheque n.º

C/ Banco:

São Paulo, 23 de novembro de 1992

Belo, E. que Augusto
Banco de Recibos

C/C 62.002.004/0001-40 - CCM 1.168.444-3 - Inscr. Est. 104.969.154/117

408.084-x

592184

10.981.985,43

Dois milhões novecentos e oitenta e um mil novecentos e
oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos -.-.-.-.-.

Central Unica dos Trabalhadores.

São Paulo 16

Novembro

92

LANÇADO
LCTF 27 M.S. 11 ANO 92
DO 06
CONTABILIDADE

Folha n.º 174 do proc.
N.º 154 de 1992
O funcionário

CÓPIA DE CHEQUE N.º

BANCO do Brasil S/A

UTILIZADO PARA pagto de Anhembi referente ao 4º Joronal.

☐ VISADO
☐ CRUZADO

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

Seir Antonio Beneguelli
Dolbicio Soares de Castro

Fm 1.114

BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO
BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO
DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BAN
O DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL B
NCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL

Extrato para simples verificação

Conta nº-dv

408.084-X

Extrato nº 0116/001 Data emissão 24.04.92

Data saldo anterior 20.04.92

Saldo anterior-Cr\$ 6.470.578.33C

Lote	Data	Histórico	Nº doc	Lançamento-Cr\$	Saldo-Cr\$
0000	2204	LIB. DEP. BL	000000	9.178.561.79C	
6255	2204	CH. COMPE	057222	3.100.296.500	
6272	2204	CH. COMPE	057249	414.400.000	
10808	2204	FUNDO-OURO	153678	3.583.890.15C	
0372	2204	CHEQUE	705586	472.981.510	
0372	2204	CHEQUE	991083	44.000.000	
0372	2204	CHEQUE	991263	249.288.910	14.952.063.35C
8771	2304	DEPOS. SOL	019001	73.212.17C	
5802	2304	CHEQUE	057241	500.000.000	
0363	2304	CHEQUE	057304	500.000.000	
10808	2304	FUNDO-OURO	132778	1.983.513.56C	16.008.789.08C
0040	2404	CR. C/INSTR	001820	20.500.000.00C	
6102	2404	CH. COMPE	057231	9.034.820.400	
6209	2404	CH. COMPE	057305	3.112.548.660	
6217	2404	CH. COMPE	057306	4.491.754.000	
10807	2404	FUNDO-OURO	427998	4.600.000.000	
6319	2404	CH. COMPE	991294	700.000.000	
0389	2404	CHEQUE	991298	158.680.000	
0320	2404	CHEQUE	991300	862.938.910	14.147.047.11C

Cheque-ouro

Venc.	Limite-Cr\$	Juros/IOF-Cr\$	Depósitos bloqueados-Cr\$	Disponível-Cr\$
			112.000.00	

*debito em conta-corrente:
um serviço que tira voce da fila.

Produtos e Serviços que o Banco do Brasil tem para lhe oferecer

Para suas aplicações

- Poupança-Ouro (Caderneta de Poupança)
- Ações-Ouro (Fundo de Ações)
- Fundo-Ouro (Aplicações Financeiras)
- Ourofix (Fundo de Reserva - Investimento)
- Operações no Mercado Aberto-Over e Open
- Ações do Banco do Brasil-compra e venda
- Ouro em barra
- RDB/CDB (Depósitos a prazo com rendimento pré e pós-fixado)

Para sua comodidade

- Depósitos
- Cheque-Ouro
- Empréstimos em diversas linhas de crédito
- DCC - Documentos de Crédito (transferência de dinheiro entre Bancos)
- Ordens de Pagamento
- DCO - Liquidação automática de contas a pagar
- SAO - Sistema de Atendimento Opcional (sem filas)
- Caixa-Ouro - Saques no comércio, inclusive fora do horário bancário
- Verbo-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recbimentos diversos (contas de água, luz, telefone, gás, condomínio, etc.)
- Recuperação de Declaração de Imposto de Renda

**BANCO DO BRASIL S.A.****Conta-Corrente****Extrato para simples verificação**

Conta nº - dv

408 084-X

Extrato nº	Data emissão	Data saldo anterior	Saldo anterior Cr\$
0169/001	25.11.92	20.11.92	77.214.977,58C

Lote	Data	Histórico	Nº doc	Lançamento-Cr\$	Saldo Cr\$
92004	2311	CH. COMPE	592184	10.981.985,43D	
97016	2311	CH. COMPE	592189	10.462.630,00D	
10808	2311	FUNDO-OURO	631776	16.000.000,00C	71.770.362,15C
0324	2411	DEPÓSITO	001804	70.747.884,80C	
10850	2411	CH. COMPE	592078	534.215,40D	
2253	2411	CH. COMPE	592212	420.000,00D	
0324	2411	CHEQUE	592213	500.000,00D	
0324	2411	CHEQUE	592214	2.000.000,00D	
0324	2411	CHEQUE	592215	500.000,00D	
0324	2411	CHEQUE	592216	388.513,70D	
0324	2411	CHEQUE	592223	2.000.000,00D	
0324	2411	CHEQUE	592243	70.747.884,80D	
0730	2411	CHEQUE	592244	3.000.000,00D	
10808	2411	FUNDO-OURO	630450	5.500.000,00C	67.927.633,05C
5706	2511	EM. EXTRATO	000000	344.000,00D	
0808	2511	FUNDO-OURO	230896	4.100.000,00C	
1730	2511	CHEQUE	592217	589.200,00D	
1730	2511	CHEQUE	592220	2.386.866,00D	
1730	2511	CHEQUE	592221	500.000,00D	
0730	2511	CHEQUE	592239	500.000,00D	67.707.565,05C

Boleto nº 1473 do Boleto
Lo 152 de 1993
O funcionário

Cheque-ouro				
Venc.	Limite-Cr\$	Juros/IOF-Cr\$	Depósitos bloqueados-Cr\$	Disponível-Cr\$

"caderneta de poupança-ouro.
poupe agora e programe suas férias".

Produtos e Serviços que o Banco do Brasil tem para lhe oferecer**Para suas aplicações**

- Poupança-Ouro (Caderneta de Poupança)
- Ações-Ouro (Fundo de Ações)
- Fundo-Ouro (Aplicações Financeiras)
- Ourelix (Fundo de Reserva - Investimento)
- Operações no Mercado Aberto-Over e Open
- Ações do Banco do Brasil-compra e venda
- Ouro em barra
- RDB/CDB (Depósitos a prazo com rendimento pré e pós-fixado)

Para sua comodidade

- Depósitos
- Cheque-Ouro
- Empréstimos em diversas linhas de crédito
- DOC - Documentos de Crédito (transferência de dinheiro entre Bancos)
- Ordens de Pagamento
- DDO - Liquidação automática de contas a pagar
- SAQ - Sistema de Atendimento Quotidiano (sem filas)
- Caixa-Ouro - Saques no comércio, inclusive fora do horário bancário
- Verão-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recbimentos diversos (contas de água, luz, telefone, carnês, consórcios, seguros, montepios, pecúlios, Impostos Federais, Estaduais e Municipais)
- Recopção de Declaração de Imposto de Renda...
- Sistema "ON-LINE", interligado, em diversas localidades
- Financiamento de serviços e de bens duráveis

Procure o Banco do Brasil - Estamos à sua disposição para maiores informações e para bem atendê-lo

DIÁRIO POPULAR

Folha nº 177 do proc.
Nº 154 de 1993
O funcionário

ASSUNTO:

CMV / CASA

DATA: 15/04/93

Pag.: 1

Casa denuncia irregularidades

A coordenação do Centro de Apoio e Atendimento (Casa), órgão que substituiu o Corpo Municipal de Voluntários (CMV), fez um balanço dos 100 dias de trabalho na administração Paulo Maluf e não faltaram denúncias de irregularidades contra a gestão petista. As acusações do Casa vão desde contratações ilegais de servidores, compra de 27 televisores e 15 videocassetes utilizados com fins políticos e pagamento de aluguel com preço acima do de mercado.

Na avaliação de Roberto Junqueira, coordenador do Casa, a entidade está com dificuldades para tocar novos projetos por causa das irregularidades. Uma delas é o inchaço de funcionários, que chegavam a 200. Segundo Junqueira, desses, pelo menos 50 servidores foram contratados pelo CMV através da CLT mas trabalhavam em outras secretarias. "As contratações serviam como uma maneira de burlar o concurso público".

Trinta funcionários foram demitidos. O Casa está estudando o que fa-

zer com os demais funcionários. O número ideal de trabalhadores está estimado entre 40 a 50 pessoas pela atual administração. A folha de pagamento ultrapassa Cr\$ 1 bilhão, valor considerado muito alto pela direção.

Além das denúncias com mão-de-obra, Junqueira disse que as compras dos equipamentos eletrônicos não se justificavam. "A alegação era de que seriam usados para programas sociais, mas tudo indica que tinham objetivos partidários." Ele destacou que foram encontrados 15 boletins de ocorrência de desaparecimento de aparelhos desse tipo. "Mas nunca foram feitas investigações para saber como sumiram."

O valor do aluguel do imóvel, localizado na Vila Olímpia, Zona Sul, é de Cr\$ 120 milhões mensais, preço considerado superfaturado. Relatórios do Casa apontam que em 1991, ao invés de o contrato ser renovado, ele foi substituído por um novo, o que modificou o valor. Existe a possibilidade de o Casa mudar de endereço.

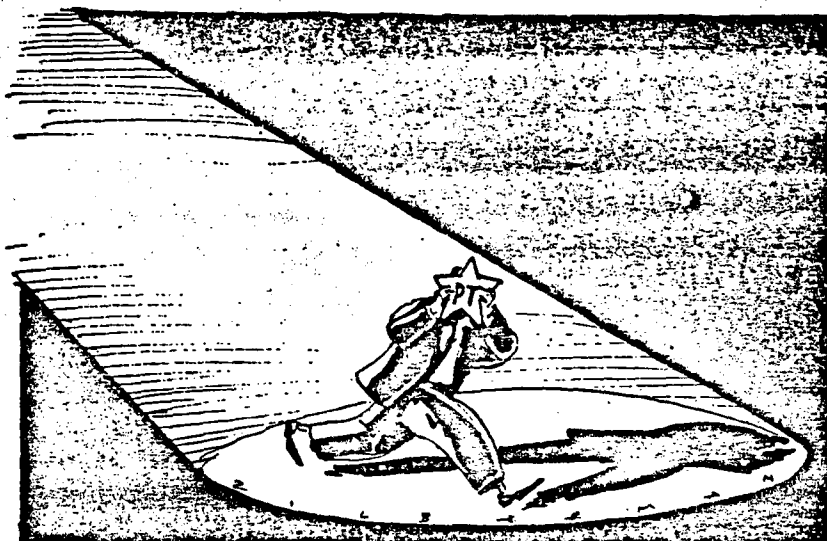
Ex-presidente rebate acusações

A ex-presidente do CMV, Sonia Lins, desmentiu todas as denúncias. Segundo ela, os funcionários foram contratados legalmente para prestar serviços na rede hospitalar, que estava com déficit de pessoal. "Não eram funcionários para as secretarias."

Com relação aos equipamentos eletrônicos, Sonia disse que foram adquiridos para serem usados na alfabetização de adultos, projetos na Secretaria de Cultura e em programas de

outras secretarias que necessitavam de recursos audiovisuais. Ela admitiu que aparelhos foram roubados mas que a investigação existiu dentro das secretarias envolvidas. "O CMV não tinha poder de Polícia."

O preço do aluguel é outro ponto com o qual Sonia não concorda. De acordo com ela, o valor da locação nunca foi pago pelo CMV. "O pagamento era feito pela Secretaria de Governo. É uma prática que já vinha das administrações anteriores."



O PT sob suspeita

É impossível esconder a gravidade do fato: relatório elaborado pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) revela que o Corpo Municipal de Voluntários (CMV) deu cerca de US\$ 11 mil à Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1991. Auditores do TCM encontraram na contabilidade do CMV pagamento efetuado à CUT, em cheque administrativo e sem nenhuma justificativa. O Corpo Municipal de Voluntários é órgão de assistência social da Prefeitura paulistana. Suspeita-se, no Tribunal de Contas do Município, de que tenha operado como o "caixa 2" da administração Luíza Erundina. Diretores da CUT, que é o braço sindical do PT, afirmam que o cheque resultou de devolução de pagamento indevido ao CMV, mas os técnicos do TCM constataram não ter havido pagamento algum da CUT ao CMV. Portanto, nada justificaria a suposta devolução.

Tudo isso é extremamente preocupante. O valor do cheque, em 10 de setembro de 1991, era de Cr\$ 4,5 milhões. Com a desvalorização aguda da moeda, esse valor teria de

ser corrigido hoje para Cr\$ 365 milhões. Todas as tentativas da CUT, pretendendo coonestar a ocorrência, valem nada, diante de circunstâncias que a desmentem cabalmente. Cabe fazer votos para que as investigações tenham prosseguimento e cheguem a termo para que tudo venha à luz e, se for o caso, os responsáveis pelo ilícito apurado sejam punidos. O PT se declarava titular de uma liderança no movimento da ética na política. Essa postura só é válida para os outros e os incautos?

Parece que há outras irregularidades na contabilidade do Corpo Municipal de Voluntários: convênio assinado com uma entidade assistencial francesa concedeu ao CMV US\$ 150 mil, que chegaram ao País, mas deles não há registro no Banco Central, como deve ser feito com todas as remessas de moeda estrangeira. O Partido dos Trabalhadores terá de oferecer à opinião pública esclarecimentos válidos, que o limpem das suspeitas robustas que pesam sobre ele, enquanto ocupou o Ibirapuera, ou imergirá no grande caldeirão da corrupção brasileira.



Doc 01

Forma n.º 181	do pro 947
N.º 154	de 9/5/91
O funcionário	14/05/91

Resma

CMV-107/91

São Paulo, 30 de abril de 1991

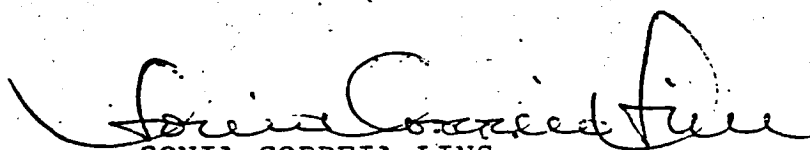
Senhor Presidente,

ANHE -
718-A
Resma
14/05/91

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de V.Sa., a confirmação do espaço solicitado através do Ofício CMV-073/91, para o período de 02 à 09/09/91, bem como o orçamento apresentado pela Anhembi - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


SONIA CORREIA LINS
Presidente

PROCESSO	FE	PUBRICA
312, 91	07/10/91	8

Resma

Dr. JULIO IVO ALBERTONI
DD. Presidente do ANHEMBI Turismo e
Eventos da Cidade de São Paulo S.A.
Gabinete do Presidente

FAX: 542-2642



DEP 02

PRE. LE. 182
Função: 182
Nº: 134
O. funcionário: [assinatura]

CMV-130/91

São Paulo, 09 de maio de 1991

ANHEMBI

Entrada 134

D E T

Senhor Presidente,

PROCESSO	PUBLICA
312, 51/02/09/2	[assinatura]

Solicitamos a V.Sa., para a realização de um evento de aproximadamente 3.000 participantes, a cessão dos espaços abaixo relacionados, bem como os respectivos períodos de utilização dos mesmos:

- Sala A, Sala B, Estúdio D, Sala M, Sala I, Sala L, Sala H, Sala VIP, Camarim 8, Camarim 4, Camarim 6, Camarim 7 e Hall Nobre, no período de 24:00 horas, de 02 à 09/09/91;
- Auditório Elis Regina, Auditório G, Auditório E, Auditório J, Sala K, a partir das 19:00 horas do dia 05, e no período de 24 horas de 06 à 09/09/91;
- Estúdio C, no período de 24:00 horas, de 06 à 09/09/91.

Antecipando nossos agradecimentos pelo atendimento ao presente pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

SONIA CORREIA LINS

Presidente

Dr. JULIO IVO ALBERTONI

DD. Presidente da Anhembi Turismo e

Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

Gabinete do Presidente

DE: DRE ATA: 13.11

PAR:

PROVID: 1.1.1

GPD

Preparar orçamentos

em nome do CMV

e, após trazer
para decisão final

a decisão.

GPO

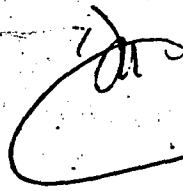
Bel

pl. consulta c/

Dr. Dilemundo.

PEDRO D'ALESSIO

DIRE. EVENTOS



DILEMUNDO ALAU

N.º 15.11

DIRE. PLANEJAMENTO

Assinatura,

20% desconto

(Dilemundo)

15.11.11

+ Estimativa

Operações

Quilômetros

Relatório Internacional

Obs. para obtenção de informações
na i. reunião mensal.



CMV-130/91
N.º 154
O funcionário

CMV-130/91

São Paulo, 09 de maio de 1991

Senhor Presidente,

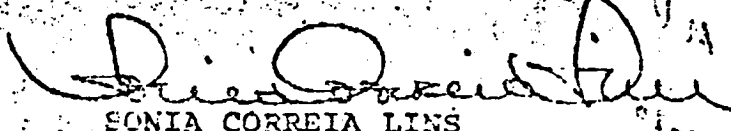
PROCESSO N	DATA	FLS.	RUBRICA
312,91	09/10/91	9	RH

Solicitamos a V. Sa., para a realização de um evento de aproximadamente 3.000 participantes, a cessão dos espaços abaixo relacionados, bem como os respectivos períodos de utilização dos mesmos:

- Sala A, Sala B, Estúdio D, Sala M, Sala I, Sala L, Sala H, Sala VIP, Camarim 8, Camarim 4, Camarim 6, Camarim 7, Hall Nobre, no período de 24:00 horas, de 02 a 09/09/91;
- Auditório Elis Regina, Auditório G, Auditório E, Auditório J, Sala K, a partir das 19:00 horas do dia 05, e no período de 24 horas, de 06 a 09/09/91;
- Estúdio C, no período de 24:00 horas, de 06 a 09/09/91;

Antecipando nossos agradecimentos pelo atendimento ao presente pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


SONIA CORREIA LINS

Presidente

Dr. JULIO IVO ALBERTONI
DD. Presidente da Anhembi Turismo e
Eventos da Cidade de São Paulo S.A.
Gabinete do Presidente

ou Suciela - Auditório Elis
Sr. Munilo - CMV -

(2)
Grupo de Aids
21.06.91 - Enxofre
22.06.91 - a parte
período integral
p. 500 pessoas.

Forma n.º 184	do proc.
n.º 154	de 1991
O funcionário	

CE-SAA-139/91

são Paulo, 19 de julho de 1.991

Ao

Corpo Municipal de Voluntários - CMV

Att: Sr. Murilo da Costa

Com referência ao nosso orçamento SAA-181/91 de 16.05.91, solicitamos de V.Sas., manifestação com a máxima urgência, em virtude do encerramento do prazo de validade.

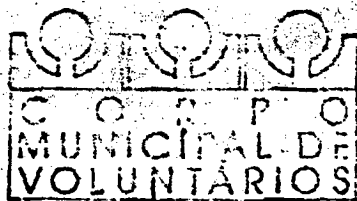
Atenciosamente.

[Handwritten signature]

*Para o Murilo
em 22/07/91.
final de definir até
final semana (26/07/91) pois
2º de 20 de aguardando
definição da Sr. Prefeita.
Yammy
22/07*

MPR/zs

PROCESSO	FL.	RUBRICA
312, 91	27/10 91	16 <i>[Handwritten signature]</i>



ANHEMBI PRESIDENCIA	
Folha nº 185 do proc.	Nº 10754
O funcionário	

CMV-202/91

São Paulo, 10 de julho de 1991

ANHEMBI GERENCIA PROGRAMAÇÃO	
* 29 JUL 1991 *	
Nº 1427	

ANHEMBI

Entrada 29/07/91

D. E. 135

Senhor Presidente,

Comunicamos a V.Sa. que para a realização do evento de aproximadamente 3.000 participantes, de acordo com o Ofício CMV-130/91, necessitamos dos seguintes espaços pelo período de 24 horas:

DEPENDÊNCIAS

PERÍODO

- Hall Nobre	02 à 09/09/91
- Grande Auditório	02 à 09/09/91
- Auditório G	05 à 09/09/91
- Auditório E	05 à 08/09/91
- Auditório J	05 à 08/09/91
- Estúdio D	04 à 08/09/91
- Estúdio C	06 à 09/09/91
- Sala M	02 à 09/09/91
- Sala L	05 à 08/09/91
- Sala K	06 à 09/09/91
- Sala I	05 à 08/09/91
- Sala H	02 à 09/09/91
- Sala B	02 à 09/09/91
- Sala A	02 à 09/09/91
- Laboratório Fotográfico	05 à 08/09/91
- Grande Estacionament	04 à 08/09/91
- Estacionamento (locali	
- Estacionamento grande	
- Estacionamento	02 à 09/09/91
- Máquinas fotocopadoras	05 à 08/09/91

PROCESSO N.º	DATA	FLS.	RUBRICA
312/91	27/07/91	9	Recebido

Expressão e etc...

Heier

[illegible]

1. 7-11-61
 2. 53 705 1001
 3. 7-11-61

Expend

4/11/57

AG

[Handwritten signature]

SEP 24 1965

RECEIVED CIV
+ POLICE

Def CE

DE CMV. 296/91

Sari Kacch. 27 acosto 91.

ANEXO
PRESIDENCIA do GOV.
de S. Paulo
★ P. H. 100.000.000 ★
N. 1212

* 29 AGO 1991 *
 N.º 1660

ANIL VBI
Entrada 28. 08/91
DET 141

1108-A Ryn
SAA
29 08 97

PRIME			PUBRICA
312, 91	910 91	28	Phu

DE: 797E DATA: 27/09/1.

PARA: DFT

PROVIDENCIA:

GPO

Bel,

p/ assessoria providên-
cias. *DP*

Pedro D' Alessio
Diretor de Eventos e Turismo

Maurício

João
29/08/1

Doc. 07



Folha n.º 187 de proc.
N.º 134 de 1991
O funcionário

ANHEMBI
Entrada 27/08/91

D. E. T. 141

CMV-294/91

São Paulo, 22 de agosto de 1991

Senhor Presidente,

ANHEMBI
PRES. CÊNCIA
★ 26 ago 1991 ★
N.º 1218

Através do presente, vimos retificar a agenda dos espaços abaixo relacionados, sem alteração dos demais espaços, conforme relação contida no ofício CMV-202/91, de 10/07/91, encaminhada anteriormente a V.Sa.

DEPENDÊNCIAS	PERÍODO
- Estúdio D	02 à 08/09/91
- Sala L	02 à 08/09/91
- Sala k	05/09 a partir das 19:00 hs e 06 à 08/09/91 - período integral
- Sala I	02 à 08/09/91
- Sala H	02 à 08/09/91
- Sala A	02 à 08/09/91
- Auditório G	05 à 08/09/91

Antecipando nossos agradecimentos pelo atendimento ao presente pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

SONIA CORREIA LINS

Presidente

Dr. JULIO IVO ALBERTONI

DD. Presidente da ANHEMBI Turismo e

Eventos da Cidade de São Paulo S.A.

Gabinete do Presidente

312, 91 07/10/91 24

DE: PRE DATA: 27.08.91

PARA: D.E.T.

PRO:

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

GPO

Bel,

PI. providências.

[Signature]

28/8

Dedio D' Alessio
Diretor de Eventos e Turismo

13:75 CORPO MILITE

111 5433643

200:08

Forma n.º 188 P.º 2 proc
N.º 454 de 9
O funcionário: [signature]

C O R P O
M U N I C I P A L D E
V O L U N T A R I O S

ANHEMBI
Entrada 23/08/91
D E T 140

orig. 486/91

ANHEMBI
GERENCIA PROGRAMAS
* 26 AGO 1991
N.º [signature]

ANHEMBI
PRESIDENCIA
* 23 AGO 1991
N.º 1194

ANHEMBI
1094-A SA
Regina
26 08 91

PROCE.	DATA	F.S.	SUBRICA
312, 91	09/10/91	20	[signature]

PRE	DATA: 23/08/11
AR: D.E.T.	
PROVIDENCIA:	

GPO

Bel,

PI providências

DP

26/8

Pedro D. Alessio
Diretor de Eventos e Turismo

Maurício

providências

Maurício
26/08/11

São Paulo, 08 de abril de 1.991 0009

OR/SAA/124/91

Fax: 5422642

A CMV

At: Dra. Sonia Lima *Lins*

Form. n.º 187 GO. proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

Estamos efetuando pré-reserva de áreas para a realização do Congresso da CUT, conforme segue:

Dependências	Período	Cr\$/Perf.	Cr\$/total
<u>Grande Auditório</u>	2 e 3	5.3, 4 - minutos	
02 a 06/09/91	08/18:00	738.337,42	3.691.687,11
08 e 09/09/91	08/18:00	738.337,42	1.476.674,84
<u>Sala A</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	44.401,73	310.812,14
<u>Sala B</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	44.401,73	310.812,14
<u>Sala H</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	52.013,46	364.094,22
<u>Sala I</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	96.415,19	674.906,37
<u>Sala L</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	68.124,94	476.874,63
<u>Sala M</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	38.058,63	266.410,41
<u>Estudio D</u>			
02 a 08/09/91	08/18:00	68.124,94	476.874,63
Total			8.049.146,49

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 30% Cr\$ 2.414.743,95 na assinatura do contrato
- 35% Cr\$ 2.817.201,27 em 02/06/91
- 35% Cr\$ 2.817.201,27 em 02/08/91

dia 6, 7 e 8

*—o Studio C e a sala 70, para o congresso
—o Auditório E e J + 150, para o congresso*

CAUÇÃO

- 20% Cr\$ 1.609.829,30 a ser depositada em 02.08.91

Solicitamos a presença da pessoa responsável pelo Evento para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Isabel Alexandre

Isabel M. M. Alexandre
Gerência de Programação

FORMA N.º	190	DATA	02/08/91
N.º	154	DATA	02/08/91
O. funcionário	<i>[Signature]</i>		

bia/.

PROCESSO N.º	DATA	ELS.	PUBRICA
312191	07/10/91	3	<i>[Signature]</i>



ORÇ.SAA-181/91

São Paulo, 16 de maio de 1.991

AO

Corpo Municipal de Voluntários - CMV

Att: Sr. Murilo da Costa Santos.

Com referência ao Fax de 09.05.91, estamos agendando as áreas solicitadas e encaminhando o seguinte orçamento:

Dependência	Período	Cr\$/Período	Cr\$/Total
HALL NOBRE			
02 a 09.09.91	08/08:00(24h)	487.150,46	3.897.203,68
GRANDE AUDITÓRIO			
02 a 09.09.91	08/24:00	1.179.817,55	9.438.540,24
* AUDITÓRIO ELIS			
05.09.91	19/24:00	274.022,14	274.022,14
06 a 08.09.91	08/24:00	456.703,56	1.370.110,68
AUDITÓRIO G			
05.09.91	19/24:00	111.004,34	111.004,34
06 a 08.09.91	08/24:00	213.128,33	639.384,99
AUDITÓRIO E			
05.09.91	19/24:00	76.117,26	76.117,26
06 a 09.09.91	08/24:00	154.771,76	619.087,04
AUDITÓRIO J			
05.09.91	19/24:00	76.117,26	76.117,26
06 a 09.09.91	08/24:00	154.771,76	619.087,04
ESTUDIO D			
02 a 08.09.91	08/24:00	105.676,13	739.732,91
ESTUDIO C			
06 a 09.09.91	08/24:00	117.347,44	469.389,76
SALA M			
02 a 09.09.91	08/24:00	60.893,81	487.150,48
SALA L			
02 a 09.09.91	08/24:00	105.676,13	739.732,91
SALA K			
05.09.91	19/24:00	68.124,95	68.124,95
06 a 09.09.91	08/24:00	105.676,13	422.704,52

CE-139/91

PROJ.	FL.	RUBRICA
312,91	07.10.91	11

Boleta no 1321 do proc. N.º 1527 de 1995
O funcionário



Doc. 12

Doc. nº 192 do proc.
Nº 154 de 1992
O funcionário

ORÇ. SAA-181/91
cont.

Dependência	Período	Cr\$/Período	Cr\$/Total
SALA I			
02 a 09.09.91	08/24:00	158.577,63	1.268.621,04
SALA H			
02 a 09.09.91	08/24:00	85.631,92	685.055,36
SALA B			
02 a 09.09.91	08/24:00	70.408,47	563.267,76
SALA A			
02 a 08.09.91	08/24:00	70.408,47	492.859,29
TOTAL.....		Cr\$ 23.057.313,65	
Desconto de 20% concedido em carater excepcional de		CR\$ 4.611.462,73	
TOTAL GERAL		Cr\$ 18.445.850,92	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 30% Cr\$ 5.533.755,28 na assinatura do contrato
- 35% Cr\$ 6.456.047,82 em 02.07.91
- 35% Cr\$ 6.456.047,82 em 02.08.91

CAUÇÃO

- 20% Cr\$ 3.689.170,18 que deverá ser depositada até 02.08.91

DOCUMENTOS (cópias)

- Estatuto Social
- Ata de Eleição da Diretoria
- CIC e RG do representante legal

P. 1	312 91	07/09/10	RUBRICA
			Am

Solicitamos a imediata confirmação das datas e do orçamento, para a consequente elaboração do contrato.

J. Alexandre
Isabel M. M. Alexandre
Gerência de Programação



ORÇ-SAA-486/91

São Paulo, 27 de

agosto de 1991
1547
O funcionario
proc. de 1993

Ao

CMV- Corpo Municipal de Voluntários

Att.: Sr. Murilo da Costa Santos

312,91 09/10/91 33

Conforme solicitado por V.Sas., estamos alterando o orçamento SAA/181/91, como segue:

Dependência	Período	Cr\$/Período	Cr\$/Total
HALL NOBRE			
02 a 09.09.91	08/08:00 (24h)	487.150,46	3.897.203,68 ✓
GRANDE AUDITÓRIO			
02 a 09.09.91	08/24:00	1.179.817,53	9.438.540,24 ✓
AUDITÓRIO G			
05.09.91	19/24:00	111.004,34	111.004,34 ✓
06 a 08.09.91	08/24:00	213.128,33	639.384,99 ✓
AUDITÓRIO E			
05.09.91	19/24:00	76.117,26	76.117,26 ✓
06 a 08.09.91	08/24:00	154.771,76	464.315,28 ✓
AUDITÓRIO J			
05.09.91	19/24:00	76.117,26	76.117,26 ✓
06 a 08.09.91	08/24:00	154.771,76	464.315,28 ✓
ESTÚDIO D			
02 a 08.09.91	08/24:00	105.676,13	739.732,91 ✓
ESTÚDIO C			
06 a 09.09.91	08/24:00	117.347,44	469.389,76 ✓
SALA M			
02 a 09.09.91	08/24:00	60.893,81	487.150,48 ✓
SALA L			
02 a 08.09.91	08/24:00	105.676,13	739.732,91 ✓
SALA K			
05.09.91	19/24:00	68.124,95	68.125,95 ✓
06 a 08.09.91	08/24:00	105.676,13	317.028,39 ✓
SALA I			
02 a 08.09.91	08/24:00	158.577,63	1.110.043,41 ✓



ORÇ: SAA-486/91
continuação

Doc. 14

Ordem n.º	194	do Proc.
12.º	154	de 1993
O funcionário		

Dependência	Período	Cr\$/Período	Cr\$/Total
SALA H			
02 a 08.09.91	08/24:00	85.631,92	559.423,44
SALA B			
02 a 09.09.91	08/24:00	70.408,47	563.267,76
SALA A			
02 a 08.09.91	08/24:00	70.408,47	492.859,29
TOTAL		Cr\$	20.753.751,63
Desconto de 20% em caráter excepcional			4.150.750,32
TOTAL GERAL			16.603.001,31

CAUÇÃO

- 20% Cr\$ 3.320.600,26

PROV. E	F. .	RUBRICA
3/21 91 07.10.91	32	Kffm

Relatório 4º CONCUT

Período: 04 a 08/09/1991

Local : Palácio das Convenções do Anhembi

2015

PROCESSO N.º	FOLHA N.º
Folha n.º 195 do proc. N.º 1526 de 1993 O funcionário	
PR	EXPEDICAO

A TV Anhembi teve participação nas seguintes áreas do 4º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores, o CONCUT:

- a) Pré-gravação e realização do programa Fala Brasil, Expressão.
- b) Gravação integral das atividades do Plenário do Congresso, bem como transmissão das imagens para o salão.

No compute final, apesar de problemas de produção, realização e técnicos, podemos avaliar a participação da TV Anhembi como positiva no que se refere ao Fala Brasil e Plenário frente ao cliente (Via TV/CUT) e as TV's e equipes de vídeo presentes.

Entretanto estes problemas devem ser discutidos e esclarecidos internamente. Para tanto, passamos a listá-los:

1. ausência e atrasos nas reuniões com o cliente por parte da Técnica;
2. atraso da equipe no 1º dia de gravação na sede da CUT;
3. ausência de assistência da Técnica durante as gravações externas e de estúdio;
4. problemas de operação de áudio da câmera no 2º dia de gravação;
5. entrega de equipamento de iluminação incompleto para o 2º dia de gravação por parte da Técnica;
6. Montagem Expressão/Fala Brasil:
 - 6.1 - atraso na montagem externa do Expressão (palco, luz, decoração) na 4ª feira, 04/09/91, por haver carros estacionados na área a ser utilizada. Houve falha de comunicação entre a Produção TV Anhembi e Via TV.
 - 6.2 - atraso de chegada e montagem interna do Expressão por parte

O. na n.º 196 do p.º 154
 Mo. 154 de 1991
 O. funcionário

2.

da Técnica na 5ª feira, 25/09/91, dia da primeira apresentação do Expressão no CONCUT.

Substituição da mesa de efeitos pelo sistema de botoneiras que foi utilizado durante todo o evento.

6.3 - nos dois primeiros dias de apresentação do Expressão, 5 e 6/09/91, houve problemas de funcionamento do sistema de intercom.

7. Plenário:

- 7.1 - o sistema de "gen lock" das câmeras foi feito a partir da câmera móvel (de palco e eng's) o que ocasionou a queda total do sinal durante a solenidade de Abertura do CONCUT.
- 7.2 - o ajuste de fase das câmeras foi feito incorretamente e ocasionou a gravação de toda a solenidade de Abertura, em "verde" e "vermelho" no dia 04/09. A correção foi feita no dia seguinte, 05/09, pelo editor Daniel Brazil.
- 7.3 - havia sobrecarga nos quadros de força da sala de operação (cabine de som/Grande Auditório), ocasionando interferência na gravação, além de impossibilitar a utilização da mesa de efeitos em diversos momentos durante todo o evento.
- 7.4 - problemas constantes no funcionamento do sistema de intercom durante todo o evento.
- 7.5 - iluminação inadequada e mal posicionada durante todo o evento acarretando problemas de qualidade da gravação. Esta era, entretanto, uma responsabilidade da Via TV/CUT.
- 7.6 - a maioria dos operadores de câmera era inexperiente, sendo esta também uma responsabilidade da Via TV/CUT.
- 7.7 - toda a responsabilidade quanto a liberação dos equipamentos (Panasonic e Santo André) para devolução foi passada pela Técnica para a Produção.

São Paulo, 11 de setembro de 1991.

ALBERTO A. ROSA
 Produtor de Vídeo

P	KATIA CRISTINA CRUZ Produtora de Eventos
3/2/91	22
PROTOCOLO EXPEDICAO	



DATA 15 / 08 / 91
JC3. Nº 0030891

Título: EXPRESSÃO / 40 CONCURTO 91 Duração: 02 a 08/ Set
Agência: TV ANHEMBI
Cliente: VIA TV
Produto: EXPRESSÃO - GRAVAÇÃO - VINHETAS São Paulo / Capital

Forma no 197
Nº 454
O funcionário

ORÇAMENTO DETALHADO

1- Pré-Produção:	1.280.659,44
2- Produção & Cenografia:	
3- Estúdio/Fundo Infinito Prepar. Dias:	
4- Transporte & Condução:	117.448,00
5- Segurança/Equipe de Apoio:	83.537,91
6- Alimentação/Estadia:	19.000,00
7- Elenco:	
8- Equipe-Diária(s) Gravação:	903.016,10
9- Equipamento Gravação:	2.749.435,10
10- Iluminação:	
11- Produção Som:	312, 91 07/09/31
12- Produção Imagem:	168.000,00
13- Edição/Pós-produção:	390.000,00
SUB TOTAL:	5.711.096,55
14- 35% de taxa da produtora sobre todos os itens realizados durante a produção:	1.998.883,79
TOTAL GERAL:	7.709.980,34

15- Custos dias extras de gravação não previstos com taxa da Produtora: _____
16- Itens não previstos no orçamento e agregados durante ou após gravação mediante autorização com taxa da produtora: _____
SOMA TOTAL: _____

17- Condições de Pagamento: a) 50% na aprovação do presente
b) Saldo na aprovação do material editado

A
CUT
A/C de Murilo
FAX 542.2642

Dec 18

Forma n.º 198
N.º 154
O funcionário

PENDÊNCIAS

1. Iluminação para palco do Grande Auditório

- . não houve ainda uma definição exata do projeto;
- . dirigida só para mesa e púlpito;
- . dependendo do projeto, atenderemos.

2. Som para Grande Auditório

- . projeto indefinido;
- . após definição, avaliaremos possibilidade de atendermos.

3. Telão Central no palco do Grande Auditório

- . sem problemas

4. Fundo preto atrás do telão

- . OK

5. Decoração da entrada principal (Rua dos Coqueiros)

- . falta definição do projeto

6. Nivelamento da entrada principal (Rua dos Coqueiros)

- . falta definição do projeto

7. Iluminação na Rua dos Coqueiros

- . OK

8. Colocação de estandartes e faixas na Rua dos Coqueiros

- . OK (mão-de-obra)

9. Autorização para uso do "esqueleto"

- . contato com FIESP ainda não foi realizado

10. Desmontagem da ABRAFATI

- . a entrada de caminhões para desmontagem será realizada pela Rua dos Coqueiros

11. Passadeira na entrada principal

- . OK

12. Balcão de informações

- . não dispomos de balcão redondo;
- . poderemos usar o nosso balcão padrão com algumas modificações.

13. Placas indicativas (sinalização)

- . falta definição exata do projeto mas em princípio, sem problemas.

PIR
312 91 0710 91 55 PAn

14. "EXPRESSÃO"

- . Entrar em contato com o Senhor Ferrara no telefone 267.3530

15. Máquinas copiadoras

- . instalaremos duas máquinas no Estúdio "C" a partir de 06.09.91.
- . não temos condições de operar as máquinas durante a noite e madrugada.

16. Laboratório Fotográfico

- . conserto da estufa será feito
- . troca de lâmpada do ampliador - OK
- . material será fornecido pela CUT (Fotótica)

17. Área para gráfica

- . definidas quatro salas no Estacionamento (atrás da Central do Ar Condicionado).

18. Linhas telefônicas e FAX

- . OK para linhas telefônicas (5)
- . OK para linhas do FAX (3)

19. Sistema de som interno

- . estará a disposição

20. Sistema de rádio-comunicação

- . não existe disponibilidade para uso do nosso equipamento.
- . há possibilidade de usar outros equipamentos paralelamente.

21. Faxina

- . haverá reforço na operação de limpeza

22. Quadro básico de manutenção

- . CUT enviará relação para nossa avaliação sobre a disponibilidade

23. Creche

- . Haverá área disponível para montagem de creche (20 berços, fogão e geladeira)

24. Mobiliário

- . a definir com a área de Atendimento (Silvana)

25. Copa do Grande Auditório

- . OK

26. Estacionamento

- . Previsto: 50 ônibus e 300 carros particulares
- . área será reservada

27. Pronto Socorro

- . Haverá plantão permanente durante a realização do evento.

PRO	L	EL	RUBRICA
3/21 91	07/10/91	54	PRM

28. Barraca para venda de cervejas

- . está autorizada a instalação de uma barraca na área do Hall do Viveiro

29. Barraquinhas

- . Não está autorizada a instalação de barracas para venda de produtos como bebidas e lanches nas dependências do Palácio.

30. Mastros para estandartes

- . falta definição da quantidade e dos tamanhos.

31. Cópias Heliográficas

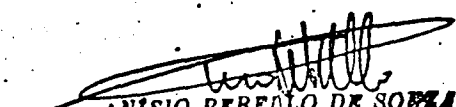
- . OK para 15 (quinze) cópias - planta do Palácio

32. Pontos de energia e água

- . definir com atendimento (Silvana)

O contato com a Anhembi para qualquer consulta será feito com Silvana no telefone 267.2122 ramal 662.

Atenciosamente


ANÍSIO REBELO DE SOUZA
Diretor de Infra-Estrutura

PROV	U	- L S.	RUBRICA
312191	071091	53	RHm

**CONCUT
BRASIL**

Folha n.º	201	do proc.
N.º	254	de 1991
O funcionário		

São Paulo, 23 de Agosto de 1.991.

Ao
Anhembi
Deptº Infraestrutura
A/C Silvana

Prezada Silvana,

Conforme entendimentos verbais, envio planejamento de infraestrutur
tura para a realização do 4º CONCUT.

Sem mais, agradeço,

Atenciosamente

Max Pontes
Max Pontes

Coordenador de Infraestrutura
4º CONCUT

PROJ.	FECH.	COBRICA
312, 91	02/10 91	62
		<i>Max</i>

CONCURTO BRASIL

Doc. 22

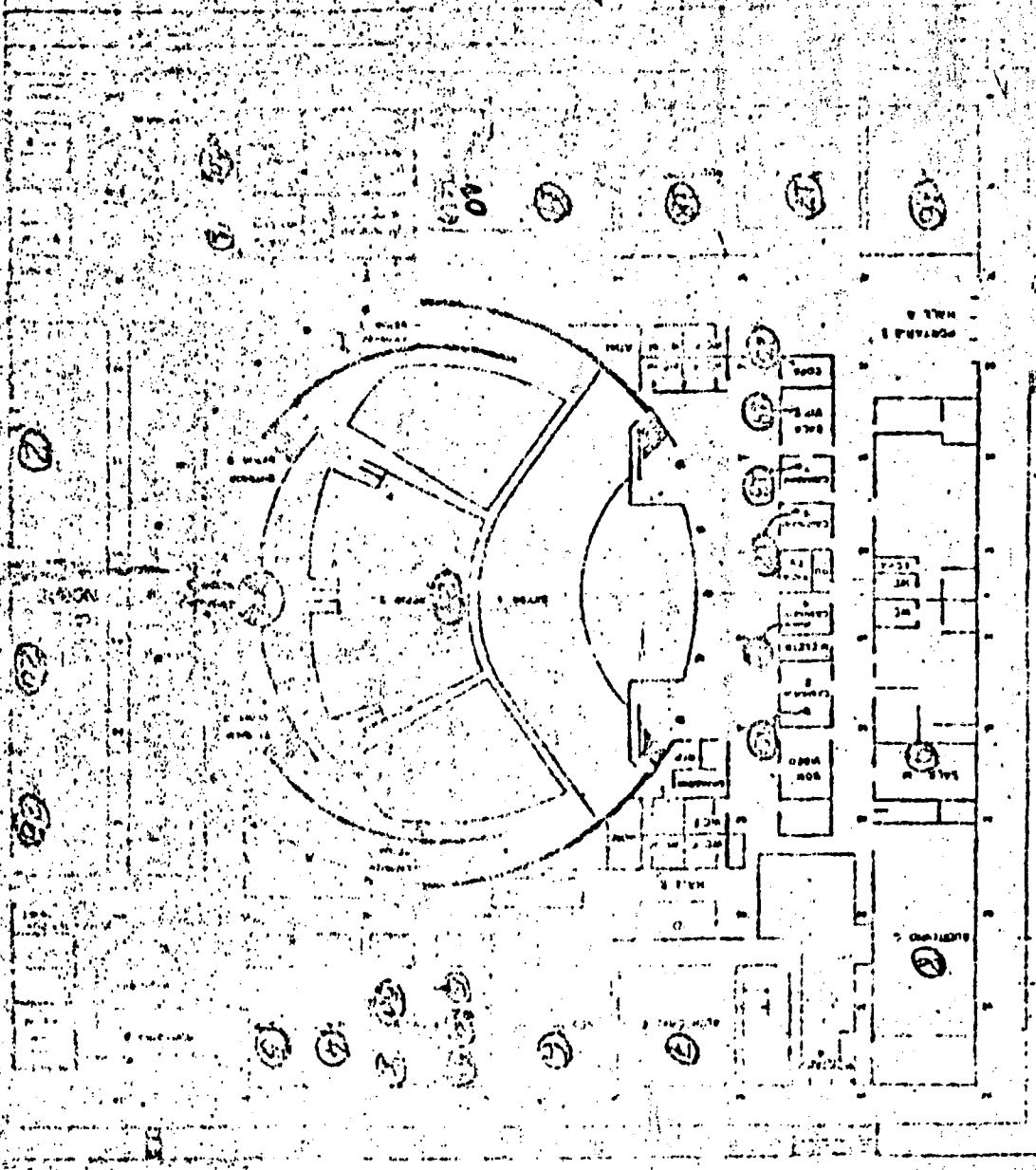
Forma n.º	202	do proc.
Fls.:	154	de 1972
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

- I - Lay Out do local
- II - Pontos de luz, telefone, fax, xerox
- III - Plano de iluminação e som
- IV - Móveis/equipamentos

PROJ.			JBR/CA
312, 91	02/10 91	61	<i>[assinatura]</i>

Uma no 2003 de p. 003
 no 1829 de p. 003
 do 1829
 NO FUNCIONÁRIO



NO (Camarin 3)

PROCESSO Nº	C - T -	F. L. S.	RUBRICA
542191	0910/37		

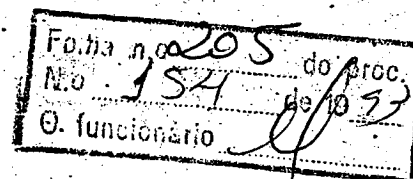
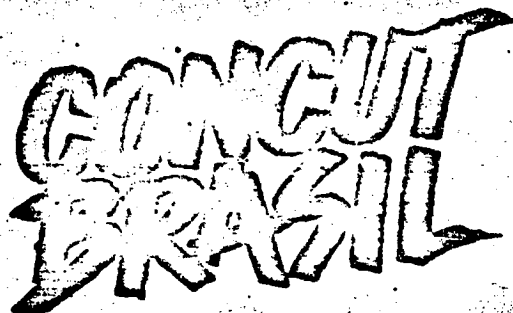
**CONCURTO
BRASIL**

Folha nº 209 do proc.
N.º 154 de 1992
O funcionário: *[assinatura]*

Sala I 02 telefones DDD bloqueado 02.09.91
(assessoria imprensa - (aparelho de rosca) a
sa -02 a 05.09) 05.09.91
(Grupo - 05 a 08/09) (18h00)

Sala H 04 tomadas 3 pinos universal 02.09.91
(CPD) (computador)

PRIME	U	T	FLS.	RUBRICA
31291	07/10/91	58		<i>[assinatura]</i>

II - PONTOS DE LUZ, FAX E XEROX

<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>OBS</u>
Portaria A (balcão de informações)	01 ponto telefone DDD bloqueado 01 terminal computador (VASP)	02.09.91
Sala A (Coordenação geral)	02 tomada 110v 01 tomada 3 pinos universal (computador) 01 telefone DDD liberado	02.09.91
Sala B (xerox; fax)	02 tomadas para xerox 03 pontos linha fax	02.09.91
Estúdio C	05 tomadas 110v 02 pontos telefone DDD bloqueado (aparelho de rosca)	05.09.91 18n00
Sala M (imp. nsa)	03 tomadas 110v 03 tomadas 3 pinos universal (computador) 02 pontos ramal telefônico	02.09.91
Camarim 2 (produção gráfica)	06 tomadas 3 pinos universal (computador) 01 tomada 110v	02.09.91
Camarim 7 (convic. interna - cionais)	01 telefone DDD bloqueado	02.09.91

PROFESSOR	D. A.	F.	IBCA
312, 91	07/10/91	60	Alhu

**CONCUT
BRASIL**

Folha n.º	200	de	pro.
N.º	154	de	1993
O funcionário			

III - PLANO DE ILUMINAÇÃO E SOM

- A - Rua dos Coqueiros
conforme projeto já apresentado
- B - Palco do grande auditório
luz = empresa contratada - (LINE SOM 2
som
- C - Fundos do grande auditório
(debaixo do mesanino)
reforço da iluminação existente
- D - Estúdio "D"
Auditórios "E", "G" e "J"
Salas "I", "K" e "L"
1 microfone a partir de 05.09.91 as 18h00

PRIO				
3/2	9/	07/09/	59	PAU

Folha nº 1527 do processo 001399
 M.º 1527
 O Funcionário

IV - MÓVEIS / EQUIPAMENTOS

1 - PORTARIA "A" (entrada principal) a partir de 02.09 - 08h00

Balcão de informação + VASP - 1 balcão OK

1 mesa média OK

3 banquetas altas OK

2 cadeiras OK

1 tapete OK

1 conjugado de 3 lugares OK

1 telefone (DDD bloqueado)

OBS: Dia 04 - Após abertura - acrescentar 01 mesa branca com 05

cadeiras (credenciamento de imprensa)

- acrescentar cordão (grade) de isolamento

2 - HALL NOBRE (Credenciamento), a partir de 02.09 - 08h00

06 balcões brancos

05 mesas brancas OK

09 cadeiras 9

21 grades

04 mesa média 4

HALL NOBRE (Exposição) a partir de 02.09 - 08h00

20 painéis de acrílico dupla face

para exposição

material da CUT

PROCESSO	L. T	FLS.	RUBRICA
312191	07/10/91	43	Alu

Folha n.º 208
 No 154
 O funcionário

HALL NOBRE (Loja) a partir de 02.09 - 08h00

- 05 escaninhos
- 04 mesas branca
- 04 grades

3 - SALA "A" (Coordenação geral) a partir de 02.09 - 08h00

- 01 biombo OK
- 01 mesa grande (já existente) OK
- 12 cadeiras OK OK
- 01 mesa grande 2 OK
- 01 computador
- 01 impressora
- 02 arquivos
- 01 mesa micro OK
- 01 mesa impressora OK
- 01 mesa datilografia OK
- 01 máquina elétrica
- 01 telefone (DDD liberado)
- controle de som interno

4 - SALA "B" (Xerox, Fax) a partir de 02.09 - 08h00

- 01 mesa média para 3 FAX
- 03 máquinas de xerox
- 02 balcões 2 OK
- 04 cadeiras OK
- 03 FAX

Vasp
 Vide p. 11
 L

PROCESSO Nº	D.T.	FLS.	RUBRICA
312, 91	07/10/91	42	Ribeiro

Folha n.º 209 do proc.
 No 154 de 1993
 O funcionário

5 - ESTÚDIO "C" (Vídeo, Pesquisa, Assessoria Imprensa) a partir de
 05.09 - 18h00

Vídeo - vazia
Pesquisa - 01 arquivo
 01 mesa média
 04 cadeiras

Assessoria imprensa 02 mesas grande
 12 cadeiras
 01 arquivo
 02 telefones - DDD Bloqueado
 07 máquinas datilografia manual
 02 sofás triplo } 5"B" e 5"C"
 02 sofás duplos }

6 - ESTÚDIO "D" (Guarda volume + Grupo)

Guarda volume - 02.09 - 08h00
 01 mesa média
 01 mesa grande

Grupo - 05 a 07.09 - 08h00
 01 mesa grande
 200 cadeiras

Guarda volume - 08.09 - 09h00
 01 mesa grande
 01 mesa média

PROCESSO N.º	DATA	FLS.	RUBRICA
312, 91	07/09/91	41	844

7 - AUDITÓRIO "E" (Grupo - 05/09 - 18h00)

200 cadeiras
 01 mesa grande
 01 microfone

CONGRESSO
 NACIONAL

4 a 8 de Setembro de 1993

Coordenação
 Rua São Bento, 405 - 7º andar

Folha nº 210 do processo
N.º 54 de 1991
O funcionário

8 - AUDITÓRIO "G"

Idem ao "E"

9 - SALA 2m (Sala de imprensa) a partir de 02.09 - 08h00

- 01 biombo
- 02 mesas médias
- 02 mesas de datilografia
- 03 mesas computador
- 02 arquivos
- 01 mesa grande
- 16 cadeiras
- 03 microcomputadores
- 01 TV vídeo
- 02 máquinas datilogradia elétrica
- 02 ramais internos

10 - SALA 4 (Produção Gráfica) a partir de 02.09 - 08h00

- 04 micro computador
- 02 impressoras
- 02 pranchetas
- 01 mesa média
- 08 cadeiras *02*
- 04 mesas para computador
- 01 arquivo
- 02 mesas para impressora

PROCESSO	DATA	FLS.	RUBRICA
312191	07/10/91	40	<i>ffm</i>

CONGRESSO
NACIONAL

4 a 8 de Setembro de 1991

Coordenação
Rua São Bento, 405 - 7. andar

12

Folha n.º 211
 N.º 1521
 O. funcionário

CO. proc.
 de 1993

11 - CAMARIM "4" (Memória e Documentação) a partir de 02.09 - 08h00

01 arquivo
 02 mesas grande OK
 20 cadeiras OK

12 - CAMARIM "6" (Teses e relatoria) a partir de 02.09 - 08h00

02 mesas grande OK
 20 cadeiras OK

13 - CAMARIM "7" (Convidados internacionais) a partir de 02.09 - 08h00

Conforme Lay Out Original

14 - SALA VIP (Executiva) a partir de 02.09 - 08h00

conforme Lay Out Original

15 - CCPA - a partir de 02.09

conforme Lay Out Original

16 - SELA "I" (Assessoria de Imprensa + Grupo)

Assessoria de imprensa (02 a 05/09 - 18h00)

idem estúdio "C"

Grupo (05/09 18hs a 08/09) mesa grande

01 microfona

200 cadeiras

17 - SALA "k" e AUDITÓRIO "J" (grupo) 05/09 - 18h00

idem ao auditório "E"

PROCESSO	D - T	FLS.	RUBRICA
312.91	07/10/91	39	Amu

CONGRESSO
 NACIONAL

4 a 8 de Setembro de 1991

Coordenação

Rua São Bento, 405 - 7 andar

Folha n.º 312 do proc.
N.º 154 de 09/03
O funcionário

18 - SALA "E" (Pesquisa + Grupo)

Pesquisa (02.09 - 08h00) 08 mesas média OK
80 cadeiras OK
02 mesa grande OK

Grupo (03.09 --18h00) 200 cadeiras
001 mesa grande
001 microfone

Cam. 3

19 - ~~SALA "E"~~ (CPD) - a partir de 02.09 - 08h00

04 micros
02 impressoras
04 mesas p/ computador
02 mesas p/ impressora

PROCESSO	DATA	FLS.	RUBRICA
312191	07/10/91	38	RH

Camalim
03

20 - CAMARIM "E" - a partir de 02.09 - 08h00 - conforme

21 - GRANDE AUDITÓRIO - a partir de 02.09 - 08h00

Palco 01 mesa grande
40 cadeiras OK
03 balcões OK 3 mesas

22 - CABINE PARA ESTACIONAMENTO - a partir de 02.09 - 08h00

23 - OS MURAI

Aferimento
12.09.91
OK question e
CORR.



129-1-3-1

O.M. n.º 213
N.º 454 de 1993
O funcionário

fls. 02

DEPENDÊNCIAS	PERÍODO
- ESTÚDIO C	
06 à 09.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA M	
02 à 09.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA L	
02 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA K	
05.09.91	19:00 às 24:00 h
06 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA I	
02 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA H	
02 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA B	
02 à 09.09.91	08:00 às 24:00 h
- SALA A	
02 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- Laboratório Fotográfico	
05 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
Grande Estacionamento	
04 à 08.09.91	08:00 às 24:00 h
- 1 galpão para instalação de uma gráfica (localizado próximo ao Grande Estacionamento)	
02 à 09.09.91	08:00 às 24:00 h

PROG.	FL.	RUBRICA
3/2191	07/09/91	27



fls. 03

DEPENDÊNCIAS

PERÍODO

- 4 Máquinas Fotocopiadoras

05 à 08.09.91

08:00 às 24:00 h

- Expressão

04 à 08.09.91

08:00 às 24:00 h

Proc. n.º 214
N.º 1547
O funcionário
de 1993

Comunicamos ainda, que a entrada principal do evento deverá ser feita pela Portaria A.

Antecipando nossos agradecimentos pelo atendimento ao presente pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

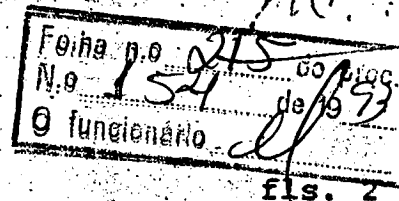
SONIA CORFEIA LINS

Presidente

PROCESSO N.º	DATA	FLS.	RUBRICA
312, 91	07/10/91	26	Pfizer

Dr. JULIO IVO ALBERTONI

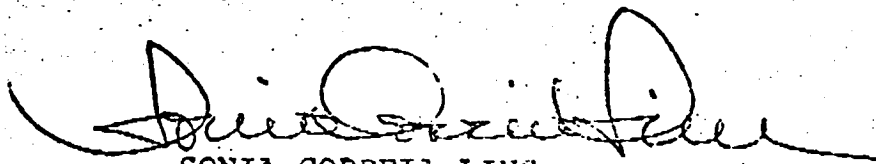
DD. Presidente da ANHEMBI Turismo e
Eventos da Cidade de São Paulo S.A.
Gabinete do Presidente



Comunicamos ainda, que a entrada principal do evento deverá ser feita pela Portaria A.

Antecipando nossos agradecimentos pelo atendimento ao presente pedido, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



SONIA CORREIA LINS
Presidente

PROCESSO N.º	D - T -	FLS.	RUBRICA
312, 91	27/10/91	18	Alfama

Dr. JULIO IVO ALBERTONI
DD. Presidente da ANHEMBI Turismo e
Eventos da Cidade de São Paulo S.A.
Gabinete do Presidente

312+71 09/10/91 52. *PM*

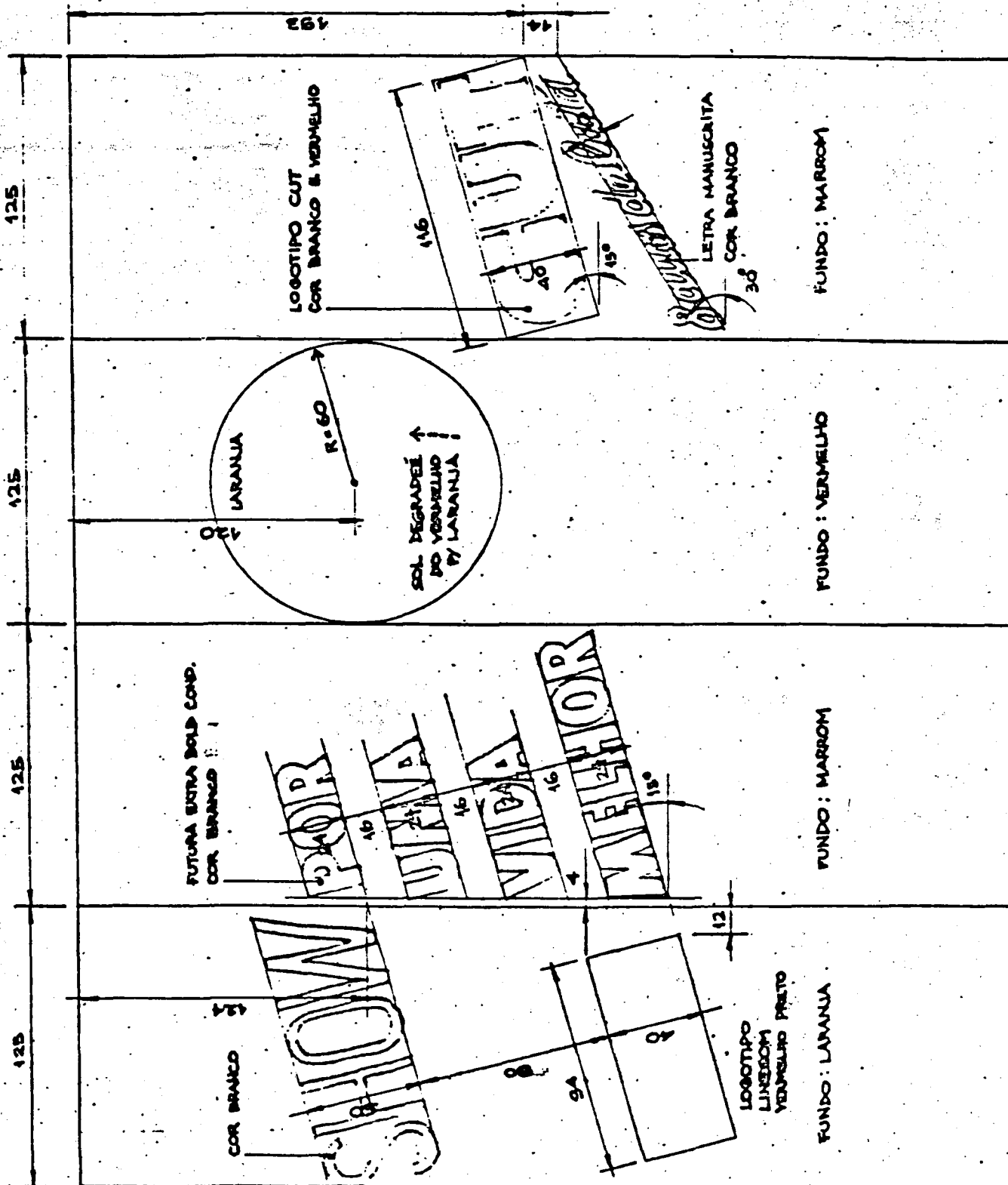
PURICA



Handwritten signature or mark.

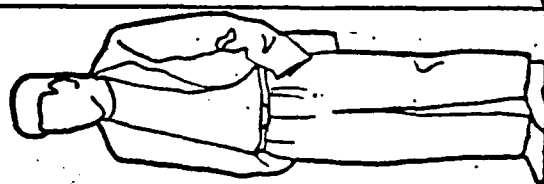
Des. 37

Folha n.º 217 do proc.
 N.º 454 de 1973
 O funcionário [assinatura]



PROCE-51			RUBRICA
312191	07/10 91	50	[assinatura]

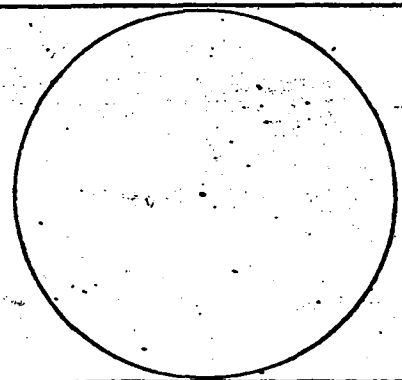
Dn. 38
 Folha n.º 218 do proc.
 N.º 184 de 1973
 O funcionário *[assinatura]*



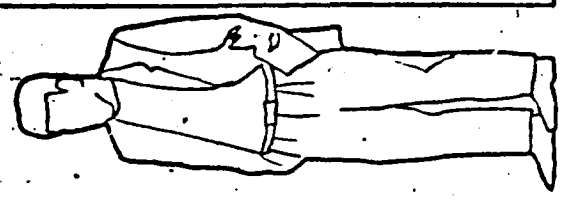
PROCESSO	DATA	F	ASSINATURA
312.191	07/10.91	48	<i>[assinatura]</i>

folha n.º 319 do proc.
N.º de 1993
O funcionário

8 anos de Quilta



SHOW
POR
UMA
VIDA
MELHOR



PRIMEIRO	FL.	PUBLICA
312, 91 071091 49		RPM

312. 91071091 42 244

PROCC

URICA

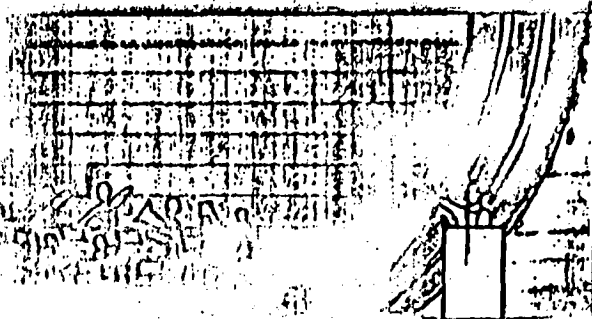
PAINEL

ORQUESTRA
SINFÔNICA

PÚLPITO

FAIXAS

4. CONGRESSO NACIONAL
CONACIT
BRASIL



Folha 200
No 157
do proc.
O. funcionário

pre 42

PROCESSO	312498		02/10/91	46	RUBRICAS
	pdu				

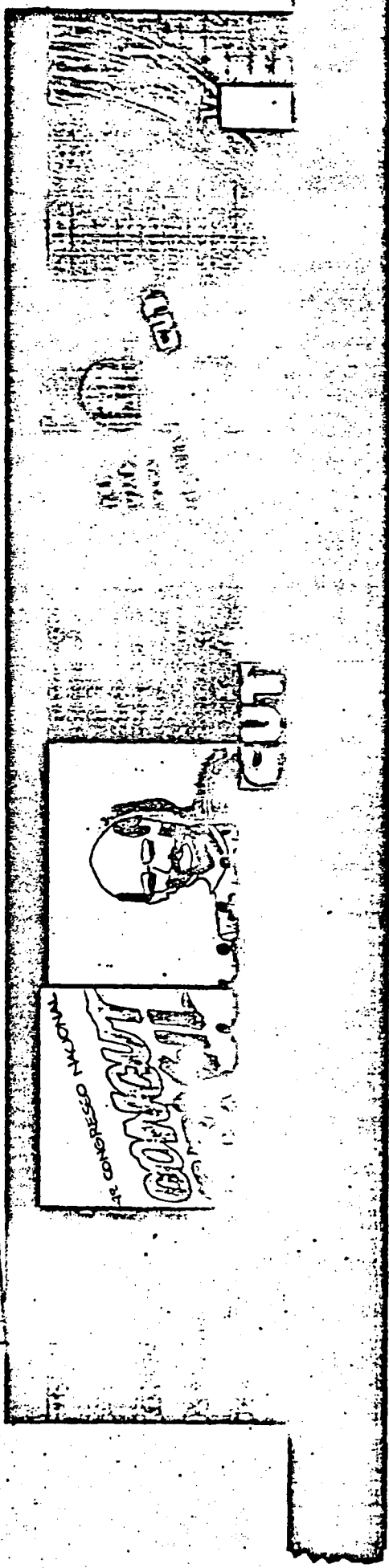


Veja o nº do Pios.	454
Nº do funcionário	19

Pao. 4/1

Dir. Ar

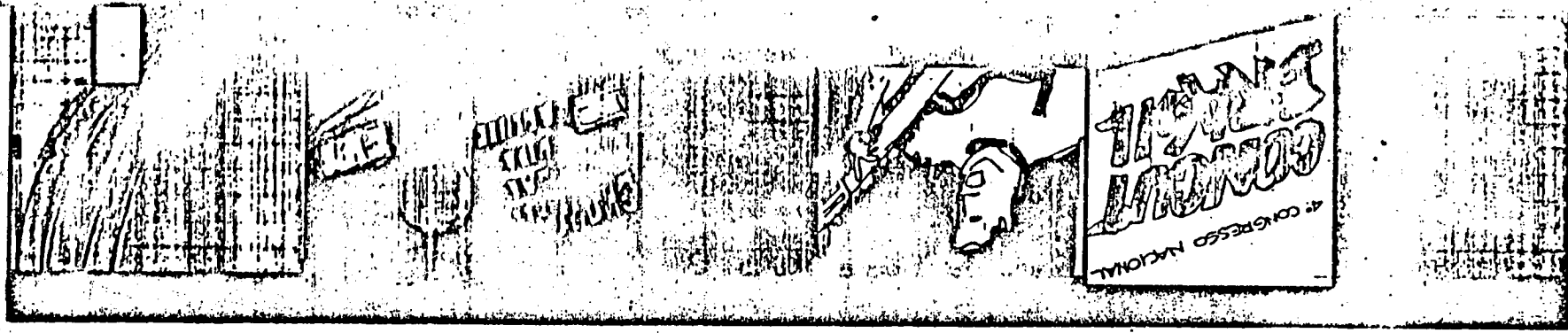
Folha n.º	22	do doc.	
N.º	15	de	1953
O funcionário			



PRIMEIRA	312, 91	07/10 91/45	BRICA
			RAM

204

Folha	13030	de	1973
N.º	13030	de	1973
O funcionário			

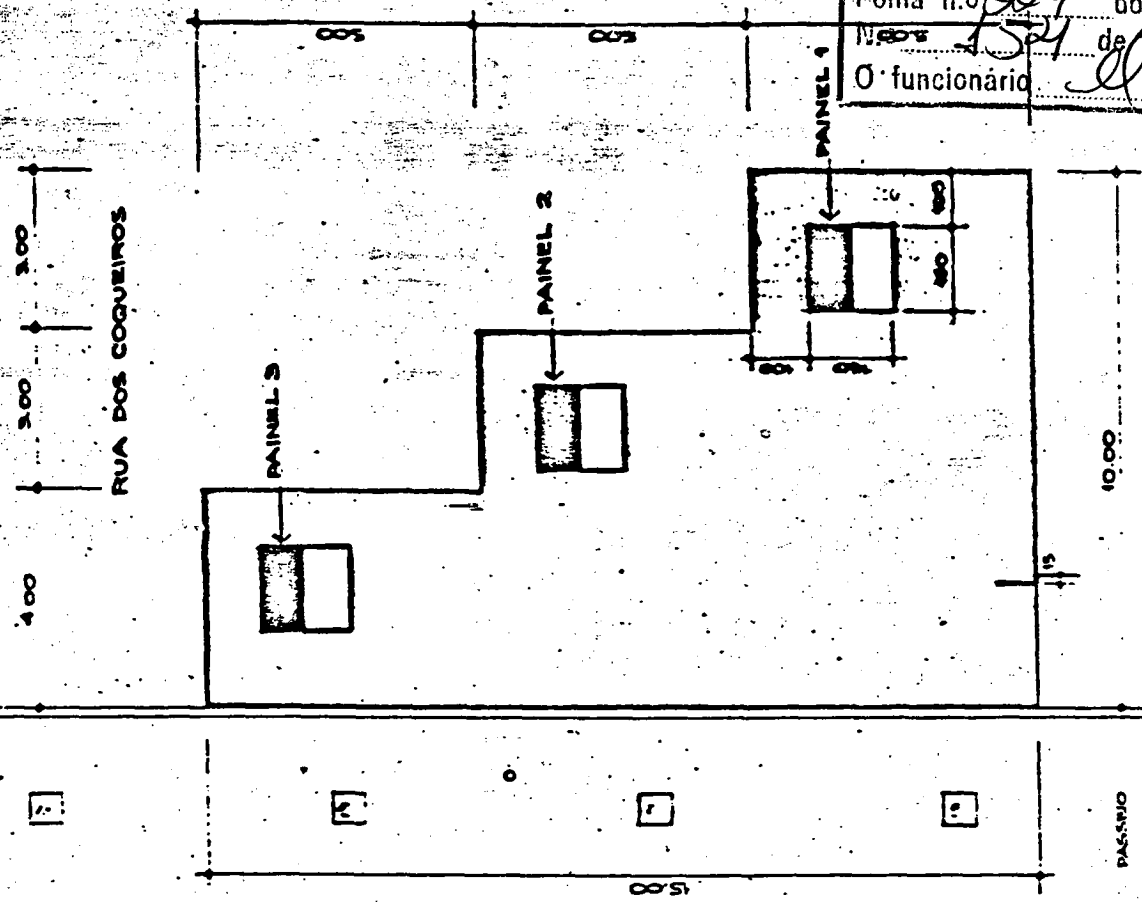


PROCESSO	312, 91	07/07/44	PRIMA
----------	---------	----------	-------

Doc. 44

PASSEIO

Folha n.º 224 do proc.
1524 de 1993
O funcionário



PAINEL NA PLATINIA

ENTRADA CONGRESSO



PRIM 3/2, 91 07/1091 51 PUBLICA RHA



Folha n.º	235	do proc.
N.º	54	de 1993
O funcionário		

CORRESPONDÊNCIA INTERNAN.º REFERÊNCIA
AP/AC/132/91

DE: ADMINISTRAÇÃO PALÁCIO/ATENDIMENTO CLIENTE

DATA DA REMESSA
06.09.91

PARA: SEÇÃO DE REPROGRAFIA

DATA DO RECEBIMENTO

ASSUNTO:

INCLUSÃO - PLANTÃO XEROX CUT

Informamos que para o evento da CUT no período de 06.09.91 a 08.09.91, será incluído, ou melhor, serão incluídos para trabalhar e operar as máquinas de XEROX, (período da madrugada) o Sr. Luiz Cláudio Indriuna e a Sra. Regina Faria.

Atenciosamente,

JOSE
JOSE EDUARDO A. SANTANHA
Gerente Divisão Administração da Prefeitura

CC.Divisão de Segurança.

PROCE	DATA	FLS.	PUBLICA
312, 91	07/10/91	65	<i>Klu</i>

DECLARAÇÃO

170.110

Folha n.º	229	do proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

REFERENTE: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

"IV CONGRESSO NACIONAL DA CUT"

Para devidos fins e na melhor forma de direito, declaramos que o Hall Nobre, Grande Auditório, Auditórios G, E e J, Estúdio D e C, salas M, L, I, K, H, B e A, utilizados nos dias 04/09 à 09/09/91, nos foi devolvido em perfeitas condições de uso e conservação.

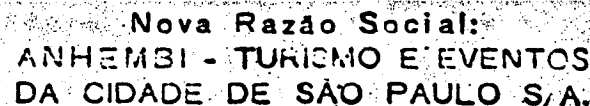
São Paulo, 30 de setembro de 1.991.

[assinatura]
JOSE EDUARDO A. SANTARNA
Gerente Divisão Administração de Palácios

Para Depto. Fin.
Favor tomar as devidas providências.

[assinatura]
Isabel - M. Alexandre
Gerência de Programação

PROCESSO	DATA	FLS.	RUBRICA
312.191	27/10/91	69	<i>[assinatura]</i>



Dec 17

52.002.886/0001-60 zero de
P.O. n.º 154 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário el

PROCESS	PUBLIC
312, 91 07.10.91 35	RHu

4. FINALIDADE DA LOCAÇÃO (descrever a atividade a ser desenvolvida) IV CONGRESSO NACIONAL DA CUT

EM FIANÇA
em dinheiro NCZs
em títulos de dívida pública - n.º

EM FIANÇA
esta fiança
reúne:
estabelecimento bancário:
fiadores (se pessoa física - também o cônjuge),
nome ou razão social:
CPF ou CGC:
domicílio ou sede:
nome ou razão social:
CPF ou CGC:
domicílio ou sede:

MULTA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, resolvem estabelecer vínculo locatício, tendo por objeto a utilização das áreas, serviços e equipamentos definidos, atendidas as condições estabelecidas as demais Cláusulas encontradas no verso deste. E para estarem justos e contratados firmam o presente em seis vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

São Paulo, 05 SET 1991

LOCADORA	LOCATÁRIO
<i>PIETROZINHO ALVES FILHO</i> Diretor de Planejamento e Controle	<i>Pedro D. Alessio</i> Diretor de Eventos e Turismo
TESTEMUNHAS	FIADORES

CLÁUSULA PRIMEIRA - As áreas, serviços e equipamentos objetos desta locação destinam-se unicamente à finalidades prevista, sendo defesa sua utilização para outro fim.

CLÁUSULA SEGUNDA - É vetada a cessão ou transferência, parcial ou total, deste contrato, sem a expressa anuência da LOCADORA, manifestado em instrumento escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Findo o prazo de locação, o LOCATÁRIO deverá proceder à restituição do imóvel, livre e desimpedido de coisas e pessoas e em perfeito estado de conservação, sob pena de incorrer na multa contratual, além do pagamento do valor da locação pelo período que exceder e a adoção das medidas legais cabíveis para obter a desocupação. Poderá ainda a LOCADORA impor a sanção da declaração de inabilitação do LOCATÁRIO para futuras locações.

CLÁUSULA QUARTA - O LOCATÁRIO não poderá introduzir quaisquer modificações nas dependências, obrigando-se a conservar as áreas e equipamentos locados, em perfeito estado, procedendo às suas expensas a recomposição dos danos que ocorrerem durante o período de sua utilização. Sendo danos reconpostos pela LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a proceder ao integral ressarcimento dos prejuízos efetivando o pagamento na apresentação da Nota de Débito emitida pela primeira.

CLÁUSULA QUINTA - São de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas oriundas do consumo de energia elétrica, água, utilização de equipamentos e serviços adicionais e ocupação de dependências ou áreas não previstas neste instrumento. O pagamento deverá ser efetivado na apresentação da Nota de Débito emitida pela LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO reconhece expressamente a validade da Nota de Débito emitida pela LOCADORA como comprovante de débito que possa originar desta locação, obrigando-se a satisfação do valor pelo representado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A impontualidade no pagamento de qualquer das parcelas referentes ao valor da locação implicará na imediata rescisão deste contrato e na liberação da reserva das áreas e equipamentos locados, independentemente de notificação, perdendo o LOCATÁRIO, em favor da LOCADORA, todos os importâncias pagas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a impontualidade, poderá facultativamente a LOCADORA manter o vínculo locatício, recebendo o valor correspondente à parcela vencida com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seu valor, além da correção do débito se o atraso for superior a quinze dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a desistência da locação, qualquer que seja seu motivo, o LOCADOR perderá em favor da LOCADORA todos os valores pagos. Se a desistência for formulada dentro do período de noventa dias que antecederem o uso e ocupação, o montante previsto para a locação será integralmente devido.

CLÁUSULA OITAVA - As parcelas referentes ao valor da locação serão representadas pela emissão, pelo LOCATÁRIO, de Notas Promissórias em favor da LOCADORA.

CLÁUSULA NONA - Os valores representados em Obrigações do Tesouro Nacional serão convertidos em moeda corrente, tomando-se por base para o valor o valor da Obrigação vigente na data do efetivo resgate do débito.

CLÁUSULA DEZ - Na garantia prestada através de fiança, os fiadores serão solidariamente responsáveis em todas as Cláusulas e obrigações contidas neste contrato, constituindo-se em primeiros e principais pagadores responsabilidade esta que perdurará até o final da locação e satisfação integral dos débitos e deveres. Declaram ainda os fiadores que renunciam expressamente ao benefício de ordem previsto no art. 1491, além de desistirem da faculdade de exoneração da fiança descrita no art. 1500, ambos do Código Civil. Ocorrendo a morte ou insolvência dos fiadores, o LOCATÁRIO deverá indenizar no prazo de dez dias após o fato, a LOCADORA, devendo no mesmo período, proceder a indicação de seu substituto, sob pena de não o fato caracterizar-se a infração contratual. Havendo dois ou mais fiadores, estes outorgam neste ato, reciprocamente, poderes para receberem citações e intimações com relação às demandas originárias deste contrato.

CLÁUSULA ONZE - Na garantia prestada por caução, em se tratando de depósito em dinheiro, sobre estes não incidirá juros ou correção monetária. A devolução da garantia e sua devolução somente serão efetivadas após satisfeitas todas as obrigações e deveres.

CLÁUSULA DOZE - Será de responsabilidade total e integral do LOCATÁRIO os danos materiais e humanos que advierem a decorrerem desta locação, mesmo que ocasionados por terceiros. Os eventuais prejuízos poderão ser cobertos mediante a contratação de seguro, respondendo no entanto o LOCATÁRIO por quaisquer diferenças que houver.

CLÁUSULA TREZE - O LOCATÁRIO está obrigado a atender todas e quaisquer exigências dos poderes públicos que envolvam a locação sob pena de se considerar a rescisão deste instrumento, respondendo ainda pelas sanções que vierem a ser aplicadas.

CLÁUSULA CATORZE - O LOCATÁRIO obriga-se a cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato e as normas contidas no Regulamento Interno das Convenções do Parque Anhembi, o qual declara ter pleno e integral conhecimento.

CLÁUSULA QUINZE - Ocorrendo o perecimento dos bens locados, o presente instrumento será tido por rescindido, não havendo para o LOCATÁRIO indenização.

CLÁUSULA DEZESSEIS - A presente locação subordina-se às previsões dos artigos 1188 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DEZESSETE - A afixação pelo LOCATÁRIO, de qualquer material de publicidade, propaganda ou comunicação, se encontra condicionada à aprovação escrita da LOCADORA.

CLÁUSULA DEZOITO - É vedado o ingresso e uso no interior das dependências locadas de material inflamável, confetes, serpentinas e produtos semelhantes, sob pena de se caracterizar infração contratual com a imposição da penalidade pecuniária prevista.

CLÁUSULA DEZENOVE - A infração a qualquer das Cláusulas deste contrato enseja a aplicação da multa contratual prevista, que será devida integralmente, independentemente do prazo que se tenha fluído na locação, facultada a parte inocente, a declaração da rescisão.

CLÁUSULA VINTE - As despesas decorrentes de eventuais registros deste contrato serão portadas pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA VINTE E UM - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Folha n.º 228 do Arq.
 N.º 154 de 1993
 O funcionário

TABELA DE LOCAÇÃO
PALACIO DAS CONVENÇÕES
AGOSTO/91 - 16 JULHO/91

LEGENDA

DIURNO : das 08:00 as 18:00 hs.
 NOTURNO : das 19:00 as 24:00 hs.
 * INTEGRAL : das 08:00 as 24:00 hs.
 24 HORAS : das 08:00 as 08:00 hs.

DEPENDENCIA	LUGARES	AREA M2	PERIODO Cr\$	INTEGRAL Cr\$
Sala A	80	92	77.737,00	123.270,00
Sala B	80	92	77.737,00	123.270,00
Sala M	60	75	66.632,00	106.611,00
Sala I	250	205	168.802,00	277.635,00
Sala K	200	185	119.272,00	185.016,00
Sala L	200	185	119.272,00	185.016,00
Sala H	80	107	91.063,00	149.923,00
Sala VIP Cam.8v	-	44	39.980,00	62.189,00
Estudio C	120	185	111.053,00	205.449,00
Estudio D	200	185	119.272,00	185.016,00
Camarim 4	-	22	19.991,00	31.095,00
Camarim 5	-	30	25.542,00	41.090,00
Camarim 7	-	30	25.542,00	41.090,00

GRANDE AUDITORIO

Formaturas	3368	-	-	2.665.286,00
Shows/Eventos	3368	-	1.292.663,00	2.065.596,00

AUDITORIO ELIS REGINA

Formaturas	975	-	-	1.332.644,00
Shows/Eventos	975	-	479.751,00	799.587,00

AUDITORIO G

Formaturas	380	-	-	399.757,00
Shows/Eventos	380	-	194.345,00	373.111,00
Auditorio E	150	-	133.264,00	270.971,00
Auditorio J	150	-	133.264,00	270.971,00

Int. 1/10

Folha n.º	209	de proc.
N.º	154	de 1993
O funcionário	el	

AREAS DE EXPOSIÇÃO

DEPENDÊNCIAS	PESSOAS	AREA M2	VALOR/DIA Cr\$
Hall NOBRE ✓	2.000	1.312	864.174,00
Hall B ✓	800	300	346.488,00
Hall Buffet ✓	300	347	346.488,00
Hall Ext. Coberto ✓	3.000	2.230	772.931,00
Hall Viveiro ✓	1.000	1.947	688.532,00
Exposição ELIS ✓	500	600	159.917,00
Rua das BANDEIRAS *** ✓	1.000	1.960	306.509,00

*** Area locável mediante consulta.

- OBS**
1. Os valores estão expressos em cruzeiros.
 2. Esta tabela é válida até 14.09.91.
 3. O som está incluso nos valores.
 4. Das 00:00 as 08:00hs será cobrado 30% do valor integral.
(p/montagem ou desmontagem)

SÃO PAULO/AGOSTO/1991.

ANHEMBI
TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.



Cópia
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	230	do proc.
N.º	154	de 1993
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

06 - REQ.F(C/PROC)
06-0151/93-5

REQUERIMENTO

Solicita auditoria do Tribunal de Contas do Município no Corpo Municipal de Voluntários CMV.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja solicitada auditoria do Tribunal de Contas do Município no Corpo Municipal de Voluntários-CMV, pois de acordo com denúncias veiculadas pela Imprensa (Jornal Diário Popular, recortes em anexo) existem irregularidades neste órgão. Diante disso solicitamos a apuração de todos os fatos, além de esclarecer os seguintes quesitos:

1. Quantos funcionários públicos efetivamente trabalhavam no Corpo Municipal de Voluntários-CMV
2. Quantos funcionários foram nomeados, e quais seus nomes, cargos, funções e salários percebidos?
3. Quantos foram contratados pelo CMV e exerciam funções em outros órgãos da administração direta e indireta? Quais seus salários e locais de trabalho?
4. Existem irregularidades nas contratações?
5. Quais foram as compras de equipamentos eletrônicos realizadas pelo CMV e o total? Tais compras obedeceram legislação pertinente? Qual a justificativa para tais compras e tais aparelhos foram efetivamente utilizados em algum programa próprio do CVM?
6. Quais são os termos do contrato anterior e o atual de aluguel do imóvel ocupado pelo CMV na Vila Olimpia, Zona Sul, seus valores e quem fazia o pagamento?

Sala das Sessões,

[Assinatura]
DALMO PESSOA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

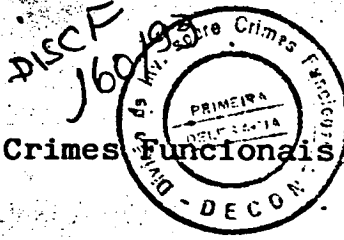
São Paulo, 22 de Abril de 1993.

folha n.º 231 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

Ilmo. Sr.

Dr. Nicanor Nogueira Branco

DD. Delegado Divisionário de Crimes Funcionais



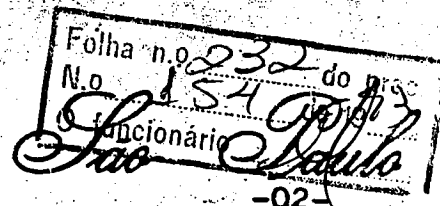
Eu, Dalmo Pessoa de Almeida, jornalista profissional e vereador, Rg. 2.771.852, venho solicitar abertura de inquérito policial tendo em vista denúncias publicadas nos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e Jornal da Tarde, dos dias 21 e 22/04/93, sobre irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários referentes à doação de recursos financeiros à Central Unica dos Trabalhadores, a saber:

- 1- O Corpo Municipal de Voluntários - CMV - atualmente denominado Centro de Apoio Social e Atendimento - CASA - segundo denúncias veiculadas pela Imprensa (recortes em anexo) repassou US\$ 11 mil à CUT - Central Única dos Trabalhadores, através de cheque administrativo, emitido em 10/9/91.
- 2- A ex-presidente do CMV, Sônia Lins, admitiu ter feito o cheque em questão para a CUT. Diz Sônia Lins que o dinheiro era uma doação da CUT e a prefeitura não aceitou e "devolveu" a importância.
- 3- Auditoria do Tribunal de Contas do Município não encontrou nenhuma justificativa administrativa que comprove a afirmação de Sônia Lins, contraditando sua afirmação.
- 4- Já a ex-prefeita Luiza Erundina disse desconhecer qualquer irregularidade na administração do CMV. No entanto, como relata a Imprensa, o CMV é recordista de processos abertos no TCM. Hoje já são 26.
- 5- Jorge Lorenzetti, secretário da CUT afirmou que não se tratava

...02



Câmara Municipal de



de doação, mas sim "pagamento" do aluguel do Centro de Convenções do Anhembi, o qual por sua vez, é administrado pela Anhembi Turismo e Eventos, outra empresa de capital misto controlada pela Prefeitura.

O pagamento, ainda segundo Jorge Lorenzetti, seria pela realização do 4º Encontro Nacional da CUT, de 8 a 10 de setembro de 1991.

6- Já em 21 de setembro de 1991, denunciemos o desvio, por parte do mesmo CMV, para a CUT, de 1.400 quilos de arroz, 500 quilos de feijão; 240 quilos de cebola; 20 quilos de alho; 100 quilos de sal; 100 litros de óleo e 250 quilos de mistura de café com leite, através de artigos assinados para a Imprensa. O desvio se tratava do mesmo 4º Encontro Nacional da CUT.

7- Existe também a denúncia de conselheiros do TCM, de que suspeitam ter o CMV funcionado como uma espécie de caixa 2 da CET, cujas contas teriam sido pagas por aquele órgão.

8- O TCM também denuncia que o CMV teria recebido US\$ 150 mil de uma entidade assistencial francesa. Tal importância deu entrada no País, mas não há registro dele no Banco Central.

DALMO RESSOA

Jornalista e Vereador

RG. 2.771.852



Câmara Municipal de

Folha nº 02	de 03
São Paulo	
Data: 03/09/93	
N.º 154	
O funcionário	

PARECER
0009/93

193 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA

SOBRE O REQUERIMENTO "D" Nº 03/93 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ÍTALO CARDOSO:

Revisão

Trata-se do Requerimento "D" nº 03/93, de iniciativa do nobre Vereador Ítalo Cardoso, o qual solicita parecer desta Comissão sobre a legalidade do Decreto nº 32.956, de 4 de janeiro de 1993, que altera a denominação e reorganiza o Corpo Municipal de Voluntários - CMV.

Sustenta o ilustre Vereador que o referido Decreto viola o inciso XVI, do art. 13, da Lei Orgânica do Município, que exige a edição de lei para regular o tema.

A questão, como se vê, é saber se a matéria - Corpo Municipal de Voluntários - deve ser normatizada obrigatoriamente por lei, ou pode ser tratada por Decreto do Executivo.

O Corpo Municipal de Voluntários - CMV, foi criado pelo Decreto nº 12.214, de 11 de setembro de 1975, subordinado às Secretarias Municipais de Higiene e Saúde e de Bem Estar Social, destinado a cooperar com a Prefeitura no campo da assistência médica, hospitalar, educacional e



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	do proc.
N.º	03	de 1993
O funcionário		

Folha n.º	234	do proc.
fl.º	154	de 1993
O funcionário		

social.

Como se percebe, o Decreto criador do C.M.V. é bastante anterior à atual Lei Orgânica do Município, que foi promulgada em 4 de abril de 1990.

Agora, o Sr. Prefeito, pretendendo alterar e reorganizar o referido órgão, editou o Decreto nº 32.956, de 4 de janeiro de 1993, mudando sua denominação para Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo - C.A.S.A., subordinando-o ao Gabinete do Prefeito e ampliando suas atribuições.

Realmente, o diploma legal adequado para legislar sobre a matéria, não é o decreto, pois em face da Constituição Federal, o assunto encontra-se no âmbito da reserva da lei, e somente por meio desse ato normativo pode-se dispor sobre o assunto.

De fato, o ordenamento constitucional anterior (CF/67 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969) permitia ao Executivo dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal por meio de decreto (art. 83, inciso V). No entanto, a atual Constituição alterou essa sistemática e colocou entre as atribuições do Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública (CF/88, inciso XI). Portanto, a atual Carta Magna exige a edição de lei para regular a matéria.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de proc.
N.º	03	93
Folha n.º	233	do proc.
N.º	154	de 1999
O funcionário		

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município, igualmente exige a lei para tratar do mesmo tema.

Com efeito, dispõe o inciso XVI, do art. 13, da L.O.M., caber à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre a criação, estruturação e atribuição de funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública. No mesmo sentido o art. 69, inciso XVI, da mesma L.O.M., estabelece competir privativamente ao Prefeito propor à Câmara projetos de lei sobre criação, alteração das Secretarias Municipais e Subprefeituras, inclusive sobre suas estruturas e atribuições.

O Corpo de Voluntários é um órgão auxiliador da Administração Direta, subordinado, desde sua criação, às Secretarias de Higiene e Saúde, e de Bem Estar Social, portanto componente de suas estruturas.

O Executivo, com a edição do indigitado Decreto nº 32.956/93, a par da alteração da denominação do órgão, passa a subordiná-lo ao Gabinete do Prefeito, portanto alterando a estrutura desse órgão da Administração Direta.

Em face dos supra citados artigos da Lei Orgânica do Município (13, XVI, e 69, XVI) tais mudanças somente poderiam se dar através de lei, pois trata-se de matéria sujeita à reserva legal, e como nosso ordenamento constitucional não adota o regulamento autônomo, o referido Decreto 32.956/93 está civado de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	03
N.º	03	de	1993
O.º	03	de	1993
Folha n.º	03	de	03
N.º	154	de	1993
O.º	03	de	1993
O.º	03	de	1993

Diante disso, entendemos dever a Câmara relatar, pela preservação de sua competência legislativa, na forma do inciso XIII, do art. 14, da L.O.M., sustando a exorbitância do poder regulamentar, razão pela qual apresentamos o projeto de Decreto-Legislativo abaixo:

Carla J. J. J.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0008/93-7

Susta o Decreto nº 32.956/93, de 04 de janeiro de 1993.

Alun

A Câmara Municipal de São Paulo d e c r e t a:

Art. 1º - Fica sustado o Decreto nº 32.956, de 04 de janeiro de 1993, em todos os seus efeitos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/03/93.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

(mepc)

Folha n.º 237 do proc.
N.º 154 - de 1993
O funcionário - 2

ADMINISTRAÇÃO

Erundina diz que não sabia de cheque à CUT

Ex-prefeita alega que Corpo Municipal de Voluntários tinha 'vida própria' e que apenas nomeou a presidente

CMV é campeão de processos

Da Reportagem Local

O Corpo Municipal de Voluntários foi o recordista, durante a gestão Erundina, em número de processos abertos pelo TCM para apuração de irregularidades em órgãos ligados à prefeitura. Hoje, são 26 os processos que investigam as contas da entidade. Além do cheque à CUT, os conselheiros do Tribunal investigam o "sumiço" de doação internacional feita à entidade.



A ex-prefeita da cidade de São Paulo, Luiza Erundina

Da Reportagem Local e da Sucursal de Brasília

A administração da Prefeitura de São Paulo, durante a gestão Erundina, disse ontem desconhecer qualquer irregularidade envolvendo o CMV (Corpo Municipal de Voluntários).

Um relatório do TCM (Tribunal de Contas do Município), levantado suspeita sobre um cheque de 11 milhões (US\$ 11 mil), que em 1991 teria sido recebido pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) a título de doação por parte do CMV. O cheque, bancado pelo CMV e emitido pela CUT, foi assinado pelo ex-presidente da entidade, Sonia Lima.

Erundina não sabia de nada relativo

ao cheque. A desvinculação do CMV de seu órgão, "é uma entidade ligada à primeira vida própria, que não presta contas à prefeitura".

Segundo a administração, a única relação com a entidade foi a de nomear a presidente.

Sonia disse ontem que, antes de explicar a origem do cheque, preferia conversar com o sindicalista Jorge Lorenzetti. Ele foi o coordenador do 4º encontro da CUT, realizado no Anhembi.

Uma das possíveis justificativas para o pagamento do CMV, a CUT é de que o Anhembi teria sido alugado para o encontro da Central trabalhista. A prefeitura garantiu que o pagamento de

aquele fosse feito ao CMV, voltou atrás e decidiu que o Anhembi é que deveria receber. Com o CMV já havia recebido, a CUT pediu de volta o dinheiro para negociar o aluguel com o Anhembi. A devolução teria sido feita com o cheque, considerado "sumiço" pelo TCM.

Sonia disse que, para explicar o caso, "gostaria de ter absoluta certeza para não cometer erros". Anteriormente, ela havia dito que o cheque serviu para devolver uma doação da CUT não aceita pela prefeitura. Ontem, Sonia corrigiu a declaração: "a CUT jamais fez uma doação ao CMV no sentido de donativo".

O sindicalista Jorge Lorenzetti foi procurado ontem durante todo o dia na CUT e em sua casa, mas não foi localizado.

SP pode ter "ombudsman dos políticos"

Da Reportagem Local

A vereadora Aldaiza Sposati (PT) apresenta hoje, na Câmara Municipal, o projeto que institui o ouvidor-geral do município, ou o "ombudsman dos políticos".

Segundo o projeto da vereadora, o cargo teria que ser ocupado "por cidadão de notória reputação e reconhecido espírito público, com idade superior a 25 anos e mais de dez anos de efetiva atividade profissional ou de carreira".

Os dois nomes citados pela vereadora, como exemplos de personalidades que se adequariam às necessidades do cargo, são o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, e o sociólogo Hebert de Souza, o "Bentinho".

O ouvidor teria a função de fiscalizar as atividades dos vereadores.

Reajuste para funcionalismo deve ser de 3%

Da Reportagem Local

O reajuste dos salários do funcionalismo público municipal em São Paulo deverá ficar em 3% para o mês de abril.

Conforme a Lei Municipal 1.100, os salários dos funcionários representam menos de 4% do orçamento de 1993.

O cálculo depende das receitas correntes no mês. Vereadores que fazem oposição ao prefeito alegam que o orçamento de março deveria ter sido publicado até o dia 10. O assessor da base do PT na Câmara, Carlos Cassola, diz que "os dados existem e devem ser publicados".

Desde que assumiu, o prefeito tem segundo a lei que determina a forma de execução do reajuste.

Conselhos tutelares reclamam instalações

Da Reportagem Local

Os representantes dos 20 conselhos tutelares da criança e do adolescente eleitos em São Paulo no final de 92 ainda não conseguiram se entender com a administração Paulo Maluf.

A lei municipal aprovada em novembro de 91 e decreto do Executivo de março do ano passado estabeleceram que a prefeitura deve providenciar as condições necessárias para o funcionamento dos conselhos. Mas, os conselhos afirmam que ainda não possuem espaços adequados para o funcionamento e nem direito ao uso de carros, telefones, funcionários e materiais de escritório da prefeitura.

O conselho tutelar é um órgão autônomo previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal). Seu objetivo é zelar pelos direitos da criança e do adolescente.

Pastoral quer atuar com PM

Da Reportagem Local

A Pastoral do Menor entregou ontem ao secretário de Segurança, Michel Temer, carta na qual sugere trabalho conjunto com os PMs que atuam na praça da Sé para reintegração dos meninos de rua.

O padre argentino Pedro Horácio Caballero, agredido junto com meninos de rua por PMs na semana passada, entregou a carta a Temer. A pastoral diz acreditar que os responsáveis pela agressão "não representam todo o quadro da PM".

Ligue e Solicite Nosso Representante

Fones: (011) 223-1582 229-8392 229-5439 229-4010

Av. Senador Queiróz, 96 10º Andar.

PISTOLA IMBEL 10.700.000 LEGALIZADA

MEU CHEFE ME CANTOU

Mulheres que sofreram o assédio de seus chefes.

CIIVIA

DESTAQUE OS CADERNOS DE ESPORTES E CLASSIFICADOS

TCM acha cheque da Prefeitura para a CUT

Auditor do tribunal encontraram pagamento de US\$ 11 mil feito pelo Corpo Municipal de Voluntários em 1991 à entidade sindical

FERNANDO LANCHIA

Relatório feito pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) revela que o Corpo Municipal de Voluntários (CMV) deu cerca de US\$ 11 mil à Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1991. Os auditores do TCM encontraram na contabilidade do CMV pagamento feito ao órgão administrativo para a CUT sem qualquer justificativa. O CMV é órgão de assistência social da Prefeitura de São Paulo e que vem sendo acusado pelos conselheiros do TCM de ser "a caixa 2 da administração da prefeita Lúiza Erundina".

Os diretores da central sindical afirmam que o cheque foi a devolução de um pagamento feito indevidamente ao CMV. Os técnicos do tribunal verificaram que não houve nenhum pagamento da CUT para o CMV e, portanto, não poderia ter havido devolução. "Nossas investigações ainda não terminaram e, por isso, não dá para dizer se houve ou não, mas vamos exigir a devolução do dinheiro", disse o conselheiro do TCM, Paulo Planet Buarque.

Cheque do CMV para a CUT foi emitido em 10 de setembro de 1991. Seu valor é de Cr\$ 4,5 milhões, o que dá hoje cerca de Cr\$ 365 milhões. O cheque é da agência Italm do Banco e foi assinado pela ex-presidente do CMV, Sonia Correa (veja ilustração abaixo).

Aluguel — O secretário de formação da CUT, Jorge Lorenzetti, que foi o coordenador do 4º Encontro da CUT, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 1991, afirma que não houve nenhuma irregularidade no recebimento do cheque do CMV.

Segundo Lorenzetti, a CUT decidiu alugar um dos centros de convenções da Anhembi Turismo e Eventos para realizar seu encontro. "A Prefeitura pediu que fizés-

semos o pagamento do aluguel do centro de convenções para o CMV e depois nos disseram para pagar a Anhembi", disse Lorenzetti. "Como já tínhamos pago para o CMV, pedimos o dinheiro de volta e acertamos o aluguel com a Anhembi", concluiu.

Descoberta — A confusão com o pagamento acabou chamando a atenção dos auditores do tribunal. Eles descobriram que a Anhembi acabou reduzindo pela metade o valor do aluguel e ainda fez a cobrança em três vezes. A CUT pagou apenas as duas primeiras parcelas e está sendo acionada na Justiça para efetuar o terceiro pagamento.

Ao chegar a cobrança que a CUT afirma ter feito ao CMV, os auditores não conseguiram descobrir nenhum cheque ou depósito nas contas bancárias do Corpo de Voluntários. "Os registros do CMV só mostram que houve pagamento e nenhum recebimento", disse Buarque.

Irregularidades — "Há algum tempo o TCM vem alertando para as irregularidades que estão sendo descobertas no Corpo Municipal de Voluntários e só lamentamos que em vez dos pobres o dinheiro tenha ido para alguns marmanjos", disse o prefeito Paulo Maluf.

Segundo o relatório dos auditores do tribunal existem outras irregularidades na parte contábil do CMV. Eles estão investigando um convênio assinado com uma entidade assistencial francesa que concedeu ao CMV cerca de US\$ 150 mil. Segundo os técnicos do tribunal, o dinheiro chegou ao País, mas não há registro dele no Banco Central, como deve ser feito com toda a riqueza de dólares do exterior. "Estamos verificando agora se esse dinheiro foi realmente gasto", disse o conselheiro Planet Buarque.



Feliz aniversário

Chegam às telas e às livrarias esta semana duas obras críticas sobre a construção de Brasília, que hoje faz 33 anos. O filme *Contrarrevolução* de Velho de Guerra, do cineasta brasileiro Vladimir Carvalho (foto), parte da trajetória dos trabalhadores que construíram a cidade e nela não podem viver. Já o livro do norte-americano

James Holston, *A Cidade Modernista: Uma crítica de Brasília e Sua Utopia*, tenta desmontar o mito de que o urbanismo criado por Lúcio Costa levaria a uma sociedade mais coletivista e igualitária. Ao contrário do imaginado, a cidade segregava seus habitantes e se fecha com a "cagada" da pobreza.

Página 8

COMÉRCIO

folha nº 0038 do proc.
No 154 de 1993
O funcionário

CIDADES



Greve no HC

Nesta página: Arthur Falk, o empresário do Papatudo da Globo, pode ter seus bens bloqueados e ser proibido de deixar o País por estar envolvido em fraude de 9 milhões de dólares. Tribunal de Contas acusa Erundina de ter dado dinheiro à CUT em sua gestão como prefeita. Página 13: sistema obsoleto de computadores do Inamps facilita as fraudes. Laboratórios da Europa e Estados Unidos se unem contra a Aids. Página 14: Maluf assina decreto que muda horário do comércio. Última página: Na última reportagem sobre os bastidores do Zôo, o drama dos animais solteiros.



As pesquisas do Zôo para evitar a extinção de certos animais

Falk pode ter bens bloqueados

O EMPRESÁRIO DO PAPTUDO PODE AINDA SER PROIBIDO DE DEIXAR O PAÍS, A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CARLOS FRANCO

O empresário Arthur Falk, da Corretora Interunion, responsável pelo lançamento do Papatudo da TV Globo, corre o risco de não poder sair do País, de ter seus bens imóveis bloqueados e o nome de sua corretora enviado ao Banco Central para fiscalização.

O procurador do Ministério Público Geral, André Barbeitas, pediu medidas à Justiça Federal. Ele teme que Falk e mais seis pessoas envolvidas em fraudes cambiais entre 15 de junho de 1988 e 6 de junho de 1989 deixem o País e se desfaçam de seus bens. Esse pedido é a denúncia formulada pelo procurador contra Falk estão em poder da juíza da 4ª Vara Federal do Rio, Lizete Lobato, que deve tomar uma posição até o final desta semana.

O próximo passo do procurador será o de requisitar à Superintendência de Seguros Privados (Susep) cópia da regulamentação do Papatudo. O procurador quer saber quem assumiu a responsabilidade pela realização dessa loteria eletrônica, embora o nome de Arthur Falk só passe a figurar em ficha criminal caso a juíza acate a

denúncia de Barbeitas.

O procurador explicou ontem que enviou a denúncia à Justiça Federal contra Falk e mais seis pessoas, entre os quais Kurt Falk, pai do empresário, porque ficou convencido após a leitura de inquérito da Polícia Federal de que "realizaram operações ilícitas de compra de dólar junto ao Banco Central, simulando importações e falsificando documentos". Cessa a diferença entre o dólar comercial e o paralelo, na época dessas operações, era de quase 100%, essas pessoas lucraram com a compra de US\$ 9,3 milhões (Cr\$ 274 bilhões) pelo câmbio oficial.

A Corretora Interunion, pela qual respondiam Arthur e Kurt Falk, o Banco Econômico e o Contract Comércio Exterior e Investimentos teriam sido responsáveis por essas operações ilícitas, que foram detectadas pelo Banco Central. A diferença de tempo entre as operações fraudulentas e a sua descoberta é decorrente do fato de que o Banco Central não dispõe de mecanismos para verificar a autenticidade das guias de importação que eram apresentadas pela Interunion.



Ex-prefeita corre o risco de ser inculcada



Maluf diz que dinheiro "foi para marmalões e não para pobres"

MARINHO COSTUMA SER IMPLACÁVEL
(De um amigo do dono da Globo, sobre a situação de Arthur Falk.)

Delito cometido 25 vezes

EMPRESÁRIO DIZ QUE NÃO SABIA DE NADA

O processo do empresário Arthur Falk à Justiça Federal é relativo à falsificação de 25 guias de Tratados de Câmbio da Corretora Interunion com o Banco Econômico, o que agrava a sua situação, segundo a Procuradoria-Geral da República, "pela repetição do delito".

A Procuradoria já sabe a linha de defesa utilizada pelos advogados do empresário. Falk garante que não teve conhecimento da prática de falsificação de guias de importação, pois os papéis teriam sido assinados por um funcionário da sua empresa. Esta alegação, contudo, foi considerada frágil na Justiça Federal, segundo uma fonte da instituição. As irregularidades ocorreram durante quatro anos, e só no final de 1990 foi iniciado o inquérito. Arthur Falk passou, então, a ser objeto de um levantamento detalhado sobre suas atividades financeiras no Rio.

Mesmo respondendo a um inquérito sobre crime financeiro,

não houve restrição às atividades de Falk na área financeira, até porque não havia, ainda, uma definição de sua situação. Um advogado que atua na área financeira declarou que Falk poderia ter sido objeto de restrições, com a limitação de seus negócios, com base em critérios empresariais.

O processo de Falk repercutir de forma muito ruim junto ao presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho. A não ser que Falk tenha êxito na sua reação diante do impacto negativo da denúncia pela Procuradoria-Geral da República, ele pode ser alvo de restrições de Roberto Marinho.

Ao comentar a posição que o todo poderoso da Globo pode adotar, um de seus amigos mais próximos declarou: "Ele é meu amigo dos seus amigos, mas implacável na defesa dos seus interesses e presente os fatos negativos, sem se precipitar".

Hélio Contreiras

DENÚNCIA

Gestão de Erundina teria dado dinheiro à CUT

Luiza Erundina teria dado dinheiro à CUT em sua gestão como prefeita. O CMV é órgão de assistência social da Prefeitura de São Paulo e vem sendo acusado pelos conselheiros do TCM de ser "o caixa d'água da administração da prefeita Luiza Erundina".

Nossas investigações ainda não terminaram e por isso não dá para dizer se houve má fé, mas vamos exigir a devolução do dinheiro", disse o conselheiro do TCM, Paulo Planet Buarque.

O cheque é da agência Banespa Italm e foi assinado pela ex-presidente do CMV Sônia Correa. O secretário de formação da CUT, Jorge Lorenzetti, que foi o coordenador do 4º Encontro da central, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 1991, afirma que a CUT

decidiu alugar um dos centros de convenções da Anhembi Turismo e Eventos para realizar seu encontro. O dinheiro foi pago para a Anhembi Turismo e Eventos, mas não foi entregue para a CUT. Ao chegar a cobrança que a CUT afirma ter feito ao CMV os auditores do TCM não conseguiram descobrir nenhum cheque ou depósito da central nas contas bancárias do Corpo de Voluntários.

"Há algum tempo o TCM vem alertando para as irregularidades que estão sendo descobertas no CMV e só lamentamos que em vez dos pobres o dinheiro tenha ido para alguns marmalões", disse o prefeito Paulo Maluf. E há mais dificuldades para a antiga administração do PT. O parecer do TCM que rejeitou os gastos da Prefeitura em 1991 vai ser votado na Câmara Municipal na próxima semana. Se o parecer for mantido, Erundina vai ficar inelegível e perderá todos os direitos políticos. São necessários 36 votos para derrubar o parecer e apenas 19 votos para mantê-lo. Na Câmara se comenta que Erundina vai ser condenada por mais de 28 votos.

Os integrantes do primeiro e segundo escalão do governo de Luiza Erundina vão ser todos chamados para depor no TCM. Na próxima quarta-feira vai ser instaurado o Serviço Especial de Tomada de Contas para averiguar diversas denúncias de irregularidades na administração Erundina.

Fernando Lanche

[illegible]

E a merenda, chefia?

Quem diria, hein? Seo Boncco, o alegre e divertido personagem da "Escolinha do Professor Raimundo" vive dentro da CUT e ninguém sabia. Isto porque, de repente, ficou-se sabendo que a CUT merendou à vontade no seu último congresso por conta da merenda escolar de São Paulo ou das sobras de mantimentos comprados pela Secretaria Municipal de Abastecimento. Só faltou o Jair Meneguelli chegar na mesa e perguntar: "E a merenda, chefia?"

Justo o PT e a CUT que sempre pregaram o maior respeito aos bens públicos. Claro que um congresso de trabalhadores sempre mereceu e merece o apoio de todos nós. Só que as centrais sindicais dispõem recursos para seus eventos. Recursos, às vezes, até internacionais. Como entrar na comida da Prefeitura ou da merenda, como queiram. As explicações da prefeita Luiza Erundina não convencem. Ele argumentou o seguinte, quando os vereadores Walter Feldman e Gabriel Ortega pegaram os barbudinhos do PT com a boca na botija, ou melhor, com a boca na xepa:

1 - A Secretaria Municipal de Abastecimento compra muito e, às vezes, o mantimento se deteriora. Ora, se compram em excesso, então falta planejamento adequado. E isto é ruim para quem vive criticando os excessos e liberalidades de outros administradores.

2 - Se realmente sobra e para não perder o Corpo Municipal de Voluntários distribui, por que não atender então um milhão e meio de favelados e as 100 mil pessoas que moram embaixo de pontes e viadutos, preferindo contemplar os barbudinhos da CUT?

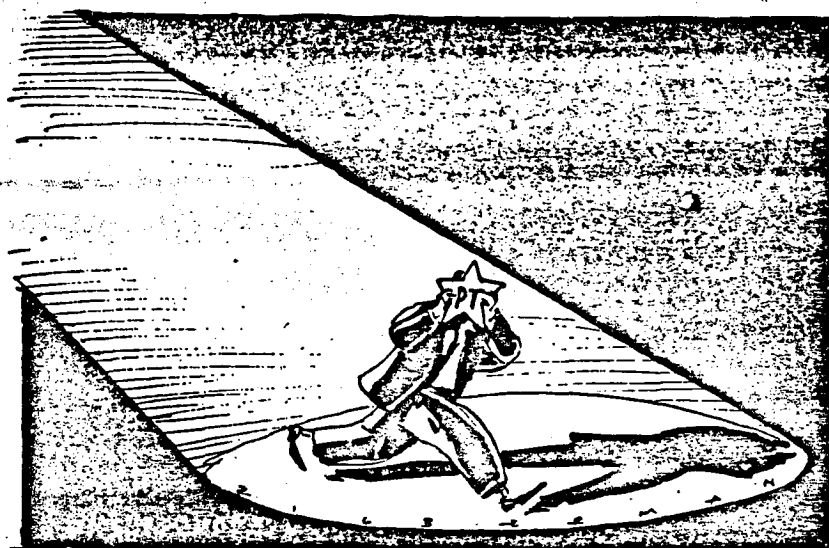
3 - Foram distribuídos 1.400 quilos de arroz, 500 quilos de feijão, 240 quilos de cebola, 20 quilos de alho, 100 quilos de sal, 100 litros de óleo e 250 quilos de mistura de café com leite. Os barbudinhos de Jair Meneguelli se regalaram. Passaram bem, por conta do dinheiro de toda a população de São Paulo.

Pior nisso tudo é que o PT e a CUT vivem como se fossem os sentinelas da moralidade pública. Ninguém presta. Todo mundo se aproveita do dinheiro do povo. E ambos agora foram flagrados numa irregularidade que revolta o povo e cobre de vergonha aqueles que deveriam zelar pelo dinheiro e pelos bens que não lhes pertencem.

A CUT e o PT vivem pichando Luis Antonio de Medeiros, da Central Sindical, por conseguir recursos junto ao Governo Collor. Ora, o que Medeiros arrumou, até agora, reverte em benefício de sua categoria. Não são vantagens ou benesses para um grupo sectário que vive olhando os defeitos dos outros, mas que usam de comida do povo da merenda escolar para fazer proselitismo político.

Depois dessa vergonha, os favelados de São Paulo já sabem: sobra comida no Corpo Municipal de Voluntários, repassada pela Secretaria Municipal de Abastecimento. Corram, senão os barbudinhos da CUT chegam antes. Afinal, Erundina deu a comida, a CUT comeu e o povo pagou a conta. As crianças e os favelados que esperem a próxima vez.

Dalmo Pessoa - Comentarista da Rádio Bandeirantes e da TV Gazeta



O PT sob suspeita

É impossível esconder a gravidade do fato: relatório elaborado pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) revela que o Corpo Municipal de Voluntários (CMV) deu cerca de US\$ 11 mil à Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1991. Auditores do TCM encontraram na contabilidade do CMV pagamento efetuado à CUT, em cheque administrativo e sem nenhuma justificativa. O Corpo Municipal de Voluntários é órgão de assistência social da Prefeitura paulistana. Suspeita-se, no Tribunal de Contas do Município, de que tenha operado como o "caixa 2" da administração Luiza Erundina. Diretores da CUT, afirmam que o cheque resultou de devolução de pagamento indevido ao CMV, mas os técnicos do TCM constataram não ter havido pagamento algum da CUT ao CMV. Portanto, nada justificaria a suposta devolução.

Tudo isso é extremamente preocupante. O valor do cheque, em 10 de setembro de 1991, era de Cr\$ 4,5 milhões. Com a desvalorização aguda da moeda, esse valor teria de

ser corrigido hoje para Cr\$ 365 milhões. Todas as tentativas da CUT, pretendendo coonestar a ocorrência, valem nada, diante de circunstâncias que a desmentem cabalmente. Cabe fazer votos para que as investigações tenham prosseguimento e cheguem a termo para que tudo venha à luz e, se for o caso, os responsáveis pelo ilícito apurado sejam punidos. O PT se declarava titular de uma liderança no movimento da ética na política. Essa postura só é válida para os outros e os incautos?

Parece que há outras irregularidades na contabilidade do Corpo Municipal de Voluntários: convênio assinado com uma entidade assistencial francesa concedeu ao CMV US\$ 150 mil, que chegaram ao País, mas deles não há registro no Banco Central, como deve ser feito com todas as remessas de moeda estrangeira. O Partido dos Trabalhadores terá de oferecer à opinião pública esclarecimentos válidos, que o limpem das suspeitas robustas que pesam sobre ele, enquanto ocupou o Ibirapuera, ou imergirá no grande caldeirão da corrupção brasileira.



Folha n.º 293	do proc.
N.º 154	de 93
O funcionário	

CMV-178/91

São Paulo, 03 de julho de 1991

Senhora Prefeita

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, conforme solicitação da Coordenadoria Especial do Negro, providenciaremos hospedagem de 18 a 25 de junho de 1991, para o Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos, representante do Movimento Negro da Bahia junto a comissão responsável pela organização da visita do líder sul africano Nelson Mandela, segundo as informações recebidas.

Colocamo-nos em permanência à disposição de Vossa Excelência, manifestando mais uma vez nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

SONIA CORREIA LINS

Presidente

Excelentíssima Senhora
Doutora LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Digníssima Prefeita do Município de
São Paulo



Folha n.º	249	do proc.
N.º	1527	de 1993
O funcionário		

CMV-178/91

São Paulo, 19 de junho de 1991

Senhora Prefeita

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que, conforme solicitação desse Gabinete, providenciamos hospedagem para o Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos, representante do Movimento Negro da Bahia junto a comissão responsável pela organização da visita do líder sul africano Nelson Mandela, segundo as informações recebidas.

Colocamo-nos em permanência à disposição de Vossa Excelência, manifestando mais uma vez nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SONIA CORREIA LINS

Presidente

Excelentíssima Senhora
Doutora LUIZÂ ERUNDINA DE SOUSA
Digníssima Prefeita do Município de
São Paulo
Gabinete da Prefeita

Folha nº 245 do proc.
N.º 1521 de 1993
O Funcionário



PARA: .. hucile Porto harena

DE: .. Alue mri

OBJETIVO: .. cheque de 143.234,00
em nome de Hotel Pat de
Agucar S/A. referente a
hospedagem do Sr. Raimen -
do Gonçalves dos Santos, a
pedido de Sr. Muna Zejn

São Paulo, 25 de junho 1991.

JUN 1991

responsável

CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE

Hotel Pão de Açúcar S/A

S. Paulo, 26

Junho

91

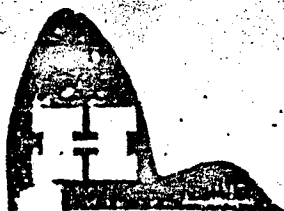
CÓPIA DE CHEQUE N. 280181 VISADO SIM ☐ NÃO ☒ CRUZADO SIM ☐ NÃO ☒

DO BANCO Banespa

UTILIZADO PARA Pagtº hospedagem sr. Raimundo Gonçalves dos Santos

CHEQUE ASSINADO POR

Cod. 2701



Embratur 01138-00 21-2

H ★ ★ ★

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

Rua Conselheiro Nébias, 314 - Fone: 220-7211 - Telex (011) 25649
Cx. Ptal. 8580 - End. Telegr. "ACUHOTEL" - CEP 01203 - S. Paulo
BAR E RESTAURANTE — GARAGEM PRÓPRIA

Nota Fiscal de Serviços**Nº 81824**

(TRIBUTADOS)

2ª VIA — Série A

Estabelecido a RUA CONSELHEIRO NÉBIAS, 314

Município: São Paulo

F-18744 - São Paulo

Inscr. no CGC/CPF(MF) 60.446.324/0001-49

Inscr. CCM n.º 1022946-0

Natureza da Operação: *Reserva de 13 - 14/01/81*Prestação de Serviço de: **HOSPEDAGEM**Data da Emissão da Nota: *25 / Junho / 81*

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: *Cepso Municipal de Indústrias*Endereço: *Rua Lacerda Alca, 311 - V. Olímpica*Município: *São Paulo*Estado: *SP*C.G.C./CPF(MF) *43.446.404/0001-47*Inscr. Est./C. C. M. *—*

Folha n.º *247* do proc.
N.º *1.524* de 1981
O funcionário *CEP 81546*

UNI- DADE	QUANTI- DADE	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	P P E C O	
			Unidade	Total
7	Diárias	APARTAMENTO: UH TIPO ☐ SGL ☐ DBL ☒ TRP ☐	14993,00	104 344,00
		SUITE ☐ SGL ☐ DBL ☐ TRP ☐		
		☐ SGL ☐		
	Lavanderia	☐ CALÇA ☐		2 300,00
		☐ CAMISA ☐		23 300,00
	Telefones	Interurbanos		5 440,00

NÃO VALE COMO RECIBO CT 3330

Valor dos Serviços Cr\$ *143 234,00*Cond. de Pagamento: *—*Cr\$ *12.474,00*TOTAL DA NOTA Cr\$ *131.730,00*

S. Veramar Ltda., R. Dr. Luiz Barreto, 153, Inscr. 104.563.534.113, CGC 61.392.429/0001-68 C.C.M. 1.189.542-0

150 Tabelas 50x3 80.001 a 87.500 06/70 Autor 1545

Recebi/emos de **HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A.**

os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série - «A»

Nº 81824

Data, _____ de _____ de 19 _____

10. na p. 00248 do proc.
N.º 154 de 1953
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇÚCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4293

Folha nº 249	do proc.
Nº 154	de 1993
O funcionário	

SR <i>Marimundo</i>					
DATA	D. 2	M. 06	A. 91	H. 12:47	APTO 16
LIGAÇÃO PARA <i>0135</i>					
TELEFONE Nº <i>347 6000</i>					
FALAR COM <i>CONFERE</i>					
MINUTOS DE CONVERSA: <i>10</i>					
					CFS <i>34000</i>

ST No. 50-2 - 4001 - 7000 - Masterprint

Folha n.º 25 do proc.
N.º 154 de 1981
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4.000

SR.	Paimundo
DATA	20/06/91 21:20 406
LIGAÇÃO PARA	Pão de Açúcar
TELEFONE N.º	205 1501
FALAR COM	01 - 1001
MINUTOS DE CONVERSA	3
	130.00

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4.000

SR.	Paimundo
DATA	20/06/91 21:20 406
LIGAÇÃO PARA	Pão de Açúcar
TELEFONE N.º	205 1501
FALAR COM	01 - 1001
MINUTOS DE CONVERSA	35
	1570.00

folha n.º 251 do proc.
N.º 454 de 1993
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 122

SR.	Perimundo
DATA	20/06/91 APTG. 706
LIGAÇÃO PARA	Pão de Açúcar
TELEFONE Nº	222.19.90-1
FALAR COM:	1991 *
MINUTOS DE CONVERSA	3.12.00
CRS 130.00	

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 399p

SR.	Perimundo
DATA	21/06/91 APTG. 706
LIGAÇÃO PARA	Pão de Açúcar
TELEFONE Nº	222.19.90-1
FALAR COM:	1991 *
MINUTOS DE CONVERSA	3.12.00
CRS 130.00	

22 de Maio de 1991
 N.º 154
 O Funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4323 3996

SR.	Raimundo
DATA	21 de Maio de 1991 14h 43 766
LIGAÇÃO PARA	Li.B.C.
TELEFONE N.º	244.000.21
FALAR COM	1991
MINUTOS DE CONVERSA	4
R\$ 2/20.00	

1991 - 1991 - 1991 - 1991

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4325

SR.	Raimundo
DATA	21 de Maio de 1991 14h 43 766
LIGAÇÃO PARA	Li.B.C.
TELEFONE N.º	244.000.21
FALAR COM	1991
MINUTOS DE CONVERSA	4
R\$ 2/20.00	

1991 - 1991 - 1991 - 1991

Folha n.º 333 do p.p.c.
N.º 1324 de 1979
O funcionário: *[assinatura]*

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4350

SR. <i>Simão</i>
DATA <i>22.06.91</i> APT. <i>706</i>
LIGACÃO PARA <i>Simão</i>
TELEFONE <i>540.00</i>
FALAR COM: <i>JUN 1991</i>
MINUTOS DE CONVERSA: <i>12.00</i>
VALOR: <i>540.00</i>

Atte. 222 4701 e 4702 - Mastercard

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

N.º 4349

SR. <i>Simão</i>
DATA <i>22.06.91</i> APT. <i>706</i>
LIGACÃO PARA <i>Simão</i>
TELEFONE <i>540.00</i>
FALAR COM: <i>JUN 1991</i>
MINUTOS DE CONVERSA: <i>12.00</i>
VALOR: <i>330.00</i>

Atte. 222 4701 e 4702 - Mastercard

Folia No. 254 do livro
N.º 1527
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4343

SR.	[Handwritten Name]		
DATA	23	M. 01	APTO. 106
LIGACÃO PARA	[Handwritten]		
TELEFONE	[Handwritten]		
FALAR COM	[Handwritten]		
MINUTOS DE CONVERSA	5		
		GRS	290 00

121-6 112-4321-1000 - Masterprint

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4351

SR.	[Handwritten Name]		
DATA	23	M. 01	APTO. 106
LIGACÃO PARA	[Handwritten]		
TELEFONE	[Handwritten]		
FALAR COM	[Handwritten]		
MINUTOS DE CONVERSA	5		
		GRS	300 00

121-6 112-4321-1000 - Masterprint

Folha nº 255 do proc.
N.º 154 de 1973
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4352

SR.	S. A. M. M. M. M.		
DATA	22	MI	91
APTO.	46		
LIGAÇÃO PARA	Salvador		
TELEFONE	2573		
FALAR COM	S. A. M. M. M. M.		
MINUTOS DE CONVERSA	20		
		CRS	130.00

1018 12 4001 1000 - Mastercard

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4358

SR.	R. A. M. M. M.		
DATA	24	MI	91
APTO.	706		
LIGAÇÃO PARA	Osasco		
TELEFONE	204.00.00		
FALAR COM	S. A. M. M. M. M.		
MINUTOS DE CONVERSA	15		
		CRS	130.00

1018 12 4001 1000 - Mastercard

Folha nº 0256 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

INTERURBANO

Nº 4362

SR <u>Raimundo</u>
DATA <u>14 06 91</u> 18:18 APT. <u>706</u>
LIGACAO PARA <u>Rio de Janeiro</u>
TELEFONE Nº <u>286.0348</u>
PALAVRA COM <u>CONF. SEC. MUNIC. MUNICIPAL</u>
MINUTOS DE CONVERSA <u>3</u> LIGADO
CRD <u>310:00</u>

HOTEL PÃO DE AÇUCAR S/A

Rua Conselheiro Nébias, 314

RESTAURANTE

São Paulo

SERIE D-1

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR - 1.ª VIA

APTO.	MESA	GARÇON
11	12	
DATA	14	06

Inscr. 103.133.712.114

C.O.C.M.F.N.º

60 948.324/0001-42

Nº 161874

01	Comida de...	870,00
01	Chefe	220,00
SOM - SEC. SEC. MUNIC. MUNICIPAL		
CONFABILIZADO		
NAO VALE COMO REC.BC		
TOTAL Cts		1090,00

G. Veremar Ltda., R. Dr. Luiz Barreto, 153 Inscr. 104.563.534.113, CGC 61.392.428/0001-66
HPA-3 = 100 Ts das 5013 198 001 a 163 000 - 01/91 - Aut. 2.997

Folha n.º 254 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

HOTEL PÃO DE AÇUCAR

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

APT.:	MESA	GARÇON
706	07	
19	06	41

CT: 3996
Nº 8412

Sr.

	COUVERT		
	PRATO DO DIA		
1/2	Frango a Passinho	4.000	00
1/2	Frango a Cubana	4.000	00
01	Arroz de Arroz	350	00
04	Feijão	880	00

EXIJA NOTA FISCAL

HPA/2A - 5.000x2 - 5.001 a 10.000 - 01/91 - Millan-Grat

TOTAL

9.230,00

CONTABILIZADO
GOVERNO MUNICIPAL
JUN 1991
SGM - SECT.

HOTEL PÃO DE AÇUCAR

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

APT.:	MESA	GARÇON
706	07	
18	06	41

CT: 3996
Nº 8365

Sr.

	COUVERT		
	PRATO DO DIA		
01/2	Frango a Cubana	4.000	00
01	Arroz	220	00
02	Doce de Leite com Flocos de Milho	1.800	00

EXIJA NOTA FISCAL

HPA/2A - 5.000x2 - 5.001 a 10.000 - 01/91 - Millan-Grat

TOTAL

6.020,00

CONTABILIZADO
GOVERNO MUNICIPAL
JUN 1991
SGM - SECT.

HOTEL PÃO DE AÇUCAR

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

Nº 8450

APT.	MESA	GARÇON
700	10	
C	Bo	9

Sr.

	COUVERT		
	PRATO DO DIA		
1/2	Frango a Libano	4.000	00
01	Carne	220	00
01	Carne	220	00
01	Alfama	100	00
SECRETARIA MUNICIPAL			
1971			
EXIJA NOTA FISCAL		TOTAL	454000

HPA/2A - 5.000a2 - 5.001 a 10.000 - 01/91 - Millan-3rat

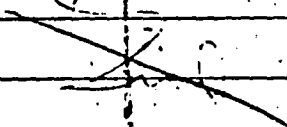
Folha nº 059 do livro
N.º 134 de 1973
O funcionário

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES

№ 8450

APT.	MESA	GARCON
706	110	
C 10	06	9

Sr.

COUVERT			
PRATO DO DIA			
1/2	Frango a Libano	4.000	00
01	Arroz	220	00
01	Feijão	220	00
01	Alfajores	100	00
			
EXIJA NOTA FISCAL		TOTAL	4.540.00

HPA/2A - 5.000x2 - 5.001 a 10.000 - 01/01 - Multicard

Folha n.º 260 do proc.
N.º 1521 de 1925
O funcionário - *el*

Rua Connelheiro Nêbias, 314 **RESTAURANTE** São Paulo

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR - 1.ª VIA

APTO.	MESA	GARCON
FOE	01	
DAT 124	06	91

Insur. 103.133,712,114

C. G. C. M. F. N.°
60 846.324/0001-4

№ 161985

02	Espele de la	2400	00
01	Enipe	220	00

NAO VALE COMO RECIBO

TOTAL C.S.

2.670 00

G. Veramar Ltda., R. Dr. Luiz Barreto, 153. Inscr. 104.563.534.119, CGC 61.392.429/0001-66
HPA-3 - 100 1/2" de 50x3 158 001 a 163 000 - 01/91 - Aut. 2.997

Forma n.º 501 do Proc.
M.º 154 de 1953
O funcionário

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

APT.:	MESA	GARCON
706		
D.	24	06 41

№ 8496

Sr.

COUVERT			
PRATO DO DIA			
01/2	Frango a. Albano	4.000	00
01	Carne	220	00
01	Ajuste	100	00
EXIJA NOTA FISCAL		TOTAL	4.320 00
HPA/2A - 5.000x2 - 8.001 a 10.000 - 01/91 - Millian-Grat			

Rua Conselheiro Nébias, 314

RESTAURANTE

São Paulo

SÉRIE D-1

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR - 1.ª VIA

APTO.		MESA	GARCON
706		01	
DAY	24	06	91

inscr. 103.133.712.114

C. G. C. M. F. N.°
60 846,324/0001-4

№ 161985

02	Expenses	2400.00
----	----------	---------

01	Grave	220.00
----	-------	--------

NAO VALE COMO RECIBO

TOTAL CrS

0.67000

G. Veramar Ltda., R. Dr. Luiz Barreto, 153. Inscr. 104.563.534.119, CGC 61.392.429/0001-68

HPA/3 = 100 Ta'deg 50x3 158 001 a 163 000 - 01/91 - Aut. 2.997

O funcionário

110
154

Folio n.º 28

FOC: 93

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

APT.:	MESA	GARCO
706		
D.	24 06	91

№ 8496

Sr.

COUVERT			
PRATO DO DIA			
01/2	Frango a. Albano	4.000	00
01	Carne	220	00
01	Almôndo	100	00
EXIJA NOTA FISCAL		TOTAL	4.320 00
TIPA/2A - 5.000x2 - 5.001 a 10.000 - 01/91 - Millian-Graf			

— SERVIÇO INTERNO DE REFEIÇÕES —

№ 8477

Sr.

[illegible]

HPA-2A - 5.000x2 - 5.001 à 10.000 - 01/91 : Millan-Grat

X	LAVÁNDERIA		TINTURARIA	X	PASSADEIRA
---	------------	--	------------	---	------------

№ 78,9

SR.	
DATA	24 06 91 APTO. 706
7	camiseta 2.400,00
2	calca 840,20
1	Blusi 420,00
1	Bermuda 420,00
SGM - SECRET MUNICIPAL	
JUN 1991	
NORMAL	X
URGENTE	
SGM	2.860,00

HPA:4 40. Ha. 50x3 - 8.001 a 8.002 - 5/89 - OVR

Colha n.º 203 do Proc.
N.º 154 de 1969
O funcionário

2º

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

folha n.º 264 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

"C.M.V. - Corpo Municipal de Voluntários"

Presidente: Sr. Sr. Cosme Lopes

Em 14 - dezembro - 1993

João Sombra Secretário João A. Pinheiro

(1 vez)

(TOTAL 2 vezes)

roma n.º	265	São
N.º	154	de
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

[Signature]

YREZUELA DE FREITAS FUERI
Escrevente Tão Depto. Taquigrafia
DT. 10



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	funcionário	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV), na Administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores:

Bruno Feder

Dalmo Pessoa

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Reunião realizada no Salão Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 1993.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O funcionário	Outros	CONTAPARTE
1	2	emira	CMV	14.12.93	chico		

mento direto entre a Anhombi e a CUT. Portanto, se o CMV teve alguma ingerência inicial, isso não significou que foi o intermediário permanente das questões.

Depois, analisando melhor o documento que ele trouxe, pude verificar que existe uma grande troca de correspondência, fax, etc., a CUT especificando o tipo de Igy-outaxque precisaria, a distribuição de material, equipamento, estrutura, toda uma série de providência que significa nitidamente que houve um relacionamento a partir do momento em que a CUT assumiu a organização do encontro, entre a Anhombi diretamente, e a CUT diretamente. Então, queria deixar isso consignado, por que acho grave que a própria documentação trazida do Dr. Marcos Elias desmente o que ele disse aqui. Evidentemente, não vamos levar essa questão a ferro e fogo, porque até poderíamos considerar um problema de perjúrio, como testemunho, porque ele disse que diria toda a verdade, como acaba de dizer o Dr. Hélio, mas, na verdade, não o disse.

Acho que deveríamos deixar isso guardado para eventuais problemas posteriores. Mas, queria deixar já consignado em ata que a análise da documentação trazida pelo Dr. Marcos Elias desmente o que ele falou aqui sob juramento de dizer a verdade.

~~CMV - PESSOA~~

O SR. DALMO PESSOA - Eu queria consignar que temos documentos que provam que foram feitos pagamentos pela CUT à CMV, e devolução de cheque. Eu gostaria que isso fosse feita a juntada, se não estiver nos autos. E estranhamos que se a Anhombi e a CUT fizeram tratativas, como é que tem documentação provando, compromisso bancário e recibo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 263 do proc.
N.º 954 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	1	emira	CMV	14.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Às 10:25 horas iniciamos mais uma sessão referente à Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar possíveis irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários.

Agradecemos a presença dos Vereadores Dalmo Pessoa, Chico Whitaker e Edivaldo Estima.

Vamos ouvir o Sr. Hélio Júlio Marchi, que lerá e assinará o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe do que lhe for perguntado sobre a matéria em questão.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - "Termo de compromisso. Eu, Hélio Júlio Marchi, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários, na Administração, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado ~~conscientemente~~ sobre a matéria de que trata esta CPI".

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, antes de entrar no depoimento, propriamente dito, deixaria de deixar consignada, em nossa ata, uma observação sobre o último depoimento. No final do último depoimento o Sr. Marcos Elias nos trouxe uma documentação, a qual li rapidamente, às pressas, só passei os olhos pela documentação, e pude verificar que uma das suas afirmações não correspondia à verdade, porque ele dizia que todos os entendimentos feitos pela Anhembí, em relação ao Congresso da CUT, tinham sido feitos com o CNV.

E, numa rápida passada de olhos pelos documentos, me deixou claro que não era verdade. Objetivamente, ele teria tido entendi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 269 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMITAPARTE
1	3	enira	CMV	14.12.93	dalmo	

entre a CUT e o CMV?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - O que dá para se perceber — o aqui eu faço um comentário pessoal —, é que dentre a documentação, feita entre a CUT e o Anhembi, é que a maioria dessa tramitação, pelo que temos aqui, se deveu à parte de infraestrutura e à parte técnica, e ficando, até mesmo, a parte orçamentária, vinculada à CMV.

O SR. CHICO WHITAKER - Já que ainda não entramos no depoimento, ainda estamos fazendo este tipo de observação, queria chamar a atenção do Sr. Presidente que em abril deste ano, já há um bocado de tempo e que aliás foi no momento em que o Vereador Cosme Lopes solicitou esta CPI, naquele momento é que esta questão foi levantada. Há um recorte do jornal "O Estado de S. Paulo", com um título bombástico "TCM acha cheque da prefeitura para a CUT". Ou seja, dentro desse texto há uma coisa que deveria ficar consignado também, que é uma coisa muito importante e muito desagradável, que são as declarações do Conselheiro Paulo Planet Buarque, que diz primeiro ele joga isso para os jornais, que achou um cheque da prefeitura, e depois ele diz que: "nossas investigações ainda não terminaram, por isso não dá para dizer se houve má fé, mas vamos exigir a devolução do dinheiro". Ou seja, na verdade ele já fazia um pré-julgamento. E se continuarmos a ler a matéria do jornal, da mesma ocasião, vamos verificar que imediatamente a coisa foi esclarecida. Tratou-se de ~~uma~~ um pagamento feito pela CUT à CMV supondo que ~~se~~ era o CMV que iria acertar com o Anhembi. Uma vez verificando que não era isso, e acertado qual o entendimento que ~~tinhamos~~ se fazia, que a Anhembi não tinha nada com a parte financeira, era isso o que eu queria dizer em relação ao que V.Exa. vem de afirmar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 240 do proc.
n.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
1	4	emira	CMV	14.12.93	chico	

quer dizer, a Anhembí não tinha nada que ver com a parte financeira desse congresso. Ou seja, a CMV foi a intermediária na apresentação, pelo que pude depreender pelos documentos, na apresentação das pessoas que estavam entrando em contato para verificar se faziam o congresso, ou não, na Anhembí. E houve a devolução do dinheiro, exatamente do mesmo valor, da CMV para a CUT, por pagamento indevido.

Neste material que disponho contra, em 1993, não há a referência desse dinheiro entrado e saído, referente ao ano do congresso da CUT. Então, eu acharia que, uma coisa que me estranhou muito, a gente retomar o que a própria imprensa já entorrou, que esse caso já está esclarecido. E foi esclarecido pelo próprio TCM, na medida em que ele foi aprofundando suas investigações, e na medida em que o Presidente do TCM, o Conselheiro do TCM, Dr. Paulo Planet Ruarque, deixou de fazer observações sobre as coisas ainda em andamento, coisa que na verdade ele não deveria ter feito.

Eu apenas queria deixar consignada este tipo de observação

O SR. PRESIDENTE (Cesário Lopes) - R. Hélio, quando foi, juridicamente, estabelecido esse vínculo do CMV, CUT e Anhembí, quando da realização do pacto com CUT.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu acredito que não tenha havido vínculo entre CMV-CUT, uma vez que houve um contrato entre a CUT e a Anhembí, para a realização do evento, como sempre se fez. A Anhembí inclusive, realizou convenções, etc., é uma praxe normal a Anhembí fazer esse tipo de contrato. Eu desconheço a relação CMV e CUT na realização desse congresso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 271 do proc.
PJAULQ154 de 1979
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	5	emira	CMV	14.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, por que não haveria um contato direto entre o CUS e o departamento específico de Anhembi?

C. ST. JOHN, JR. MARCH - Sr. Vermeador, disse acabou havendo.

Do fato houve o contato. Num dado momento a CUT procurou o Departamento de Programação de Eventos, que é a porta de entrada para quem quer realizar qualquer evento no Anhembi, ou era, naquela estrutura, naquele organograma. A gerência de programação de eventos foi procurada, e a partir daí se estabeleceram os contatos para a realização do evento. O Anhembi é muito grande, e o congresso da CUT foi muito grande, envolvia não só as instalações normais — normais que eu g digo, do Palácio de Convenções —, como também espaços para acesso, para fazer refeições, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 292 do proc.
N.º A.U.L. 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	ANA	CPI-CVM	14.12.93		

Isso é muito comum, haver a utilização de outros espaços. Então, a partir deste momento se estabeleceu contato entre a CUT e o Anhembi.

O SR. VEREADOR (Como antes) - Pela documentação que temos em mãos, nós vemos que toda essa ligação, ela foi feita a partir de abril entre oficiais da ex-presidente, da Sonia Lins e do Sr. Murilo, que se não me engano era assessor dela, ao Anhembi em nome da CUT e vice-versa. E esses contatos foram feitos de abril até a data do evento e posteriormente até o evento em função da própria troca do cheque aí, onde o Vereador Chico Whitaker já fez menção. Então, houve um constante contato entre CVM e o Anhembi. Então, essa é a razão da nossa estranheza já que se haveria uma maior facilidade — mesmo eu, não conhecendo a estrutura do Anhembi — se esse contato fosse feito direto entre a CUT e o próprio Anhembi, sem essa intermediação do Corpo Municipal de Voluntários. Aí que paira a dúvida de por quê esses contatos todos, as trocas de informações, de fax — nós temos uma série de fax aqui, onde o Anhembi ao se dirigir ao 4º Concut, ele fazia sempre através do Corpo Municipal de Voluntários para que o Corpo Municipal de Voluntários fizesse novamente um outro fax, que aí sim chegaria à CUT e fazendo esse caminho de ida e volta. A colocação é: por que não foi feito esse contato direto e qual seria a participação do Corpo Municipal de Voluntários neste contexto? Eu até pergunto para o senhor, que acredito que foi o encarregado do Departamento Jurídico, se isso aí não causaria até uma certa estranheza?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Não. Eu queria até fazer uma ressalva, nobre Vereador. Eu não era encarregado do Departamento Jurídico; eu, estatutariamente tinha o cargo de vice-presidente do Anhembi e exercia as funções de diretor administrativo financeiro do Anhembi. Portanto, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Q. 0111-0273 do proc.
N.º 54 de 1993
O funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
2	2	ANA	CPL-CMV	14.12.93		

competia a mim a relacionamento entre contratados e contratantes do Anhembi. A pergunta, especificamente, que o senhor me faz, quero dizer que, primeiro: o CMV num dado momento procurou o Anhembi para efeito desse congresso porque participaria do fornecimento de alimentos ou da contratação, via CMV, ou tinha conhecimento de que o CMV poderia participar da alimentação dos congressistas — fato que não acabou ocorrendo, porque a CUT contratou diretamente o restaurante ou o fornecedor de alimentos, o qual o Anhembi posteriormente forneceu um outro espaço que foi cobrado para que os congressistas fizessem as refeições. Isto que sei do relacionamento. Tanto é que quando o senhor se refere aos contatos entre o CMV e o Anhembi, quero crer que tenham sido por conta dessas tratativas que acabaram não se consolidando. É isto que sei.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) — Há, dentro do próprio evento uma locação de mais de 200 ônibus da CMTC. E pelo que nos consta, esses ônibus não foram pagos. O senhor teria alguma informação? Foi na época do senhor? O senhor já era então o diretor administrativo financeiro.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI — Tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) — E não competiria ao senhor no Anhembi fazer esse pagamento à CMTC?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI — Sim. Mas eu desconheço qualquer pagamento. Eu não tenho nenhum pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) — Nem a CUT nem o Anhembi pagaram, não é?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI — O Anhembi não teria que pagar nada, pelo que sei.

O SR. CHICO WHITAKER — Sr. Presidente, só para entrar. Tenho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 294 do proc.
N.º 0 154 de 1999
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	ANA	CPI- CIV	14.12.93		

a impressão que nos gastos gerais, assim como na alimentação, pelo que eu soube, que acaba de afirmar o Sr. Hólio Marchi, a CUT fez um contrato com a empresa que forneceu; problema da CUT. Acho que foge completamente do âmbito da nossa CPI, e também idem as despesas da CUT com ônibus. Se ela pagou ou não pagou é outro problema. Se quiser a gente abre uma outra CPI, mas a nossa, acho, está fora de cogitação.

O SR. DALMO PESSOA - Só uma observação, Sr. Presidente. Parece-me que foi emitida uma fatura da CMTC contra a Anhembí. E essa fatura continua pendente, não é? Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Foi. Continua pendente.

O SR. DALMO PESSOA - Ainda sobre o que o Dr. Hólio disse...

O SR. CHICO WHITAKER - Seria possível mostrar essa fatura? Eu não encontrei nos meus documentos.

O SR. DALMO PESSOA - É só requisitar.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Eu estou requisitando esse material. Já fiz o ofício requisitando à própria CMTC — Departamento Jurídico da CMTC — que vai nos enviar cópia.

O SR. CHICO WHITAKER - Quer dizer, no caso de ônibus teria havido um contrato entre CMTC e Anhembí?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É. Pelo que nos chegou. Exatamente. Inclusive eu tenho uma matéria, que o próprio Vereador deve ter aí, do jornal, da Irene Roberti, onde a própria Isabel Alexandre, ela cita, que ainda a dívida, ainda não foi saldada. Essa Isabel era gerente de programação do Anhembí...

O SR. CHICO WHITAKER - Qual das dívidas?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A dívida dos ônibus. Duzen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 275 do proc.
N.º 454 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

tos e trinta e oito ônibus. Pois não, Vereador Dalmo Pessoa.

O SR. DALMO PESSOA - Eu queria que o Dr. Hélio deixasse bem claro o seguinte: ele dissesse que houve uma tratativa, um entendimento da CUT com o CMV porque o CMV ~~teria~~ iria fornecer alimentação para o Congresso. É isso?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Ele iria fazer as tratativas junto a algum fornecedor. É isto que sei. E isto acabou acontecendo entre a própria CUT e o fornecedor de alimentos.

O SR. DALMO PESSOA - Eu reitero a pergunta porque a imprensa publicou que a CUT teria feito a doação de 1.400 quilos de arroz, 500 quilos de feijão, 240 quilos de cebola, 20 quilos de alho, 100 quilos de mal, 100 litros de óleo e 250 quilos de mistura café com leite. Parece que há até um inquérito aberto, no Decon, sobre isso. Queria solicitar à ~~xx~~ Presidência que requisitasse também para a gente aferir se procede ou não.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Perguntou a mim, Vereador?

O SR. DALMO PESSOA - É, perguntei. O senhor disse que não forneceu.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Não. Até porque como o senhor está dizendo, fornecimento de arroz, feijão, cebola, alho, e eu sei que o que foi fornecido lá na época eram comidas prontas. Eram essas comidas prontas.

O SR. DALMO PESSOA - Dr. Hélio, eu não disse: querêdisse foi a imprensa e tem um procedimento no Decon. Apenas isto.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Me desculpe. Eu entendi assim.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Em relação ao contrato que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 276 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

o senhor acabou de mencionar agora há pouco, ele na sua confecção, ele não estipula as formas de pagamento com que a CUT agiria em relação ao Anhembi por ocasião do evento. Essa tratativa é normal?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Sr. Vereador, é possível que no contrato não se estipulassem as condições de pagamento, porque existe uma praxe usual no Anhembi, uma pessoa quando vai realizar digamos uma formatura e ela vai pagar uma, duas ou três, ou à vista, não importa a forma, se ela não ~~conseguir~~ concluir o pagamento até a data do evento, tem-se alguns procedimentos de reter o contrato para a não realização do evento. Isso é uma praxe normal. E é comum também, mesmo não tendo estabelecido a forma, na época do evento, ou seja às vésperas do evento fazer uma negociação de recebimento. Coisa absolutamente normal. "Olha, eu não posso pagar hoje porque o dinheiro não entrou etc." Então, você faz a negociação. Então, é possível até que não tenha sido ~~estipulado~~ estipulado a forma de pagamentos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E o senhor não acredita que esse tipo de tratativa, ele deixa a desejar em relação a um contrato, em relação à própria administração do dinheiro público?

O SR. GILCO WHITAKER - Desculpe, Sr. Presidente, é o tal negócio, eu acho perfeito, eu acho que estamos aproveitando a oportunidade do Dr. Hélio Marchi, ex-diretor do Anhembi estar aqui conosco, mas a CPI não é sobre o Anhembi, nem sobre a CUT; a CPI é sobre o CMV. Tenho a impressão que tem que se ater à questão objeto da nossa CPI, caso contrário a gente vai analisar toda a Administração anterior. Dequi a pouco vamos começar a perguntar por que o violato tal foi feito ou não foi feito. Ou seja, tenho a impressão que temos que tomar um pouco desse cuidado. Acho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 247 do proc.
N.º 154 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTEÚDO
2	5	ANA	CPI-CIT	14.12.93		

que as questões têm que ser levantadas a partir daquilo que a gente está querendo levantar na nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Iones) - As nossas colocações, elas são pertinentes na medida em que procura-se algum vínculo ou procura-se algum indício onde nós possamos colocar efetivamente a razão da participação do Corpo Municipal de voluntários num evento que ele, repito, que eu já coloquei anteriormente, seria um integrante algo atuante na estrutura. Essa a colocação.

O SR. CHICO WHITAKER - Sei. Então, o senhor está buscando pistas para uma eventual detecção de elementos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Iones) - Eu estou procurando subsídios para o próprio Relator, para os próprios colegas da Comissão, tendo em vista, alguns itens que segundo o nosso parecer eles deixaram a desejar numa contratação legal, um ato de contrato entre duas entidades.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, já que estamos procurando pistas, só queria deixar agregado também a informação de que disponho em relação ao pagamento entre CPTC e Anhembí. Eu tive a informação de que efetivamente a CPTC emitiu uma fatura para o Anhembí, que eu não reconheceu, porque não havia contrato entre a CPTC e Anhembí, e por isso se recusou a pagar. Ou seja, já que vamos buscar também esse dado sobre emissão de fatura, busquemos também a posição do Anhembí em relação... O senhor se lembra disso, Dr. Hélios?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 278 do proc.
N.º 154 de 1979
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	valéria	epi cmv	14.12.93		

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Lembro-me perfeitamente, foi emitida uma fatura da CUTO contra o Anhembí que nós jamais reconhecemos, não tínhamos nada a ver com aquilo. Não pagamos. Nunca foi pago; em nossa gestão jamais foi pago.

O SR. CHICO WHITAKER - Agora, sobre a questão propriamente do pagamento da CUT. Eu gostaria que o senhor especificasse como é que foi o procedimento. Parece que a CUT não pagou. O que os senhores fizeram? O que aconteceu exatamente?

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Exatamente. O contrato que existia entre o Anhembí e a CUT, a CUT não cumpriu. Às vésperas do Congresso havia uma grande movimentação de pessoas, nós não impedimos que o congresso fosse realizado e fizemos uma negociação para que o pagamento fosse feito posteriormente. Não sei, não conheço a documentação que está em poder da Comissão, mas posso adiantar aos senhores que o Anhembí tinha um procedimento absolutamente normal com todos os seus clientes. A cobrança era bancária, ou seja, feita uma negociação, emitia-se um título, uma cobrança que era enviada ao banco e quem fazia a cobrança era o Banespa. Eu tenho absoluta certeza que a CUT recebeu o mesmo tratamento, ou seja, o título foi enviado ao Banespa. Num determinada oportunidade, no dia do vencimento, a CUT não pagou, e existia um procedimento no Anhembí que após x dias de não pagamento esse título era enviado ao cartório. Esse título foi enviado ao cartório porque a CUT não fez o pagamento. Normalmente, isso é uma praxe em todo o comércio, todas as empresas, quando você coloca um título no cartório, ou você protesta ou você retira e faz uma negociação. Foi exatamente isso que foi feito, foi feita uma negociação para pagar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 249 do proc.
N.º 154 de 1933
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	Valéria	opi cmv	14.12.33		

em tantas vezes, etc. Aceitou-se a negociação. Lembro-me perfeitamente que vivíamos uma inflação, como hoje, muito alta, as obrigações eram feitas e pagas com o tempo. Posteriormente se emitia correção monetária complementar por extrato do pagamento. Assim foi feito e assim foi recebido do débito que existia.

O SR. PRESIDENTE - Essa correção foi em seu departamento?

Dr. PAULO PESSOA - Quero deixar consignada uma preocupação que é o cartório e, se não for possível, deixasse no cartório para receber essa informação.

EDIVALDO ESTIMA - Seria bom, Sr. Presidente, deixar registrado, data, porque uma vez que vai para cartório em época de inflação, existe uma penalidade, multa, juros que isso talvez não esteja claro no contrato. Então, é bom que se levanta a forma e prazo de pagamento.

O SR. CHICO WHITAKER - O Vereador Estima talvez possa analisar a documentação trazida pelo Dr. Marcos Elias e trazer alguns recibos - um deles estou vendo aqui: pagamento complementar da atualização monetária da segunda parcela do contrato e pagamento complementar da correção monetária da primeira parcela e pagamento complementar da segunda parcela do contrato referente à realização e parte da atualização monetária da primeira parcela; pagamento parcial da segunda... Ou seja, o procedimento tenho impressão que a documentação.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Precisava ser explicado o percentual que foi cobrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 280 do proc.
n.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
3	3	verbal	opi cmv	14.12.93		

SR. PRESIDENTE - O que estaria faltando aí seria como ficou essa forma de pagamento, porque temos em mãos as notas, inclusive algumas pagas no próprio Banco e outras pagas no próprio Anhembi.

O SR. CHICO WHITAKER - Conforme acordo firmado.

O SR. PRESIDENTE - Conforme acordo firmado. E qual seria esse acordo já que, segundo a documentação que por enquanto nos chegou às mãos, não temos esse acordo firmado. E se não está firmado, presume-se que há algum documento não oral.

O SR. DAIMO PESSOA - Requeiro que esse documento seja juntado aos autos, se ele existir.

t O SR. CHICO WHITAKER - Seria solicitando ao Anhembi o acordo firmado, não é? Dr. Helio, essa documentação, evidentemente, o senhor não deve ter com o senhor porque não deve ter levado a documentação do Anhembi para casa, mas supostamente estaria nos arquivos do Anhembi.

O SR. HELIO JULIO MARCHE - É verdade, Vereador, de fato não tomei nenhuma providência nesse sentido. Todos os documentos dos quais participei no Anhembi, estão no Anhembi, haja vista que esse tipo de negociação, quando estava na alçada de cobrança, era feita diretamente pelo gerente financeiro. Os diretores nem sequer se envolviam quando um título não pago no banco, era um procedimento absolutamente normal: o título vem, dá baixa, faz a negociação, chama o cliente, bota no cartório ou faz a negociação, isso era feito diretamente no departamento financeiro da empresa.

SR. EDIVALDO ESTIMA - Quero fazer uma pergunta: uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha no 281 do proc.
N.º 154 de 91
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n 3	4	valória	cmi cmv	14.12.93		

vez colocado em cartório, quem pagou para retirar, porque para retirar é necessário pagar despesa de cartório. Quem é que pagou essa despesa de cartório? É bom que fique claro isso aí.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - O senhor deve saber que quem paga despesa de cartório em relação à cobrança de um título muito pequena e quem arca com as despesas do cartório é quem coloca o título no cartório. Se o cliente for pagar no cartório, ele paga as despesas. Se ele não for pagar no cartório, ele não paga as despesas.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Se é pago no cartório, não paga juros. Se você tirou tem dúvida: se foi retirado, por que retirar se você fazenda pagamento em cartório não tem despesa em juros,

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Sr. Vereador, se o título vai para cartório e ele não paga no cartório e se retira o título é porque houve uma negociação. E lá, como o Vereador Chico Whitaker cobrou se cobrava a correção monetária.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas essa negociação deve ter favorecido alguém.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Não necessariamente, mas pode ter favorecido ao Arhambi, sem dúvida.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Alguém foi favorecido porque se não a CUT pagaria direto no cartório.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Só para deixar consignado nos anais, já que estamos falando em formas de pagamento, queria só destacar as datas em que foram efetuados esses pagamentos e destacando também que o evento se deu no início de setembro de 91; o primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 282 do proc.
PAULO 154 de 1992
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	5	valéria	api env	14.12.93		

Dia 20 de janeiro de 92 e aí foram os meses de janeiro, fevereiro, março e abril. E aí novamente houve uma interrupção que foi paga a última parcela no dia 23 de novembro, que dizer, um ano e dois meses e 63....

O SR. DAIMO PESSOA - Poderia repetir as datas?

O SR. PRESIDENTE - 21.10.91; 20.01.92; janeiro, fevereiro, março e abril; ou seja, 25.2.92, 25.3.92 e 25.4.92. E a última 23 de novembro de 92. A gente sabe a dificuldade que o país enfrenta mas acredito que a CUT não vá enfrentar essas dificuldades em fazer o pagamento.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu insisto, Sr. Presidente, evidentemente, todas essas coisas podem dar margem a identificar problemas com o CMV, mas estamos fugindo largamente da questão. Daqui a pouco vamos analisar toda a gestão.

O SR. DAIMO PESSOA - Vereador Chico Whitaker, houve um inegável prejuízo ao município. O senhor está preocupado em defender a CUT e nós estamos preocupados apenas em esclarecer. Todas as perguntas são pertinentes, vamos fazer, a Comissão tem a obrigação de fazer. Que o senhor defenda isso, que houve interrupção, problema, é problema de V.Ea., agora, nós precisamos esclarecer isso para que todos os fatos sejam apurados.

O SR. CHICO WHITAKER - A maneira como o senhor fala, parece que eu defendo e o senhor ataca. O senhor me interrompe, quer dizer que o senhor ataca.

O SR. DAIMO PESSOA - Não é isso, com todo o respeito à sua pessoa. Vamos continuar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 283 do proc.
PAULO S4 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	6	valéria	cpi cmv	14.12.93		

O SR. CHICO WHITAKER - Eu estava falando e o senhor me interrompeu.

O SR. DAIMO PESSOA - Eu interrompi porque V.Exa. está procrastinando a audiência.

O SR. CHICO WHITAKER - Não, estou chamando a atenção do Sr. Presidente para o fato de que a nossa CPI tem um objeto específico. Sr. Presidente, o senhor quer fazer o favor de segurar este seu relator!

O SR. DAIMO PESSOA - O que eu estranho é o seguinte:

O SR. CHICO WHITAKER - Assim não consigo falar. Ele está visivelmente irritado.

O SR. DAIMO PESSOA - A COT é uma entidade superorganizada e precisa da intermediação do CMV para acertar com o Anhembi, tem depósitos, cheque para cá, cheques para lá. Acho que isso tudo precisa ser explicado.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor está visivelmente irritado. Gostaria que não atacasse tanto. Gostaria que respeitasse a minha fala.

O SR. DAIMO PESSOA - Não estou irritado. Gostaria que V.Exa. respeitasse as ponderações do relator, por favor.

O SR. CHICO WHITAKER - Pois não, eu queria chamar a atenção do Sr. Presidente somente para um documento que está aqui que talvez facilite nosso trabalho na busca do cartório, etc. É um aviso do Anhembi, de movimentação de títulos que está na documentação trazida pelo Sr. Marcos Elias que mostra aqui os sacados são 4: Compacta, locações e montagens; Estilo, formaturas SC; Colégio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

284 do proc.
N.º 54 de 1923
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	7	valéria	opi env	14.12.23		

e Prê-Estela Bala Bartochi e Central Unica dos Trabalhadores. Então é o procedimento habitual, sem mais coisa. Eu acho que realmente é um problema a gente tentar verificar mais especificamente que tipo de indicação o Dr. Helio pode nos dar para esclarecer a presença do GIV no processo e deixando de lado outras questões ligadas ao processo do Anhembi com a possibilidade de se colocar na Câmara uma nova III se considerarmos que houve prejuízo ao erário público por parte do Anhembi. É outra questão que podemos levantar.

O SR. PRESIDENTE - Outra ponto que queria levantar é em relação ao desconto que foi o 51%. Nós estamos aguardando uma documentação da atual diretoria do Anhembi para que nós tenhamos, através de um ofício que não nos enviar, saber como foi feita a tratativa do Anhembi em relação ao congresso da Ubes, mas eu retorno à pergunta, à colocação que fizemos na sessão anterior, se é normal ou foi normal a concessão de descontos, seria a primeira colocação; segundo, a que nível esses descontos chegaram, já que nesse caso exclusivamente chegou em torno de 72-75% do valor original e seria seriam as pessoas competentes, lábels a proporcionar esse desconto.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 285 do proc.
Nº 154 de 1992
O funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	1	Norma	CPI-CMV	14.12.93	H.J. Marchi C. Whitaker	

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Se o senhor me permite, Vereador, eu só queria fazer um comentário breve sobre a questão anterior. Quando o senhor relacionou os cinco pagamentos feitos, da CUT, durante o ano de 92, eu queria lembrar que quatro são sequenciais, o que dá todo o indicador de que houve uma negociação para ser pago em "x" parcelas. A última parcela, que demanda um preço muito maior, e se o senhor observar o valor, fica nitidamente claro que se trata de uma atualização monetária por atraso de pagamento. Isso está muito claro nas parcelas que foram relacionadas.

Com relação às perguntas que o senhor me faz, se o senhor me permite repetir - eu vi que o senhor anotou três - a primeira - se eram concedidos descontos. Existe uma praxe de concessão de descontos no Anhembi, historicamente, sempre houve. O Anhembi concede, como concedeu para o Instituto dos Odontólogos, para o Instituto dos Médicos, para o Instituto - se faz uma negociação de acordo com as possibilidades, às vezes, do cliente, e se concedem descontos. Se o senhor me perguntar de quanto foi esse desconto, não sei.

Segundo - poder...

O SR. CHICO WHITAKER - Esse desconto se concede a todos os clientes ?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Não, aos clientes que vêm reivindicar, obviamente. Tem uma tabela de preços, muitas vezes junto à gerência de programação, a entidade é sem fins lucrativos, é uma entidade beneficente, uma entidade voltada para a pesquisa científica,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 286 do proc.
n.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
04	2	Norma	CPI-CIV	14.12.93	H.J. Marchi Presidente D. Pessoa C. Whitaker	

...ca, etc, e reivindica um certo desconto, e, já respondendo à
tecn...
...anda pergunta, a critério da diretoria se concede, ou não. A gerên
cia de programação não tinha autoridade para a concessão de descontos.

...em terceiro lugar, o senhor me pergunta quanto foi o
desconto, eu não tenho lembrança de quanto se concedeu de desconto, mas
posso lhe garantir que a diretoria jamais concederia desconto na ordem
de 70% como o senhor se refere. É isso que eu posso afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É, pelo menos é o que a
gente tem em mãos através da documentação que nos foi cedida, e, só com
pletando, Vereador Dalmo, a autorização para esse cruento foi dada pelo
Sr. Dilermando Alas Filho, que era Diretor de Planejamento, e pelo Sr.
Pedro Dalássio, Diretor de Eventos, que deram, inicialmente, um descon
to de 20%; que esse desconto foi sendo feito individualmente, por módu
lo usado, e, ao final, houve também um novo desconto e no somatório es
se desconto originou entre 70 a 75%.

O SR. DALMO PESSOA - Sr. Presidente, eu queria deixar
consignado um pedido de que fosse oficiado às Anhembi no sentido de que
relacionasse todos os contratos, os descontos feitos na Administração
passada e na atual Administração, para que a matéria possa ser completa
mente elucidada nesse aspecto.

O SR. CHICO WHITAKER - Sobre descontos, ainda, já que
estamos nos atendo à questão da nossa CPI, digamos, a presença do CIV
nessa negociação implicaria em conceder mais descontos, ou menos descon
to, alguma coisa desse tipo, ou não?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

287 do proc.
1010 3 54 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	3	Norma	CPI-NAV	14.12.93	H. J. Marchi C. Whitaker Presidente	

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Absolutamente. Não vejo como. Como eu disse no princípio, as negociações entre Anhembi com relação ao Congresso foram tratadas diretamente com a CUT.

SR. CHICO WHITAKER - O senhor tinha outras questões que estava respondendo ao Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que seria bom completar. É que ele respondeu a primeira questão, sobre se é concedido desconto, eu não, e as outras questões que o senhor tinha colocado me parece que... Já foram todas ?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Já respondi.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - É, a segunda é - quem seria a autoridade para conceder esse desconto.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Era a critério da diretoria, como o senhor acabou de afirmar. Os dois diretores que concederam esse desconto tinham essa autoridade, eram o Diretor de Planejamento e o Diretor de Eventos, Dr. Eilermann e Dr. Pedro Balóssio, ou eram normalmente os diretores que tratavam de contratos junto aos clientes da Anhembi.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - E a decisão para conceder o desconto, e até mesmo o nível desse desconto, era feito por esses dois diretores ?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eles tinham autoridade para isso.

O SR. CHICO WHITAKER - Só uma pergunta, então, porque o Dr. Marcos Elias nos afirmou aqui que só pode, que não pode conceder



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folia n.º 288 do proc.
N.º 154 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
04	4	Norma	CPI-CIV	14.12.93	J. Whitaker Presidente H. J. Marchi	

D. Pessoa

descontos, em primeiro lugar, uma empresa não pode conceder descontos, o que achei estranho porque tenho impressão de que até o Mappin concede descontos, não é? E, por outro lado, que isso teria de ser decidido...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Ele colocou que existiria uma assembléia, ou semelhante, assembléia geral, algo assim, que concederia o desconto.

O SR. CHICO WHITAKER - É. seria uma assembléia geral, esse é o caso. Corresponde?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu acho que aí devemos reportar o seguinte: a Anhembí é uma sociedade anônima de capital aberto como qualquer outra, como o Grupo Votorantim, que é uma sociedade anônima, como o Mappin, me parece ser uma sociedade anônima, então eu desconheço, nos estatutos da Anhembí, que haja qualquer cláusula que impeça a empresa de conceder descontos. É a mesma coisa que uma sociedade anônima impedir que se concedam descontos. Isso faz parte das negociações.

O SR. DAIMO PESSOA - Mas também não tem que deve ser dado desconto?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Como?

O SR. DAIMO PESSOA - Também não consta dos estatutos que deva ser dado desconto.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Nem uma nem outra coisa; me parece normal. E no âmbito dos negócios eu diria que qualquer um de nós que tenha uma empresa, nos dias atuais, com o regime inflacionário tão alto, me parece absolutamente normal que as empresas concedam descontos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 289 do proc.
ANO O 1521 de 1973
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	5	Norma	CPI-CIV	14.12.93	Presidente H.J. Marchi D. Pessoa	

O SR. PRESIDENTE (Osme Lopes) - É o fato de o CIV estar intermediando isso daí não teria facilitado e aumentado esse desconto, ou até facilitado nas formas de pagamento ?

HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu desconheço, Vereador, sinceramente.

O SR. DALMO PESSOA - Dr. Hélio, o que me surpreende é o seguinte: como é que a CUT, que é uma central realmente organizada, que, segundo a Imprensa, tem 2.000 advogados, 800 jornalistas, não sei o quê, como é que ela precisa recorrer ao CIV para tratar de um congresso no Anhembi, que é daqui do Prédio Martinelli até ali na Avenida Marginal, está certo ? Tem de ir ao CIV, que ficava lá perto de Santo Amaro ? Eu não consigo entender essa relação. Isso que eu gostaria que ficasse bem esclarecido. Por que houve essa intermediação ? Isso é que eu não consigo, em sã consciência, entender, com toda a organização que tem a CUT, quando poderia tratar direto. Evitaria esse problema do cheque para a CUT, como doação, a devolução do cheque e tudo o mais. É isso que eu não consigo entender, sinceramente.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Vereador, eu vou responder pelo até que li na Imprensa. Eu não sei porque que haveria isso. Eu posso lhe ~~adiantar~~ adiantar, como administrador da Anhembi, que as tratativas se deram entre a ~~Anhembi~~ Anhembi e a CUT. Eu li no jornal...

O SR. DALMO PESSOA - Não, mas tem cheques, ~~em~~ Dr. Hélio, aqui tem cheques que provam a relação comercial entre o CIV e a CUT. A CUT faz um depósito de 4.000.000 cruzeiros para o CIV; o CIV, depois,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 290 do sec.
154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	6	Norma	1993-1994	14.12.93	D. Pessoa H.J. Marchi Presidente	

por uma razão qualquer que eu não sei, que vou examinar depois, devolve esse cheque, quer dizer, quando poderia tratar direto, quer dizer, não havia necessidade dessa relação comercial, porque uma troca de cheques é uma relação comercial, ou não?

SR. MÁRIO JOSÉ MARCHI - Sim, mas é o que eu vou responder a ..., pelas informações que tenho da imprensa, em que a Secretaria de ... acusado, que está aí, e chegou-se à conclusão...

SR. DAIRES PESSOA - Não, isto aqui é um dossier que a ... este aqui é um documento da CUP. Está aqui a juntada do ... está certo? O recibo do CUP, da Dona Sônia Correia Lima, e depois os outros, está certo? É a própria devolução. Ela devolvendo à CUP. Ela está devolvendo no dia 12 de setembro quando - é 8 de agosto - quer dizer, essa relação comercial entre a CUP e o CUP, na intermediação é que é um negócio incompreensível. Estes aqui são documentos enviados pela CUP, não é, ninguém enviou, isso aqui a CUP é que não enviou, e eu gostaria depois de analisar aos autos.

SR. MÁRIO JOSÉ MARCHI (Sr. Mário Marchi) - Vamos pedir inclusive para tirar cópia, a secretária faz a gentileza de tirar cópia para nós e entregar aos demais integrantes da Comissão.

SR. DAIRES PESSOA - Então eu gostaria de que o senhor me explicasse: há alguma razão lógica nisso?

SR. MÁRIO JOSÉ MARCHI - Como dirigente da Anhembis por ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 291	do proc. N.º 134	de 13/93
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
04	7	Norma	CPI-CIV	14.12.93	Presidente H.J.Marchi	

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O cargo que o senhor ocupava era o de Diretor Administrativo Financeiro, é isso ?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - É, Diretor Administrativo Financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E não competiria à área do senhor cuidar desse tipo de tratamento, das formas de pagamento, do contrato, da ligação entre o interessado e a própria Anhembí ?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - É coisa que foi feita. O contrato era feito exclusivamente pela área de planejamento de eventos, não tinha nada a ver com a área da diretoria administrativo-financeira. Competia à área administrativo-financeira efetuar a cobrança, coisa que ela fez através dos ~~seus~~ títulos que ela colocou no banco após a negociação; exclusivamente isso. Não tinha nenhuma negociação financeira do contrato com a nossa área.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor também entrou com a cobrança daqueles itens que não foram ~~incluídos~~ incluídos no contrato, tais como o estacionamento, a gráfica, o xerox, o telefone, o sistema de televisão ?

(O Sr. Hélio Júlio Marchi - ~~continua a falar~~)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 292 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
5	1	emira	CUT	14.12.93	hécio	

quando é realizado um evento no Anhembi, é normal que se utilize xerox, estacionamento, e uma série de serviços que o Anhembi presta durante o evento. Posteriormente é feito um relatório da utilização desses serviços, emitem-se cobranças. Eu não tenho certeza, mas, se não me engano, uma das cobranças que se fez à CUT é que quando o realizador não do evento não entrega as instalações devidamente em ordem, limpeza etc., cobra-se isso do cliente. E isso é feito após o evento. Eu não tenho absoluta certeza, por isso gostaria de ver os documentos, mas neste caso, a CUT não teria entregue uma das salas, ou algumas das salas, e posteriormente se fez a cobrança.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Iovos) - Há um documento mostrando o encerramento do processo todo, onde um dos assessores do Anhembi cita que as repartições teriam sido entregues a contento, e que tudo estaria regularizado.

E o que eu gostaria de deixar claro aqui é se laboratório fotográfico, gráfica, xerox, central de telefone, telefones, e uso da televisão, já estão embutidos no orçamento, ou não entram no orçamento? Porque, se não me falha a memória, a colocação está contrastando com a informação que nos foi dada pela diretoria atual, e mesmo porque nós temos um orçamento da televisão, que na época era em torno de sete milhões e se algum coisa, e a televisão foi usada, e inclusive há um relatório da encargada do equipamento de televisão, só que essa conta não foi paga. Assim como, não foram pagos, a gráfica, o xerox, a central de telefone, o laboratório fotográfico. E a colocação que faço ao senhor é se essa infraestrutura estaria embutida, ou não, no or-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 299 do 1º de 1993
N.º 154 de 1993
O funcionário
CHABON
CHABON

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CHABON	CHABON
5	2	emira	CMV	14.12.93	pres.	

çamento? E se não está, por que não x foi cobrada?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - O uso da televisão pode estar incluída, ou não, no contrato. Os demais serviços, normalmente não se inclui no contrato, porque não se sabe se vai precisar, ou não desses serviços. Portanto, isso é feito posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E essa dívida foi saldada posteriormente?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu acredito que tenha sido. Dentro do acordo feito, todas as cobranças foram feitas, e se fez uma única cobrança, que são aquelas quatro parcelas a que me referi.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - De acordo com o que nos informou, na sessão anterior, o Sr. Hélio, lá uma ação, se não me engano na 7ª Vara, para cobrar da CUT esses itens que foram usados e não foram saldados.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu desconheço essa ação.

O SR. DAIRY PESSOA - Dr. Hélio, insistindo na minha pergunta, que relação poderia ter tido CUT-CMV e Anhembí? Se a Anhembí é uma empresa privada, ou uma empresa de capital misto, que relação pode haver entre a CUT, CMV e Anhembí, porque eu tenho aqui um ofício de 9 de maio, onde a Dra. Sônia Correa Lima solicita ao Dr. Júlio Pro Albertoni a cessão da Anhembí para a congresso. Não seria mais fácil se dirigir diretamente ao Anhembí? Afinal, todo mundo conhece a cidade de São Paulo. Por que essa triangulação? O senhor saberia explicar para nós? E o senhor sabe a resposta do presidente a esse ofício?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Não, não sei. Eu tenho o ofício da Sônia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 214 do proc.
N.º 954 de 1959
O funcionário
TRADE-OP. CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
5	3	onira	CMV	14.12.93		

O SR. DAIMO PESSOA - Sinceramente, eu não vejo razão para isso. O senhor vê alguma razão para isso?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Não, não vejo. Tanto é que como administrador do Anhangüi eu lhe perguntei exatamente isso.

Eu sei que não compete a mim perguntar...

O SR. DAIMO PESSOA - A gente aqui pergunta, e o senhor responde.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Exatamente. Eu não estou perguntando, mas estou apenas dizendo que o senhor me mostrou um ofício, eu eu quis saber qual foi a resposta do presidente.

O SR. DAIMO PESSOA - Nós até podemos requisitar o ofício. Queria consignar^a requisição do ofício-em resposta do Dr. Júlio Albertoni ao ofício da Dra. Sônia Liksa, de 9 de maio de 91, sobre a cessão do ANHANGÜI para esse congresso da CUI.

Dr. Hélio, aqui no verso tem um despacho, e não sei se de quem é a assinatura, precisaria se fazer um exame grafotécnico para saber se é do Dr. Júlio Albertoni, dizendo: "Preparar orçamento em nome do CMV, e após, trazer para decisão quanto a desconto". Então, está configurado aqui que o CMV intermediou uma coisa que não era de sua competência. Salvo melhor juízo.

Aqui, outro despacho: "Maurício, 25%; Dilermando, 19.5.91. GEO - Gerência de Programação e Orçamento - GEO, para consulta com o Dr. Dilermando.

Aqui tem um manuscrito: "Mais estacionamento, operação CMV-delegados internacionais". Acho que seria bom esclarecer isso, não sei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 275 do proc.
M.B.L.O. 454 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	4	enira	CMV	14.10.93	dalmo	

se a Presidência tem condições de officiar, para chegarmos a uma conclusão.

O SR. ANHEMBI (Cosme Lopes) - Verender Dalmo, dentro dessa documentação, há um orçamento datado do 16 de maio de 91, onde o Anhembi já responde ao CMV, aos cuidados de Murilo da Costa Santos: "Com referência ao faz de 9 de maio de 91, estamos agendando as áreas solicitadas, e encaminhando o seguinte orçamento.

O SR. DALMO PESSOA - Costaria que o Dr. Hélio explicasse como é que o CMV entra nisso, pois isso deveria ser direto com a Anhembi. Não consigo entender isso, que eu poderia chamar de "Triângulo das Bermudas".

O SR. CHICO WHITAKER - Eu tenho a impressão que vamos poder ter uma resposta...

O SR. DALMO PESSOA - Eu queria dizer que perguntei ao Dr. Hélio. O Dr. Chico Whitaker pode responder depois, se for o caso.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Como eu dizia, na minha intervenção anterior, eu não tenho como discordar do senhor. Apenas posso afirmar que...

O SR. DALMO PESSOA - Dr. Hélio, o senhor não precisa discordar. Eu queria que o senhor inferiasse. Eu quero apenas um esclarecimento, e depois é que se vai analisar onde está a verdade, sem nenhum pré-julgamento, e sem juízo de valor de ninguém.

3 O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Perfeitamente. Então, como estava dizendo, se houve uma consulta do CMV ao Anhembi, e o Anhembi respondeu através de um orçamento. E posteriormente o CMV ~~mandar~~ faz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 276 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	5	emira	CMV	14.12.93	Helio	

uma devolução à CUT, porque chegou a uma conclusão, eu não posso responder pelo CMV, porque eu não estava no CMV. Quando faz uma devolução e diz: "Não vamos nós tratar disso e sim a CUT que trate diretamente com o Anhembi", realmente eu não tenho como responder ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor citou que x foi vice-Presidente do Anhembi. Não caberia ao senhor estar a par desse tipo de negociação?

O SR. HELIO JÚLIO MARCHI - Qual negociação? Essa foi uma negociação entre o CMV e a CUT. E eu não sei ao certo.

Quando a CMV solicita um orçamento ao Anhembi...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E se a ligação é só entre CMV e CUT, por que que os escritórios do Anhembi não vão diretamente à CUT, mas à CMV?

O SR. HELIO JÚLIO MARCHI - Porque, até então, a CUT não tinha procurado o Anhembi. Ela o procurou posteriormente.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Esse "até então" vai de abril até final de setembro. Porque praticamente os 18 meses que antecederam o evento, até até após o evento, toda a ligação foi feita entre Anhembi, ligando ao CMV. A entrada da CUT, e aqui tem uma série de escritórios, é apenas porque ela está dando subsídios relativos à infraestrutura, como painéis, colocação de toda a infraestrutura necessária. E coube a parte orçamentária ser agendada pelo Corpo Municipal de Voluntários. Aí que está a questão civil.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, o senhor falou al-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 294 do proc.
N.º 154 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	4	enire	CV	14.11.93	chico	

umas coisas ... insistindo muito na perspectiva do "sempre", e agora o senhor agregou o "depois do evento".

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Foi através do cheque. Ele não foi devolvido posteriormente, no dia 1, 12 de setembro; o evento foi de 4 a 5 de setembro; o CUF recolheu o cheque no dia 5 de agosto, e o devolveu no dia 15 de setembro.

O SR. CHICO ANTARES - Mas, o contrato de locação feito entre Anhembi e CUF, que está aqui assinado por o Sr. Jerry Lorenzetti, que é a pessoa responsável, por eu o representante legal da CUF, não é uma locação, etc., etc. Está tudo ali no contrato.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Imaginamos, a partir de deixar o cheque no Anhembi, passou o cheque para o CUF.

O SR. CHICO ANTARES - Não, o cheque anterior a esse procedimento, na verdade, é deve ter havido uma facilitação, de parte da Prefeitura, que minimamente por parte do CUF, porque, na verdade, o que tem que considerar, no caso concreto, é que a Prefeitura é um órgão público, portanto, fica sob sua responsabilidade, também, de facilitar.

Aqui, o que temos que fazer, mais do que perguntar ao Sr. Hélio, obrigando-o a responder questões que ele não pode absolutamente responder, é colocar isso para o CUF e para o CUF. Acho que é esse o setor que pode responder a questão.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não sei se é um momento oportuno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 298 do proc.
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
5	7	ordem	11	24.8.93		

O SR. JAMES LACERDA - Deputado e Vereador Chico Vitalino
dizer que houve no momento o choque, houve uma facilitação. Continuo
entendendo que a CUT fica no prédio Martinelli; a Antônio fica na Mar-
ginal; e a PM fica na central, então por que esse triângulo das honra-
das eu não consigo entender isso, sinceramente.

~~SR. JAMES LACERDA -~~

E outras coisas, não estamos aqui torcendo o Sr. Lacerda, por
quem temos o maior respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 299 do proc.
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	1	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

Queremos esclarecer. Nós perguntamos e ele responde. Ele está sob juramento e sujeito, se for o caso, acredito que não, é uma pessoa de bem, a perjúrio. E não é o caso. Nós não estamos aqui fazendo juízo de valor das pessoas; apenas, ~~está~~ esclarecendo. E sei que o Presidente Cosme Lopes ~~está~~ também está nesta linha de comportamento, que este é o objetivo da comissão: esclarecer, sem juízo de valor.

O SR. CHICO WHITAKER - Assim, como, Sr. Presidente, nós não vamos também pegar o problema de perjúrio do Dr. Marcos Elias. Ou seja, na verdade, evidentemente toda essa situação...

O SR. DALMO PESSOA - Quem falou primeiro em perjúrio foi V.Exa.

O SR. CHICO WHITAKER - Exato. Exatamente. Do Dr. Marcos Elias. A respeito do Dr. Marcos Elias. Agora, no caso concreto aí, quando eu falei em facilitação, não em relação a cheque, em entendimentos de pessoas que vão, digamos que a CUT pode se dirigir a um organismo do Governo, dizendo, o Anhembi é um órgão do Governo, é uma empresa pública do Município a quem devo me dirigir lá para fazer a coisa. Pode ter havido. Agora, essa é o tipo da questão que não tem nada que ver com cheque. Eu não estou dizendo facilitação de cheque, porque o cheque, para mim fica claro, pela documentação que está aqui, que houve um engano da parte da CUT. A CUT achando que poderia, que todas as coisas com o Anhembi poderiam se passar via CMV, poderia ter achado isso, poderia ter concluído, manda um cheque, verifica que não é isso, devolve-se o cheque e ponto final. Agora, no caso o que eu acho é que essa questão a gente vai poder esclarecer realmente quanto tiver aqui a presença dos dois principais, digamos, personagens dessa história: CUT e CMV.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 300 do proc.
N.º 454 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	2	ATA	CMI-CMV	14.12.93		

O SR. DAHLIO PESSOA - Eu queria só colocar o seguinte: eu continuo não entendendo essa relação, quer dizer: prédio Martinelli, Santo Amaro, Avenida Marginal. Outra coisa: o Vereador Chico Whitaker fala assim: pode ter certeza que a CUT que a C.V. poderia. É uma suposição dele. Não tem nenhuma prova concreta sobre isso. Outra questão: eu não tenho os valores, eu queria perguntar ao Dr. Hélio o seguinte: aqui nessa movimentação de títulos está aqui: Central Única dos Trabalhadores: 2.69 .263,71. Foi isso que foi efetivamente pago ou não? Pela CUT ao Anhembi?

O SR. JOSÉ MÁRIO MARINI - Vereador, eu não sou regular. Não sei se foi pago esse valor. Eu precisaria ver os documentos. O Anhembi emitia notas de 10, 15, 20, não me lembro quantas colações por dia. É muito difícil que o diretor, depois de dois anos, saiba se esse valor foi efetivamente pago. O que eu posso lhe adiantar é que pela praxe de mercado, se um título vai para o banco, será esse valor pago ao banco. É isso que posso lhe dizer.

O SR. EDIVALDO ESTRELA - Outra coisa, Sr. Presidente, eu pergunto ao Dr. Hélio: o Anhembi como uma empresa mista, o diretor do Anhembi, ele tem autonomia de dar um desconto a um amigo, o que ele quiser, não, ou quem quer que seja?

O SR. JOSÉ MÁRIO MARINI - Eu acho que qualquer diretoria de qualquer empresa deve ter autoridade para conceder descontos em seus negócios.

O SR. EDIVALDO ESTRELA - Que aí pode favorecer algum amigo, vamos favorecer aquele que acha necessário.

O SR. JOSÉ MÁRIO MARINI - Não necessariamente. Eu desconheço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 303
N.º 354 do proc.
de 1992
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
6	3	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

ço que possa se favorecer amigos.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Ela como mista, ela no caso aí, ela pode vir favorecer a CUT. Nós temos documentos aqui que prova que teve CMV! Estou com ele em mãos --- que teve esse entrelaçamento de CMV, passando pelo Anhembi. Isso tenho em mãos. Estou com ele aqui, é da Sonia Lins, presidente, passando para o Anhembi. Então, aqui nosso REI Reitor tem. Tenho em mãos o que está provando que teve essa ligação procurando CMV, que poderia ser feito direto, jogando no Anhembi. Agora, o que estranha é o diretor de uma empresa mista poder dar esse desconto sem fazer o que foi citado aqui, Presidente, que precisava fazer uma geral, uma auditoria, não é isso? Para que pudesse ser fornecido o desconto.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu acho que o termo não é apropriado. Auditoria não tem nada a ver.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Uma assessoria, desculpe.

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Também não, Vereador, desculpe. Eu acho normal. Eu sou um pequeno empresário. Eu tenho minhas empresas. Quando nós queremos conceder um desconto, eu viro para o meu sócio: olha vamos conceder um desconto. Vamos fazer uma campanha: dar desconto para aumentar as nossas vendas. E eu entendo que uma empresa mista, a diretoria deve se reunir, uma vez que ela tem autoridade delegada por quem fez, por quem colocou essa diretoria lá; a diretoria de uma empresa mista, como a do Anhembi é eleita por um conselho de administração. No momento em que esse conselho de administração elege esses membros para representar a empresa, ele concede autoridade.

O SR. CHICO WHITAKER - Dr. Hélio, só complementando a pergunta Vereador
ta do Sr. Estima. Quer dizer, eu já ouvi o senhor dizer neste mesmo depoi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 302 do processo
RVAUL 0154 de 1973
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFANTE
6	4	ANA	CPI-CIV	14.12.93		

mento, anteriormente, que havia um certo número de critérios para conceder descontos. O senhor falou em sociedade sem fins lucrativos, sociedades interessadas na pesquisa tecnológica etc. etc. Havia uma norma escrita, interna, em relação a quem, se solicitado, pode ser concedido desconto?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Veja: eu não posso lhe afirmar que haja uma norma. Mas eu posso lhe garantir o seguinte: o Anhembi, como toda entidade pública, ela é solicitada por diversos segmentos da sociedade. E me parece normal que esses segmentos da sociedade procurem o poder público justamente para realizar eventos no caso do Anhembi, que é o grande espaço de eventos da Cidade, é um dos maiores da América Latina. Então, o que existe é que entidades, aquelas em que a diretoria ao avaliar, ao receber uma indicação de que se trata de uma entidade benéficante, uma entidade voltada para a pesquisa tecnológica, uma entidade que tem muito maiores interesses junto à sociedade, conceda um desconto, quando solicitada.

O SR. DALMO PESSOA - Mas não é o caso da CUT. Ela não é entidade benéficante. Ela é o braço sindical de um partido. O senhor me desculpe.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Exato. Exatamente. Ela faz parte, ela é ~~merecedora~~ merecedora desse desconto?

O SR. HÉLIO JÚLIO MARCHI - Eu acredito que sim. É uma entidade de trabalhadores.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Então, o presidente pode favorecer amigos. Ou nosso nobre Vereador pode chegar até lá, ou poderia ter chegado até lá e pedir um desconto e conseguir o desconto que fosse viável, que pudesse favorecer ao próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 303 do proc.
n.º 1821 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	5	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, só para completar.

Eu acho que evidentemente. A empresa pode fazer isso, Vereador Estima, mas ela arcará com as consequências desse tipo de procedimento. Inclusive eu diria a V.Exa. que a nossa preocupação na gestão Erundina foi exatamente tentar terminar com esse tipo de procedimento que era usual. Aos amigos tudo, aos inimigos o rigor da lei. Então, nós tentamos exatamente fazer isso. Agora, só queria deixar consignado aqui que eu tenho uma certa dificuldade com Vereador Dalmo Pessoa.

O SR. DALMO PESSOA - Eu não vejo porquê, Vereador. Eu tenho o maior apreço por V.Exa.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas eu tenho uma certa dificuldade porque sinto no Vereador Dalmo Pessoa uma atitude, digamos... Já falei isso na primeira reunião, em relação ao que saiu nos jornais. Ele acaba de fazer uma afirmação aqui, dizendo para a CUT, que é o braço sindicalizado do PT. É uma afirmação um pouco...

O SR. DALMO PESSOA - Está no programa do PT isto, Vereador. Vou juntar documento e provo isso.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, o braço sindicalizado do PT, a CUT, dizer uma coisa dessas, aqui, na nossa CPI. Eu quero deixar consignado aqui o meu protesto. Eu não sou de ~~EMEX~~ CUT, não sou de nada, mas não dá para deixar que isso seja falado assim... Dito sem o mínimo de, digamos, sem contestação.

O SR. DALMO PESSOA - O senhor reconhece que houve favorecimento da CUT ou não?

O SR. CHICO WHITAKER - Não senhor. Eu acho que houve uma concessão de desconto — não há dúvida que houve concessão de desconto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 304 do proc.
PAULO 152 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	6	ANA	CPI-CMV	14.12.93		

deve ter havido, — por se tratar de uma associação de tipo sem fins lucrativos, de tipo social. Eu tenho a impressão de que se eu fosse diretor da entidade, eu ^{concederia} ~~concederia~~ também um desconto de 20% para a UEMS. Concederia. Inclusive, minha dúvida correlação ao Dr. Marcos Elias, outro dia foi ele ter dito que não concede nenhum. Não, eu concederia um desconto para a UEMS porque são entidades que vivem de contribuições, não vivem de negócios, não vivem de comércio, portanto não têm lucros. São entidades sem fins lucrativos.

O SR. DALMO PESSOA - Sr. Presidente, queria deixar consignado...

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, podia pelo menos deixar que eu complete meu raciocínio, sempre.

O SR. DALMO PESSOA = Completo.

O SR. CHICO WHITAKER - Agora, já tirou até a vontade de continuar.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O que vai nos interessar é a resposta que vai ser nos cedida através de um ofício que fizemos ao Tribunal de Contas, do aspecto da legalidade desse desconto ou não, quem pode autorizá-la e em que proporções.

O SR. DALMO PESSOA - E queria reiterar o meu pedido de que fosse oficiado o Anhembi ou o Tribunal de Contas, ou quem de direito, que nos informasse, quais foram os descontos concedidos, na atual gestão e na gestão passada, para a gente saber se houve privilégio ou não da CUT. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O pedido está registrado e será efetuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 305 do proc.
PL.º 184 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	1	valéria	cpi cmv	14.12.93		

O SR. DALMO PESSOA - Gostaria de perguntar ao Dr. Helio o seguinte: o contrato assinado aqui diz: no caso da impontualidade, o vínculo lucratício é mantido, etc. e tal e há um acréscimo de 20% na parcela vencida. Isso foi cobrado da CUT? Foi cumprida essa parte do contrato?

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Eu acho até que foi cobrado mais porque, além dos 20% se cobra a correção monetária...

O SR. DALMO PESSOA - Também é do contrato.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Eu posso lhe garantir que o contrato era executado.

O SR. DALMO PESSOA - Eu oficio a Presidência que determine a comprovação dessa afirmação. Outra pergunta: foi feita a fiança sobre isso, uma garantia, de acordo com a Cláusula 10 do contrato?

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Não sei responder.

O SR. DALMO PESSOA - Então, gostaria de requerer que fosse oficiado a quem de direito para saber se foi feita foi prestada a fiança e se realmente o contrato foi cercado de todas as garantias conforme o Direito Civil.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, só queria dizer que o Dr. Helio fez menção de que queria dizer alguma coisa. Então, quero solicitar que dissesse.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Não sei nem se cabe a mim. Gostaria de pedir licença aos Srs. Vereadores para a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE - Pois não.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Da mesma maneira que o Vereador Dalmo Pessoa pede que se avalie os descontos concedido nesta Adminis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 306 do proc.
N.º 1521 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
7	2	vaçeria	cpi cmv	14.12.93		

tração e os descontos concedidos na Administração anterior, só queria que essa última frase fosse para o plural: nas Administrações anteriores.

O SR. DAIMO PESSOA - Perfeito, eu acato a sua sugestão e acho que tem de ser extensiva a outras Administrações também. Muito obrigado pela lembrança. Acho que o nosso papel aqui é esclarecer sobre favorecimentos a este ou àquele. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Mais alguma coisa?

O SR. DAIMO PESSOA - Quanto a perguntas, não. Tenho algumas questões de ordem que quero colocar ao final.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Nada.

O SR. PRESIDENTE - Só para terminar a fase de questões, não sei se há alguma inverdade aqui na matéria do jornal, da articulista Dailine Ruberti(?), onde ela coloca que o Anhembi por ocasião do evento pagou 12 milhões relativos ao aluguel dos ônibus da CMTC.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Eu já respondi que não foi, não foi feito esse pagamento. O que houve foi uma cobrança que o Anhembi não reconheceu, cobrança da CMTC que o Anhembi não reconheceu.

O SR. DAIMO PESSOA - Sr. Presidente, para que essa afirmação do Dr. Helio tenha mais sustentação ainda queria que fosse consignado um pedido para que o Anhembi informasse até para contestar esta matéria, se foi pago ou não. Não estou colocando em dúvida a palavra do Dr. Helio, apenas como esclarecimento que essa ~~fixa~~ informação venha oficial e por escrito.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Se o Vereador me permite, na própria matéria já diz: a funcionária do Anhembi diz "o qual não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 327 do Proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARARTE
7	3	valéria	api cmv	12.12.93		

havia sido pago"

O SR. DALMO PESSOA - Sim, mas nós queríamos que viesse a documentação para que não paire nenhuma dúvida final.

O SR. PRESIDENTE - Bom, de minha parte não teria mais nenhuma pergunta a fazer.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Eu só não concordo que seja levantado isso de outras Administrações, por que isso vai terminar onde? Que fosse na Administração passada e na atual.

O SR. PRESIDENTE - Acredito que a dúvida que paira vai se solucionar na medida em que tenhamos aquela informação que virá do Tribunal de Contas. Agora, para oferecer subsídios ao próprio Vereador Dalmo Pessoa e aos demais integrantes da CPI, vamos fazer a coleta através do Anhembi da gestão do Jânio Quadros, Prefeita Erundina e a atual.

O SR. DALMO PESSOA - Sr. Presidente, gostaria de colocar algumas questões à apreciação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE - As colocações do Vereador são mais administrativas, então, gostaria de agradecer a presença do Sr. Heli que nos ajudou e que, acredito, também está interessado em esclarecer qualquer tipo de dúvida que a Comissão tenha para que possamos chegar realmente a um denominador comum, a um ponto esclarecedor que venha a dirimir as possíveis injustiças e comprovar aquelas denúncias que vierem a ser ratificadas. Obrigado pela presença.

O SR. HELIO JULIO MARCHI - Agradeço e fico à disposição dos Srs. Vereadores naquilo que precisarem. Estou à disposição.

O SR. CHICO WHITAKER - Antes do Vereador Dalmo Pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 308 do pp. N.º 284 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
7	4	valéria	cpi cmv	14.12.93		

fazer suas colocações, quero perguntar se está previsto ainda duas outras pessoas. Mas estão aí?

C SR. PRESIDENTE - Essa é uma questão que quero discutir agora na abordagem administrativa. Eu estou com dificuldades porque acredito que até o momento nós fizemos o chamamento das pessoas através de convite mas já não consegui êxito na semana passada e hoje infelizmente também não, com o ex-presidente do Anhembi, Sr. Julio Ivo Albertoni e a ex-programadora de eventos, Sra. Isabel Alexandre. Então, coloco a nível de sugestão aos demais companheiros no sentido de que fizéssemos a convocação das pessoas, tendo em vista que já se passaram 10 dias e não conseguimos através de convite suas presenças.

O SR. DAIMO PESSOA - A minha sugestão é que se examine o Regimento e a Lei Orgânica e verificar o que é preciso fazer para termos essas pessoas, a convite ou sob vara, se for o caso, não sei, que a Presidência tenha condição de fazer para ouvirmos a todos. Uma outra questão que quero colocar é a seguinte: existem alguns procedimentos de ordem policial - parece que há um inquérito no Decam e na semana passada a imprensa publicou que o Ministério Público abriu um inquérito contra a Administração passada do CMV e foi decretada a quebra de sigilo bancário das pessoas citadas na matéria - não me ocorrem agora. Quero indagar o seguinte: qual vai ser o nosso procedimento, vamos requisitar os inquéritos que eventualmente existam, os procedimentos do Tribunal e Contas e em relação ao Ministério Público, porque parece que V.Exa. iria solicitar a presença do promotor...

O SR. PRESIDENTE - Foi oficializado.

O SR. DAIMO PESSOA - E se nós temos competência para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Processo N.º 309 do Proc. N.º 1521 de 1993
O funcionário ORADOR COM APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
7	5	valéria	cp1 cmv	14.12.93		

requisitar esses procedimentos de ordem judicial, até para robustecer aquilo que eventualmente venha a ser colocado perante a Comissão.

O SR. CHICO WHITTAKER - Complementando a questão, só queria dizer, nessa mesma linha, o senhor nos passou cópia do ofício que foi endereçado à V.Exa. pelos senhores Manesco Ramires Peres e Azevedo Marques Associados em que coloca exatamente a necessidade, pelo que pude depreender, desta Comissão avocar os inquéritos que estão sendo feitos pelo Tribunal de Contas, na medida em que o Tribunal de Contas constitui órgão auxiliar da Câmara, poderá permanecendo e desenvolver auditorias, mas cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito requisitar tais providências. E, na verdade, há o problema de saber se o Tribunal continua investigando paralelamente à nossa Comissão ou se vai trazer esse material. E o que o advogado pede é que nós avoquemos para evitar a duplicidade de procedimentos investigatórios, o que restaria inútil e de caráter protelatório, podendo implicar ademais em conclusões opostas por cada uma das instâncias.

O SR. PRESIDENTE - Isso está a cargo do Departamento Jurídico da Assessoria da Comissão para dar um parecer sobre qual o procedimento que devamos tomar.

O SR. DALMO PESSOA - Sr. Presidente, queria colocar a minha opinião pessoal e dizer o seguinte: acho que pelo fato do Tribunal ser um órgão auxiliar, ele pode continuar desenvolvendo seu trabalho e abastecendo a Comissão com as informações dos fatos pesquisados até agora. Em relação ao Decom evidentemente aquilo que está em andamento, que o delegado ou o responsável pelo inquérito- se é que há inquérito, pudesse nos abastecer com informações e também em relação ao Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 310 do livro 184 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
7	6	valéria	cpi cmv	14.12.93		

Público ver qual é a providência que se poderia tomar, até porque em paralelo acho que isso contribui, porque o que abunda não atrapalha.

O SR. PRESIDENTE - Nós estamos só aguardando o retorno desses ofícios nossos que foram expedidos ao Decom, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à 7ª Vara do Município, onde o Dr. Marcos fez menção de que haveria correndo pela Vara um processo. Então, esses órgãos já foram oficiados e estamos aguardando o retorno dessa documentação.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu chamo a atenção do Sr. Presidente de que, apesar do que o que abunda não atrapalhar, às vezes pode atrapalhar. Então, no caso concreto, o item 8 do ofício do Sr. Advogado, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira Ramires que diz: cabe esclarecer, por fim, que a requerente - e a requerente no caso é Dra. Sonia Correa Lins, responsável pelo CMV no período 89-92, estará prejudicada em seu dever de prestar esclarecimentos ao Poder Legislativo se as investigações duplicaram-se inútil e injustificadamente, isso além das enormes restrições que tal duplicidade significaria para o exercício do seu direito constitucional de defesa. Ou seja, quero chamar a atenção de V.Exa. que não se trata somente de pedir. Ele está colocando aqui uma questão que pode ter implicações jurídicas mais complicadas. Então, solicito que a assessoria jurídica da Comissão estudasse com o máximo de cuidado para não sermos nós os prejudicados nos trabalhos investigatórios por falta de um cuidado maior nesse aspecto.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 319 do processo 1547
de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
08	1	Norma	CPI-CTV	14.12.93	D. Pessoa Presidente C. Whitaker E. Estima	

O SR. DAIMO PESSOA - Sr. Presidente, quero reiterar que o que abunda não atrapalha. Tanto é verdade que na CPI do Orçamento é louvável o comportamento do Senador Suplicy quando desenvolveu investigações em paralelo para esclarecer esse famoso caso João Alves. Eu queria cumprimentar o Senador Suplicy e reiterar que o que abunda não atrapalha, pelo contrário, soma.

O SR. EDVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, eu gostaria de que V.Exa. mandasse requerer à Anhembi primeiro normas e procedimentos onde se inclui o critério de concessão de descontos; segundo, a relação dos usuários na gestão anterior; terceiro, o estatuto da Anhembi de 1989 até a presente data, com as devidas alterações.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Será feito. Mais alguma colocação ?

O SR. DAIMO PESSOA - Apenas aguardando a próxima audiência e qual vai ser o procedimento em relação às pessoas que não compareceram para depor.

O SR. CHICO WHITAKER - Poderíamos até aproveitar para marcar datas, porque temos aí problemas de prazo, talvez aproveitar e incluir também porque hoje já foi um dia meio prejudicado por causa das outras sessões.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Exato, a intenção nossa ~~é a de marcar para quarta-feira que vem, não amanhã, na~~ outra quarta, normalmente, e convocando as três pessoas da diretoria ~~an~~ tiga que ainda não vieram prestar os esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 312 do proc.
N.º 154 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	2	Norma	CRI-CIV	14.12.93	C. Whitaker Presidente	D. Pessoa

O SR. CHICO WHITAKER - Duas na convocação de hoje; e qual é a terceira ?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Tem o Sr. Santana, eu tenho o nome aqui. Hoje seria a D. Isabel, que é a ex-diretora de programação de eventos e o ex-Presidente, Júlio Albertoni. E há também um gerente administrativo, Sr. Santana. Não me recordo o primeiro nome dele, mas o sobrenome é Santana.

O SR. CHICO WHITAKER - Da gestão anterior ?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Sim.

O SR. CHICO WHITAKER - OK. Muito obrigado.

O SR. DILMO PESSOA - Sr. Presidente, a relação das pessoas que serão ouvidas, o senhor a tem ? Pode me informar, por favor, se o Sr. Dilermando está relacionado para depoimento ?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O Sr. Dilermando e o Sr. Pedro H Daléssio, que foram os dois que concederam os descontos.

O SR. DILMO PESSOA - Está certo. Muito bem. O prazo ~~termina no dia 14 de janeiro~~ ^{nosso} é de quanto ?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós temos 60 dias, que vão se prorrogando ~~enquanto~~ enquanto nós ~~estivermos~~ estivermos com sessão, embora até mesmo entrem na contagem as sessões extraordinárias, e haverá, sim, a interrupção na medida em que se encerre o ano legislativo.

O SR. DILMO PESSOA - E a ~~prorrog~~ prorrogação de mais 90 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 213 do proc.
154 de 1999
O funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUACAO	CONT. APARTE
08	3	Norma	CPI-CIV	14.12.93	Presidente	D.Pessoa

O SR. PRESIDENTE (Como Lopes) - Mais 60 dias. Depois de vencidos esses 60 primeiros, mais 60 dias.

O SR. DAIMO PESSOA - OK. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Como Lopes) - Declaro por encerrados, então, os trabalhos de hoje. Obrigado.

* * * *

São Paulo, 07 de dezembro de 1.993.

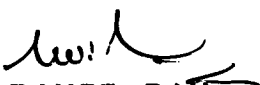
OF. PRE. / 444/93

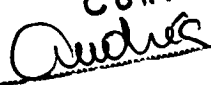
REF : MEMO CPI No. 182/93
PROCESSO No. 0060154/93

Senhor Presidente;

Em atendimento ao expediente supra, encaminhamos a Vossa Excelência cópia reprográfica integral do Processo Administrativo no. 277/93 (P.A. no. 312/91 apenso), referente ao assunto acima mencionado.

Sem mais, antecipamos a Vossa Excelência protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


DAVID RAW
Diretor Presidente

**CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDAS**
13/12/93
Conferido


Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
COSME LOPES
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da
Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 315 do proc.
n.º 154 de 19 93
funcionário

São Paulo, 07 de dezembro de 1993

MEMO. CPI/Nº 214/93
PROC. Nº 0060154/93

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar a esta Comissão de Inquérito documentos referentes a auditorias realizadas pelo TCM no Corpo Municipal de Voluntários - CMV.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ALTINO MACHADO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de S. Paulo.
End: Rua Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 316 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sr. Hélio Júlio Marchi, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

[Signature]
14/12/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 317, do proc.
n.º 154 de 1993
a funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 237/93
Proc. nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Dilermando Allan Filho
Ex-Diretor de Planejamento do Anhembi Turismo e Eventos
FAX: 884.3059



MESSAGE CONFIRMATION

PAUL E. WILSON

FRANCIS

ELIZABETH

JOHN

JOHN

Folha n°	318	de proc.
n°	154	de 1993
o funcionario		



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 319 do proc.
n.º 154 de 1993
funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 236/93
Proc. nº 0060154/93

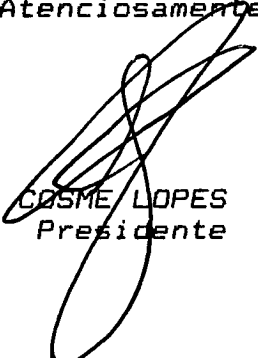
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Julio Ivo Albertoni
Ex-Presidente do Anhembi Turismo e Eventos
FAX: 572.9185

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PHASE : IN

ELECTRICITY : NO

NAME : JESUS

RELIGION : CAT

Folha n.º 320 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionario

Folha n.º 321 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionario 

MESSAGE CONFIRMATION

PHONE NUMBER :

PAGES : 01

ELAPSED TIME : 00' 44"

MODE : FAX TELETYPE

RESULTS : OK

Folha n.º 322 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 323 do proc.
n.º 154 de 1993
Processo nº

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 240/93
Proc. nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilma. Sra. Izabel Alexandre
Ex-Programadora de Eventos do Anhembi Turismo e Eventos
Rua Joaquim Antunes, nº 470 - ap. 4
Fone: 282.6634



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 324 do proc.
n.º 154 de 1993
funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 238/93
Proc. nº 0060154/93

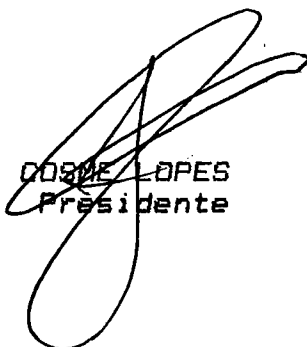
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Anísio Rebello de Souza
Diretor de Infra-Estrutura do Anhembi Turismo e Eventos
Fax: 814.8221



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 325 do proc.
n.º 154 de 1993
e funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 238/93
Proc. nº 0060154/93

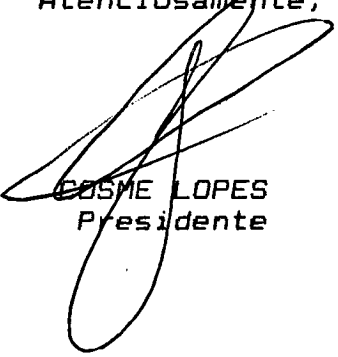
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Pedro D'Alessio
Ex-Diretor de Eventos do Anhembi Turismo e Eventos
Rua Bandeira Paulista, 780 - 13º
Fone: 820.6890



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º 326 do proc.
154 de 1993
Seção 110

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 238/93
Proc. nº 0060154/93

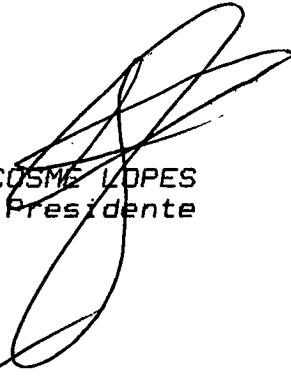
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito ainda de V.Sa. a gentileza de nos enviar todo e qualquer documento que possa vir a esclarecer os fatos que deram origem a esta CPI.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. José Eduardo A. Santana
Ex-Gerente de Administração do Anhembi Turismo e Eventos
Fax: 227.2214



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 327 do proc.
n.º 154 de 1993
o Funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 235/93
Proc. nº 0060154/93

Exmo. Sr. Vereador

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Excelência para a reunião a se realizar no dia 22 de dezembro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, informo a V. Exa. que esta Comissão convocou as pessoas abaixo discriminadas:

- 1- Júlio Ivo Albertoni (ex-Presidente do Anhembi)
- 2- Dilermando Allan Filho (ex-Diretor de Planejamento do Anhembi Turismo e Eventos)
- 3- Isabel Alexandre (ex-programadora de eventos do Anhembi)
- 4- Pedro D'Alessio (ex-Diretor de Eventos do Anhembi)
- 5- José Eduardo A. Santana (ex-Gerente de Adm. do Anhembi)
- 6- Anísio Rebello de Souza

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

1ª Delegacia da Divisão de Investigações s/Crimes Funcionais

Largo Gal. Osório, 66 -1ª andar -fone:221.23.45

Ofício nº674/93-eac

São Paulo, 20 de Dezembro de 1.993

Senhor Vereador:

Através deste, informo a Vossa Exce^lência, que tramita por esta Delegacia Especializada, Inqué^rito Policial nº18/93, Processo DIPO Nº20.639/93, referente a irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários sobre doação de recursos Financeiros à Central Única dos Trabalhadores, a través de Cheque Administrativo, emitido em 10/09/91. Esclareço ainda que tal Inquérito Policial encontra-se no DIPO do Fórum Criminal, com solicitação de prazo.

Aproveito a oportunidade, para apresentar protestos de estima e consideração.

O Delegado de Polícia

Dr. Oswaldo Pinheiro

Excelentíssimo Senhor

Cosme Lopes .

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

Conferido
97/12/93
RECEBIDAS
CORRESPONDÊNCIAS

São Paulo, 27 de dezembro de 1993.

OF. PRE 468/93

REF.: MEMO/CPI/215/93 - PROCESSO 60154/93

Senhor Presidente

Em atendimento à solicitação contida no MEMO/CPI/215/93 - Processo 60154/93, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência que efetuadas buscas no arquivo da Gerência de Programação e Agenda, nada foi encontrado relacionado à locação da ANHEMBI S/A para realização do Congresso da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, ocorrida na gestão passada.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração firmando-nos

Atenciosamente,


DAVID RAO
Diretor Presidente

AO
EXMO. SR.
VEREADOR COSME LOPES
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

1.ª Delegacia da Divisão de Investigações s/ Crimes Funcionais
Largo Gal. Osório, 66 - 1.º andar - fone: 221.23.45

Ofício nº 674/93-eac

São Paulo, 20 de Dezembro de 1.993

Senhor Vereador:

Através deste, informo a Vossa Excelência, que tramita por esta Delegacia Especializada, Inquérito Policial nº 18/93, Processo DIPO Nº 20.639/93, referente a irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários sobre doação de recursos financeiros à Central Única dos Trabalhadores, a través de Cheque Administrativo, emitido em 10/09/91. Esclareço ainda que tal Inquérito Policial encontra-se no DIPO do Fórum Criminal, com solicitação de prazo.

Aproveito a oportunidade, para apresentar protestos de estima e consideração.

O Delegado de Polícia

Dr. Oswaldo Pinheiro

Excelentíssimo Senhor

Osame Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

Recebido
Controlado
75/12/93
RECEBIDAS
CORRESPONDÊNCIAS

Folha n.º 331 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

[001 000-00.000]

7:11

Folha n.º 332 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionario 

1 97 07 00 00

13:06

Folha n.º 333 do proc
n.º 154 de 1993
o funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 334 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 03 de fevereiro de 1994.

MEMO.CPI/Nº 005/93
Proc. nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 09 de fevereiro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. José Eduardo A. Santana
Ex-Gerente de Administração do Anhembi Turismo e Eventos
fax. 227.2214



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 335 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 03 de fevereiro de 1994.

MEMO.CPI/Nº 002/93
Proc. nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 09 de fevereiro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Júlio Ivo Albertoni
Ex-Presidente do Anhembi Turismo e Eventos
Fax: 572.9185



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 336 do proc.
n.º 154 de 1993
funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 03 de fevereiro de 1994.

MEMO.CPI/Nº 003/93
Proc. nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 09 de fevereiro, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo G, 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Dilermando Allan Filho
Ex-Diretor de Planejamento do Anhembi Turismo e Eventos
Fax: 884.3059

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Folha n.º 337 do proc.
n.º 154 de 1983
o funcionário

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

C.M.V. - Corpo Municipal de Voluntários

Presidente: Sr. Sr. Cosme Lopes

Em 9 - fevereiro - 1994

João Senhor Amorim Jader A. Pimenta
(ma)

(TOTAL
2 vias)

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Th. de Freitas Ruedi

THEREZINHA DE FREITAS RUEDI
Diretora T6o Depto Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 339 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV), na Administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores:

Bruno Feder
Dalmo Pessoa
Chico Whitaker
Edivaldo Estima

Reunião realizada no Anexo "G" da Câmara Municipal de São Paulo, em 09.02.94.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes
(Memº CPI nº 001/94)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 340 do proc.
154 de 1993
o funcionário ☒

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Norma	CPI-CMV	09.02.94	Presidente D.Allan F2	

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Às 10:30 horas do dia 09 de fevereiro de 1994 iniciamos mais uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito que procura avaliar as possíveis irregularidades ocorridas no Corpo Municipal de Voluntários.

Para tanto, chamamos o Sr. Dilermando Allan Filho para que, sob as penas da lei, leia e assine o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - "Termo de Compromisso:

Eu, Dilermando Allan Filho, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - A primeira colocação que eu faria é sobre qual foi o tempo que o senhor trabalhou na Anhembi, e qual ou quais os cargos que lá ocupou.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu trabalhei de abril de 1990 até 31 de dezembro de 1992, e ocupei o cargo de diretor administrativo financeiro, do início ao final da gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 341 do proc.
154 de 1993
o funcionário 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	2	Norma	CPI-CTIV	09.02.94	Presidente D.Allan Fº	

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Nós temos, em uma das documentações, um dos despachos, acredito que seja até da própria letra da Presidente de então, onde ela atribui também ao senhor a Diretoria de Planejamento. Teria alguma coisa ?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Do ponto de vista estatutário eu fui Diretor Administrativo e Financeiro do início ao fim; do ponto de vista organizacional, respondi pela Diretoria de Planejamento e Controle. Está correto.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Por ocasião do IV Congresso da CUT, realizado no Anhembi, e administrado ou - evento esse que sofreu as ingerências do Corpo Municipal de Voluntários, a primeira pergunta que eu colocaria para o senhor seria no seguinte sentido - que é o que tem causado até uma certa estranheza por parte de alguns integrantes da própria CPI - que é o porquê que não ocorreu o contato direto - e aí sim a nossa preocupação, porque a causa principal da nossa CPI é a atuação no Corpo Municipal de Voluntários - o porquê não ocorreu esse contato direto da CUT, que ~~seria~~ seria a interessada, seria a pretensa cliente, diretamente com a Diretoria Administrativa e Financeira do Anhembi, fazendo não esse tipo de procedimento mas fazendo contato através do CMV.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu não sei a razão porque a CUT não nos procurou diretamente, logo no primeiro momento, porque todos os espaços locados do Anhembi o mercado procurava, o mercado de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 342 do pr
n.º 154 de 1993
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	3	Norma	CPI - CIV	09.02.94	D.Allan F. Presidente	

C.Whitaker

demandava, então nós éramos procurados pelos interessados. Então não sei por qual razão a CUT não nos procurou logo no primeiro momento, mas desde o momento em que fomos procurados foi atendida.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Também significou para o senhor, o senhor também recebeu a ação com uma certa estranheza, que não seria o procedimento normal dos vários clientes que o Anhembi - Eventos e Turismo tinha ?

O SR. DILMUNDO ALLAN FILHO - É, o fato da CUT não ter procurado na primeira instância, eu acho que desconhecia o processo de como devia se fazer a reserva do espaço. Acho que era esse o fato, por que no momento que ela viu que não havia necessidade de postergar esse contato, o contato foi feito e nós passamos a atender

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Só para completar, entre esse primeiro fato, onde o senhor coloca dos primeiros contatos que foram feitos entre o CIV e o Anhembi, são ~~dados~~ datados de abril, maio, e o evento se realizou em setembro, então seria um longo tempo, entre abril e maio, até setembro, para que tanto o CIV como o Anhembi e a CUT pudessem saber da sistemática de cada um dos órgãos.

Pois não, Vereador Chico Whitaker.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu queria perguntar o seguinte: é evidente que o Anhembi oferece serviços ao mercado e as entidades, as instituições que têm interesse em utilizar esses serviços, sabendo disso, tomam contato com o Anhembi, certo ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 343 do proc. 154 de 1993
o funcionário 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	4	Norma	CPI - CMV	09.02.94	C. Whitaker	

Agora, pode ocorrer também - e essa a pergunta que eu faço, se ao longo do tempo ocorreram outros casos, de as pessoas interessadas considerarem, por exemplo, como o Anhembi é uma empresa pública, e estou pensando agora no caso específico que houve ano passado, com esta Prefeitura - o caso que a gente está averiguando também, da UBES, quer dizer, a UBES não foi falar com o Anhembi, ~~mas~~ falou com o Prefeito quais eram as possibilidades do Prefeito tinha de ceder espaços, locais, dinheiro, etc, então aí, nesse momento, houve uma ~~inter~~ mediação, digamos, do Prefeito, com relação a isso, ele encaminhou ao Anhembi. Sem falar em termos de entidades de natureza política como a Prefeitura e a própria UBES, seria normal que uma entidade pedisse o auxílio de um intermediário para chegar ao Anhembi? Isso é considerado uma coisa aceitável, ou seja, os senhores, se a entidade vem através de intermediários, os senhores se negam a responder ou os senhores se negavam a responder?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Não, não há, a rigor não há nenhum inconveniente. Eu acho que nós poderíamos interpretar a questão da seguinte forma: o Anhembi é um espaço extremamente disputado no mercado, então a agenda é sempre congestionada, quer dizer, o prazo que deve ser feita a reserva para realizar do porte que foi esse Congresso deve ser um prazo longo. Eu acho que a CUT desconhecia esse fato, recorreu ao apoio da Prefeitura para que reservasse a vaga. Nós tomamos conhecimento de que a vaga devia ser reservada e depois passamos a tratar diretamente com a CUT.

(Não vejo nenhuma estranheza nesse fato...Ana - r. 020)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 324 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

Não vejo nenhuma estranheza neste fato. Quer dizer, você tem um espaço público em que a demanda é muito grande, então tem que haver um prazo bastante longo da reserva, depois que o congresso vai ser realizado, passa-se a tratar diretamente com a entidade. É a única razão que eu vejo para isso.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A colocação que eu faria aí ao Vereador Chico Whitaker e ao Sr. Dilermando é ~~no~~ no seguinte sentido; é até lógico que qualquer entidade, na medida que vá usar de alguma peça, algum instrumento da Prefeitura, que ele vá procurar obter suas informações; até natural. Mas, o que nos causa estranheza é que esse primeiro contato feito, através de um ofício da Sra. Sonia Correia Lima, Presidente do CMV, datado de 30 de abril, onde começou-se a gerir o evento que seria realizado no início de setembro, quer dizer, é um prazo que se poderia muito bem a partir do dia 1º de maio ~~ou~~ ou dia dois de maio, se orientar a CUT que o órgão competente não seria o CMV e sim seria direto com o Anhembi. Então, há um prazo bem elástico para que isso fosse feito. Seria a minha primeira colocação. A segunda, seria a seguinte; se realmente se quer ocupar uma peça da Prefeitura, vamos atrás do Prefeito, vamos atrás da Secretaria de Governo, que seriam o que? Seriam os órgãos que estariam diretamente ligados à Prefeitura. E aí, a partir de uma orientação advinda do Prefeito ou da Secretaria de Governo procurar-se-ia o órgão competente. E não a CMV. Porque a CMV, inclusive, é um órgão assemelhado atípico dentro da estrutura da Prefeitura.

O SR. CHICO WHITAKER - Só para completar e talvez obter algum esclarecimento do depoente. Quer dizer, na verdade, eu acho que cada estrutura administrativa, cada Prefeito, inclusive, dá aos órgãos com os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 1545 do proc. 154 de 1993
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

quais ele trabalha a modalidade de atuação que ele acha mais conveniente. No caso, o CMV, que é o caso que a gente vai aprofundar — tenho a impressão que nossa CPI vai ter que aprofundar — houve uma mudança muito grande na orientação da Prefeitura com relação ao CMV. Ele tinha um tipo de atividade anteriormente e passou com a Prefeitura, com a Prefeita Luiza Erundina a ter outro tipo de atividade. É evidente que isso não entra no caráter do depoimento do Sr. Dilermando, é só para ir esclarecendo e acumulando nossas reflexões enquanto membros da Comissão. Eu tenho a impressão de que é perfeitamente possível, se o CMV era um órgão com mais, digamos inclusive, flexibilidade do ponto de vista de contatos, etc. e mais amplitude de contatos, dentro do governo, que se ele pudesse dar uma mão, digamos, dar uma mão para a Prefeitura no encaminhamento de questões que depois, evidentemente, que eu acho que o importante aqui no caso é o seguinte: o contrato foi feito com a CUT. Não foi feito contrato com a Anhembi. A Anhembi, o CMV entrou, inclusive há muita documentação neste sentido, ajudando praticamente a CUT e ajudando a Anhembi a se entenderem sobre os assuntos que deveriam ter entrado nesses contratos, quer dizer, tanto tipos de locais etc. Mas acho que esse é o tipo de questão, Vereador, que a gente poderia, na nossa própria reunião enquanto Comissão, aprofundar para entender bem qual é o processo que aconteceu. No caso aqui do Dr. Dilermando, a minha preocupação era saber se existem situações. Que eu imagino, por exemplo, só para ir longe no caso: eu sou Vereador. Aí sabem que eu tenho contato com os órgãos da Prefeitura. Vem uma pessoa aqui, um organismo, vem aí a Associação dos Profissionais Arquitetos — que sou arquiteto — e diz: "Olha, gostaríamos de ter um espaço no Anhembi. Você que é arquiteto, nós conhecemos você, você conhe-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 346 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

ce o pessoal de lá, não dá para nos apresentar? Ou seja, evidentemente, eu não vou dizer: Não, entrem em contato direto com o Anhembi. Eu vou dizer: Pois não. Eu vou lá e apresento. Se eles me pedirem "Não dá para você dar uma mãozinha para a gente? Explicar para eles, Você que é Vereador e entende melhor a questão, tanto do Anhembi quanto nós, arquitetos, não dá para explicar o catáster?" Eu digo: Pois não. Quer dizer, acho que não há. Desde que eu não entre na gestão, propriamente dita, do contrato, eu acho que é uma ajuda que cabe a mim decidir se dou ou não dou, porque não existe nada de absolutamente errado nem estranho em dar essa ajuda. Eu acho que é mais esse tipo de análise que a gente tem que fazer. Agora, em todo caso, Dr. Dilermando, o importante seria talvez saber essa parte mais específica de pagamento. Como foi isso aí. Isso, acho que é um negócio que complica.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Estou de pleno acordo com as declarações do Vereador Chico Whitaker no que diz respeito ao papel do CMV no processo. E não teria mais nada a acrescentar em relação a isso. E estou aqui à disposição para esclarecer todos os atos administrativos da minha gestão perante a empresa Anhembi, Eventos e Turismo. O contrato, efetivamente, foi realizado entre a Anhembi e a CUT, conforme os documentos comprovam. Às suas ordens.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, o nosso nobre Colega está como... as perguntas estão sendo feitas para o Sr. Dilermando e ele está como advogado de defesa do seu amigo. Eu gostaria de fazer uma pergunta para o Sr. Dilermando, Diretor de Planejamento do Anhembi. Além da grande diferença que houve dos preços cobrados em relação à tabela vigente, na época, para a realização do IV Concut, o senhor conee-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 347 do proc. 154 de 1993
o funcionário 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

deu 20% de desconto ao orçamento. Só o senhor concedia esse desconto?

Quais os critérios adotados e em que proporção?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Sobre o contrato que está aí exposto a assembléia estabeleceu com toda a clareza, quando instalou a gestão do Anhembi, que o presidente da empresa tinha autonomia sobre a sua gestão e delegava essa autonomia a sua diretoria. Então, eu não concedi o desconto como um diretor. O desconto foi concedido pela gestão do Anhembi. Não foi a minha pessoa, não foi uma decisão pessoal minha, foi decisão da diretoria, respaldada na assembléia que instalou — e os documentos comprovam, os atos, que o presidente tinha autonomia total. Considerando que a gestão da empresa, que é uma empresa de economia mista, conforme os seus estatutos, cabe ao seu presidente e seus diretores, a política comercial da empresa é indicativa. E em todas as negociações que foram realizadas com congressos de grande porte sempre foram estabelecidas condições adequadas aos interesses da empresa. Em todos os momentos. Então, o fato de conceder um desconto não era inusitado. Isso foi feito em relação a muitas outras entidades, conforme os interesses da empresa naquele momento. O congresso da CUT, foi um congresso de grande porte, que ocupou todo o Palácio das Convenções — o senhor poderá tomar outros depoimentos nesse sentido — e era de alto interesse da empresa Anhembi, Eventos e Turismo realizar esse congresso lá, naquele momento, porque a agenda o permitia naquele instante. E era de alto interesse. E portanto o desconto era uma gestão correta, adequada e respaldada nos estatutos da empresa, conforme as atas e assembléia, que poderão ser verificadas. Então quero deixar exposto e claro que esse desconto não é uma decisão pessoal minha e sim uma decisão da gestão da diretoria como



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 3487 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

um todo, respaldada nos seus estatutos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) -- É que a documentação que nós temos, inclusive os integrantes da CPI também tem, cita que é um desconto de 20% que foi autorizado pela sua pessoa.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO -- A minha pessoa, não Dilermando Allan Filho e sim um diretor que compõe uma diretoria. Não é uma decisão isolada. É uma decisão da gestão, conforme conduzia a política da empresa. E assim foi feito sempre porque os estatutos prevêem dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) -- E o desconto? Pois não, Vereador Estima, termine seu raciocínio.

O SR. EDIVALDO ESTIMA -- Nesta correspondência, Presidente, há uma anotação escrita, à mão, de uma funcionária, que diz o seguinte: "Falei com o Murilo em 22.7.91, ficou de definir até o final da semana de 26.7.91, pois, segundo ele, está aguardando definição da Sra. Prefeita." O senhor conhece a assinatura da funcionária? Qual a razão da ingerência da Sra. Prefeita nessa fase final? Afinal, ela decidiu se o Anhembi seria alugado pela CUT?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO -- Gostaria que me fosse exibido o documento, para que eu possa responder a pergunta. (Pausa) A assinatura não está, vamos dizer assim, com carimbo aposto, então, não sei identificar de quem é a assinatura. Agora, eu identifico que isso é de 19 de julho de 91 e não diz respeito ao contrato que está em vigor. O contrato supera essa documentação. Então, o contrato é o que foi estabelecido, obrigações e direitos entre as partes. E não houve nenhuma ingerência da Sra. Prefeita sobre esse contrato. É uma decisão exclusiva da direto-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 349 do proc. 154 de 1993
o funcionário H

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	6	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

ria da empresa perante a CUT. Então, esse documento está ultrapassado.

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 350 do proc.
154 de 1993
o funcionário 11

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	valéria	cp1 cmv	9.02.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, esse desconto em torno de 74-75% do orçamento inicial se deveu única e exclusivamente à diretoria do Anhembi?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu não posso confirmar os valores percentuais que o senhor está indicando porque teriam de estar respaldados em alguma informação precisa...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Estamos nos baseando no contrato.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu não vou assumir em nenhum momento os números que o senhor está fornecendo de percentuais, porque as informações têm de ser precisas, ou seja, o valor indicativo tem de ser de conhecimento em referência a qual valor está sendo estipulado esse percentual que o senhor está indicando. Não o assumo como verdadeiro, porém, insisto que qualquer decisão de caráter operacional da empresa é de ~~caráter~~ responsabilidade exclusiva da gestão da empresa, respaldada nos seus estatutos, conforme a assembleia geral estabeleceu.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Só para ajudar a esclarecer o senhor, que deve, na medida do tempo previsto se lembrar, ou se não se lembrar, vendo a documentação, acredito que o senhor vai tomar ciência que, por ocasião do contrato 254/91 pode-se observar que além do desconto inicial de 20% houve um desconto por módulo, ou seja, por hall, auditório, em torno de 40% a 50% do valor da tabela e, ao final, no somatório de todo esse orçamento, foi dado novo desconto em torno também de 50%, o que vai chegar ao final com um desconto entre 75-76% do valor da tabela, em cima dos valores cedidos para o cliente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 1354 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	valéria	cpi cmv	09.02.94		

Esse tipo de desconto de 70-75% em cima dos preços são normais de acontecer?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu não concordo com esses valores, acho que são valores subjetivos e só estaria pronto a responder diante de uma auditoria, para a qual estou à disposição, porque são totalmente subjetivos esses valores...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A documentação que recebemos...

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Não são valores contábeis, são subjetivos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - ... é assinado pela diretoria antiga, pelo pessoal que administrou o 4º Congresso, então ninguém teria capacidade de manobrar essa documentação, ela veio na medida em que recebemos o pacote do Anhembi.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Dilermando, o CMV é uma fundação de âmbito municipal e o Anhembi é uma sociedade de economia mista, a CUT uma central sindical. Por que dependia da manifestação da Prefeitura para decidir se faziam ou não o 4º Concut, já queo contrato era a CUT ou era o CMV?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - O contratante, como expressa o documento, era a CUT. Nada havia de ingerência externa à diretoria do Anhembi sobre as decisões assumidas.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Houve uma locação por ocasião desse evento também de ônibus da CMTG e esses ônibus teriam de ser ressarcidos pelo Anhembi?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu desconheço essa ope-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 352 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	valéria	cpi cmv	09.02.94		

ração, só conheço as que estão documentadas, que é o contrato com a CUT que está estabelecendo direitos e obrigações do Anhembi.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mas há, inclusive, um processo em juízo onde o Anhembi ficaria encarregado de pagar esse tipo de locação, se mesmo não teria sido feito. Chegou até sua administração, à época, algum tipo de petição desse tipo?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Não tenho conhecimento sobre esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O corpo do contrato, que acredito que o senhor se recorde, não traz nenhuma forma estipulada especificamente de como devam ser feitos os pagamentos. Onde está o item "forma de pagamento" há uma janela em branco, aberta e não há uma forma específica de pagamento. É normal alguns contratos dessa maneira?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Os pagamentos estão comprovados pelos recibos anexados ao processo e as condições estão estabelecidas nesses recibos.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Os recibos não estabelecem condições de pagamento.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Os recibos informam os valores e as datas e as correções, juros que foram cobrados. São detalhados.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor não acredita que deveria haver um documento que especificasse como deveriam ser feitos os pagamentos, já que eles não foram feitos no prazo estipulado?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Os pagamentos, insisto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º (353) do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APANTE
3	4	valéria	cpi cmv	09.02.94		

foram feitos nas datas e nos valores constantes nos recibos, que são os documentos contábeis que comprovam a entrada de caixa dos recursos. Se não houve um documento anterior a esse, há falha processual.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Porque o evento foi realizado no início de setembro de 91. O primeiro pagamento foi realizado no dia 21 de outubro, de acordo com os recibos que temos em mãos; o segundo pagamento em 21 de janeiro, já em 92; e assim foi em janeiro, fevereiro, março e abril. E a última parcela foi paga em novembro de 92, um ano e dois meses depois de realizado o evento. Quer dizer que, para esse parcelamento, repito, não haveria necessidade de que se tivesse um documento constando de que maneira e em que datas seriam pagos esses valores posteriormente?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu acho que o fato concreto e necessário a documentar e registrar é que os pagamentos foram realizados e realizados com juros e correção monetária, conforme estão expressos. Não houve nenhum benefício à CUT com esses atrasos. Ela atrasou por inadimplência, mas não prejudicou o Anhembi com esse atraso; pagou juros e correção monetária, conforme os recibos estão expressando. Acho que estão preservados os direitos e interesses da empresa, comprovando que a nossa gestão foi uma gestão austera e severa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - No orçamento há um item que comenta desconto de 20% concedido em caráter excepcional. Esses descontos eram rotineiros ou excepcionais e a CUT, através da CMV foi uma privilegiada?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Insisto que a relação foi Anhembi-CUT; o contrato comprova e não existe envolvimento de nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º (354) do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	5	valéria	cpi cmv	09.02.94		

ma outra pessoa física ou jurídica. E a questão do desconto está respaldado nos estatutos, era usual negociar com todas as entidades que vinham ao Anhembi conforme o porte do congresso. Registro, faço questão de registrar nesta CPI que esse congresso da CUT foi um congresso de grande porte, que ocupou a totalidade do Palácio das Convenções do Anhembi. Portanto, de alto interesse da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós até acreditamos e sentimos o peso do congresso, principalmente porque foi usada, além de toda a estrutura do Anhembi, esquema de televisão, laboratório fotográfico, a gráfica, o sistema de fax, o xerox, a central de telefones, a televisão do Anhembi - que inclusive temos o orçamento aqui e na época girava em torno de 7 milhões e nenhum desses valores está colocado no contrato. É normal esse tipo de atividade não entrar nos contratos?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Um congresso de grande porte, ao pagar a locação, tem uma série de serviços que estão incluídos. A questão do uso do caminhão Expressão Vídeo-Audio é uma questão de segurança. O grande auditório estava totalmente lotado. Não cabia mais ninguém lá dentro e era usual, em eventos de grande porte, que o Expressão fosse colocado fora para que as pessoas que não tivessem acesso, por uma questão de segurança, pudessem acompanhar o evento. Isso não foi exclusivo do congresso da CUT, de maneira nenhuma. Esse equipamento era usado para este fim, quando um evento de grande porte acontecia e poderia citar uma infinidade de outros que foram usados esses recursos também. Plenamente legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 355 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	1	Norma	CPI-CMV	09.02.94	Presidente	

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Só para que se registre, nós estamos com um documento da "Expressão" onde a Sra. Katia Cristina Cruz, que era, na oportunidade, encarregada, como produtora do sistema de televisão, faz um orçamento em torno de ~~R~~ sete milhões, setecentos e nove mil cruzeiros, e esse valor aqui não constava no contrato, assim como os outros também não constam do corpo do contrato.

O senhor comentou que a CUT não pagou por inadimplência. Particularmente eu coloco aqui a minha opinião pessoal de uma certa restrição de um órgão a esse nível ser inadimplente, mas admitindo-se essa hipótese um órgão só seria inadimplente na medida em que não pagasse dentro do que estava estipulado. Infelizmente no contrato não está estipulada a data em que ele tem de pagar, ele só foi pagar a posteriori sem que tivesse uma referência, um referencial de pagamento. É aí que eu coloco uma situação que não está, no meu modo de ver, clara, porque eu me torno inadimplente na medida em que está para eu pagar uma nota promissória que vai vencer no dia 10 de fevereiro e eu não a pague, e eu não pague no dia 10 de março também, nem no dia 10 de abril. Mas isso aí já está o quê? Antecipadamente descrito os dias que eu deveria pagar. Agora, o nosso contrato aqui, ele não cita o dia que eu tenho que pagar, então inclusive a CUT não seria nem inadimplente porque de acordo com o que o senhor está comentando, ela pagou no dia em que estava para pagar, é o dia de janeiro, é o dia de fevereiro, era um dia no mês de março e de abril, já que não havia antecipadamente uma data específica ~~R~~ para que se fizesse esse pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 356 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	2	Norma	CPI - CIV	09.02.94	D.Allan Fº Presidente	

C.Whitaker

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - O senhor tem um documento de encerramento do evento, ele está anexado e assinado dizendo que o evento foi encerrado, que as instalações foram entregues em ordem, foram, e tal. Nesse momento é devido o pagamento. É liberado, não há razão mais nenhuma para que os pagamentos não sejam efetuados. Isso é uma convenção normal, o senhor entregou, o senhor loca o espaço, utiliza ele, realiza qualquer tipo de evento, uma reunião, e tal, o senhor terminou, o senhor tem que pagar, se o senhor não pagou, tem de pagar juros e correção monetária. Isso é o que foi feito.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Mas aí eu - desculpe se estou até sendo inconveniente, mas o próprio corpo do contrato não deveria haver a forma que seria feito esse pagamento ?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu acho que é usual, se o ~~SENHOR~~ senhor loca um espaço, o senhor terminou o senhor tem de pagar. Isso não há necessidade de expressar a não ser que as condições sejam para um prazo muito longo, dois anos depois.

O SR. CHICO WHITAKER - Posso colocar também uma questão ? É evidente que aqui nós estamos avançando, eu acho que não há problema nenhum de estar fazendo esse tipo^m de colocação na medida em que a CPI tem o direito e a possibilidade de avançar mais amplamente do que as suas atribuições específicas. Nós deveríamos aqui nos ater à problemática específica do ~~CMV~~ CMV, intermediação, etc, mas eu acho útil tudo isso para esclarecer, e portanto não me oponho a que essas colocações sejam feitas, e inclusive até agradeço ao senhor de poder esclarecer, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 352 do proc. 154 de 1993
n. 154
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	3	Norma	CPI-CLIV	09.02.94	C. Whitaker D. Allan Jr Presidente	

assim a gente vai limpando a área do ponto de vista de dúvidas. Eu queria saber o seguinte: raciocinando, simplesmente, já que estamos no terreno do raciocínio - não deveria, deveria, não deveria - eu estou vendo aqui o contrato de locação de dependências, quer dizer, a minha suposição é a de que deveria constar, porque realmente a parte que diz aqui de pagamento - formas de resgate - em uma única parcela, ou em pagamento parcelado, quer dizer, haveria necessidade de especificar se houvesse um acordo para pagamento parcelado, não havendo isso aqui é automático, suponho que entregou e - é essa ^{dúvida} ~~questão~~ que eu queria que o senhor esclarecesse.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu estou dizendo isso, que é usual no mercado de locação, entregou o espaço, o compromisso está assumido, é devido.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E aí ^{então} ~~então~~ foi o que foi feito, que a CUT pegou e deu o famoso cheque lá para o ~~CUT~~ ^{CUT} pagando o Anhembi ?

O SR. CHICO WHITAKER - Não, o cheque é bem anterior, o senhor está até enganado, esse cheque que a CUT deu para o CLIV foi um engano na fase de negociações iniciais. Veja as datas e o senhor vai ver, não tem nada que ver com esse pagamento aqui, nada que ver, quer dizer, o pagamento é anterior, é coisa que inclusive foi uma devolução, foi um engano do mesmo tipo de entendimento enganado que teve a CUT em relação à participação do CLIV, nada que ver com o evento, o cheque é de nem sei de quando, mas o evento é de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 358 do proc. 154 de 1983
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	4	Norma	CPI-CMV	09.02.94	Presidente D. Allan Fº E. Estima	

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - No departamento do senhos da época deve estar constando como é que foram feitas essas correções dos pagamentos das dívidas que foram posteriormente pagas? O senhor deve ter acompanhado isso daí, o senhor fez ou a equipe do senhor que fez a correção dos valores?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - A Tesouraria é que fazia.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então isso deve estar arquivado no Anhembi, na Tesouraria?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Sem dúvida.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, eu gostaria de saber como é que foi feito o percentual da correção da época. O senhor poderia levantar isso depois, posteriormente, para mim, para nós?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Os próprios recibos onde constam essas formas de pagamento, recibos pagos pela CUT, de nº 45, 427 e outros, eles colocam, fazem uma menção com a seguinte frase: que foi pago tal valor, conforme acordo firmado. Agora, onde é que está esse acordo, onde está essa documentação que faz menção a esse acordo firmado?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - No ~~Departamento~~ ^{Centas} a Receber.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Desculpe, eu não entendi.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - ~~Na~~ ^{Centas} Contas a Receber, na Tesouraria, suponho; suponho; deve estar lá, que é quem é encarregado da cobrança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 339 do proc.
154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	5	Norma	CPI-CMV	09.02.94	C. Whitaker	

O SR. CHICO WHITAKER - Eu gostaria de saber só para informar mais do ponto de vista do funcionamento mesmo do Anhembi, se havia eventos, nessa gestão sua, anteriores, etc, que chegavam a ser doados gratuitamente; se o senhor, se chegou a haver esse tipo de situação.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu tenho conhecimento de que em gestões anteriores à nossa, incluindo a nossa gestão, foi cedido o pavilhão de exposições à APAE, para a realização de sua feira de uma forma gratuita, por ser uma entidade beneficiária. Isso era usual em gestões anteriores à nossa, e na nossa também.

O SR. CHICO WHITAKER - Na sua gestão também foi ?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - A nossa também seguiu esse compromisso de ceder à APAE, gratuitamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Somente à APAE ? Outras...

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Só me lembro da APAE. Outras, não.

O SR. CHICO WHITAKER - E em relação ao problema também, eu gostaria de saber em relação ao estacionamento, que era, me parece, havia um problema de controle do estacionamento, como é que ficou no Congresso da CUT ? Foi cedido o espaço, um espaço, como é que foi o negócio ?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - O estacionamento, ao início da nossa gestão, ele foi totalmente informatizado, então é como um pedágio. Na medida em que o veículo entra no box é registrado, então toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 360 do processo 154 de 1993
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	6	Norma	CPI-CMV	09.02.94	D. Allan Fz. C. Whitaker E. Estima	

receita é literalmente apropriada e controlada; do estacionamento pago; agora, todo promotor tem direito a um determinado número de vagas privativas, então a Alcântara Machado, a Guazelli, na medida em que realizam os seus eventos, têm o número de vagas privativas, dessa mesma forma a CUT tinha direito ao número de vagas privativas. Agora, o estacionamento pago - poderão ~~confirmar~~ confirmar na Contabilidade ou na Tesouraria a receita que foi auferida durante os dias do Congresso da CUT, porque o estacionamento passou a ser informatizado na nossa gestão e teve um controle total, auditado até o fim. E assim não era anteriormente.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, me permite ? O senhor Dilermando há pouco acabou de falar que no contrato não é necessário constar, não é ? Não é necessário constar as normas, ou, digamos, percentual, juros. A CUT ou o CMV, ela pagaria à revelia ? Como foi pago esse juro ?

O SR. CHICO WHITAKER - Só uma observação, Vereador, eu tenho a impressão de que o importante é a gente precisar bem as coisas, senão vai ficando registrado...

O Sr. Edivaldo Estima - Com precisão.

O SR. CHICO WHITAKER - A CUT e o CMV, por que o CMV nisso?

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sim, é isso. Eu estou fazendo uma pergunta, Vereador.

O SR. CHICO WHITAKER - ~~Não~~ Exatamente, mas o CMV, o senhor está perguntando...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º (361) do proc.
154 de 19 23
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	1	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Eu estou fazendo uma pergunta, Vereador, então, esse juro seria pago que inflação, que valor? Se necessário por no contrato, à revelia? Ou para favorecer a quem?

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Eu insisto no meu depoimento que o contrato é exclusivamente entre duas partes, conforme o documento que está no processo. A Anhembi, Eventos e Turismo da Cidade de São Paulo de um lado e CUT - Central Única dos Trabalhadores - de outro. Não existe nenhuma outra pessoa jurídica ou física envolvida nesse contrato, para precisão do meu depoimento. Respondendo ao nobre Vereador que solicitou esclarecimento eu digo que as normas de cobrança são no ato que está encerrado é devido. E se há atraso, juros e correção monetária, conforme os índices oficiais publicados sempre, oficialmente divulgados, que nós reconhecemos, índices oficiais do governo.

O SR. CHICO WHITAKER - Acho que talvez os termos finais do contrato, na página final, já especificam essas questões que o Dilermando colocou, que são atrasos, etc. Os termos do contrato são gerais, normais para todos os casos, especificam essa questão de correção monetária, juros, segundo índices oficiais. Eu digo que esse tipo de cuidado está especificado no próprio corpo do contrato, na parte em que ele se refere a contratos em geral, não é específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 362 do proc.
154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	2	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

O SR. EDIVALDO ESTIMA - No contrato não foi encontrado, no-
bre Vereador.

O SR. CHICO WHITAKER - O locatário reconhece expressamente
a qualidade da nota de débito como comprovante de... etc. etc. A imprecis-
são...

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas isso daqui, Vereador... Nobre
Colega, isso em razão do que o Sr. Dilermando falou, que é necessário.

O SR. CHICO WHITAKER - Normal, porque está no corpo do con-
trato. Então, não precisa repetir.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós agradecemos ao Sr. Di-
lermando já que nenhuma pergunta mais há para ser realizada. Agradecemos
a presença e a cooperação com a CPI. Obrigado.

O SR. DILERMANDO ALLAN FILHO - Estou à disposição dessa
CPI para tudo que for necessário. Muito obrigado.

* * *

-Pausa.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós convidaremos o Sr. Jú-
lio Ivo Albertoni, que sob as penas da lei lerá e assinará o termo de
compromisso de dizer tudo que sabe e o que lhe for perguntado sobre a
matéria de que trata esta CPI,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 363 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	3	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - "Termo de compromisso. Eu, Júlio Ivo Albertoni, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários — CMV — na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do Art. 342, do Código Penal, a dizer tudo que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por quanto tempo e quais as funções que o senhor exerceu no Anhembi?

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Eu fui presidente do Anhembi de maio de 90 a dezembro de 92.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Quando foram feitos os primeiros contatos da Sônia Lins com o senhor ou com sua assessoria para se preparar o evento que seria realizado em setembro, o senhor não tomou nenhuma medida para que imediatamente o CMV fosse colocado a par da situação e os contatos fossem feitos diretos CUT-Anhembi, Anhembi-BUT?

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - A administração que havia no Anhembi, na época, era uma administração muito profissional, quando nós fomos para lá eu tomei o cuidado de levar para participar da minha diretoria nenhum político e nenhuma pessoa envolvida politicamente no processo que tínhamos. O primeiro ato que nós fizemos foi uma reavaliação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 364 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	4	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

Anhembi, uma redução drástica, inclusive no quadro do Anhembi, que gerou até, pessoalmente, eu com relação à CUT um certo atrito. Porque nós reduzimos drasticamente o pessoal que nós tínhamos no Anhembi. Nós tínhamos 720 pessoas, eu me lembro, na época e eu reduzi o quadro para 500, para tentar viabilizar o Anhembi como uma empresa rentável. Não sei se por esse fato ~~em~~ eu nunca tive um relacionamento muito amistoso com o pessoal da CUT. Então, pode ser que eles usaram algum caminho para aproximar da gente, que depois, quando chegou ao meu conhecimento, foi esclarecido que não deveria ser esse o caminho, que eles deveriam tratar diretamente nos setores que tratam das atividades específicas. Quer dizer, havia uma diretoria que estava posicionada para tratar desse assunto e eles deveriam se dirigir a essa diretoria para tratar desse assunto. Obviamente que com o relacionamento que a gente tinha dentro do governo, isso foi feito de uma forma amistosa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Na sua gestão foi realizado o congresso da UBES no Anhembi ou não?

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Da Ubes eu não me recordo. O problema é que o Anhembi tem eventos todos os dias e múltiplos eventos. Tem no palácio, tem no pavilhão, tem nas áreas externas e a programação do Anhembi é muito intensa. Às vezes no próprio auditório tem três eventos diferentes por dia. Então, é impossível de a gente lembrar detalhes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 1363 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	5	ANAK	CPI-CMV	9.2.94		

Para te dar um outro exemplo: nós tínhamos até locação do Anhembi para 1998. Já estão programando seis anos na frente. Então, é um processo muito complexo a agenda do Anhembi. Detalhes, eu realmente não tenho.

O SR .PRESIDENTE (Cosme Lopes)- Por ocasião do IV Congresso ficou, além das prestações, a serem pagas pela CUT, pendentes, como também uma prestação relativa ao aluguel de ônibus e uso do estacionamento. O senhor empreendeu algum tipo de trabalho para que logo na sequência do evento fossem sanadas essas dívidas?

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 1366 do proc.
n. 154 de 1973
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	1	valê ria	cpi cmv	09.02.94		

O SR. JULIO ALBERTONI - Sobre ônibus não tenho o menor conhecimento que tenha havido alguma coisa entre o Anhembi e a CMTA. A CMTA era muito rígida, inclusive, e exigia contratos assinados e muito bem claros quando você queria ônibus. Com relação a estacionamento, o Sr. Dilermando já explicou: quando alguém faz um contrato tem direito a estacionamento, um número limitado de vagas.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É, o que parece, inclusive, que está sendo acionado a nível jurídico e processual é o restante dessa área que não estava designada para o locatário, para o cliente que também acabou sendo utilizada, mas o Anhembi não teria sido ressarcido.

O SR. JULIO ALBERTONI - A orientação que eu dei, não só no caso da CUT como em outros é de que precisávamos ter nossa receita protegida. E se a CUT não pagasse fossem usados os processos usuais de encaminhar a protesto, para cartório, inclusive, isso acho que em primeira instância foi feito quando a CUT nos procurou para fazer um acerto. Não tenho muita certeza, mas parece que foi isso. E não foi só em relação à CUT, mas a qualquer outra entidade que não pagasse, o procedimento era esse. Se o senhor procurar no histórico do Anhembi da época, nós executamos várias dívidas antigas e o procedimento usual era esse. Eu encarei o Anhembi como uma empresa que devia ter rentabilidade e lucro, ela não estava lá com fins de ajudar ninguém. As coisas tinham de ser claras e executadas. Nesse caso, inclusive - o senhor me permite confirmar - mas acho que foi encaminhada a cartório a execução da CUT (indaga a um presente).

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Inclusive, tem uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 367 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	2	valéria	cpi cmv	09.02.94		

matéria que saiu no jornal, da Irene Rubetti(?), onde ela menciona uma colocação do ex-Vereador Walter Abrahão, onde ele havia dirigido um ofício à CMTC e a CMTC teria respondido no seguinte teor: a CMTC responde que os gastos com os ônibus foram pagas pelo Anhembi num total de 12 milhões de cruzeiros. Esse pagamento foi efetivamente realizado pelo Anhembi?

O SR. JULIO ALBERTONI - Eu não tenho conhecimento e se foi não está em contrato, está incorreto. Não tenho conhecimento, mas não deve ter sido feito.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não faz parte do corpo do contrato.

O SR. JULIO ALBERTONI - Exatamente, não faz, então, não poderia ter sido pago.

O SR. CHICO WHITAKER - É uma notícia de jornal? É, às vezes os jornais avançam um pouquinho.

O SR. JULIO ALBERTONI - Agora, é preciso constar que o Anhembi usualmente tinha contrato com a CMTC para circuitos turísticos dentro de São Paulo, quer dizer, não vamos confundir as coisas, que o Anhembi pague a CMTC. Há contrato sobre isso, porque uma das funções do Anhembi era desenvolver o turismo de São Paulo e tínhamos os circuitos turísticos que o Anhembi contratava a CMTC para fazer e pagava.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor, através do departamento jurídico, na sua gestão, procurou realizar algum expediente que visasse saldar as dívidas existentes e não constantes em contrato, como já mencionamos o uso da televisão, o estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 368 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	3	valéria	cpi cmv	09.02.94		

to, uso do fax, telefone e outras tantas estruturas do Anhembi que foram usadas e que não constavam dos contratos?

O SR. JULIO ALBERTONI - Existem certos contratos que qualquer entidade que tenta promover eventos, quer dizer, se o senhor for alugar hoje um salão para eventos em São Paulo, eles lhes dão as condições de infra-estrutura mínima, como telefone, xerox, porque se não você não consegue fazer o evento. Nós éramos uma empresa que vendia serviços; tinha de ter atrativos. Se o senhor for em qualquer lugar em São Paulo que promove eventos esse tipo de coisa não está em contrato mas é inerente ao serviço. Quer dizer, se você não dá isso, você não faz, se você não tiver telefone você não faz um congresso.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Num dos orçamentos estipula todas as peças que tenderiam a ser usadas pelo evento e inclusive está citado o esquema de telefone, esse sequencial e posteriormente foi riscado. Por que foi feito esse tipo de corte no material?

O SR. JULIO ALBERTONI - O Anhembi tem o grande auditório, tem salas menores e salas até de 50m². Se o senhor for ao Anhembi a alugar uma sala de 50m² e quiser usar todo o nosso sistema de telefonia, todo o nosso serviço de infra-estrutura, aí não é proporcional ao evento, aí é um problema comercial. Então, eu vou lhe cobrar. Se o senhor chega no Anhembi e quer alugar o telão, eu vou lhe cobrar. Agora, o caso específico do telão - estava no Anhembi no dia - era um problema de segurança, quer dizer, extrapolou a ocupação do auditório; existia externamente, onde tem um grande hall, um número elevado de pessoas que não estavam ouvindo o evento; poderia gerar tumulto. A nossa primeira preocupação é preservar o patrimônio do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 369 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário D

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	4	valéria	cpi cmv	09.02.94		

Anhembi. Então, instalamos o telão no sentido de evitar provavelmente alguma dificuldade dentro do Anhembi,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós temos aqui um ofício do Corpo Municipal de Voluntários, de julho, as negociações começaram em abril, e em julho continua a comunicação CMV-Anhembi, onde a Sonia Lins faz uma relação das peças que seriam utilizadas e aqui tem laboratório fotográfico, gráfica, sistema de som, Expressão, está riscado e está um "não", ou seja, não vai utilizar ou não consta do orçamento. Além disso reforçar a constante troca de informações CMV-Anhembi, que estamos sempre tentando aqui levantar o pqr que dessa questão e não imediatamente se cortar a atuação do CMV e colocá-la como uma peça auxiliar, uma peça elucidatória e fazeresse as comunicações oficiais CUT-Anhembi, deixando o CMV de lado, mas a tramitação da documentação se iniciou no dia 30, 12, 13 de abril e foi se estender até posteriormente ao evento. Então, é normal a não cobrança na medida em que o esquema foi utilizado no cômputo geral?

O SR. JULIO ALBERTONI - O que eu procurava no Anhembi era rentabilizar o espaço. Nós tínhamos de gerar receita para o Anhembi, ter lucro e manter a estrutura, quer dizer, não ser um órgão deficitário como sempre foi. A primeira posição, se o senhor pegar, inclusive, os contratos que foram feitos na nossa gestão e os anteriores, o valor que era cobrado antigamente era insignificante. O Anhembi era deficitário. Se o senhor verificar nossos contratos, os valores foram substancialmente elevados para permitir que, primeiro aumentasse a renda, mas permitir negociação. Porque toda vez que você vai negociar um contrato de locação, um evento muito grande, tem de haver negocia-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 1330 de 154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	5	valéria	cpi cmv	09.02.94		

ção, você tem de dar desconto, você tem de ceder de um lado, mas objetivando a rentabilidade. Esse era o nosso objetivo. quer dizer, toda nossa análise era uma análise procurando o objetivo de viabilizar o Anhembi como entidade, como foi feito. E existia essa atribuição que nos era dada de negociar. Nós olhamos o Anhembi como uma empresa que tinha de gerar lucro.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Julio, se existe um contrato, claro que antes de um contrato deve existir um orçamento. Esse orçamento foi feito para a CUT?

O SR. JULIO ALBERTONI - Especificamente não sei porque, como já disse, eu tinha a função de presidente, de gerir o todo e existiam diretorias especializadas e específicas que tratavam da área. A norma é que se fizesse um orçamento para a CUT. No orçamento se discutiria quais as alternativas de negociação.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Eu posso relembrar o senhor. Esse contrato, o orçamento foi feito para a CMV? Correto?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Foram realizados 3, 4 orçamentos e nesse prazo todo foram realizados para a CMV;

O SR. JULIO ALBERTONI - Devo dizer que não tenho conhecimento específico se foi para a CMV ou se foi para a CUT porque provavelmente eu não assinei isso, não era minha atribuição específica fazer orçamentos e mandar a entidades. O que nós preservamos é que o contrato fosse feito com quem fosse usar. Esse é o objetivo. Agora, se o senhor chegar comigo, como intermediário, como acontecia naquela época de vários Pares da Câmara aqui, que várias vezes foram intermediar negociações no Anhembi era coisa normal. Vários Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 371 do proc.
n 159 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	6	valeria	cpi cmv	09.02.94		

vários deles foram lá com entidades da área dele ou entidades discutir com a gente orçamento e depois o orçamento foi assinado com a entidade final, não foi assinado por Vereador. Até informações foram passadas. Se os senhores pegarem os arquivos vão encontrar muitas informações desse tipo.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Tenho um datado do dia 27 de agosto de 91, o 486/91; tem o 181/91 e segue, isso tudo via CMV e tem a continuidade.

O SR. JULIO ALBERTONI - Com toda a honestidade, se o senhor tivesse nos procurado para defender qualquer entidade de classe e tivesse até negociado com a gente às vezes por um relacionamento mais amistoso, fica mais fácil de negociar. Eu sou um homem de empresa e muitas vezes vou negociar com uma empresa, procura alguém que esteja ligado à empresa porque a forma de tratativa fica mais fácil, mais amistosa, principalmente na discussão de um contrato. Isso é normal na discussão de um contrato, todo mundo faz isso. Eles podem ter nos procurado mas o contrato final foi fixado e feito com outra entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 372 do proc.
159 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	1	Norma	CPI - CMV	09.02.94	E. Estima J.I. Albertoni Presidente	

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Não, aí não está claro, não justifica não, porque eu também tenho empresa, Doutor, eu tenho empresa, e um contrato sem condições, formas, aberto, para que a pessoa, ou eu forneça em condições de pagamento o dia e hora que eu quiser, não existe, na minha empresa eu não concedo.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - No contrato está especificado que feito o serviço a CUT deveria ter nos pago. Isso está claro no contrato; se o senhor chegar para mim e falar: eu vou almoçar, quando o senhor almoça e pede um cardápio o senhor fez um contrato, acabou de almoçar, tem que pagar, se o senhor levanta e não paga, aí é outro problema, é inadimplência, como aconteceu com a CUT. E nós não fomos tolerantes com eles.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas eu não vou em outra casa pedir um orçamento, um preço de um almoço, isso não justifica. Eu peço o preço, o orçamento aonde eu vou almoçar, como o senhor citou.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Se nós tivéssemos vendido a prazo, com condições de pagamento a prazo, deveria estar no contrato, se não estão é porque as condições eram a ser pagas no ato do evento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Só para esclarecer também, entre um desses ofícios, orçamento do Anhembi para a Sônia Lins, é o de nº 124/91, datado de 08 de abril, ele estipula uma forma de pagamento, condições de pagamento; 30%, e dá um valor; na assinatura do contrato, 35%, com o seu valor, dois milhões, oitocentos, em 02 de junho de 91, e mais 35%, com seu valor respectivo, para ser pago em 02 de agosto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 373 do proc.
154 de 1973
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	2	Norma	CPI - CMV	09.02.94	Presidente J.I. Albertoni E. Estima Chico Whitaker	

agosto de 91. Então seriam formas de pagamento até antecipado ao próprio evento.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Isso que eu estou lhe dizendo, se o senhor chegar e quiser pagar antecipado é o que a gente procurava, mas nenhuma empresa pagava antecipado, às vezes ela até dava um sinal e pagava no evento, agora, feito o evento, deveriam pagar, se não pagarem está errado.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Não foi o que aconteceu, não é ?

O SR. CHICO WHITAKER - Só para deixar registrado aqui, quer dizer, evidentemente toda essa documentação demonstra que houve várias tratativas de entendimento, houve uma proposta de pagamento parcelado, essa proposta em seguida foi abandonada, e assim vai. Interessa é o final que chegou no contrato, isso que é o importante para a gente concluir sobre o contrato, esse é que é o dado que queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - O sistema de desconto que é feito e que foi feito na sua gestão, na anterior e na atual é regido através do Estatuto e ~~nenhuma~~ compete a quem, realmente, efetivá-lo ?

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - A Assembléia deu à diretoria, na gestão, atribuição de desenvolver o trabalho no Anhembi com liberdade, quer dizer...

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - O senhor se recorda, o senhor tem essa documentação, consta isso aí nos registros do Anhembi ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 1374 do proc.
n. 159 de 1993
o funcionário 4

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	3	Norma	CPI - CMV	09.02.94	J. I. Albertoni C. Whitaker Presidente	

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Isso está na própria Assembléia, acho que...

O SR. RHICO WHITAKER - Eu tenho a impressão de que pode solicitar as atas das assembleias para verificar.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - É, isso. Agora, o que eu queria que o senhor entendesse é que nós procurávamos tentar no Anhembi o aspecto de empresa com lucratividade, quer dizer, se a gente via a expectativa de algum lucro que pudesse sobrar para o Anhembi, a gente estava perseguindo esse lucro, então o fato de ser desconto de um valor ou de outro era em função até do objetivo que a gente queria. Houve até eventos que não se concretizaram que eu estava disposto a ceder o Anhembi de graça em troca do estacionamento. Só para lhe dar um exemplo, a última feira, a última UD, quando estávamos lá, nos deu uma receita de um milhão e cem mil dólares de estacionamento, então eu poderia dar a UD de graça para eles fazerem o evento. É que não chegou a esse ponto, logicamente, mas se chegasse, eu daria.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É, o que causa estranheza para nós é que entre os vários orçamentos feitos e o final do contrato há uma sequência, ^{duas} ~~uma~~ ou três sobreposições de descontos em cima de descontos que, calculados, vão atingir até a colocação que nós fizemos agora há pouco com o Dr. ~~XXX~~ Dilermando, em torno de 75 a 76% do primeiro preço que foi orçado. Então isso é que causa estranheza. Há uma condição que em vários casos o desconto chegou a esse ponto, e até mesmo em alguns ~~XXXX~~ houve até, de acordo com a Assembléia, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 375 do proc.
n. 154 de 1937
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	4	Norma	CPI - CMV	09.02.94	J.I. Albertoni Presidente E. Estima C. Whitaker	

proposição de isentar o cliente.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Não houve caso de isentar, houve, me parece, esse caso específico da APAE, porque a gente não dava de graça, agora, era usual, antes da nossa administração, ceder o Anhembi de graça. Se o senhor levantar no histórico do Anhembi, várias vezes ele foi cedido para várias entidades de graça, isso terminou na nossa gestão, a única exceção, que eu me lembre, foi da APAE. Agora, o fato de dar desconto era um problema de política comercial, não estava rígido, a gente tinha de procurar a melhor posição para o Anhembi.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mais alguma coisa, Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Eu estou verificando o contrato aqui aonde reza que venceu após quinze dias - uma letra tão pequena - está aqui - venceu 15 dias, 20% de juros, e mais a correção monetária, só que aqui, no recibo, o que me consta é que não foram cobrados os juros, não foram cobrados. E isso, aí consta que teve alguma deficiência, não está batendo com o contrato, Presidente.

O SR. CHICO WHITAKER - É que a letrinha está pequena, está escrito facultativamente; isso faz parte das negociações, quer dizer, se há uma impontualidade, uma inadimplência...

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas está claro no contrato, nobre Vereador, está claro aqui.

O SR. CHICO WHITAKER - Sim, mas está escrito facultativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 376 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	5	Norma	CPI - CMV	09.02.94	C. Whitaker J. I. Albertoni E. Estima	

facultativamente no contrato; - poderá, se não houver ~~impon~~ importância; facultativamente, poderá ocorrer tudo o que está descrito aqui, ou seja; agora, é uma negociação.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - A pergunta foi para o Presidente; Vereador:

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Nobre Vereador, o senhor é um homem de empresa...

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Agora, quem autorizou esse, sem cobrança de juros; Isso para o Presidente responder.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Nós sempre tentamos conseguir o melhor para o Anhembi; quer dizer, se uma pessoa chega na sua empresa e não lhe paga, o senhor vai tentar receber da melhor forma possível, como é ~~impon~~ facultado provavelmente no acordo foi dispensado. Agora, nós fomos rígidos na coisa, inclusive se o senhor olhar na história desse processo, está envolvido o nosso Departamento Jurídico, quer dizer, foi para ele negociar. Eu não sei porque eu não participei da negociação; efetivamente eu não posso lhe afirmar quem definiu, mas era o Departamento Jurídico, que tinha autoridade para isso, junto com a Diretoria do...

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas estranho, é estranho, Presidente, numa negociação o senhor tão rígido e não participar.

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Não acho estranho não; eu tenho empresa e não participo de nenhuma cobrança que o meu departamento jurídico faz; porque ele tem atribuição...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º (375) do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	6	Norma	CPI - CMV	09.02.94	E. Estima J. I. Albertoni Presidente	

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Mas acompanha, o senhor tem que acompanhar,

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - Então é um erro meu de administração pessoal, pode ser,

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Um erro ?

O SR. JÚLIO IVO ALBERTONI - É, infelizmente ...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mais alguma coisa ? -
(pausa)- Sendo que não há nenhuma colocação mais a ser feita no momento ao senhor Júlio, nós agradecemos a presença e deixamos aqui o reconhecimento da sua participação para elucidar as questões alusivas à nossa CPI.- Obrigado.

~~Informação para o Sr. Presidente - 108)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 378 do proc.
154 de 1993
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	1	ANA	CPI-CMV	09.2.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Nós convidamos para fazer o terceiro depoimento desta sessão o Sr. José Eduardo A. Santana, que sob as penas da lei, lerá e assinará o termo de compromisso de dizer tudo que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - "Eu, Sr. José Eduardo Americano Santana, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV - na Administração passada, ~~comprometo-me~~ comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do Art. 342, do Código Penal, a dizer tudo que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor trabalhou quanto tempo no Anhembi e quais as funções que exerceu?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Eu passei a trabalhar no Anhembi de setembro de 89, inicialmente na divisão de suprimentos e patrimônio, em novembro de 90 fui para a administração do Palácio, fiquei até o início, janeiro de 91. E saí do Anhembi em agosto de 91.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor saiu em agosto de 91?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Em agosto de 91. Perdão, em agosto de 92. Enganei-me de data.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O que competiu a sua área, Sr. José Eduardo, realizar, por ocasião do IV Congresso da CUT, realizado lá no Anhembi?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Na administração do Palácio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 379 do proc.
154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	2	ANA	CPL-CMV	9.2.94		

nós ocupávamos as funções, basicamente, de zeladoria do Palácio, responsáveis pela limpeza do espaço, respondíamos pela recepção e portaria, pelo atendimento ao cliente e tinha uma parte anexa de protocolo, expedição e xérox, que atendia a empresa, o Anhembi. Atendia os serviços internos da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Toda a programação do evento, ela ficou, na parte operacional, ela ficou restrita a sua pessoa, em termos de uso e instalações?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Nós recebíamos a agenda de eventos que dizia quais os eventos, quais os espaços que seriam ocupados e atendíamos aos clientes dentro de suas solicitações. Acompanhávamos todos os clientes, que ocupavam os espaços locados. Essa era a rotina normal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor também ficava encarregado de fazer a correspondência com a CUT e CMV.

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Eu não fazia correspondência com os clientes. Eu recebia solicitações dos clientes relativas ao evento em si, qualquer cliente.

O SR. CHICO WHITAKER - Com licença. Nós temos aqui uma série de papéis assinados pelo senhor, um deles é referente à declaração de que os auditórios foram devolvidos em perfeita condições de uso e conservação, depois uma série de correspondências internas em relação à designação de tal funcionário para trabalhar em tal setor, interdição da Rua dos Coqueiros para decoração da entrada do evento, autorização de entrada de tais e tais veículos do estacionamento, OU seja, esse tipo de tarefa que o senhor tinha?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 380 do proc.
n. 154 de 1993
o funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	3	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Esse era o procedimento, a rotina de autorizar funcionários para atendimento, a acompanhar se as instalações tinham sido entregues em ordem ao término de qualquer evento; designar a ocupação de espaço de acordo com o evento, se havia alguma entrada, alguma localização específica de secretaria, recepção do cliente dentro do seu evento. Nós fazíamos essas tarefas.

O SR. CHICO WHITAKER - Resolvendo os problemas operacionais em cima da própria realização do evento?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A estrutura de suporte para a realização de eventos, como já citamos aqui, o uso da TV, uso do fax, xérox, gráfica, ficava tudo sob sua responsabilidade, também?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Nós cedíamos aos clientes dentro de cada sala alguns equipamentos básicos, tipo microfones, algumas coisas do tipo, mesas, balcões, essas coisas que eram normalmente cedidas aos clientes. Se havia alguma solicitação especial, vinha sempre um encaminhamento para nós, de algum serviço especial e nós encaminhávamos às áreas para que fosse feito o atendimento. Algumas solicitações eram feitas, em alguns casos, mais diretamente, tipo algum uso de telefone esporádico. Isso era feito.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - É normal se colocar se colocar à disposição do cliente uma estrutura cedida pelo próprio Anhembi que não é cobrada, ela não é inserida em contrato?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Alguns equipamentos básicos são colocados, sim. É normal que se ceda uma sala com determinado número de equipamentos, de acordo com o porte da sala.



BOLÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONC. PARTE
8	4	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. José Eduardo, o senhor incluiu dois funcionários para ficarem de plantão na madrugada à disposição do pessoal da CUT, para serviço de xérox. Esses serviços não estavam incluídos no contrato? Por que o senhor determinou esses serviços? Há documentos que prevam isso. Quem solicitou os serviços?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Não me recordo especificamente das solicitações. Quando algum cliente nos pedia algum serviço, nós designávamos o pessoal para acompanhar os trabalhos, conforme a necessidade do cliente. Provavelmente houve alguma solicitação interna para que fosse designado o pessoal para fazer o acompanhamento do trabalho de xérox. Alguns eventos de maior porte, nós deixávamos algum pessoal, por algum ~~XXXX~~ horário adicionais para acompanhar, de acordo com a necessidade do cliente.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Aqui eu tenho documentado: "Informamos que para o evento da CUT, no período de x 6.9.91 a 8.9.91, serão incluídos para trabalhar e para operar as máquinas de xérox, período da madrugada, o Sr. Luiz Claudio Endiuna e a Sra. Regina Faria." Assinado por José Eduardo Santana.

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Sendo um evento de maior porte, nós designávamos realmente mais funcionários para fazer o acompanhamento das atividades da xérox, porque havia uma solicitação maior de serviço.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Independente de contrato?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Independente de contrato; dependendo do porte do evento havia essa solicitação, porque os serviços de xérox eram cobrados normalmente. Havia, inclusive um balcão externo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 382 do proc.
PAULO 154 de 1993
o funcionário 0

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	5	ANA	CPI-CMV	9.2.94		

para cobrança do serviço de xérox, um guichê externo.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Com relação ao estacionamento, também ficava ao seu encargo?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Não. Não era minha atribuição. Eu designava apenas as placas de veículos, indicando os veículos autorizados, quando informado pelo cliente.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Os contatos que foram feitos com a sua pessoa, eles foram feitos através do CMV ou já através dos integrantes da CUT?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Eu não tive nenhum contato com o CMV. Meu cliente sempre foi a CUT, dentro desse evento e durante o período que estive no Anhembi não tive nenhum contato com o CMV.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A nível de ilustração, esses folhetos, esses cartazes que foram confeccionados na época, ~~esses~~ eles ficaram à responsabilidade de quem para confeccioná-los, o Anhembi mesmo ou a CUT?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Nós solicitávamos aos clientes, quando havia alguma recepção, alguma secretaria feita de forma especial, que eles nos apresentassem documentos para que nós pudéssemos designar os nossos materiais de acordo com a sua necessidade. Então, os clientes nos forneciam materiais relativos à forma como eles organizariam a sua secretaria, a sua recepção, por onde haveria a entrada de público.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pelo que eu entendi foi feito pela CUT um rascunho, um modelo do que seria feito e aí o Anhembi através da sua equipe realizava os "out-doers"?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 383 do proc
n. 154 de 1993
o funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	1	valéria	cpi cmv	09.02.94		

O SR. JOSE EDUARDO A. SANTANA - Eu costumava solicitar ao cliente que me entregasse o modelo de como ele faria sua recepção para eu verificar a possibilidade de acesso, se não havia interdição de extintores de incêndio, quadros de força, esse tipo de coisa, para garantir a segurança do próprio evento, inclusive,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E esse tipo de out-door, de painéis normalmente são feitos pelo próprio Anhembi, às custas da diretoria, da administração do Anhembi?

O SR. JOSE EDUARDO A. SANTANA - Não, cada cliente fornece o seu material.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Que foi o que aconteceu por ocasião do congresso?

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - É a rotina usual. Cada cliente fornece o seu material, diz como pretende, como idealiza a sua recepção e aí nós verificamos se não existe nenhum problema do ponto de vista de segurança ou operacional.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mais alguma pergunta, Srs. Vereadores? (Pausa). Encerrando, agradecemos ao Sr. José Eduardo A. Santana pela presença e cooperação para que se ajude a elucidar a nossa CPI e pedimos que, na medida em que nós precisarmos não só de um novo depoimento seu, como de seus colegas, que tenhamos essa disponibilidade. Obrigado pela presença.

O SR. JOSÉ EDUARDO A. SANTANA - Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Obrigado. Estão encerrados os trabalhos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 384 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sr. Júlio Ivo Albertoni, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

São Paulo, 9 de Fevereiro 1994

Assinatura



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 385 do proc.
n.º 154 de 1993
o funcionário *P. V.*

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sr. José Eduardo A. Santana, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Jon. Eduardo Santana



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 386 do proc.
n.º 154 de 1993
a funcionar

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Sr. Dilermando Allan Filho, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na Administração passada, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Dilermando Allan Filho
9.02.94



Câmara Municipal de

Folha n.º 387	do proc
N.º 154	de 1993
O funcionário <i>Paulo</i>	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS - CMV.

NOS DIAS 01 e 02 DE MARÇO - SENDO QUE A 1ª às 10:00 horas no Auditório Pedroso Horta - e a 2ª às 10:00 horas no Anexo "G", 1º andar.

BRUNO FEDER

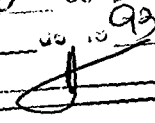
DALMO PESSOA

FRANCISCO WHITAKER

EDIVALDO ESTIMA

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

FEV 29 1994 19:37

Folha n.º	388	do proc
N.º	154	de 93
O funcionário		

P.2

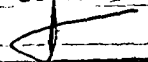
ES

1994

[RELATÓRIO]

'94-02-24 18:50

RESULTADO

Folha n.º	389	do proc
N.º	154	de 1993
O funcionário		



Câmara Municipal de
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

Folha n.º	390	do proc
N.º	154	de 1993
C.º	154	de 1993

São Paulo, 24 de fevereiro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 014/94
Proc. nº 0060154/93

Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 1º de março, terça-feira, às 10:00 horas, no Auditório Pedroso Horta, 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. DELÚBIO SOARES DE CASTRO
Ex-Tesoureiro da CUT
fax: 239.5274

[REI OTADO 1

18:46

400

Folha n.º 391 do proc
N.º 154 de 993
C funcionario



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES

Folha n.º 392 do proc
N.º 154 de 1993
C. Municipalário

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 24 de fevereiro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 015/94
Proc. nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 1º de março, terça-feira, às 10:00 horas, no Auditório Pedroso Horta, 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvida sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



COSME LOPES
Presidente

Ilma. Sra. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO
Chefe do Departamento Jurídico da CMTC
fax:289.9712

[RELATARIO]

94-02-24 18:48

CLADO

Folha n. 393 do proc
N. 154 de 19 93
O funcionario VJ



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

Folha n.º 394 do proc
N.º 154 de 1993
funcionário

São Paulo, 24 de fevereiro de 1993.

MEMO.CPI/Nº 016/94
Proc. nº 0060154/93

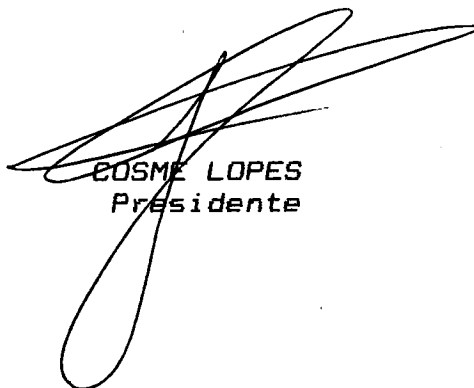
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia ~~02~~ de março, quarta-feira, às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. ALDO FELICÍO NALETTO
Ex-Contador do CMV
fax: 264.3977



Câmara Municipal de

Folha n.º	396	do proc
N.º	154	de 1993
Funcionário	[Assinatura]	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 25 de fevereiro de 1994.

Memo. CPI nº 15/94

Proc. nº 06154/93

Ao Cerimonial,

Conforme determinação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, na administração passada, solicito a V.Sa. a reserva do ANEXO "G", instalado o equipamento de som para gravação, com a presença de taquígrafos e serviços de copa para os dias 2 de março e 10 de março de 1994, ambos para o horário das 10 às 14 horas, para reuniões desta Comissão.

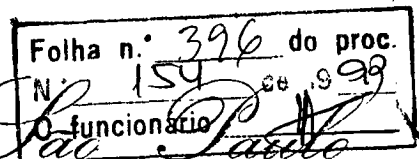
Atenciosamente,

[Assinatura]
Maria Elizabeth Machado
Secretária

Em	25 / 2 / 94
Recebi o original	
[Assinatura]	
Cerimonial	



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 25 de fevereiro de 1994.

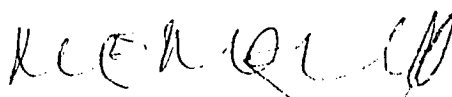
Memo. CPI nº 14/94

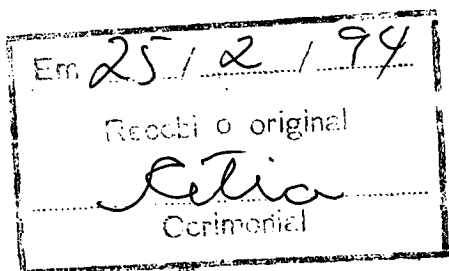
Proc. nº 006154/93

Ao Cerimonial,

Conforme determinação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, na administração passada, solicito a V.Sa. a reserva do Auditório Pedroso Horta, instalado o equipamento de som para gravação, com a presença de taquígrafos, e serviços de copa para o dia 1º/3, terça-feira, das 10 às 14 horas, para reunião desta Comissão.

Atenciosamente,


Maria Elizabeth Machado
Secretária



que se o Plenário não proceder dessa maneira logo após o Carnaval, na próxima semana, ficaremos numa situação difícil ante a opinião pública.

Li hoje nos jornais uma matéria que justificava a não votação pelo problema de comissionamento aqui na Casa, mas claramente sabemos que não é nada disso. Os comissionamentos representam um problema burocrático, não chegam a ser uma questão política. O que está faltando, realmente, é decisão da parte do conjunto dos Srs. Vereadores de virar ao plenário e fazer aquilo que é sua obrigação: votar o que está na Ordem do Dia.

O SR. VITAL NOLASCO (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, verificando a ausência de muitos Vereadores, solicito, regimentalmente, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Miguel Colasuonno, verifica-se a presença dos Srs. Antonio de Paula Monteiro Filho, Arnaldo de Abreu Madeira, Aurélio Nomura, Darcio B. Arruda, Davanir Ribeiro, Edivaldo Estima, Emilio Meneghini, Joao Hato, José Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz, Miguel Colasuonno, Murilo Antunes Alves, Vital Nolasco e Wadih Mutran.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Não há número para o prosseguimento da sessão.

Antes de encerrarmos, convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a pauta a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

126a. SESSÃO ORDINÁRIA 16/2/94

- Presidência do Sr. Miguel Colasuonno.

- Secretários, Srs. Guilherme Gianetti e Br. Vil Vita.

- À hora regimental, com o Sr. Miguel Colasuonno na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Alberto Calvo, Aldaiza Sposati, Alex Freus Netto, Almir Guimarães, Ana Martins, Antônio Carlos Caruso, Antônio de Paula Monteiro Filho, Archibaldo Zancra, Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Avani Duran Galhardo, Brasil Vita, Bruno Feder, Chico Whitaker, Cosme Lopes, Dalcio Passos, Darcio B. Arruda, Davanir Ribeiro, Edmar Joffe, Edivaldo Estima, Emilio Meneghini, Edson Sábies, Gilberto Kassab, Gilberto Nascimento, Guilherme Gianetti, Hanna Gharib, Henrique Pacheco, Italo Cardoso, Joao Hato, José Ferreira do Nascimento, José Mentor, José Viviani Ferraz, Zenas Pires, Manoel Sala, Marcos Cintra, Marcos Mendonça, Mário Dias, Mário Noda, Maurício Faria, Miguel Colasuonno, Murilo Antunes Alves, Nelo Rodolfo, Odilon Guedes, Osvaldo Giannotti, Osvaldo Sanches, Paulo Kobayashi, Roberto Tripoli, Tereza Cristina de Souza Lajolo, Ushitaro Kama, Vicente Viçoso, Vital Nolasco, Wadih Mutran e Zulai Cobra Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, vamos iniciar os nossos trabalhos.

O SR. COSME LOPES (PPR) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a prorrogação da CPI do Corpo de Voluntários por mais 90 dias. Estou entrando com requerimento a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Sua questão está colocada. Aprecia-la-emos oportunamente. Quero registrar a presença, entre nós, do nosso querido Mastrobuono. Muito obrigado pela sua presença. Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

- No Pequeno Expediente fazem uso da palavra os Srs. Vereadores:

O SR. BRASIL VITA (PTB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, contrariando aquilo que aconteceu depois das folias cômicas, sonhei, tive o meu sonho de Quarta-Feira de Cinzas! E o que revelou esse instante onírico? Paulo Maluf, candidato à Presidência da República, tendo a seu favor dados positivos das pesquisas presidenciais que o tornavam candidato visível. Sonhei que S. Exa. o Sr. Prefeito caminhava pelas "estradas alcatrazas" e proclamava a necessidade da total privatização em nosso país, para que pudessemos nos reencontrar com a História.

E, a par dessa campanha presidencialista, comeci a sentir, nesse meu sonho, a chegada de Sólion Borges dos Reis na Prefeitura. Foi uma consagração a chegada de S. Exa. ao comando da nossa cidade. Ele, como eu, adepto do parlamentarismo. Comeci a encher, neste sonho, toda esta Casa unida, indicando Secretários, Administradores, homens ligados à situação e à oposição, mas portadores de grande amor por esta cidade, reunidos pelo mesmo ideal, sob a égide de Sólion Borges dos Reis, figura antológica na política de nossos dias.

E encheríamos, então, a Grande São Paulo, esta Paulicéia Desvairada, sob o nosso comando. Nós, que legitimamente representamos o povo, fazendo "pendente" no Governo Sólion, dando-lhe elementos superiores para que pudesse comandar esta cidade, elevando-a aos seus gloriosos destinos. Sonho de Quarta-Feira de Cinzas! Um sonho que hoje, desta tribuna, espero que se torne realidade: o eminente Prefeito Paulo Maluf caminhando pelo Brasil afora nos Karais do Mato Grosso, nos Codajás, Baracá, Surubid, Urubucara do Amazonas, nas pradarias gaúchas, nas castanhas nordestinas, levando a sua mensagem de privatizar tudo, mas tudo mesmo.

E, ainda, no sonho, acenando com alvíssaras, com palmas, com risos e alegrias, a instituição, nesta cidade, do parlamentarismo comunitário, do parlamentarismo municipal, para que todos pudessemos dar de nós mesmos alguma contribuição efetiva para que esta São Paulo atinja os seus melhores dias.

Por isto, Sr. Presidente, ousei trazer vez primeira vez, aqui e agora, um sonho de Quarta-Feira de Cinzas. Oxalá seja o prenúncio da nossa redenção. Oxalá nós, comandando esta cidade ao lado de Sólion Borges dos Reis, possamos ver São Paulo no pináculo, no lugar de honra e destaque que merece no conceito das demais cidades deste país. E Paulo Maluf, na Presidência, recolocando o Brasil não mais na contramão da história.

Espero que esse sonho de Quarta-Feira de Cinzas se torne realidade.

Tenho dito!

O SR. ODILON GUERDES (PT) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, venho hoje à tribuna para fazer uma denúncia extremamente grave contra o Prefeito Paulo Maluf. Infelizmente, temos que trazer muitas denúncias aqui, por que o Prefeito, em vez de trabalhar em benefício da Cidade, trabalha, sim, em benefício de sua campanha à Presidência da República. Mas viemos sempre que se fizer necessário, porque é importante ressaltar que um dos papéis fundamentais dos vereadores é fiscalizar o Poder Executivo.

A denúncia de hoje é extremamente grave por que a Câmara de São Paulo aprovou um Orçamento, e, no entanto, o Orçamento publicado pelo Sr. Maluf foi outro. Ora, isso se constitui num crime gravíssimo do Sr. Paulo Maluf. E os responsáveis terão que responder por isso na Justiça. Espero, inclusive, que os líderes de S. Exa. nesta Casa venham à tribuna responder essa questão.

Só para que os senhores tenham idéia, o artigo segundo da Lei Orgânica, aprovada pela maioria dos vereadores desta Casa, define que o Orçamento-Programa da Administração Direta do Município de São Paulo para o exercício de 1994, discriminado pelos anexos desta lei, estima a Receita de financiamentos a contratar e fixa a Despesa de investimentos relacionados a essa fonte de recursos, a preços de junho de 1993, em R\$19.421.969.000,00.

Portanto o artigo segundo define isso que eu acabei de ler. Quer dizer, é discriminado em anexos dessa lei a receita de investimentos a contratar, e o Sr. Paulo Maluf simplesmente desapareceu com esse anexo. É um crime gravíssimo contra o Poder Legislativo e espero que os Srs. Vereadores e os líderes dos demais partidos venham a esta tribuna dizer o que isso significa.

A nossa assessoria jurídica está analisando o pedido para entrarmos no Ministério Público pedindo que se pronuncie a respeito.

Mais um detalhe, senhores. A Lei Orgânica do Município de São Paulo define o seguinte no seu artigo 73: "O Prefeito perderá o mandato, por cassação, nos termos do inciso II e dos parágrafos do artigo anterior, quando: Inciso IV - atentar contra a lei orgânica".

A nossa assessoria jurídica vai analisar com detalhes se a ação do Prefeito, de publicar um orçamento diferente do que foi votado, está atentando contra a Lei Orgânica. E mais, está atentando contra o livre exercício da Câmara Municipal. Na medida que a Câmara vota um Orçamento e outro é publicado no "Diário Oficial", o Prefeito está atentando contra a nossa capacidade de fiscalização.

São questões gravíssimas que estou trazendo aqui e espero que os Vereadores desta Casa estejam atentos para o que está acontecendo. Em Brasília ainda não encerramos aquele processo gravíssimo sobre os deputados federais que modificaram o orçamento após a sua aprovação. Nós aqui não estamos brincando. O Sr. Paulo Maluf pensa que pode fazer e desfazer como na época da ditadura militar e que vamos nos calar diante disso.

Vamos tomar todas as providências necessárias para barrar mais essa medida autoritária do Sr. Prefeito de São Paulo. Obrigado.

O SR. VITAL NOLASCO (PC do B) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, na última sexta-feira e hoje, tive oportunidade de estar na porta da Fábrica de Motores MMH que se encontra paralisada, em protesto contra o anúncio de 250 demissões de trabalhadores daquela empresa.

O interessante nesse episódio é que essa empresa, no último exercício, além de aumentar a sua produtividade, certamente também aumentou a sua lucratividade atingindo índices nunca vistos na história dela, tanto que mesmo em época de recessão admitiu, em meados do ano passado, cerca de 300 trabalhadores em função do aumento de produção; então, é muito estranho que, de repente, tal empresa anuncie esse grande número de demissões.

Não existem dados, nem ao menos a direção da empresa e os trabalhadores da Comissão de Fábrica têm dados que comprovem essa atitude, mas existe a nuance de que teria havido má administração da empresa e, possivelmente, até desfalque por parte de diretores daquela empresa. Mas, nesse episódio todo, sempre há a sobre para os trabalhadores, porque no fim de não verem diminuídos os lucros, os empresários procuram caminhos mais fáceis, como a dispensa de trabalhadores.

Também ligada ao problema da demissão, sabemos que está em curso a questão da modernização, introdução de novas técnicas no mercado de trabalho. Com o problema da terceirização e da introdução da chamada máquina de controle numérico, tudo é em detrimento do emprego. Quer dizer, no capitalismo, apropria-se não só da força de trabalho, como também de toda a tecnologia e de tudo aquilo que deveria ser propriedade do conjunto da sociedade. Apropria-se em benefício próprio e os que são responsáveis, são justamente os trabalhadores; eles, quando muito, são demitidos, e recebem algum benefício a mais. Aliás, coisa que não está acontecendo na MMH, porque a direção da empresa, simplesmente, diz que não concederá nenhum benefício aos trabalhadores que estão sendo demitidos, cancelando as férias e os benefícios. Já está acertado com o sindicato que seria pagamento de alguns benefícios a mais para os trabalhadores que estavam em via de se aposentar.

Então, queremos lamentar, mais uma vez, essa dispensa de mais de 250 trabalhadores que, sem dúvida, enriquecerá o bloco dos desempregados de São Paulo. E, também, solidarizar-nos com a greve dos trabalhadores, temos certeza de que a luta dos companheiros da MMH significa o exemplo que deverá ser seguido por todos os trabalhadores de outras empresas e pelo movimento sindical que não pode assistir passivo à demissão em massa, à perda de trabalho e, consequentemente, ao aumento do lucro e da produtividade das empresas. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO CALVO (PPR) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, vou falar de um herói. Herói da FEB, 29 Tenente Sr. Constantino Sibinelli.

Na tomada de Monte Castelo, o herói da FEB, no posto avançado, monitorando a artilharia brasileira, foi localizado pelos morteiros da artilharia alemã. Após o primeiro e segundo disparos, bem próximos a ele, conhecedor de que o terceiro poderia atingi-lo em cheio, ali permaneceu porque sabia que naquele momento do avanço da tropa brasileira na tomada de Monte Castelo, dali não poderia arredar. Recebeu o impacto do terceiro morteiro, exatamente onde ele estava. Em estado desesperado foi levado para o hospital americano, e lá foi tratado com desvelo e muito carinho, principalmente no que diz respeito aos médicos e às heróicas enfermeiras americanas, que não estavam preocupadas em seduzir os oficiais. Mas, sim, dedicadas ao mister sagrado da enfermagem e do cuidado dos heróis que se estavam dando em holocausto por sua pátria, pelo seu ideal.

Esse herói, na noite, na madrugada de domingo, em estado de pré-infarto, foi levado por sua família ao PS de Santana, e lá permaneceu, na sala de espera, à mercê de seu infarto e da morte iminente, sem ser atendido, enquanto médicos conversavam. Foi solicitado um médico que disse: "não vou atender". Então, uma enfermeira indignada, foi à sala dos médicos e, aos gritos, exigiu o atendimento para aquela emergência.

É bem verdade que um dos médicos, depois de muito tempo, quando solicitado, correu (isso não é engraçado, é trágico, não é para rir) e atendeu com muito cuidado. Mas, dizendo que ali não havia meios para cuidar daquela emergência, mandou-o para o PS do Mandaguai, também da Prefeitura.

Lá ficou ele numa maca, à espera de atendimento e, depois de muito tempo, foi ordenado que fosse retirado e levado para onde o socorressem.

Alguém o colocou numa ambulância e o levou para o INCOR. Ali foi monitorado, posto em tratamento de emergência. Falei pessoalmente com um colega de emergência que me disse estar com a UTI toda tomada e que o doente precisava de uma. Esse mesmo médico conseguiu, por telefone, a cessão de uma vaga na UTI do Hospital "Stella Maris", de Guarulhos, onde ele está agora, mal, na verdade, mas socorrido.

Não pôde ser atendido na zona de sua moradia um herói da FEB! Tive de ser levado para Guarulhos, uma outra cidade.

Ora, meus amigos, isso é trágico! Isso é revoltante. Sr. Prefeito, conserte a saúde do Município! O povo não pode mais estar à mercê dessa inadiável escandalosa, vergonhosa. Ponha gente capaz para tal atendimento.

Sr. Presidente, peço a V. Exa. que mande uma cópia deste meu discurso a S. Exa. o Sr. Prefeito do Município e ao Sr. Secretário da Saúde do Município. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Concluído o Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. COSME LOPES (PPR) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero reiterar o pedido já feito anteriormente, de prorrogação do prazo da CPI do Corpo Municipal de Voluntários por mais 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - É regimental o pedido. A Votos. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permanecem como estão. (Pausa) Aprovado.

O SR. BRASIL VITA (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiro, regimentalmente, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - O pedido é regimental. Peço ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Miguel Colasuonno, verifica-se a presença dos Srs. Arnaldo de Abreu Madeira, Arselino Tatto, Brasil Vita, Cosme Lopes, Davanir Ribeiro, José Viviani Ferraz, Marcos Cintra, Mário Dias, Miguel Colasuonno, Roberto Tripoli e Vital Nolasco.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Não há número para o prosseguimento da sessão. Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada. Estão encerrados os nossos trabalhos.

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

São Paulo, 7 de fevereiro de 1994.

Ofício nº 63/8F/94

10-0035/94-0

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 135, 141 e 142 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 10.872/90, encaminhamos o Balanço Mensal da Receita e da Despesa e o Posicionamento da "Divida Fundada Interna e Externa" e da "Divida Flutuante" do Município.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Celso Roberto Pitta do Nascimento

Secretário das Finanças

Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel Colasuonno DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. "A Comissão de Finanças e Orçamento".

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

131 a. SESSÃO ORDINÁRIA DA 11.ª LEGISLATURA, 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 1994.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos, leitura da correspondência apresentada e leitura de projetos, apresentação, discussão e votação de mocções e requerimentos do Judiciário do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

10. ORADOR: Vereadora Lídia Correa. (PMDB)

GRANDE EXPEDIENTE

10. ORADOR: Vereador Paulo Kobayashi. (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

1. Votação única do veto total aposto pelo Executivo ao PL 297/91, do Vereador Vital Nolasco (PCDB), que dispõe sobre o atendimento público odontológico. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
2. Discussão e votação únicas do veto parcial aposto pelo Executivo ao PL 584/91, do Vereador José Viviani Ferraz (PL), que obriga todas as concessionárias de serviços públicos atuantes neste Município, que para a execução dos seus serviços tenham que danificar pisos e passeios de vias, a repará-los de maneira eficaz e nas idênticas características anteriores do acabamento. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
3. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 617/89, do Vereador Osvaldo Sanches (PPR), que denomina o Ginásio de Esportes do Pacaembu, Ginásio Municipal de Esportes Kif Joffe. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
4. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 241/91, do Vereador Arselino Tatto (PT), que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega das cartuleiras de passes escolares pelo Executivo 30 (trinta) dias após a entrega do pedido pela Diretoria da Escola. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
5. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 365/91, do Vereador Arselino Tatto (PT), que dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
6. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 518/91, do Vereador José Índio F. do Nascimento (PMDB), que dispõe sobre o estímulo às atividades esportivas para idosos, criando quadras para prática de bocha e malha pela comunidade. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
7. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 385/92, do Vereador Adriano Diogo (PT), que dispõe sobre a medição e controle dos níveis de fluir na rede de abastecimento público de água. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
8. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 386/92, do Vereador Adriano Diogo (PT), que dispõe sobre a realização de programa de ações preventivas em saúde bucal. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
9. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 82/93, da Vereadora Ana Martins (PCDB), que institui a Semana da Mulher na rede municipal de ensino. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
10. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 459/93, do Vereador Archibaldo Zancra (PPH), que denomina Rua Lydia Ferrari Magalhães a atual Rua Dito, V. Prudente. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
11. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 462/93, do Vereador Avani Duran Galhardo (PMDB), que obriga o Executivo a proceder à troca do vale transporte com os proprietários de kombis (serviço de locação). Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
12. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 147/91, do Vereador Bruno Fédor - PPR que cria o Programa do Cesta de Alimentos ao Trabalhador - PROCAT. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
13. Discussão e votação únicas do veto parcial aposto pelo Executivo ao PL 313/91, do Vereador Arselino Tatto (PT), que dispõe sobre o acesso de pessoas deficientes físicas à cinema, teatros e casas de espetáculos. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
14. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 74/92, do Vereador Marcos Mendonça (PSDB), que dispõe sobre a aplicação de multa a empresas de ônibus cujos motoristas desrespeitarem os direitos das pessoas portadoras do "passo do idoso". Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Permanece em pauta até votação final.
15. Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 292/92, do Vereador Antônio Carlos Caruso (PMDB), que dispõe sobre a utilização de material diferenciado no entorno dos equipamentos urbanos instalados nos passeios públicos, para facilitar a sua percepção pelas portadoras de deficiência visual.

Dom 26/2/94

Folha 1397 do Proc N 154 de 1993 O funcionário

RELATÓRIO]

03-01 17:19

TADO

Folha n. 378 do proc
N. 154 de 1993
O funcionário



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Folha n.º 399 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

São Paulo, 01 de março de 1994

MEMO. CPI/Nº 22/94
PROC. Nº 0060154/93

A PRESIDÊNCIA DO ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE S. PAULO

Exmo. Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, Solicito de Vossa Excelência providência no sentido de que encaminhe a esta Comissão de Inquérito documentos a seguir discriminados:

1) - Todos os contratos realizados pela Administração passada com os respectivos descontos.

2) - Se é procedimento deste órgão elaborar contratos para a realização de eventos e não incluir taxas, xerox, fones, uso de tv, fax, estacionamento e outros serviços.

3) - Quais os critérios estabelecidos pela administração atual para conceder isenção ao Congresso realizado pela UBES.

4) - Cópia do "acordo firmado" para pagamento "a posteriori", uma vez que constam nos recibos pagos pela CUT junto ao Anhembi.

5) - Verificação do departamento de contabilidade se houve exatidão na cobrança dos juros dos pagamentos efetuados em atraso. - (após o 4º congresso da CUT)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	400	do proc
N.º	154	de 1992
O (funcionário)	[assinatura]	

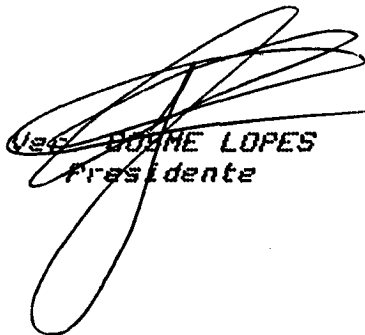
6) - O Estatuto do Anhembi de 1989 até a presente data com as devidas alterações.

7) - Cópia das atas das assembleias gerais que autorizaram os descontos nos eventos realizados pela administração passada.

8) - Se houve apenas uma assembleia delegando poderes a outros ou liberando os descontos para todo o período da gestão passada.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


V. S. GUILHERME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. DAVID RAW
DD. Presidente do ANHEMBI TURISMO E EVENTOS.
fax. 267.4492

[REL ATADO]

'94-03-01 17:37

RESULTADO

Folha n.º 401 do proc
N.º 154 de 19 93
C funcionario U



Câmara Municipal de

Folha n.º	402	do proc
N.º	154	de 1994
Classificação	Funcionário Público	

São Paulo, 19 de março de 1994.

Ofício CPI nº 24/94

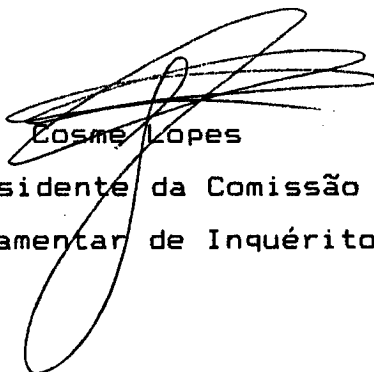
Processo nº 0060154/93

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários, solicito esclarecimentos a respeito da utilização de 238 ônibus dessa Companhia para o 49 Congresso da Central Única dos Trabalhadores - CUT, realizado de 4 a 9 de setembro de 1991.

Requeiro, sem prejuízo de demais informações que porventura Vossa Excelência considere importantes, que sejam informados quem solicitou a utilização dos referidos veículos e o valor pago, assim como eventuais pendências administrativas e judiciais a respeito.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de distinta consideração.


Cosme Lopes
Presidente da Comissão
Parlamentar de Inquérito

Sr.Dr. Francisco Christovam Noschang

Presidente da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC

[RELATADO]

'94-03-01 17:16

RESULTADO

Folha n. 403 do proc
N. 154 de 19 93
O funcionario [assinatura]



Câmara Municipal de
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS

Folha n.º	404	do proc
N.º	154	de 1993
Funcionário	<i>Pablo</i>	

São Paulo, 01 de março de 1994

MEMO. CPI/Nº 22/93
PROC. Nº 0060154/93

A DELEGACIA DE CRIMES FUNCIONAIS

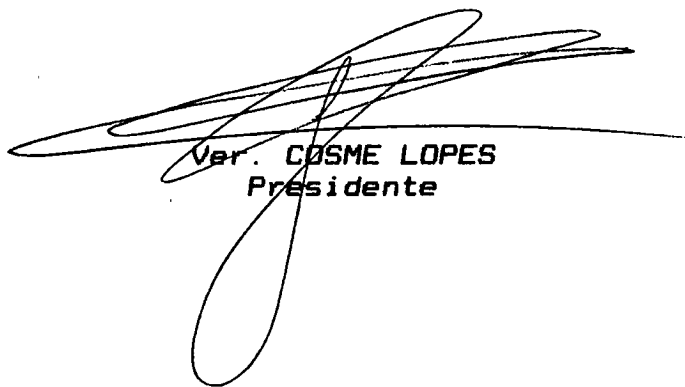
Ilmo Sr. Delegado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Comissão de Inquérito cópias dos autos do inquérito policial referente ao IV Concut (4º Congresso realizado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT de 04 a 09 de setembro de 1991).

Solicitamos ainda informar se existe neste órgão alguma denúncia envolvendo o CMV e sua ex-presidente a Sra. Sonia Correia Lins.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria a afirmação do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



Ver. COSME LOPES
Presidente

Exmo. Sr. Dr. NICANOR NOGUEIRA BRANCO
DD. Delegado de Polícia Divisionária da Divisão de Investigação de Crimes Funcionais Delegacia do Consumidor.
fax: 221.2357



Câmara Municipal de São Paulo

555

Folha n.º	554	do proc
N	154	de 1993
O funcionário		

TERMO DE COMPROMISSO

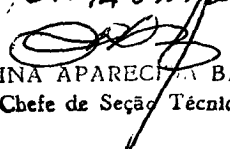
Eu, ANTONIA DO CARMO FERNANDES, convocada para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente sobre o art. 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

Obs: 2 páginas com
numeração 473.

Total de páginas do

Vol. I = 555

DT. 94 em 28/6/94


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SECRETARIA DE DEFESA

Folha n. 405 do proc
N. 154 de 1993
O funcionário ☒

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Denúncia de irregularidades - C.M.V

Em 01 - março - 1994

Ao Sr. Assessor Jader A. Pimenta
(Total 2 vias) (1 via)

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Th. de Freitas Muzzi
THERZINHA DE FREITAS MUZZI
Diretora Tão Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 407	do proc
Nº 154	de 19 94
O funcionário	
ORADOR	CONT. ARQUIVO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

SEM REVISÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores

Bruno Feder

Dalmo Pessoa

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Reunião realizada no Auditório "Oscar Pedroso Horta"
da Câmara Municipal de São Paulo, em 01.03.94.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAVILLO 408 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR COMPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPARTE
1	1	alice	CMV - cpi	01.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - São 10h30min

de 1º de março de 1994. Vamos dar início a mais uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa a apurar irregularidades existentes na gestão do Corpo Municipal de Voluntários de 1988 até 1993, inclusive a situação existente em 1994.

Antes de ouvirmos a Sra. Maria Celina, nós gostaríamos de fazer a leitura de um ofício da CUT, subscrito pelo Sr. Edson Barbeiro Campos:

FEV 28 '94 06:35PM CUT NACIONAL 011 2395274

P.2



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/63

CT0603/94/SB/CUT

São Paulo, 28 de fevereiro de 1994

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria das Comissões Temporárias
A/C Sr Jader

Prezado Senhor,

Vimos através desta, respeitosamente, solicitar o adiamento do depoimento do Sr. Delúbio Soares de Castro na reunião marcada para o dia 01/03/94 às 10:00 horas, em virtude da convocação ter chegado apenas dia 14/02 (quinta-feira) às 17:53 horas, e o mesmo encontrar-se em viagem, impossibilitando-nos de localiza-lo à tempo.

Desde já agradecemos a compreensão e atenção dispensada, nos colocando a disposição desta comissão para a marcação de outro dia e hora para o seu depoimento, sugerindo os dias 10 ou 15 deste mês.

Atenciosamente

EDSON BARBEIRO CAMPOS
Coordenador da Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Protocolo	410	do proc
N.º	154	de 19 93
O funcionário		
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	alice	CMV - CPI	01.03.94		

Então, nós vamos acertar já com o secretário para fazer a convocação do Sr. Delúbio Soares de Castro, da Central Única dos Trabalhadores, para o dia 10 de março.

Recebemos também um ofício assinado pelo Dr. Oswaldo Pinheiro, Delegado de Polícia do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, da 1ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes Funcionais, onde ele menciona o seguinte:



Folha n.º	411	do proc
N.º	154	de 1993
Divisão de Material	DADG, Mod. 8	
O funcionário	[assinatura]	

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

1ª Delegacia da Divisão de Investigações s/Crimes Funcionais

Largo Gal. Osório, 66 -1ª andar -fone:221.23.45

Ofício nº674/93-eac

São Paulo, 20 de Dezembro de 1.993

Senhor Vereador:

Através deste, informo a Vossa Excelência, que tramita por esta Delegacia Especializada, Inquérito Policial nº18/93, Processo DIPO Nº20.639/93, referente a irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários sobre doação de recursos Financeiros à Central Única dos Trabalhadores, a través de Cheque Administrativo, emitido em 10/09/91. Esclareço ainda que tal Inquérito Policial encontra-se no DIPO do Fórum Criminal, com solicitação de prazo.

Aproveito a oportunidade, para apresentar protestos de estima e consideração.

O Delegado de Polícia

Dr. Oswaldo Pinheiro

Excelentíssimo Senhor

Cosme Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

[assinatura]
OPINION
27/12/93
SECRETARIA
DE ECONOMIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 412 do proc
N.º 154 de 19 93
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	3	alice	CMV - cpi	01.3.94		

Communico também que recebemos todas as 37 análises que estão sendo feitas pelas auditorias e pelo Tribunal de Contas do Município. Esses pacotes encontram-se com a Presidência da CPI e estão à disposição dos demais Vereadores para possível consulta. Acredito que seja um tanto quanto não aconselhável a feitura de xerox tendo em vista a grande monta de folhas que fazem parte desses processos. Então, peço ao secretário que comunique aos demais integrantes da CPI que estes materiais encontram-se no nosso gabinete à disposição para qualquer consulta. Ali estão relacionadas todas as auditorias e todos os processos que estão envolvendo o Corpo Municipal de Voluntários e que estão sob análise no Tribunal de Contas.

Para hoje, nós recebemos a Sra. Maria Celina Gimino Loureiro que, sob as penas da lei, lerá e assinará o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 413 do proc.
154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	4	alice	CMV - CPI	01.3.94		

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Eu, Maria Celina Cimino Loureiro, convocada para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) -- A senhora ocupa que cargo na CMTC e há quanto tempo está exercendo esse cargo?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Eu sou Chefe do Jurídico Contencioso da CMTC e sou chefe desde 88. Entrei na CMTC em 85 como advogada.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) -- A respeito do evento realizado no Anhembi, o IV Congresso da Cut, que teve a intermediação do Corpo Municipal de Voluntários, nós temos inclusive matéria de jornal, especificamente a Folha, onde a articulista menciona que foram cedidos para esse evento ônibus da CMTC,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 414 do proc.
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	5	alice	CMV - cpi	01.3.94		

A senhora está a par desse episódio?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu tomei conhecimento deste episódio o ano passado quando o Jurídico foi acionado para promover inquérito judicial e ação de cobrança. Até então o Jurídico desconhecía, porque essas cessões são feitas por outras áreas e não pelo Jurídico Contencioso, que é o meu, o meu é só para ações judiciais, tanto civil, criminal como trabalhista. Então, eu fui chamada na Diretoria, me exibiram as cessões para esse Congresso no Anhembi e pediram a promoção de inquérito. Aí foi promovido inquérito judicial e ação de cobrança. O inquérito judicial foi contra o ex-Diretor que autorizou.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Ex-Diretor de onde?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Ele era na época Diretor de Operação da própria CMTC.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A ligação foi feita entre a CMTC e o Anhembi, a CMTC e a Out ou CMTC e CMV? Quais eram as partes envolvidas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 415 do proc
N.º 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	6	alice	CMV - CPI	01.3.94		

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Olha, pelas ordens do serviço que tinham, tinha CMTC, tinha ordens em nome do Anhembi e tinha em nome da CUT e estava Cut-Corpo Municipal de Voluntários, se não me engano. A Cut eu tenho certeza e o Anhembi eu também tenho.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Essa ação corresponderia exatamente a quê? O que é que foi usado da CMTC?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Inquérito judicial para apurar responsabilidade, porque a finalidade da CMTC não é ceder ônibus, é transportes urbanos. Então foi para apurar responsabilidade do diretor que autorizou essa cessão. E a ação de cobrança é diretamente contra a Cut porque foi a usuária dos ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Foi feito na época um contrato desses ônibus?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Não. Não vimos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 416 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	7	alice	CMV - cpi	01.3.94		

nada.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Não chegou ao Departamento Jurídico?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Não.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Nem posteriormente quando a senhora assumiu a causa em si?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Não, não. Não me lembro de ter contrato não. Aliás no meu Jurídico nem chegaria o contrato. Se houvesse algum contrato seria do jurídico interno.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Mas aí posteriormente quando chegou a senhora para fazer o contencioso...

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Até para nós entrarmos com a ação de cobrança foi até meio difícil porque para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 417 do proc.
PAULO 154 de 19 93
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	8	alice	CMV - cpi	01.3.94		

estipular os preços e a obrigatoriedade do pagamento não tinha nenhum contrato através do qual a Cut se comprometeria a pagar. Tinha apenas uma ordem de serviço e a assinatura ilegível da pessoa que recebia esses ônibus,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes- PPR) - Essa seria, no entender da senhora, uma atitude normal dentro do processo, dentro da sistemática da CMV, na cessão dos ônibus ou essa cessão de ônibus deveria ter sido antecedida de um termo contratual?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Ah, deveria ter. Na minha opinião eu acho que deveria ter uma função de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes- PPR) - Quem fez a cessão a fez através de uma ordem de serviço e também...

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Olha, eu vi um memorando só, um memorando simples e, se não me engano, não es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 0	418	do proc
N.	154	de 1993
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
1	9	alice	CMV - cpi	01.3.94		

tava nem assinado pelo diretor. Era um Chefe de Departamento dizendo que tinha recebido a ordem para ceder os ônibus, então determinava ao imediato dele que cumprisse a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Esses ônibus ficaram codidos ao evento por quantos dias?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Foram quatro dias, me parece.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Foram quatro dias?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Quatro dias, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A articulista do jornal comenta que foram 238 ônibus.

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Foram duzen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 479 do proc
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	10	alice	CMV - cpi	01.3.94		

tos e qualquer coisa. Não sei o número exato. Mas era por volta desse número.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Essa cobrança, doutora, está em que juízo, em que vara?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Ela está na Vara da Fazenda Pública. A Vara eu não sei. Mas eu posso trazer.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Quer dizer que estão sendo acionados tanto o encarregado do departamento que liberou, como o Anhambi...

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - O encarregado do departamento está citado inclusive como testemunha, porque ele como encarregado, nós somos empregados da CMV, então a gente cumpre as ordens do Diretor. Então ele está inclusive arrolado como testemunha. O inquérito é contra o Paulo de Tarso e demais responsáveis que forem apontados no decorrer do inquérito, conforme apuração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 420 do proc.
N.º 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
1	11	alico	CMV - Cpi	01.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - E em relação à cobrança, ela está sendo feita diretamente à Cut?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - À Cut.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - À Cut e não ao Anhembi e nem ao CMV? À Cut. E dessa ação, ela já teve alguma evolução?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 421 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	ant.	opi c.m.v	1.3.94		

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não, essa ação está no começo. Porque isso chegou no Jurídico por volta de setembro, outubro do ano passado. Setembro, mais ou menos. Então, foi o tempo de recolher a papelada, promover a ação. Depois teve que citar a CUF. E está no começo.

O SR. CONTE LOPES - A senhora que exerce esse cargo desde 88, se não me engano, não é de causar estranheza tal comportamento, tal postura de uma entidade pública em função de um determinado evento, uma cessão de ônibus sem um controle, sem um pagamento, sem uma cautela?

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu não sei se é de causar estranheza.

O SR. CONTE LOPES - Então, faço outra pergunta. É normal esse tipo...

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Acho que não cabe a mim falar isso...

O SR. CONTE LOPES - É normal esse tipo de procedimento por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 422 do proc
N. 154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	ant.	opi cmv	1.3.94		

parte da empresa CMTG, na cessão dos seus veículos? Ou há sempre um prévio orçamento, um contrato, uma cautela?

A SR^a. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Olha, o contrato...

às vezes a CMTG cede um ônibus, cede para escola de samba. Se não me engano é assim. No Carnaval não tem uma... Mas acho que tem contrato.

É que isso daí nunca chega na minha área. Só chega na minha área quando é para brigar judicialmente. Mas, às vezes, tem umas entidades beneficentes que podem. Agora, o que é de espantar é o número, talvez: 238. Aí acho muito.

O SR. CONTE LOPES - Essa mesma matéria no jornal cita que a CUT pagaria ao Anhambi, por essa utilização do ônibus. Qual a sequência normal?...

A SR^a. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não poderia pagar para o Anhambi, o ônibus é da CMTG!

O SR. COSME LOPES - Pagaria direto ao proprietário, sendo a CMTG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 423 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	ant.	opi cmv	1.3.94		

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu não sei como foram as negociações. Mas o ônibus é da CMTG. O Anhembi poderia cobrar pelo local.

O SR. CONTE LOPES - Porque o que temos em mãos que quem teria locado os ônibus não seria a CUT e sim o Anhembi.

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu vi ordens de serviço do Anhembi, mas tinha ordens de serviço da CUT. E era para transportar membros da CUT.

O SR. CONTE LOPES - É. Em razão do evento. Em razão do IV Congresso.

A dívida, ela ainda não foi saldada. Ela está com ação em justiça?

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Está.

O SR. CONTE LOPES - Pediríamos, se a senhora pudesse fazer, revendo os arquivos, de nos ceder uma cópia, até faríamos um pedido, de ofício, para que tenhamos, em mãos, para passá-la aos integrantes da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 424 do proc
PAULO 154 de 1993
C funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	ant.	cpi cmv	1,3,94		

CPI, de uma cópia dessa ordem de serviço liberando os ônibus.

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Agora, tam, pelo que me lembro, essa ordem de serviço seria para menos ônibus, sabe? É uma ordem para liberar 4 ou 5, um negócio assim. Isso é um memorando. Depois, tem umas ordens, uma ordem de serviço simples, e aí, esse número grande, completaria esse número.

O SR. CONTE LOPES - Esse senhor que a senhora mencionou, o Sr. Paulo de Tarso, ele seria encarregado da sessão?

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não. Ele era, na época, diretor de operação.

O SR. CONTE LOPES - A ordem teria partido dele para...

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Para o chefe de departamento que era ~~xxxx~~ um senhor chamado Paulo Arnoni, se não me engano.

O SR. CONTE LOPES M - E o Sr. Paulo de Tarso é esse que está sendo acionado?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	425	do proc
N.º	154	de 90
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	ant.	opi cmv	1.3.94		

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - É. Responsabilizado.

O SR. CONTE LOPES - Dra. Maria Celina, a senhora teria mais alguma ~~matéria~~ colocação a fazer?

A SRª. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não.

O SR. CONTE LOPES - Não havendo mais perguntas a fazer para a declarante, agradecemos a presença da Dra. Maria Celina Cimino Loureiro e pedimos a ela, na medida em que nós possamos dela precisar novamente, gostaríamos de contar com a mesma predisponibilidade, ~~para~~ na ocasião, que foi neste momento. Obrigado pela presença.

Está encerrada a presente reunião.

Folha n. 426 do proc
N. 154 de 93
C funcionario

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Denúncia de irregularidades - C.M.V

Em 01 - março - 1994

Ao Sr. Assessor Jader A. Pimenta
(via)

Folha n.º	427	do proc
N.º	154	de 93
C funcionário	<i>[Signature]</i>	

SEM REVISÃO

Th. de Freitas Muzzi

TEREZINHA DE FREITAS NUZZI
Diretora Gco. Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 428 do proc
N.º 154 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CONT. ARQUIV.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de
irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV) na administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores

Ermo Feder

Dalmo Pessoa

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Reunião realizada no Auditório "Oscar Pedrosa Horta"
da Câmara Municipal de São Paulo, em 01.03.94.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes

(Como GPI nº 14/94)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n	429	do proc
N	154	de 1993
C	RECORRIDO	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	C	RECORRIDO	CONT. APARTE
1	1	elias	CMV - cpi	01.3.94			

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - São 10h30min

de 1º de março de 1994. Vamos dar início a mais uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa a apurar irregularidades existentes na gestão do Corpo Municipal de Voluntários de 1988 até 1993, inclusive a situação existente em 1994.

Antes de ouvirmos a Sra. Maria Colina, nós gostaríamos de fazer a leitura de um ofício da CUT, assinado pelo Sr. Elson Barbeiro Campos:

FEV 28 '94 06:35PM CUT NACIONAL 011 2395274



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/63

CT0603/94/SG/CUT

São Paulo, 28 de fevereiro de 1994

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria das Comissões Temporárias
A/C Sr Jader

Prezado Senhor,

Vimos através desta, respeitosamente, solicitar o adiamento do depoimento do Sr. Delúbio Soares de Castro na reunião marcada para o dia 01/03/94 as 10:00 horas, em virtude da convocação ter chegado apenas dia 14/02 (quinta-feira) às 17:53 horas, e o mesmo encontrar-se em viagem, impossibilitando-nos de localiza-lo a tempo.

Desde já agradecemos a compreensão e atenção dispensada, nos colocando a disposição desta comissão para a marcação de outro dia e hora para o seu depoimento, sugerindo os dias 10 ou 15 deste mês.

Atenciosamente

Edson Barbeiro Campos
EDSON BARBEIRO CAMPOS
Coordenador da Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 431 do pro
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
1	2	alica	CLV - OPI	01.03.94	

Então, nós vamos acertar já com o secretário para fazer a convocação do Sr. Delúbio Soares de Castro, da Central Única dos Trabalhadores, para o dia 10 de março.

Recebemos também um ofício assinado pelo Dr. Oswaldo Pinheiro, Delegado de Polícia do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, da 1ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes Funcionais, onde ele menciona o seguinte:



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

1ª Delegacia da Divisão de Investigações s/Crimes Funcionais

Largo Gal. Osório, 66 -1ª andar -fone:221.23.45

Ofício nº674/93-eac

Folha n.º	432	do proc
N.º	154	de 1993
C funcionário	JAL	

- São Paulo, 20 de Dezembro de 1.993

Senhor Vereador:

Através deste, informo a Vossa Excelência, que tramita por esta Delegacia Especializada, Inquérito Policial nº18/93, Processo DIPO Nº20.639/93, referente a irregularidades no Corpo Municipal de Voluntários sobre doação de recursos Financeiros à Central Única dos Trabalhadores, a través de Cheque Administrativo, emitido em 10/09/91. Esclareço ainda que tal Inquérito Policial encontra-se no DIPO do Fórum Criminal, com solicitação de prazo.

Aproveito a oportunidade, para apresentar protestos de estima e consideração.

O Delegado de Polícia

Dr. Oswaldo Pinheiro

Excelentíssimo Senhor

Cosme Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

Quê
OPINION
27/12/93
SECRETARIA
DE INVESTIGAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 433 do Proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	3	alico	CMV - cpi 01.3.94			

Comunico também que recebemos todas as 37 análises que estão sendo feitas pelas auditorias e pelo Tribunal de Contas do Município. Esses pacotes encontram-se com a Presidência da CPI e estão à disposição dos demais Vereadores para possível consulta. Acredito que seja um tanto quanto não aconselhável a feitura de xerox tendo em vista a grande monta de folhas que fazem parte desses processos. Então, peço ao secretário que comunique aos demais integrantes da CPI que estes materiais encontram-se no nosso gabinete à disposição para qualquer consulta. Ali estão relacionadas todas as auditorias e todos os processos que estão envolvendo o Corpo Municipal de Voluntários e que estão sob análise no Tribunal de Contas.

Para hoje, nós recebemos a Sra. Maria Colina Gimino Loureiro que, sob as penas da lei, lerá e assinará o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 434 do proc.
N.º 159 de 1993
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. N.º
1	4	alicio	CMV - CPI	01.3.94		

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Eu, Maria Celina Cimini Loureiro, convocada para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A senhora ocupa que cargo na CMVC e há quanto tempo está exercendo esse cargo?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Eu sou Chefe do Jurídico Contencioso da CMVC e sou chefe desde 88. Entrei na CMVC em 85 como advogada.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A respeito do evento realizado no Anhembi, o IV Congresso da Gut, que teve a intermediação do Corpo Municipal de Voluntários, não temos inclusive matéria de jornal, especificamente a Folha, onde a articulista menciona que foram cedidos para esse evento ônibus da CMVC,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 435 do proc
N.º 154 da 19ª
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	5	alico	CMV - cpi	01.3.94		

A senhora está a par desse episódio?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu tenho conhecimento deste episódio o ano passado quando o Jurídico foi acionado para promover inquérito judicial e ação de cobrança. Até então o Jurídico desconhecía, porque essas sessões são feitas por outras áreas e não pelo Jurídico Contencioso, que é o meu, o meu é só para ações judiciais, tanto civil, criminal como trabalhista. Então, eu fui chamada na Diretoria, me exibiram as sessões para esse Congresso no Anhembi e pediram a promoção de inquérito. Foi promovido inquérito judicial e ação de cobrança. O inquérito judicial foi contra o ex-Diretor que autorizou.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Ex-Diretor do
onde?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Ele era na época Diretor de Operação da própria CMTC.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A ligação foi feita entre a CMTC e o Anhembi, a CMTC e a Cat ou CMTC o CMV? Quais eram as partes envolvidas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 436 do proc
NPAULO 154 da 19 3/3
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	6	alicio	CMV - CPI	01.3.94		

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Olha, pelas ordens do serviço que tinham, tinha CMTC, tinha ordens em nome do Anhembi e tinha em nome da CUT e estava Cut-Corpo Municipal do Voluntários, se não me engano. A Cut eu tenho certeza e o Anhembi eu também tenho.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) = Essa ação corresponderia exatamente a quê? O que é que foi usado da CMTC?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Inquérito judicial para apurar responsabilidade, porque a finalidade da CMTC não é ceder ônibus, é transportes urbanos. Então foi para apurar responsabilidade do diretor que autorizou essa cessão. E a ação de cobrança é diretamente contra a Cut porque foi a usuária dos ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) = Foi feito na época um contrato desses ônibus?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Não. Não vimos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 437 do proc.
- TAQUIGRAFIA - N.º 154 de 19 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	C. funcionário ORADOR	CANT. APARTE
1	7	alico	CMV - cpl	01.3.04		

nada.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Não chegou ao Departamento Jurídico?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Mas posteriormente quando a senhora assumiu a causa em si?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Não, não. Não me lembro de ter contrato não. Aliás no meu Jurídico nem chegaria o contrato. Se houvesse algum contrato seria o jurídico interno.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Mas aí posteriormente quando chegou a senhora para fazer o contencioso...

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Até para nós contrarmos com a ação de cobrança foi até meio difícil porque para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 438 do prog.
Nº 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
1	8	alice	CMV - cpi	01.3.94		

estipular os preços e a obrigatoriedade do pagamento não tinha
nenhum contrato através do qual a Cut se comprometeria a pagar.
Tinha apenas uma ordem de serviço e a assinatura ilegível da pes-
soa que recebia essas ônibus,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes- PPR) - Essa seria,
no entender da senhora, uma atitude normal dentro do processo,
dentro da sistemática da CMV, na cessão dos ônibus ou essa
cessão do ônibus deveria ter sido antecedida de um termo con-
tratual?

A SRA. MARIA CELINA CEMHO LOUREIRO - Ah, deveria ter.
Na minha opinião eu acho que deveria ter uma função de responsa-
bilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes- PPR) - Quem fez a
cessão a fez através de uma ordem de serviço e também...

A SRA. MARIA CELINA CEMHO LOUREIRO - Olha, eu vi um
memorando só, um memorando simples e, se não me engano, não co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 439 do pro
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	9	alice	CMV - cp1	01.3.94		

tava nem assinado pelo diretor. Era um Chefe de Departamento di-
zendo que tinha recebido a ordem para ceder os ônibus, então
determinava no imediato dele que cumprisse a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Esses ônibus
ficaram cedidos no evento por quantos dias?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Foram quatro
dias, no parece.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Foram quatro
dias?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Quatro dias,
se não no engano.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - A articulista
do jornal comenta que foram 233 ônibus.

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO = Foram duzen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º	440	do proc.
N.º	154	de 19 93
O. funcionário	[assinatura]	
CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	10	alicio	CMV - cpi	02.3.94		

tos e qualquer coisa. Não sei o número exato. Mas ora por volta desse número.

O SR. PRESIDENTE (Cosmo Lopes - PPR) - Essa cobrança, doutora, está em que juízo, em que vara?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Ela está na Vara da Fazenda Pública. A Vara eu não sei. Mas eu posso trazer.

O SR. PRESIDENTE (Cosmo Lopes - PPR) - Quer dizer que estão sendo acionados tanto o encarregado do departamento que liberou, como o Anhambi...

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - O encarregado do departamento está citado inclusive como testemunha, porque ele como encarregado, nós somos empregados da CMV, então a gente cumpre as ordens do Diretor. Então ele está inclusive arrolado como testemunha. O inquérito é contra o Paulo do Tasso e demais responsáveis que forem apontados no decorrer do inquérito, conforme apuração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	441	do proc.
N.º	154	de 9 9m
O funcionario		
LABADOR	CONT. N.º	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	LABADOR	CONT. N.º
1	11	alico	CMV - Cpi OL.3.94			

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - E em relação à cobrança, ela está sendo feita diretamente à Cut?

A SRA. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - à Cut.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - à Cut o não no Anhembi o nome no CMV? à Cut. E dessa ação, ela já teve alguma evolução?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 442 do proc.
PAULO 154 de 19 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	ant.	cpi c.m.v	1.3.94		

A SRª. MARIA CELINA CUMINO LOUREIRO - Não, essa ação está no começo. Porque isso chegou no Jurídico por volta de setembro, outubro do ano passado. Setembro, mais ou menos. Então, foi o tempo de recolher a papelada, promover a ação. Depois teve que citar a CUT. E está no começo.

O SR. CONTE LOPES - A senhora que exerce esse cargo desde 88, se não me engano, não é de causar estranheza tal comportamento, tal postura de uma entidade pública em função de um determinado evento, uma cessão de ônibus sem um controle, sem um pagamento, sem uma cautela?

A SRª. MARIA CELINA CUMINO LOUREIRO - Eu não sei se é de causar estranheza.

O SR. CONTE LOPES - Então, faça outra pergunta. É normal esse tipo...

A SRª. MARIA CELINA CUMINO LOUREIRO - Acho que não cabe a mim falar isso...

O SR. CONTE LOPES - É normal esse tipo de procedimento por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Protocolo 443 do proc.
Nº 154 de 1993
O funcionário
ORADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	ent.	cpi cmv	1.3.94		

parte da empresa GARC, na cessão dos seus veículos? Ou há sempre um prévio orçamento, um contrato, uma cautela?

A SRA. MARIA GEMMA OLIVEIRA LOUREIRO - Olha, o contrato...

às vezes a GARC cede um ônibus, cede para escola de samba. Se não me engano é assim. No Carnaval não tem um... Mas acho que tem contrato.

É que isso daí nunca chega na minha área. Só chega na minha área quando é para brigar judicialmente. Mas, às vezes, tem umas entidades beneficentes que pedem. Agora, o que é de espantar é o número, talvez 238. Aí acho muito.

O SR. COSME LOPES - Essa mesma matéria no jornal cita que a CUE pagaria ao Anhembi, por essa utilização do ônibus. Qual a sequência normal?...

A SRA. MARIA GEMMA OLIVEIRA LOUREIRO - Não poderia pagar para o Anhembi, o ônibus é da GARC.

O SR. COSME LOPES - Pagaria direto ao proprietário, sendo a GARC.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 444 do proc
N. 154 de 1999

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
2	3	ent.	opi cmv	1.3.94		

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu não sei como foram as negociações. Mas o ônibus é da CUT. O Anhembi poderia cobrar pelo local.

O SR. CORRE LOPES - Porque o que temos em mãos que quem teria locado os ônibus não caria a CUT e sim o Anhembi.

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Eu vi ordens de serviço do Anhembi, mas tinha ordens de serviço da CUT. E era para transportar membros da CUT.

O SR. CORRE LOPES - É. Em razão do evento. Em razão do IV Congresso.

A dívida, ela ainda não foi saldada. Ela está com ação em justiça?

A SRS. MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO - Está.

O SR. CORRE LOPES - Poderíamos, se a senhora pudesse fazer, revendo os arquivos, de nos ceder uma cópia, até fazíamos um pedido, de ofício, para que tenhamos, em mãos, para passá-la aos integrantes da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 445	do proc
N.º 154	de 19 93
CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONT. APARTE
2	4	ent.	opi cmv	1.3.94	

OPT, de uma cópia dessa ordem de serviço liberando os ônibus.

A SRS. MARIA CELINA OLIMPIO LOUREIRO - Agora, tem, pelo que me lembro, essa ordem de serviço seria para menos ônibus, não? É uma ordem para liberar 4 ou 5, um negócio assim. Isso é um rascunho. Depois, tem umas ordens, uma ordem de serviço simples, e aí, esse número grande, completaria esse número.

O SR. CONTE LOPES - Esse senhor que os senhores mencionou, o Sr. Paulo de Tarso, ele seria encarregado da sessão?

A SRS. MARIA CELINA OLIMPIO LOUREIRO - Não. Ele era, na época, diretor de operação.

O SR. CONTE LOPES - A ordem teria partido dele para...

A SRS. MARIA CELINA OLIMPIO LOUREIRO - Para o chefe de departamento que era então um senhor chamado Paulo Arnoni, se não me engano.

O SR. CONTE LOPES - E o Sr. Paulo de Tarso é esse que está sendo mencionado?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 446 de 1993
N.º 154
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	cnt.	opi cmv	1.3.94		

A SRA. MARIA CELINA CÍRINO LOUREIRO - É. Responsabilizado.

O SR. CONTE LOPES - Dra. Maria Celina, a senhora teria mais alguma coisa colocação a fazer?

A SRA. MARIA CELINA CÍRINO LOUREIRO - Não.

O SR. CONTE LOPES - Não havendo mais perguntas a fazer para o declarante, agradecemos a presença da Dra. Maria Celina Círina Loureiro e pedimos a ela, na medida em que nós possamos dela precisar novamente, gostaríamos de contar com a mesma disponibilidade, sempre na ocasião, que foi neste momento. Obrigado pela presença.

Está encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 447	do proc
N.º 154	de 1993
C funcionário	
ORADOR	COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE

SEI 154/93

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (CMV), na Administração Passada.

Presidente:

Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros:

Srs. Vereadores

Bruno Feder

Dalmo Pessoa

Chico Whitaker

Edivaldo Estima

Reunião realizada no Anexo "G", da Câmara Municipal de São Paulo, em 2.3.94.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes

(Memo. CPI nº 15/94)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
1	1	a nt.	api cmv	2.3.94		

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Tendo em vista que, por motivo de saúde, o Presidente desta CPI que visa apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, na Administração passada, Vereador Cosme Lopes, não pôde comparecer e, em não havendo quórum para abertura dos trabalhos, este Vereador, na Presidência eventual, reconvoca o Sr. Aldo Felício Maletto, que no dia de hoje compareceu para prestar depoimento, para o próximo dia 10. E no decorrer da semana definiremos os demais depoentes.

Está encerrada a sessão.



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

Folha n.º 449	do proc
N.º 154	de 99
O funcionário	

São Paulo, 07 de março de 1993.

MEMO.CPI/Nº 026/94
Proc. nº 0060154/93

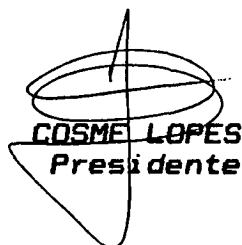
Ilmo. Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 10 de março, quinta-feira, às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvido sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

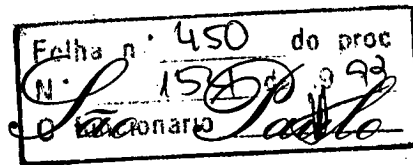
Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilmo. Sr. DELÚBIO SOARES DE CASTRO
Ex-Tesoureiro da Central Única dos trabalhadores - CUT
fax: 239.5274



Câmara Municipal de



São Paulo, 7 de março de 1994.

Ofício CPI nº /94

Processo nº 0060154/93

Senhor Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito que presido foi formada para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV.

Dentre outros fatos, investiga esta Comissão o arrombamento de cofre alugado pelo CMV na Agência Itaim Bibi desse Banco, em 13 de abril de 1993.

Requeiro, portanto, que Vossa Excelência tome dignas providências no sentido de que o gerente da citada Agência quando do referido evento receba esta intimação, nos termos do artigo 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para vir a esta Casa prestar esclarecimentos a respeito do fato, no dia 10 de março próximo, às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar do Palácio Anchieta, situado no Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista.

Sem prejuízo dessa convocação, solicito informações sobre o mencionado cofre e a respeito da legalidade, do como e do porquê de sua utilização pelo CMV.



Câmara Municipal de

Folha n.º 451	do proc
n.º 154	de 19 93
O Município de São Paulo	

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de
distinta consideração.

Cosme Lopes
- Presidente da Comissão
Parlamentar de Inquérito

Sr. Dr. Carlos Augusto Meinberg

Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 452 co proc
N.º 154 de 1993
C. funcionário

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 09 de março de 1994

MEMO.CPI/Nº 0028/94
Proc. nº 0060154/93

Exmo. Sr. Vereador FRANCISCO WHITAKER

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Excelência para a reunião a se realizar no dia 10 de março às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade.

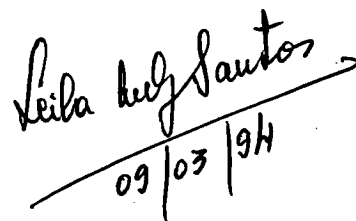
Outrossim, informo a Vossa Excelência que estão convocados para esta reunião as pessoas abaixo relacionadas:

- 1) DELÚBIO SOARES DE CASTRO - Ex. Tesoureiro da CUT - confirmado
- 2) ALDO FELICÍO NALLETO - Ex-Contador da CUT - confirmado
- 3) GERENTE DO BANCO BANESPA - agência Itaim Bibi - a confirmar

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente


COSME LOPES
Presidente


09/03/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	453	de	19
N°	154	de	19
O funcionario			

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 09 de março de 1994

MEMO.CPI/Nº 0028/94
Proc. nº 0060154/93

Exmo. Sr. Vereador DALMO PESSOA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Excelência para a reunião a se realizar no dia 10 de março às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade.

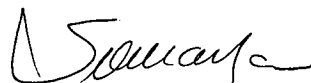
Outrossim, informo a Vossa Excelência que estão convocados para esta reunião as pessoas abaixo relacionadas:

- 1) DELÚBIO SOARES DE CASTRO - Ex. Tesoureiro da CUT - confirmado
- 2) ALDO FELICÍO NALLETO - Ex-Contador da CUT - confirmado
- 3) GERENTE DO BANCO BANESPA - agência Itaim Bibi - a confirmar

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente


COSME LOPES
Presidente



22.449



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 454	do proc.º
N.º 154	de 1993
O funcionário	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 09 de março de 1994

MEMO.CPI/Nº 0028/94
Proc. nº 0060154/93

Exmo. Sr. Vereador EDIVALDO ESTIMA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Excelência para a reunião a se realizar no dia 10 de março às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade.

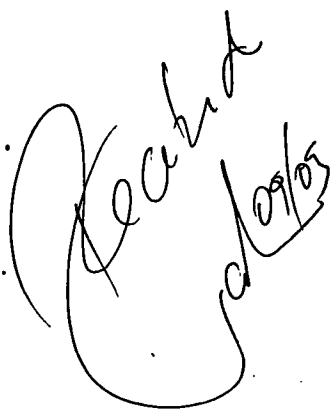
Dutrossim, informo a Vossa Excelência que estão convocados para esta reunião as pessoas abaixo relacionadas:

- 1) DELÚBIO SOARES DE CASTRO - Ex. Tesoureiro da CUT - confirmado
- 2) ALDO FELICÍO NALLETO - Ex-Contador da CUT - confirmado
- 3) GERENTE DO BANCO BANESPA - agência Itaim Bibi - a confirmar

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sã. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente


COSME LOPES
Presidente


Reinaldo



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º	4	Proc
N.º	154	de 1999
O funcionário		

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 09 de março de 1994

MEMO.CPI/Nº 0028/94
Proc. nº 0060154/93

Exmo. Sr. Vereador BRUNO FEDER

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Excelência para a reunião a se realizar no dia 10 de março às 10:00 horas, no Anexo "G", 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que estão convocados para esta reunião as pessoas abaixo relacionadas:

- 1) DELÚBIO SOARES DE CASTRO - Ex. Tesoureiro da CUT - confirmado
- 2) ALDO FELICÍO NALLETO - Ex-Contador da CUT - confirmado
- 3) GERENTE DO BANCO BANESPA - agência Itaim Bibi - a confirmar

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sª. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente


COSME LOPES
Presidente

BRUNO FEDER
Claudia Barata
09/03/99

DATA

MAR. 11

HORA

15:13

INDICATIVO

055 011 2643977

[RELATÓRIO]

MOD0

ENVIADO .G3.NORMAL

TEMPO

01'00"

PÁG.

01

Folha n. 456

N.

154

C funcionario

do

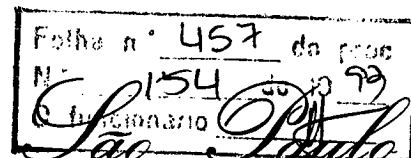
de 1992



Câmara Municipal de

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS



São Paulo, 11 de março de 1994.

MEMO.CPI/Nº 031/94
Proc. nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 17 de março, quinta-feira, às 12:00 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvida sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,



COSME LOPES
Presidente

Ilma. Sra. ANTONIA DO CARMO FERNANDES
Ex-Assessora do Corpo Municipal de Voluntários - CMV
fax: 264.3977

CUT**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES****SIBS NACIONAL**

Rua São Bento, 405 - 7º andar - Ed. Marquês

CEP 01008-906 - São Paulo - SP

Tel.: (011) 255-7500 - Telex: 11 21 524 CUTB - Fax: (011) 239-5274

Altamex: CUTNAC @ AXAPC.ORG

Controle para remessa de fax nº 677 / 94data 08 / 03 / 94Para Câm. Municipal de São PauloAC Sr. Osme LopesFax (011) 239-1946Assunto Confirmação recebimento faxEste fax contém 02 página(s), incluindo esta. Caso não receba este nº de páginas, favor entrar em contato com CristianeSecretaria QualFone (011) 255-7500r. 18

Obs. _____

[JORNAL]

'94-03-09 10:29

DATA	HORA	INDICATIVO	MODO	TEMPO	PAGINAS	RESULTADO
01 JAN. 31	14:55		ENVIADO .G3. NORMAL	00'38"	00	ERRO -01
02	14:59		ENVIADO .G3. NORMAL	00'38"	00	ERRO -01
03	15:04	55 11 239 2603	ENVIADO .G3. NORMAL	02'28"	02	OK
04	17:45		ENVIADO .G3. NORMAL	02'36"	03	OK
05 FEV. 04	13:05		ENVIADO .G3. NORMAL	01'03"	01	OK
06	13:10		ENVIADO .G3. NORMAL	00'58"	01	OK
07	13:12	+	ENVIADO .G3. NORMAL	00'57"	01	OK
08 FEV. 08	12:31		ENVIADO .G3. NORMAL	00'58"	01	OK
09 FEV. 09	14:05	55+011+2916249	ENVIADO .G3. NORMAL	00'53"	01	OK
10	16:58	0112597696	ENVIADO .G3. NORMAL	00'56"	01	OK
11	21:03		RECEBIDO. G3. NORMAL	00'46"	01	OK
12 FEV. 10	15:28		RECEBIDO. G3. NORMAL	00'57"	01	OK
13	15:30		RECEBIDO. G3. NORMAL	00'39"	01	OK
14 FEV. 11	14:31	011 239 2121	ENVIADO .G3. NORMAL	00'39"	01	OK
15 FEV. 23	17:27	011 239 0717	ENVIADO .G3. NORMAL	00'54"	01	OK
16	17:28		ENVIADO .G3. NORMAL	00'51"	01	OK
17 FEV. 24	18:40	011 239 0717	ENVIADO .G3. NORMAL	00'59"	01	OK
18	18:45	0055112899712	ENVIADO .G3. NORMAL	01'03"	01	OK
19	18:47	055 011 2643977	ENVIADO .G3. NORMAL	00'56"	01	OK
20	18:49	55 11 239 5274	ENVIADO .G3. NORMAL	00'57"	01	OK
21 FEV. 28	18:34	0055 11 2652297	ENVIADO .G3. NORMAL	00'55"	01	OK
22	18:36	011 239 0717	ENVIADO .G3. NORMAL	00'55"	01	OK
23	18:40	011 239 0717	ENVIADO .G3. NORMAL	00'53"	01	OK
24	19:29	55 11 239 5274	RECEBIDO. G3. NORMAL	01'06"	01	OK
25	19:37	55 11 239 5274	RECEBIDO. G3. NORMAL	01'28"	01	ERRO -06
26 FEV. 29	15:22		ENVIADO .G3. NORMAL	02'42"	02	OK
27	15:28		ENVIADO .G3. NORMAL	00'37"	00	ERRO -01
28	15:29	0112240707	ENVIADO .G3. NORMAL	01'00"	01	OK
29 MAR. 01	14:41	055 011 2643977	RECEBIDO. G3. NORMAL	00'37"	01	OK
30	14:43	0112240707	ENVIADO .G3. NORMAL	02'56"	03	OK
31	15:35	0055118530599	ENVIADO .G3. NORMAL	00'55"	01	OK
32	17:15		ENVIADO .G3. NORMAL	00'57"	01	OK
33	17:17	2674492	ENVIADO .G3. NORMAL	00'58"	01	OK
34	17:19	2674492	ENVIADO .G3. NORMAL	00'54"	01	OK
35	17:36	2830793	ENVIADO .G3. NORMAL	00'55"	01	OK
36 MAR. 08	16:51	55 11 239 2409	ENVIADO .G3. NORMAL	01'35"	02	OK
37	16:53	55 11 239 5274	ENVIADO .G3. NORMAL	00'56"	01	OK
38	17:46	55 11 239 5274	RECEBIDO. G3. NORMAL	01'57"	02	OK
39	18:45	55 11 239 5274	RECEBIDO. G3. FIND	01'40"	02	OK
40 MAR. 09	10:28	55 11 239 5274	RECEBIDO. G3. NORMAL	01'14"	02	OK

02
03. Folha n. 459 do proc
01. 154 de 1979
01. O funcionário



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/83

CT.0677/94/SG/CUT

São Paulo, 08 de março de 1994.

A

Câmara Municipal de São Paulo

At.: Sr. Cosme Lopes

Secretaria das Comissões Temporárias

Ref.: MEMO.CFI/Nº 026/94 - Proc. nº 0060154/93

Prezado Senhor,

Vimos por este acusar recebimento de vosso fax, conforme solicitado no documento em epigrafe e confirmar depoimento do Sr. Delúbio Soares de Castro, na data prevista.

Atenciosamente,

Secretaria Geral

CUT Nacional

[RELATÓRIO]

'94-03-11 15:16

DATA	HORA	INDICATIVO	MOD0	TEMPO	PÁGINAS	RESULTADO
MAR. 11	15:15	055 011 2643977	ENVIADO .G3.NORMAL	00'58"	01	OK

Folha n. 463 do proc
N. 154 de 1993
C funcionário



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

CUT NACIONAL

Rua São Bento, 405 - 7º andar - Ed. Martim

CEP 01008-906 - São Paulo - SP

Tel.: (011) 255-7500 - Telex: 11 21 524 CUTB - Fax: (011) 239-5274

Alternat: CUTNAC @ AXEAPC.ORG

Folha n. 461 do processo
N. 154 de 1993
O funcionário

Controle para remessa de fax nº 692,94

data 10 / 03 / 94

Para Cãm. Mun. Paulo

VC Sr. Cosme Lopes Fax (011) 2591946

Assunto CPI do OMV

Este fax contém 02 página(s), incluindo esta. Caso não receba este nº de páginas, favor entrar em

contato com Cria

Secretaria Geral

Fone (011) 255-7500

r: 18

Obs.



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 1978

CT.0692/94/SG/CUT

São Paulo, 10 de março de 1994.

Ilmo. Sr.

Vereador Cosme Lopes

Presidente da "CPI do CMV"

Sr. Presidente,

Por motivos imperiosos, em decorrência de compromissos assumidos anteriormente, venho pela presente justificar meu não comparecimento para prestar declarações relativas à chamada "CPI do CMV".

Coloco-me, outrossim, a disposição desta CPI, para que seja designada outra data para o depoimento.

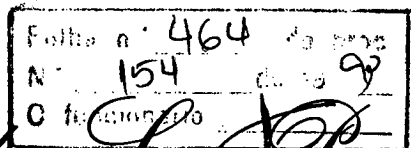
Atenciosamente,

Delúbio Soares de Castro

Diretor Executivo

Central Única dos Trabalhadores

Rua São Bento, 405 - 7º andar — CEP 01008-906 — São Paulo - SP
Tel.: (011) 255-7500 — Fax: (011) 239-5274 — Telex: 11 21 524 CUTB



São Paulo, 11 de março de 1994.

Ilmo. Sr. ALDO FELICIO NALETO
Ex-Contador do Corpo Municipal de Voluntários - CMV
fax: 264.3977



Folha n.º 465 do proc.
n.º 154 de 1993
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS

São Paulo, 11 de março de 1994.

MEMO.CPI/Nº 029/94
Proc. nº 0060154/93

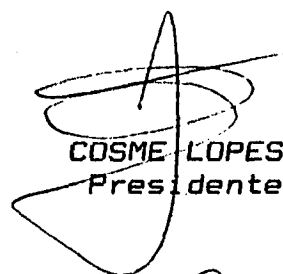
Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, e em concordância com o artigo 33 da L.O.M., convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 17 de março, quinta-feira, às 12:00 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvida sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

11.3.94 -

Raimundo Bezerra Netto

Ilma. Sra. SONIA LINS DO REGO
Ex-Presidenta do Corpo Municipal de Voluntários - CMV
Avenida São Luis, 268 - apto. 11/B - Bela Vista



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

MEMORANDO DE RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA CEI PARA APURAR IRREGULARIDADES NO CMV A REALIZAR-SE NESTA QUINTA FEIRA DIA 17.03.ÀS 12:00 HORAS NO AUDITÓRIO PEDROSO HORTA, 1º ANDAR DESTA EDILIDADE.

Vereadores:

BRUNO FEDER

Claudia Brasil

DALMO PESSOA

Adm. Pess.

FRANCISCO WHITAKER

Linic

EDIVALDO ESTIMA

Estima

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 467	do proc
N. 154	de 1937
C. Municiplano	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

MEMORANDO DE RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Reunião da CPI do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, a realizar-se nesta quinta feira dia 17.03.94 às 12:00 horas no salão Nobre 8º andar desta edilidade.

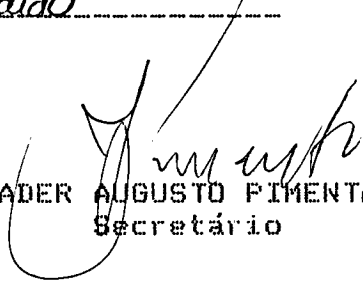
VEREADORES:

BRUNO FEDER Cátia

DALMO PESSOA Sueli Dazilio

FRANCISCO WHITAKER Leila Luiz Santos

EDIVALDO ESTIMA Edvaldo


JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

Folha n.º 468	do proc
N.º 154	de 19 93
E. M. C. O. N. A. R. I. A. S.	

São Paulo, 14 de março de 1994.

MEMO.CPI/Nº 029/94
Proc. nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 17 de março, quinta-feira, às 12:00 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvida sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Bezerra Neto

Recebido - 14-3-94

COSME LOPES
Presidente

Ilma. Sra. SONIA CORRÊA LINS
Ex-Presidenta do Corpo Municipal de Voluntários - CMV
Avenida São Luis, 268 - apto. 11/B - Bela Vista

[RELATÓRIO]

'94-03-14 16:32

DATA	HORA	INDICATIVO	MODO	TEMPO	PÁGINAS	RESULTADO
MAR. 14	16:31		ENVIADO . G3. NORMAL	01'03"	01	OK

Folha n. 469	do proc.
N. 154	de 19 93
C funcionario	



Câmara Municipal de São Paulo
SECRETARIA DAS COMISSÕES

Folha n.º 470 do proc
N.º 154 de 93
C. Funcionário

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 14 de março de 1994.

MEMO.CPI/Nº 029/94
Proc. nº 0060154/93

Ilma. Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, convoco Vossa Senhoria para a reunião a se realizar no dia 17 de março, quinta-feira, às 12:00 horas, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade, ocasião em que será ouvida sobre fatos que deram origem a esta CPI.

Outrossim, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste documento através do fax 239.1946.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. a afirmação do meu elevado apreço.

Atenciosamente,


COSME LOPES
Presidente

Ilma. Sra. SONIA CORRÊA LINS
Ex-Presidenta do Corpo Municipal de Voluntários - CMV
Avenida São Luis, 268 - apto. 11/B - Bela Vista
Fax: 259.7414

Folha n. 471 de proc
N. 154 de 93
C funcionario

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito

Denúncias de Irregularidades - C.M.V.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes.

Em 17-março-1994

AO^{SR.} Assessor Jander A. Pimenta
(via)

Folha n. 472 do proc
N. 154 de 93
C funcionário

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Th. de Freitas Muzzi
THERESINHA DE FREITAS MUEI
Diretora Téo. Depto. Taquigrafia
DT. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 473 do proc
N.º 154 de 9/93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
					SEM REVISÃO	

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários (C.M.V.) na administração passada.

Presidente: Sr. Vereador Cosme Lopes

Membros: Srs. Vereadores
Bruno Feder
Dalmo Pessoa
Chico Whitaker
Edivaldo Estima

Reunião realizada no Auditório "Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo, em 17.3.94.

Solicitante: Sr. Vereador Cosme Lopes
(Memo CPI/nº 035/94)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 473 do proc.
n. 104 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente	

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Coame Lopes - PPR) -

Às 12:30 horas do dia 17 de março de 1994 iniciamos mais uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades ocorridas no Corpo Municipal de Voluntários.

Para hoje teríamos agendado o depoimento da ex-Presidente do Corpo Municipal de Voluntários, Sônia Corrêa Lins, do Sr. Aldo Felício Haletto, Contador, e da Sra. Antônio do Carmos Fernandes.

A princípio esta Presidência deseja fazer registrar as suas excusas pelas ausências em sessões anteriores ~~desta~~ desta CPI, causadas pela ocorrência de problemas de saúde em família, desculpando-se perante os senhores pois tem a certeza de que aqui estiveram, na semana anterior, e não estava presente o Presidente, pelo motivo alegado.

A Presidência deseja fazer do conhecimento dos Srs. Vereadores aqui presentes, Membros da CPI, Bruno Feder, Chico Whitaker e Edivaldo Estima, e também Vereador Marcos Cintra, que acompanha os nossos trabalhos, o teor do fax enviado pela Sra. Sônia Corrêa Lins: "São Paulo, 17 de março de 1994. Exmo. Sr., acuso o recebimento da convocação subscrita por V.Exa. para reunião a ser realizada nesta quinta-feira, à qual, por motivo de força maior, estarei impossibilitada de comparecer, dispondo-me, entretanto, a oferecer os esclarecimentos que forem necessários em outra data.". Está assinado pela ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 474 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	2	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente C. Whitaker	

Presidente Sônia Corrêa Lins.

O nosso fito é realmente o de levantar, independentemente de estruturas politico-partidárias, as denúncias que existem envolvendo o Corpo Municipal de Voluntários, até com a finalidade de corroborá-las, ou não, essas acusações, e para nós e para o próprio desenvolvimento da CPI, acredito que não seja só a opinião deste Presidente mas de todos os integrantes, a presença da ex-Presidente é condição "sine qua non" para que se possam tentar esclarecer, responder algumas dessas dúvidas que estão pairando desde o início da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós vamos pedir ao nosso Secretário, Jader Pimenta, estabeleça esse contato, e, conforme for a gente fará o contato telefônico ou até mesmo a convocação, dentro dos trâmites necessários para que a presença da Sra. Sônia Corrêa Lins se efetive perante esta CPI.

Pois não, Vereador Chico Whitaker.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Bom, eu gostaria só de que, na medida do possível, nós temos feito nossas reuniões às quintas-feiras e ~~mas~~ queria só perguntar se por acaso seria possível que a próxima fosse realizada na quarta-feira, por causa de problemas pessoais e outros compromissos que tenho; se há algum impedimento por parte de outros membros da CPI.

O SR. PRESIDENTE(Coamo Lopes - PPR) - Não, acredito que não haja nenhum tipo de impedimento, e indago aos Vereadores Bruno Fe-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 478	do proc
N.º 154	de 15/93
C. funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	3	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente	

Feder e Edvaldo Estima; o importante é que nós tenhamos a oportunidade de ouvir a Sra. Sônia Corrêa Lins e também mais algumas pessoas que estão relacionadas antes que se vença o prazo que temos legalmente.

Eu quero reforçar um lembrete que passei na última sessão da CPI, onde nós, que conversamos com o Departamento Jurídico da CMTC, e naquele momento fizemos registrar em ata que recebemos cerca de 36 ou 37 - não me recordo exatamente - processos que envolvem o Corpo Municipal de Voluntários, que estão tramitando no Tribunal de Contas. Então, está em nosso poder, e como o material é muito extenso, são muitas folhas, seria até desaconselhável tirarmos cópia xerox de tudo pois além do custo o tempo para realizar esse trabalho seria muito grande, mas o material está no gabinete deste Vereador à disposição dos integrantes da Comissão.

Também fazemos do conhecimento dos presentes o recebimento de fax da atual Presidente do Corpo Municipal, do antigo Corpo Municipal de Voluntários, hoje CASA, Dra. Lucila de ~~MELO~~ L'Achima, onde cita o seguinte: "Prezado Sr., o Centro de Apoio e Atendimento do Município de São Paulo - CASA, nova denominação do Corpo Municipal de Voluntários - CIV, vem, por intermédio do presente, autorizar esta instituição bancária a quebra integral do sigilo das contas bancárias, aplicações, cofres e demais transações efetuadas pelo antigo CIV em várias agências do BANESPA, a fim de atender solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração." Está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 477 do proc.
PAULO 154 de 1993
C funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	5	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Chitaker Presidente	

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Sobre essa questão evidente-
mente eu não tenho, digamos, a função aqui de estar defendendo quem
quer que seja, mas simplesmente para tornar, para esclarecer para a
Comissão, eu até estranhei que a Dra. Sônia tivesse aceito o convite
para vir hoje aqui - e que eu saiba é a primeira convocação, não é
a segunda, não é? Houve contatos com ela, mas não houve convocação.
Esta é a primeira que se faz, não é? Não é isso?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Isso; isso.

CHICO WHITAKER(PT)
O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Nós poderíamos até questionar
se começamos bem não chamando inicialmente a Dra. Sônia, mas, em todo
caso, foi a nossa opção, e acho que foi a primeira convocação efetiva
que se está fazendo, e acho importante realmente que ela venha.

Agora, eu só queria esclarecer à Comissão, e deixar con-
signado que tenho conhecimento pessoal de que ela passou por problemas
familiares de morte da mãe, e isso até me fez estranhar que tivesse
aceito vir hoje porque seguramente acreditei que não havia muita con-
dição psicológica, agora, eu até estava anotando aqui na minha agenda
e pedindo para que a próxima sessão se realizasse na quarta-feira em
vez da quinta inclusive porque já tinha compromisso e observei que um
deles é exatamente a missa pelo falecimento da mãe da Dra. Sônia Cor-
rêa Lins, que será realizada na própria quinta. Então, só para escla-
recer porque eu acho que está muito - tenho a ~~uma~~ impressão de que a
Dra. Sônia não terá nenhum problema em vir, pelo que conheço dela, e
acho que se pudermos marcar na quarta é mais uma razão para poder,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 478 do proc
154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

O SR. BRUNO FEDER - (Pela ordem) - Naturalmente, entendemos, dada a colocação feita pelo Vereador Chico Whitaker, da condição psicológica da Dra. Sônia, mas espero que isso não interfira na nossa condição cronológica de andamento. Acho fundamental e quero reiterar a necessidade da presença da Dra. Sônia na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, vamos fazer a convocação para a próxima quarta-feira.

O SR. CHICO WHITAKER - A minha observação é só para não se tomar isso no tom, como o Vereador Bruno Feder utilizou a palavra enérgica, mas acho que não há necessidade disso. Tenho a impressão que a Dra. Sonia é pessoa civilizada e poderá vir para cá sem problemas. Acho que houve condição objetiva, real para ela estar impedida de comparecer.

O SR. BRUNO FEDER - Só para satisfação, nobre Vereador Chico Whitaker, a formulação da palavra enérgica vai muito de quem a interpreta. Acho que a aplicabilidade de energia não pressupõe nenhum fator que possa ofender quem quer que seja. Eu simplesmente fiz questão de poder ressaltar na presença da própria Dra. Sônia, que por antecedentes a Dra. Sônia não tem cumprido as suas obrigações, pelo que pude verificar nas documentações, inclusive, de respostas oficiais, etc. Então, isso gerou uma preocupação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 479 do proc.
N. 154 de 1978
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	morg.	CPI CMV	17.3.94		

O SR. CHICO WHITAKER - Ela não tem cumprido ? Pelo que eu sei é a primeira convocação que se faz,

O SR. BRUNO FEDER - Em outras etapas, em outras situações, como ex-Presidente da CMV, ela não cumpriu com as suas obrigações, diria, no campo moral daquilo que lhe foi solicitado em ~~dez~~ setembro do ano passado.

O SR. CHICO WHITAKER - Enquanto ex-Presidente da CMV.

O SR. BRUNO FEDER - Exatamente, por essa razão que eu gostaria que ela estivesse presente, para poder esclarecer. Exatamente por isso. Agora, existe um antecedente que me preocupa.

O SR. CHICO WHITAKER - É nesse sentido a minha intervenção. Gostaria de despreocupá-lo em relação a isso, porque conheço a Dra. Sônia e sei que ela é uma pessoa correta.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Acredito que o importante é nós envidarmos esforços para que ela esteja colaborando com a CPI na próxima quarta-feira e solucionamos o problema. Então, confirmada a reunião para a próxima quarta-feira às 12 horas. Pedimos ao Secretário Jader fazer esse contato, salientando da importância da presença dela.

Agora, vamos chamar o Sr. Aldo Felício Nalletto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 480 do proc
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	MORG.	ORI CMV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Vamos ouvir o Sr. Aldo Felício Nalletto, que sob as penas da lei, lerá e assinará o termo de compromisso de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria que trata esta CPI.

O SR. BRUNO FEDER - (Pela ordem) - Sr. Presidente, antes do Dr. Aldo, gostaria de fazer uma colocação. Também está convocada e presente aqui a Dra. Antonia Carmo Fernandes, e como existe, pelo que eu tenho visto, na relação de trabalho, de ambos os contadores, perguntaria à Sra. Antonia, se existe ou não algum constrangimento durante o depoimento, da presença de ambos dentro do recinto, ou seja, se a senhora quiser ficar fora desta sala no momento, a senhora pode ficar à vontade. Não há nenhum constrangimento.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Não precisa.

O SR. BRUNO FEDER - Muito obrigado.

O SR. CHICO WHITAKER (Pela ordem) - Sr. Presidente, estou vendo que a nossa próxima reunião será em outro auditório, e porque estou achando meio constrangedor o Sr. Aldo ter que responder de pé às nossas questões. Se houvesse alguma possibilidade dele se colocar mais comodamente.

O Sr. Aldo Felício Nalletto - Sem problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 481 do proc.
Nº 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	DOITE	CPI CIV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Infelizmente a casa ~~em~~ encontra-se em reformas e praticamente todos os salões estão sendo desalojados e arrumados. Mas, vamos passar ao depoimento do Sr. Aldo Felício Nalletto.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETTO - "Eu, Aldo Felício Nalletto, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários, CIV, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente do artigo 342, do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Sr. Aldo, o senhor trabalha com o Corpo ~~Municipal~~ Municipal de Voluntários há quanto tempo?

O Sr. Aldo Felício Nalletto - Trabalhamos com o Corpo Municipal de Voluntários desde 1983.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Na gestão do então Prefeito Jânio Quadros, o senhor tem a apresentação de um balancete, onde aparece um pequeno, porém, superávit. Ao final de dezembro de 92, ao final da gestão da Prefeitura Prudência, há a apresentação de um balancete onde aparece um déficit de aproximadamente 602 milhões de cruzeiros. Sendo o Corpo Municipal de Voluntários uma entidade sem fins lucrativos como é que nós podemos explicar a presença de um déficit a esse nível,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 482 do proc
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

ao final de 92, no final da gestão da Prefeita Luiza Erundina ?

O Sr. Aldo Felício Nalletto - No que me cabe na parte técnica, as despesas, naturalmente, superaram as receitas.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A receita básica do Corpo Municipal de Voluntários advém do quê ?

O Sr. Aldo Felício Nalletto - Eu gostaria de comunicar que apesar de ter sido o responsável da contabilidade do escritório, acompanhou as operações do CMV, a dona Antonia, que conviveu com os documentos e há determinadas situações que eu não vivi a documentação do CMV, apesar de ter participado e de ter assinado o balanço como acontece.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Então, vamos deixar esses quesitos para serem formulados para a dona Antonia.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Aldo, o senhor prestou esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Município e eu tenho aqui uma cópia desse documento, fls. 601, processo Nº 8545,91/57 que por uma questão de economia processual eu gostaria de poder ler, eventualmente o senhor confirmar esses dados. Então, eu vou ler.

*Termos de esclarecimento que presta o Sr. Aldo Felício Nalletto, que é contador responsável pelo escritório que faz a contabilidade do CMV. Que o balanço do CMV, de 1992 está fechado. Que o balan-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 483 do proc.
154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	6	morg.	CPI CMV	17.3.94		

ço encontra-se lançado no livro diário em ordem e assinado pelo depoente. Que o que depoente tem conhecimento o balanço não contém a assinatura do Presidente do CMV, nem do atual, nem do anterior, que isso não é normal, que em todos os anos anteriores o balanço continha a assinatura do Presidente do CMV, e que isto ocorreu nos dez anos em que o escritório do depoente faz a contabilidade do CMV, que as razões pelas quais o Presidente do CMV não assinou o balanço de 1992, melhor pode explicar a contadora Antonia do Carmo Fernandes, que era a que diretamente lidava com o CMV, que o balanço do CMV de 1992 apresenta déficit, que esse déficit é de cerca de 600 milhões de cruzeiros; que ao que tem conhecimento o depoente, o CMV chegou ao fim de 1992 com débito para com o INSS, que o débito original, ou seja, histórico está computado nos 600 milhões do déficit, ~~mas~~ mais juros, multa e correção teriam que ser acrescidos, que no débito do INPS existem valores tanto da parte do empregado quanto do empregador, que este débito já tem algum tempo, que o CMV não tinha uma folha única para pagamento de todos os empregados. As folhas eram vinculadas a cada tipo de projeto atividade ou convênio. Que o que ocorria era que o CMV recolhera o INSS sobre uma ou algumas folhas e não sobre todas, gerando-se aí o débito, que as guias eram também separadas, uma correspondente a cada folha, que a decisão de recolher sobre algumas guias, ou melhor, sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO	484	do proc
N°	154	de 19 93
O funcionario		
ORADOR		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
2	7	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

algumas folhas e não sobre outras é da Presidente do CMV, tomada in-
ternamente. Que o escritório do depoente não fazia recolhimento das
guias. O recolhimento é sempre feito diretamente pelos clientes do
escritório.

~~-----~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAHb Q. 485 do proc
N. 154 de 19 93
O. Funcionário CONT. APARTE
ORADOR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
3	1	ANA	CPI-CMV	17.3.94		

É isto é uma norma geral do escritório, que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço até 31 de dezembro de 1992 foi recolhido normalmente. Que na opinião do depoente, o CMV em 31 de dezembro de 1992 não tinha condição de solubilidade. O patrimônio do CMV não era suficiente a liquidar o INSS à vista. Que o maior volume da receita do CMV em 1992 decorreu da venda de sucata. Que o CMV em 1992 recebeu parcela do dinheiro externo. Que essa parcela, entretanto, o depoente não tem condições de precisar se veio ou não do exterior porque dela não houve fechamento de câmbio. Ela foi informada como do exterior pelo CMV ao escritório do depoente, verbalmente, e por isso levada a crédito de um eventual convênio externo. Mas prova do fechamento do câmbio, o CMV não exibiu ao escritório do depoente. Que, as contas bancárias do CMV estão todas conciliadas; que toda despesa do CMV era sempre autorizada pela Presidente da época. E isso sempre foi assim. Em momentos que a Presidente do CMV viajou, deixou uma procuração. Que a Presidente do CMV tinha conhecimento de tudo o que se passava ali porque sua forma de atuar era bastante centralizadora. Que, toda despesa contabilizada no CMV está embasada em notas e comprovantes em nome do CMV e autorização da Presidente do CMV. Até porque o escritório não participava da administração do CMV. Nada mais, 13 de abril de 1993. Assinado: Sr. Aldo Felício Nalletto."

De forma que o Sr. Aldo, gostaria que o senhor confirmasse esse seu depoimento no Tribunal de Contas, dada já sua assinatura de veracidade.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO -- O que está aí escrito, está confirmado.

~~O SR. BRUNO FERRER~~ -- Muito bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 486 do proc
UNLO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	ANA	CPL-CMV	18.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Sr. Aldo, sente-se, por favor, para continuarmos.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Aldo, sem querer naturalmente repetir o texto que foi lido, aqui existe um depoimento do senhor que vou tentar repetir: "essa parcela, entretanto, o depoente não tem condições de precisar se veio ou não do exterior." Quer dizer, o senhor não tinha acesso à receita eventual do CMV, portanto ela não consta no balanço, porque a Presidente, de uma certa forma, não passava ao senhor as informações ~~relevantes~~ inerentes à própria instituição.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - É. E mesmo porque se ela tivesse entrado dentro da contabilidade, estaria conciliada com as contas bancárias.

O SR. BRUNO FEDER - O senhor, na sua profissão de contador, o senhor já teve alguma participação particularmente no CMV de qualquer tipo de receita, mesmo sendo receita do exterior ou do interior, que não tenha sido contabilizada no balanço?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não.

O SR. BRUNO FEDER - É a primeira vez. O senhor nunca participou, nunca testemunhou nenhum fato desses?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Depois você fala.

O SR. BRUNO FEDER - O senhor, portanto, confirma que em nenhum momento isso se ocorreu.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Do meu conhecimento, não.

O SR. BRUNO FEDER - Eu pergunto para o senhor, tecnicamente, eu diria, eticamente, é correto a nível de contabilidade, numa instituição de caráter público, ter receita e não contabilizar?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 487 do proc.
N. 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	ANA	CPI-CMV	18.3.94		

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Tecnicamente, se ela recebeu uma receita devia contabilizar. Se essa receita circulou pela entidade, naturalmente que iria aparecer em algum lugar.

O SR. BRUNO FEDER - Por último, por derradeiro: qual é a verdadeira razão, no seu entendimento, que a ex-Presidente do CMV, se recusou a assinar o balanço?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não tenho conhecimento.

O SR. BRUNO FEDER - O senhor não tem conhecimento e nenhuma formulação a fazer?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não.

O SR. BRUNO FEDER - Muito obrigado.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu posso fazer uma questãozinha só para esclarecer? Eu não entendi bem uma questão. O senhor disse que houve dinheiro que não foi contabilizado?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não disse, que houve.

O SR. CHICO WHITAKER - Não disse, que houve. Não houve?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Eu disse que se tivesse havido entrada de dinheiro, ela estaria em algum lugar na contabilidade do CMV.

O SR. CHICO WHITAKER - Estaria. Isso é uma suposição. Se tivesse havido. Quer dizer, se não houve...

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Se as contas estavam conciliadas, todas as entradas foram comprovadas.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, todas as entradas estão constando do balanço, foram entradas comprovadas?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Seguramente.

O SR. CHICO WHITAKER - O resto é pura suposição?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 488 do proc.
40 154 de 1993
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	4	ANA	CPL-CMV	19.3.94		

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor não pode fazer suposição nenhuma?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não. Porque a contabilidade não admite suposição. Ela contabiliza documentos.

O SR. CHICO WHITAKER - Agora, gostaria de saber uma coisa. O senhor, portanto, não era funcionário do CMV. O senhor era contratado pelo CMV.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Do escritório de contabilidade.

O SR. CHICO WHITAKER - Do seu escritório de contabilidade para fazer o balanço?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Exatamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Nessa perspectiva, o senhor é contratado desde 83?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Do CMV nós fazemos a contabilidade desde 83.

O SR. CHICO WHITAKER - Continua fazendo, ou não?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não, senhor.

O SR. CHICO WHITAKER - Já não faz. E ao longo do período de 83 até 89, 90 etc. houve alguma modificação no sistema de contabilidade do CMV ou é o mesmo trâmite de sempre?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - É a mesma coisa. O mesmo procedimento.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor não acompanhava internamente a gestão?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Exatamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 489 do proc
N. 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	5	ANA	CPI-OMV	18.3.94		

O SR. CHICO WHITAKER - Porque escritório de contabilidade, que eu saiba, ele não acompanha, ele simplesmente constata os documentos, registra e contabiliza.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Exatamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Ok. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A colocação pode até parecer um tanto quanto leiga, mas realmente ela é leiga, mas eu a faço no seguinte sentido: é evidente que o senhor vai colocar como receita aquela documentação que está estipulada, sendo receita, o senhor inclui no balancete. Mas como pode acontecer um déficit a esse nível? Então, nós poderemos ter uma situação de uma receita que embora tenha entrada no órgão, ela efetivamente a nível de papel, ela não chegou ao senhor como receita?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Repete, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Eu coloco o seguinte: o que o senhor coloca no balancete como receita, é evidentemente o que se veio através de papel que chegou em suas mãos, que foi incluído como receita e assim também a despesa. Agora, em função de um déficit a esse nível, de 602 milhões, pode ter ocorrido — aí a pergunta que eu faço como pergunta leiga — de haver efetivamente, de fato, a entrada da verba, a receita da verba, mas legalmente ela não ter sido comunicada ao seu escritório para que fosse constado como receita do OMV.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não. Tecnicamente não é possível. O déficit, entrou uma receita que ela não foi contabilizada, provavelmente teria alguma documentação que essa receita pagou.

O SR. CHICO WHITAKER - O déficit significa uma não...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 490 do proc
PAULO 154 de 19 93
C funcionário #

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	6	ANA	CPL-CMV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Só para não perder a sequência, Vereador, por favor.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Se entrou uma receita, ela é registrada e provavelmente ou tem documento da saída dessa receita, ou ela está em algum lugar. Se não houve a entrada, não pode ter um documento que tivesse sido contabilizado porque ele não teria sua contrapartida. E a contrapartida dessa déficit, numômputo geral são os encargos que o CMV não pagou.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por falar em encargos que o CMV não pagou, eu gostaria de colocar aqui uma questão. No corpo do balancete consta impostos e contribuições pagas a INSS e PIS. Esse pagamento é relativo a funcionários, ou foi relativo a funcionários?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Se é INSS é relativo a funcionários ou serviços de terceiros. E a outra verba?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - PIS.

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - PIS é sobre a folha de pagamento, também é sobre funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Como que estatutariamente o CMV, ele só deve, ou deveria trabalhar no nível de voluntariado, inclusive sendo proibido a remuneração de funcionários, como é que o CMV arcou com a contratação de funcionários, inclusive os pagamentos de INSS, que foram efetuados, até um determinado ponto, ficando a olare o a ser coberto uma dívida em torno de seis bilhões para o INSS, que até agora não foi saldada?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Isso, a Administração do CMV poderia responder.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 491 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	7	ANA	CPL-OMV	17.3.94		

O SR. CHICO WHITAKER - Posso fazer uma pergunta? É sobre INSS. Havia coisas herdadas pela administração última, de encargos não pagos ou não?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Havia entre a decisão...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Vamos aguardar só depois o momento para a senhora...

O SR. CHICO WHITAKER - Depois a senhora responde.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Obrigado. Vereador, Estima, alguma coisa?

O SR. EDIVANDO ESTIMA - Sim. Foi veiculado no ~~for~~ jornal O Estado de São Paulo, dia 21/4/93, que em convênio assinado com a entidade assistencial francesa, foi concedido ao OMV 150 mil dólares, que chegaram ao país. Mas deles não há registro no Banco Central, como deve ser feito com todas essas remessas de moeda estrangeira. O senhor como contador deve ter conhecimento do caso. Onde foi aplicado esse dinheiro?

~~O SR. EDIVANDO ESTIMA - Não tenho resposta.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 492 do proc
154 de 1993
C funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	1	Norma	CPI - CIV	17.03.94	A. F. Nalletto E. Estima C. Whitaker B. Feder	

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não tenho conhecimento do caso.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Dentre as atribuições do CIV inclui-se a de intermediar congressos, fornecendo alimentos. Foi com essa desculpa que o Sr. Hélio Júlio Marchi, ex-Diretor Financeiro da Anhembí, explicou o envolvimento do CIV junto com o Anhembí e a CUT ?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Não sei.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Sr. Presidente, tenho a impressão de que são questões que o Contador não tem condições e nem atribuição para responder...

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Na medida em que a resposta não for atinente a ele, ele logicamente falará, como ^{já} tem falado.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - OK. Isso pode ser perguntado para a Dra. Sônia; o senhor guarde para a Dra. Sônia.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Não, como contador, como não ? O contador tem conhecimento dentro da empresa.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Eu quero fazer mais uma pergunta ao Sr. Aldo, numa confirmação ou uma reconfirmação: o senhor não tinha acesso, contabilmente falando e raciocinando, a nenhum documento que provasse a entrada de recursos do Exterior no CIV ?

O SR. ALDO FELÍCIO NALLETO - Eu, não.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 493 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	2	Norma	CPI - CIV	17.03.94	B. Feder A. Felício M. Cintra	

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - O senhor, não, quer dizer, o seu escritório, que é o escritório de contabilidade do CIV não acessava, não teve acesso a nenhum cheque, ou ordem de pagamento, para o CIV, do Exterior. Muito bem. O senhor tem idéia de volumes? Também não tem. O senhor tem idéia de datas de fechamento de câmbio, da eventualidade da entrada de recursos?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Não.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Também não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Só, até a nível de esclarecimento, dentro da área do senhor, do nível de contabilidade, esse processo, esse procedimento, ele é normal ou anormal dentro da experiência de trabalho do senhor?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Se vier a documentação, ele é normal, se não vier, deixa de ser.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - O senhor colocou, Sr. Aldo, que o senhor trabalha com o CIV desde 1983; houve algum ano, além desse, do final de 92, onde o balancete tivesse um deficit e chegasse o deficit a esse suporte de verbas?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Não me lembro.

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - Sr. Presidente, é para saber se V.Exa. me autorizaria a fazer uma pergunta ao depoente; seria regular?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Pois não, Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 494 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	3	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente M. Cintra	

Vereador, a CPI é aberta ao público.

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - Bom, só a título de esclarecimento, o senhor falou que na contabilidade de 1992 permaneceu, foi aferido um deficit de seis bilhões de cruzeiros ?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Seiscentos e dois milhões e algumas coisas.

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - Seiscentos milhões. O senhor teria condições de especificar qual é esse passivo que ficou a descoberto ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Vendo o documento, posso.

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - O senhor tem ? --(pausa)--

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Enquanto o pessoal dá uma procurada eu colocaria uma outra questão ao Sr. Aldo: também dentro do que a gente vê externamente, não é ? - É normal ou não também esse tipo de atitude tomado de não assinatura dos balance tes ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Não.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Não é normal.

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Não é normal.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - E o senhor, dentro da sua experiência, não teria, ou teria, algum indício do porquê, ou da razão dessa não assinatura ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETO - Não, não tenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 493 do proc
NO 154 de 1983
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	4	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A. P. Halletto Presidente	

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Posso fazer uma pergunta,
Sr. Presidente ?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Faça o favor.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - A questão da conciliação -
que eu acho que é a grande tarefa do balanço, verificar exatamente
se as coisas batem, não é ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETTO - Exatamente,

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Entradas, saídas, receita,
conciliações
despesa, etc, o ~~balanço~~ bancárias com a contabilidade interna,
não é ? Isso tudo foi fechado ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETTO - Está fechado.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Quer dizer está tudo, o ba-
lancete todo, não há nenhuma coisa, digamos, estranha, nesse processo?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETTO - Não, nada.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Quer dizer, o que entrou pe-
los bancos, o que saiu como receita, o que saiu de despesa, foi abso-
lutamente tudo contabilizado, tudo conciliado ?

O SR. ALDO FELÍCIO HALLETTO - O dinheiro que entrou e
que saiu está contabilizado.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Perfeito; obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Só mais uma coloca-
ção: a receita de CIV é normalmente feita através de doação de tercei-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 496 do proc.
N.º 154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	5	Horna	CPI - CIV	17.03.94	Presidente	

terceiros ou através de materiais inservíveis da Prefeitura, ou através mesmo da celebração de convênios. Há uma entrada de verba constante do balancete através do convênio feito com o Comité Catholique, então acredito que aí houve uma entrada de verba do Exterior, tanto é que foi colocado no balancete.

O SR. ALDO FELLIÇO NALLETO - Dona Antônio pode responder isso.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Certo, a gente aguarda, deixa a pergunta para...

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Posso talvez completar essa questão ?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Pois não.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - É que eu tenho, além da informação que o Vereador Estima tem, dos jornais, outra, dos jornais, que não está comigo aqui, infelizmente, segundo a qual o próprio comitê francês que fez o convênio já foi solicitado pelo Tribunal de Contas a explicar a vinda dessa verba, e esse comitê, na sua resposta que foi noticiada em jornais também, especificou que o total do convênio não foi enviado para cá, ou seja, na verdade, nós todos sabemos que esses convênios se fazem, a verba não vem de uma tacada só, ela vem segundo um cronograma estabelecido no próprio convênio, cronograma esse que obedece a certas regras e cumprimento de condições. Eu não tenho idéia do valor, mas eu me lembro de ter lido notícia de jornal segundo a qual não chegou nem à metade o valor efetivamente enviado pelo ~~RECE~~ C.C.F.D.. Então eu acho importante que nessa parte a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 497 do proc 154 de 1993
C funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	6	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker B. Feder	

Comissão Parlamentar de Inquérito pega os documentos que o TGI já deve ter a esse respeito, se é que já não vieram E nesse dossier, por que lá especifica que o dinheiro que veio corresponde, ou não, ao dinheiro que foi lançado; essa é que é a dúvida; o convênio não foi totalmente pago, segundo a EE informação que tenho, por jornais, de parte do comitê francês que fez o convênio; foi uma parte que veio, e essa parte está contabilizada, conciliada através das contas bancárias. Isso que acho ser o dado talvez que eu possa esclarecer inclusive para facilitar o trabalho da Comissão, já que isso também saiu em jornal, há tempos.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio do Vereador Chico Whitaker, nós acessamos os documentos do Tribunal de Contas, e em nenhum momento o Comitê Catholique enviou nenhum dado específico contábil que possa comprovar absolutamente nada. O que se apresenta são formulações e jogos de palavras, não existe nenhuma consistência dessa informação. V. Exa. se refere a especificação; não existe, Sr. Presidente, nenhuma especificação; o que existe é um texto do Comitê Catholique informando que foi enviado, por alguma solicitação do próprio CIV, porém não existe, insisto em dizer, especificação de recursos, nem de volumes e nem de datas. Então...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Exato. Esse ofício referente ao que o Vereador Bruno Feder está colocando realmente é pobre de detalhes, ele traz muito poucas minúcias, e nós já renovamos o contato esperando um retorno mais esmiuçado sobre resíduos que nós



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 498 do proc
Nº 154 de 1993
O funcionario 4

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	7	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker Presidente B. Feder	

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Renovaram contato com quem,
com o TCM ?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Com o Comitê.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Ah, sim, exatamente; eu que-
ria sugerir que fosse solicitado explicitamente.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Já foi feito.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Eu só quero dizer que o Tribu-
nal de Contas já solicitou e já recebeu a documentação do Comitê Ca-
tholique e não consta nenhuma especificação.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Mas poderemos agora, nós, por
far, sistema moderno de comunicação, pedir ao comitê que especifique
qual é a verba que foi mandada.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Já foi feito, es-
sa solicitação.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Porque isso eu me lembro, dos
jornais, com muita clareza dessa questão, foi esclarecido naquele mo-
mento que não foi todo o dinheiro que veio, foi quase metade, se é que
chegou.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Se não houver
mais nenhuma colocação a ser feita ao Sr. Aldo Felício Nalletto, nós
agradecemos a sua presença e esperamos até mesmo que na ~~medida~~ medida
em que as investigações caminham para tal que possamos contar com os



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
04	8	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente A.F.Nalletto	

seus esclarecimentos numa ocasião futura, se assim se fizer necessá
rio.

O SR. ALDO FELICITO NALLETO - Estamos sempre às ordens.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Muito obrigado.

~~(O Sr. Presidente - Vamos de imediato)~~

~~(Mensagem 17.03)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 500 do proc.
n.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	1	morg.	CPI CMV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Vamos de imediato chamar a Sra. Antonia do Carmo Fernandes, que sob as penas da lei, lerá e assinará o termo de compromisso, de dizer tudo o que sabe e o que lhe for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI,

A SRA. ANTONIA DO CARMO FERNANDES - "Eu, Antonia do Carmo Fernandes, convocada para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Corpo Municipal de Voluntários - CMV, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente do Artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI."

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas perguntas à Dra. Antonia do Carmo Fernandes, antes de adotar o procedimento, do seu esclarecimento junto ao Tribunal de Contas, gostaria da seguinte informação: quantos anos a senhora prestou serviços como contadora para o CMV ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu faço parte do escritório a partir de 1988, entretanto, anteriormente, eu fiz alguns trabalhos a nível autónomo, de auditoria na entidade.

O SR. BRUNO FEDER - Então, Sr. Presidente, Srs. Membros, eu vou novamente adotar o mesmo procedimento que com o Sr. Aldo Felício



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 501 do proc
RAULO 154 de 19 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	2	morg.	CPI CMV	17.3.94		

Mallete, de ler o termo de esclarecimento que prestou a Sra. Antonia do Carmo Fernandes, junto ao Tribunal de Contas do Município.

"Que a depoente é a contadora que assistiu diretamente o CMV na contabilização da sua escrita, escritório; que o Presidente do CMV recusou-se a assinar o balanço de 1992, na primeira vez em que o Diário lhe foi levado para assinar, porque não concordou com o déficit que o balanço apresentava, alegou que a receita do projeto CCFD, que é o Comitê Católico da França, tinha sido superior à de 30 milhões que estava contabilizado, e que portanto o projeto não poderia apresentar déficit, e que por isso ela não poderia assinar o balanço. Daí a Presidente do CMV declarou que queria toda a documentação desse projeto para conferir. A depoente então obteve a cópia da documentação referente ao projeto CCFD, na entidade e levou-o à Presidente. Esta, então, declarou à depoente que ia estudar e depois assinaria. Que a obtenção da documentação foi feita em fevereiro de 1993, diante da nova gestão do CMV. Que após isso a depoente tentou vários contatos com a Presidente do CMV, que deveria assinar o balanço de 1992, e não conseguiu, nem contato, nem retorno. Que então o escritório para resolver a sua responsabilidade diante da nova gestão do CMV, teve que entregar o balanço juntamente com o diário a esta, o que foi feito em 1º de março 1993. Que a nova administração do CMV chegou a levar o balanço para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Processo N.º 502 do proc. N.º 154 de 1993
C. funcionário
ORADOR
COM. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. PARTE
5	3	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

ex-Presidente assinar e esta reteve o balanço, não o devolvendo ao CMV. Tanto assim que o escritório da depoente teve que providenciar mais vias do diário ex do balanço para entregar novamente ao CMV. Que os serviços do escritório são prestados ao CMV mediante um ajuste verbal já vigente desde 1933. Que o escritório tem momento a preocupação com a entrega da declaração de isenção do imposto de renda, assim como o registro do diário em cartório, que deve ser feito este ano até 30 de abril, que este material está na mão da ex-Presidente até hoje. Nada mais, 13 de abril de 1993. Sra. Antonia do Carmo Fernandes".

De modo que a ~~senhora~~ senhora confirma esse seu depoimento no Tribunal de Contas do Município.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Confirmando.

O SR. BRUNO FEDER - Dentro deste raciocínio, Sra. Antonia, gostaria que a senhora confirmasse verbalmente que estas informações são rigorosamente corretas e que foi o seu esclarecimento junto ao Tribunal de Contas.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Antes de qualquer coisa eu quero esclarecer que o Tribunal vinha fazendo um trabalho de levantamento, já desde o mês de junho de 92. Então, ela acompanhou o fechamento do balanço e tal. Quando houve essa convocação nova para ir lá, o grande problema do Tribunal, em que ele não tinha o balanço



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 503 do proc PAUL 154 de 19 92 O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	4	MOY.	CPI CMV	17.3.94		

assinado. Então, tudo que está escrito aí foi perguntado com base no levantamento que eles tinham feito, e até essa época o balanço não estava assinado. Eu tenho conhecimento que logo após o nosso depoimento logo após o fechamento desse processo, que parece que ela compareceu na sede do CMV e foi regularizado tudo. Eu tenho conhecimento verbal, porque eu não tive mais contato depois dessa data.

O SR. BRUNO FEDER - Então, aí senhora confirma.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Nessa data estava ocorrendo isso aí.

O SR. BRUNO FEDER - Sra. Antonia, aqui na senhora detalhou que ela recusou-se a assinar o balanço de 92, na primeira vez em que o Diário lhe foi levado para assinar, que não concordou com o déficit, o que a senhora contabilmente atribui a essa não concordância de assinatura do balanço? Qual a razão contábil?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Pela convivência que eu tinha com os papéis, com a documentação e pessoalmente com ela, o que eu entendi foi o seguinte: houve uma interpretação da parte dela errônea, no seguinte sentido, uma parte desse dinheiro entrou em 91, em 91 o que houve? Houve a entrada do dinheiro na sede do CMV e não houve a efetivação da despesa. Então, em 91 houve o superávit desse item. Em 92, como foi no final do exercício de 91, ocorreu isso. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 504 do proc
AULO 154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	5	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

92 ela começou a ter as maiores despesas no projeto. Agora, o que ocorre com o balanço da entidade? O balanço da entidade é feito no sistema de caixa, está certo. Então, se é no sistema de caixa, a receita foi contabilizada em 91, a maior parte e a despesa a maior parte foi em 92. Então, no exercício existe um déficit realmente. Então, a primeira vez que eu levei o balanço ela disse: Não, não existe esse déficit, esse balanço está errado, eu não vou assinar. A reação dela foi essa. Depois nós conversamos, ela apenas me pediu que fosse feita a apresentação de um formato diferente do demonstrativo do resultado. Eu tinha feito na vertical, ela queria na horizontal. Isso é perfeitamente normal. Agora, quanto ao déficit foi um problema de interpretação, porque o senhor vê, o dinheiro entrou em 91, no final de 91, não houve tempo de gasto, o gasto foi em 92.

O SR. BRUNO FEDER - E a senhora acredita, acha ou considera que esse rombo do INSS tem alguma função em detrimento desse balanço deficitário?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Não, com esse projeto especificamente não. Agora, o problema do INSS é um problema de uma amplitude maior dentro da administração do CMV. Por quê? Porque se o CMV era muito pequenininho, então, ele tinha pessoal contratado pelo sistema de CLT, apenas para trabalhar na creche. Então, ele tinha 30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	205	de	154	de	19	93
N.º	154	de	19	93		
PALETO						

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	6	morg.	CPI CIV	17.3.94		

funcionários na creche que eram OLT, o resto do pessoal era da Prefeitura, emprestado, então, não tinha despesa de pessoal maior do que a creche,

O SR. CHICO WHITAKER - Esse pessoal da creche era da gestão anterior ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - A creche é desde o início. Então, o que aconteceu...

O SR. PRESIDENTE - (Cosme Lopes) - A senhora mencionou que o pessoal era só da creche, o tem pessoal contratado...

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - OLT era só na creche.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E o pessoal da Secretaria das Finanças, Obras, Secretaria de Saúde, também eram OLT ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu vou chegar lá. Eu estou falando antes da administração da Dra. Sônia, o pessoal em OLT, no regime de OLT era apenas da creche. Está certo? Quando houve o início da gestão da Dra. Sônia, realmente, ela criou outros projetos, outros campos de trabalho, onde ela achou por bem, ela ou pessoas ligadas a ela, ampliar esse quadro da OLT,

O SR. BRUNO PEDER - Por gentileza, eu gostaria quando tivesse oportunidade de fazer alguma pergunta, que a depoente tivesse o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 506 do proc.
NAULO 154 de 1993
C funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	7	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

seu raciocínio em andamento, e que respeitasse o meu direito, porque eu pretendo não interferir em perguntas de outro membro da comissão. Isso me deixou confuso. Sr. Presidente, por favor, eu estou respeitando os outros e gostaria de ser respeitado nesse sentido.

~~(A Sra. Antônia... não, voltando ao ponto...)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 507 do livro
154 de 1992
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	1	ANA	CPL-CIV	17.3.94		

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Então, voltando um pouquinho, até a gestão do Dr. Jânio Quadros, apenas o pessoal da creche era no regime da CLT. Então, a folha de pagamento do CIV praticamente era a creche. Na nova gestão foram criados novos campos de trabalho, novos convênios e foi definido então admitir mais, um número maior de pessoas para trabalhar nos vários projetos. A que regime? CLT. Então, por isso que a folha cresceu muito. Agora, o que eu sinto que ocorreu, foi o seguinte...

O SR. BRUNO FEDER - Desculpe, por favor. Só para a gente poder ter a sequência natural. A senhora se referiu a déficit.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Porque me perguntaram sobre INSS.

O SR. BRUNO FEDER - Eu queria tentar voltar. Eu tenho cópia do balanço patrimonial em 31.12.92, que já apresentava no patrimônio social, um déficit acumulado, naturalmente o déficit do período. Portanto já existia o ~~deficit acumulado~~ déficit de 91 para 92.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Já existia.

O SR. BRUNO FEDER - Isso, acho, não estava bem esclarecido.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não. Já existia um déficit anterior acumulado. Sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pelo que ela falou está se contradizendo, é isso?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não.

O SR. BRUNO FEDER - Não contradizendo. É mais a nível de informação, porque este depoimento é importante para uma análise maior, uma análise marco deste processo, de todos os membros. Ou seja, queria que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 508 do proc
PAULO 134 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	2	ANA	CPI-CLIV	17.3.94		

fosse importante e estava entendendo que o déficit teve início em 92. Portanto, ele já veio com o déficit em 91. Naturalmente em detrimento a essa colocação que a senhora está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Mas, pegando inclusive o próprio raciocínio dela que comentou que o dinheiro entrou, havia o dinheiro em caixa, mas não havia o déficit.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Isso era um projeto. Era esse CCFD(?), o senhor entendeu?

O SR. BRUNO FEDER - Agora, o senhor Antônio me disse que a senhora teria um pouco mais de intimidade com o processo contábil do CLIV.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Porque eu convivía com a documentação. Eu assistia pessoalmente. Quer dizer, todas as vezes que ela me chamava: Antônio, queremos uma reunião, tal. Então, era eu que atendia.

O SR. BRUNO FEDER - Muito bem. A senhora por acaso tem conhecimento de alguma receita vindo do exterior, que foi contabilizada?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - O que foi contabilizado como receita do exterior, a nível de documento, que eu recebi, que eu tenho conhecimento, são depósitos em cruzeiros.

O SR. BRUNO FEDER - Não houve, portanto, nenhum crédito junto ao CLIV com cheques do exterior, em outra moeda, fechamento de câmbio em um banco brasileiro, que se tornou um crédito junto à instituição CLIV? Não é do seu conhecimento isso?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Eu não tenho conhecimento. O documento que eu recebi para contabilizar, foram depósitos.

O SR. BRUNO FEDER - Depósito em cruzeiros?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 509 do proc.
RAULO 154 93
C funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	3	ANA	CPI-CMV	17.3.94		

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Depósito em cruzeiros.

O SR. BRUNO FEDER - Os depósitos em cruzeiros que a senhora recebeu tinha a conotação de dinheiro vindo do exterior?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Tinha a informação, às vezes até escrito por ela, que era referente aquele convênio, referente aquela receita. O senhor entendeu? Então, por isso está contabilizado. Se o senhor pegar o balanço...

O SR. BRUNO FEDER - Quer dizer que todos os créditos vindos do exterior, a senhora acredita que sejam contabilizados?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Eu acredito que o que passou pelas contas bancárias foi tudo contabilizado. Eu acredito, não. Eu tenho certeza, porque eu, pessoalmente, conciliei as contas. Então, tudo que passou por um número grande de contas bancárias, que havia no CMV, tanto na parte de aplicação financeira como nas contas correntes, tudo foi contabilizado e conciliado.

O SR. BRUNO FEDER - Ou seja, se existia, eventualmente alguma outra receita comprovatória de crédito exterior, a senhora não teve acesso. Ou seja, a contadora do CMV que assina o balanço não teve acesso às receitas vindas do exterior, que a senhora desconheça, então? Todos foram igualmente identificados?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Tudo que passou pela conta bancária, eu contabilizei e conciliei, então tenho absoluta segurança, que o que estava na conta, se o senhor pegar o extrato em 31 de dezembro e o balanço, tudo bate.

O SR. BRUNO FEDER - Como a senhora poderia eventualmente atribuir se existisse algum outro tipo de receita que não foi contabilizada?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 510
PAULO 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	4	ANA	CPI-CLIV	17.3.94		

da? Qual seria sua interpretação contábil disso? Qual a denominação técnica, quando uma instituição recebe recurso numérico, receita e não é contabilizado? Como se define isso contabilmente?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Eu diria o seguinte: para essa receita ter ocorrido e não ter sido contabilizada, ela não poderia ter passado por conta bancária em nome da instituição.

O SR. CHICO WHITAKER - Ou seja, na verdade, a senhora não pode tirar...

O SR. BRUNO FEDER - Vereador, por favor...

O SR. CHICO WHITAKER - Não. É que o senhor interrompeu tanto, que estou me sentindo no direito.

O SR. BRUNO FEDER - Vereador, o senhor terá a palavra.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas, é que o senhor interrompeu. Eu estava para ouvir a história...

O SR. BRUNO FEDER - Eu não interrompi. Eu estou arguindo a Dona Antônia.

O SR. CHICO WHITAKER - A Dona Antônia estava contando uma história interessantíssima...

O SR. BRUNO FEDER - Fique à vontade, por favor.

O SR. CHICO WHITAKER - E o senhor interrompeu. Eu quero saber a história do pessoal do CLT, que aqui me levantou, de repente, uma coisa importante. E a senhora foi interrompida nessa história. Eu gostaria, já que o Sr. Bruno Feder interrompeu, eu o interrompo também, agora. A questão é a seguinte: a senhora me disse uma coisa, que para mim é uma coisa importante. A senhora disse que o CLV sempre teve pessoal, durante não sei quanto tempo, contratado por CLT para creche.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 511 do proc.
UN: O 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	5	ANA	CPI-CLV	17.3.94		

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Só para creche.

O SR. CHICO WHITAKER - Agora, alguém disse aqui, talvez tenha sido o Sr. Presidente, que estatutariamente o CLV não pode contratar pessoal. Então, ele já vinha contratando, contra seus estatutos, antes da gestão da Dra. Sônia?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não. Ele tinha o pessoal da creche era todo no regime de CLT.

O SR. CHICO WHITAKER - Então, se essa determinação estatutária impede esse, digamos, erro, estava sendo feito no CLV desde a gestão anterior.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Se for interpretado assim

O SR. CHICO WHITAKER - Perfeito.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Uma questão de interpretação, acredito.

O SR. CHICO WHITAKER - Exatamente, é uma questão de interpretação, isso que eu queria chegar. Então, o que a Dra. Sônia fez foi ~~ela~~ ampliar...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Realmente ela ampliou o quadro.

O SR. CHICO WHITAKER - Ela ampliou o quadro de CLT dentro da norma que já vinha sendo seguida...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Esclareceu a dúvida do momento, Vereador?

O SR. CHICO WHITAKER - Não, não. É que ela estava falando a respeito de INSS, queria saber, como... (APartes entrecruzados - Trecho ininteligível)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	512
N.º	154
de	19 93
Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	5	ANA	CPL-CLV	17.3.94		

O SR. BRUNO FEDER - Mas eu não estava falando de INSS.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor, na hora do INSS, o Sr. Bruno Feder interferiu.

O SR. BRUNO FEDER - Parece-me que o senhor, propositalmente, está tentando quebrar o raciocínio da depoente.

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor que quebrou.

O SR. BRUNO FEDER - Absolutamente. Eu estou na ordem para falar.

O SR. CHICO WHITAKER - A dona Antônia estava falando em INSS e o senhor interrompeu. Agora, interrompe quando ela fala em outra coisa.

O SR. BRUNO FEDER - Eu estou com a palavra.

* * *

do Sr.

-Entrecruzam-se os apartes do Sr. Bruno Feder, Chico Whitaker e Sr. Presidente.

* * *

O SR. CHICO WHITAKER - Eu queria que a Dona Antônia completasse o raciocínio que ela estava fazendo, quando o Vereador Bruno Feder a interrompeu. Quero saber a história do INSS. O que aconteceu com o INSS.

O SR. BRUNO FEDER - Eu não interrompi.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por favor, Vereador, vamos seguir uma ordem.

O SR. CHICO WHITAKER - O INSS foi assunto interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A partir do momento que ele terminar o senhor vai estar alinhavando os seus quesitos...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 513 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR CONTAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
6	7	ANA	CPL-CLV	17.3.94		

O SR. CHICO WHITAKER - Não senhor. Eu fiz uma interrupção aqui, que na minha opinião, pode ter sido indevida...

O SR. BRUNO FEDER - Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. CHICO WHITAKER - Sr. Presidente, o senhor me assegura a palavra? Ou agora é quem grita mais?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Não é não.

O SR. CHICO WHITAKER - Eu grito mais. Eu grito mais.

O SR. BRUNO FEDER - Eu grito mais. Pegue no Serviço Taquígrafico o que eu disse há cinco minutos, que eu queria o direito da palavra sem interrupção. Eu disse que respeitaria...

* * *

-Apertes entrecruzados entre o Sr. Bruno Feder e o Sr. Chico Whitaker.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Eu peço silêncio.

O SR. CHICO WHITAKER - Posso pegar a taquígrafia, que o senhor falou que eu tinha direito a palavra, Sr. Bruno Feder, usar de propotência aqui não tem...

* * *

-Apertes entrecruzados entre o Sr. Bruno Feder, o Sr. Chico Whitaker e o Sr. Presidente.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Srs. Vereadores...

O SR. CHICO WHITAKER - Isto aqui é uma CPI séria, que a gente está querendo levar civilizadamente.

O SR. BRUNO FEDER - O senhor está desvirtuando. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

FAH 0° 514 do proc
N° 154 de 1993
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	8	ANA	01- CMV	17.3.94		

está desvirtuando a seriedade,

O SR. CHICO WHITAKER - Não senhor.

O SR. BRUNO FEDER - O senhor está

O SR. CHICO WHITAKER - O senhor interrompeu.

* * *

-Apartes entrecruzados entre o Sr. Bruno Feder, o Sr. Chico Whitaker e o Sr. Presidente.

* * *

O SR. BRUNO FEDER - Eu requiro que consultem o Serviço Taquigráfico.

CHICO WHITAKER
~~BRUNO FEDER~~ - O senhor interrompeu o raciocínio da depoente, quando falava do INSS. Eu queria que ela completasse esse raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O senhor vai fazer sua colocação, Vereador, na medida em que chegar o seu momento, assim como todos aqui terão o direito de colocar e dirimir suas dúvidas. Acredito que este tipo de comportamento, ele não engrandece a Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. CHICO WHITAKER - Plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Por favor, Vereador Bruno Feder.

O SR. BRUNO FEDER - Sr. Presidente, só por uma questão de respeito às pessoas presentes, eu quero lhe assegurar que no início da minha tentativa de explanação, eu solicitei, eu requeri a V.Exa. o direito da palavra sem interrupção, para evitar exatamente o que o Vereador Chico Whitaker tentou e ~~me~~ conseguiu: é quebrar o raciocínio das peg-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Processo n.º 515 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	9	ANA	CPL-CIV	17.3.94		

guntas. Está assegurado o meu direito, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Está registrada sua reivindicação e assegurado o seu direito. Continue.

O SR. BRUNO FEDER - Dona Antônio, vou tentar, sem querer ser repetitivo, novamente voltar ao assunto de uma questão contábil. A senhora confirma que já existia um déficit?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Anterior.

O SR. BRUNO FEDER - Já existia?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Já.

O SR. BRUNO FEDER - ~~Eu volto a perguntar para a senhora.~~

~~Resposta~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 516
WO 154
C funcionário 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
07	1	Norma	CPI - CIV	17.03.94	B. Feder A.C. Fernandes	

E eu volto a perguntar para a senhora o seguinte: qual é a terminologia técnica contábil, se eventualmente existir receita oriunda de qualquer tipo de instituição que não é contabilizada e comprovadamente como entrada numa instituição como o CIV? Qual é o nome contábil que se dá a isso?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não seria bem um nome contábil, porque o senhor veja bem, contábil é o que nós registramos, então se tem alguma coisa...

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - Essa é a minha pergunta, se a senhora não registrou e existe...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Se não registra eu não posso dizer que é contábil, não posso dizer que tecnicamente é contábil, está certo? Quer dizer, por fora a gente chama de caixa dois, né está certo? Agora, isso não é técnico, isso não é contábil porque contábil é o que eu contabilizo, é o que eu registro.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - E caixa dois, o que é que é?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Caixa dois são as operações que são fora da documentação oficial da empresa, empresa, instituição, seja lá o que for. Agora, a gente tem por meta, o nosso escritório tem por meta: não trabalhamos com nenhuma empresa que tenha caixa dois, então muito menos uma instituição, o senhor entende?

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - Muito bem.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - De nosso conhecimento...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 517 do proc
N.º 154
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
07	2	Norma	CPI - CIV	17.03.94	A.C.Fernandes B.Feder	

conhecimento, não existia caixa dois, de nosso conhecimento nunca houve nada que a gente não contabilizasse. Agora, com que base eu digo isso? Com base na documentação oficial que eu recebi, quer dizer, todas as contas...

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Perdão, eu entendi a sua pergunta; estou satisfeito nesse sentido. Suponhamos que poderá ter existido anteriormente algum ingresso de numerário, o isso não tenha sido comunicado ao escritório, e que esse eventual recurso tenha sido repassado ou a alguma instituição ou a alguma entidade, ou eventualmente tenha sido gerado em outra conta sem ser a do CIV; isso seria naturalmente uma caracterização de caixa dois, porque não estava sendo através do seu escritório, que não trabalha dessa forma, sendo atribuível; a senhora concorda com esse procedimento?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Sim... Mas eles não... Concordo, agora, eles...

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Eu não estou ~~pedindo~~ pedindo uma afirmativa se isso existia ou não; a minha dúvida, como eu não entendo nada disso, eu quero aproveitar esse processo para poder eventualmente até aprender um pouquinho neste momento.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, eu concordo, a única coisa que eu quero deixar claro que isso é impossível, inviável ocorrer dentro de uma conta oficial, quer dizer, conta oficial, que eu digo, é aquela conta-corrente, com número definido, com CGC da empresa, em nome da empresa, o senhor entendeu? Então em nome da empresa não



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
07	3	Norma	CPI = CIV	17.03.94	A.C. Fernandes B. Feder	

pode ter passando, porque todas as contas em nome da empresa estão conciliadas e contabilizadas.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - E se isso - a senhora não fez lembrar a seguinte dúvida - e se isso eventualmente tivesse ocorrido na conta pessoal de algum membro do CIV, ~~mas~~ naquela oportunidade?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Ah era uma coisa inacessível para nós, ~~mas~~ Nós não teríamos condições de entrar nesse mérito.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Inacessível. Então dentro desse raciocínio contábil, quer dizer, se eventualmente existiu ~~alguma~~ alguma receita que o seu escritório contábil não tivesse acesso, mas de fato, comprovadamente, existir algum meio que se possa aferir a realidade de um acesso de numerário em conta-corrente, isso está saindo dos padrões da norma conduta contábil.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Naturalmente.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Naturalmente. Muito obrigado, por enquanto.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Eu poderia? Eu queria voltar então à questão que foi interrompida, porque estou muito curioso em saber essa questão. Mas antes eu queria fazer só uma observação: a senhora disse uma coisa que eu acho que é muito importante inclusive para a própria credibilidade do seu trabalho - que a empresa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 519 do Proc.
N. 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
07	4	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A.C. Fernandes	

senhores não trabalha com instituições que trabalham com caixa dois.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Certo.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Ou seja, se os senhores acham, suspeitam que existe alguma caixa dois os senhores interrompen o trabalho que está sendo feito...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não nos nossos clientes, graças a Deus.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Não nos clientes dos senhores, quer dizer, os senhores acham portanto que isso é uma norma que tem de ser seguida e os senhores consideram que o CIV não teve essa norma(?).

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Certo.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Então eu queria deixar consignado e cumprimentar os senhores por esse cuidado, esse critério que têm para escolher os seus clientes e trabalhar com eles.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Certo.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - A segunda questão, então, voltar um pouquinho, a senhora estava contando a questão do INSS, e eu queria entender bem o que é essa dívida, o tal; a senhora poderia completar? Eu não sei se a senhora se lembra do ponto que a senhora estava...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, eu sei, eu me lembro, o que ocorre é o seguinte: então o quadro de CIV era apenas creche, está certo? Como ela ampliou o quadro de CIV, o que ocorreu?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 520 do proc.
N.º 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	5	Norma	GPI = CIV	17.03.94	A. C. Fernandes	

Cada projeto, cada quadro — porque foram feitos convênios, certo ?
Então, cada convênio, cada projeto, ele tinha de haver uma entrada de dinheiro, uma receita para cobrir as despesas, está certo ? Agora, o que ocorreu é que em alguns momentos, em algumas épocas, houve déficit no sentido de um projeto em relação a outro, então aí parece-me que houve prioridade no pagamento direto de pessoal em detrimento do pagamento de impostos, o senhor entendeu ? Quer dizer, impostos, aí, leia-se INSS, que foi o que realmente atrasou, porque as outras contas não foram atrasadas. O Fundo de Garantia ficou em dia, e tal. Então como houve alguns problemas no sentido de dinheiro físico, eu diria,

... O SR. CHICO WHITAKER(PT) — Problema de caixa, de fluxo de caixa, sei.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES — É, caixa, é, fluxo de caixa, então deve ter havido, assim, tomadas de decisões dentro do CIV, falando assim: bom, primeiro vou pagar o funcionário, o imposto eu posso atrasar um pouquinho, e nisso foi acumulando, foi ficando maior, maior, o senhor entendeu ? Então o ponto que ficou muito assim polêmico para o Tribunal de Contas foi justamente o INSS.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) — Sei, quer dizer, e nesse ponto é que então se acumulou uma dívida que apareceu depois, no déficit final.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES — Se acumulou, exatamente. É.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) — Certo; perfeito, OK. Agora,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 521
N.º 154
93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONCLUSÃO
07	6	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A.C. Fernandes	

são, essa dívida do INSS, exatamente, as gestões anteriores, com creches, estavam perfeitamente em dia ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - É, perfeitamente em dia.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Estavam em dia, quer dizer, se acumulou nessa gestão.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Inclusive, em finais de gestões a gente acompanhava sempre o final do exercício, havia sempre a preocupação de liquidar todos os débitos antecipadamente, quer dizer, entrava o mês de janeiro sem as contas a pagar em janeiro, o senhor entendeu ? Então a primeira gestão que houve esse problema realmente foi essa. Agora, foram tomadas de decisões...

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - No final da gestão, não é ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - É, foram problemas que ocorreram durante a gestão, tá, e que, quer dizer, decisão, nós não tivemos participação nas decisões, nem poderíamos, está certo ? Mas foram...

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Não era nem a função dos senhores. Claro. Agora, eu gostaria de perguntar mais uma questão: a senhora se referiu a um deficit do ano, superavit do ano anterior por motivo de uma verba que teria entrado e que não foi gasta. Essa... compensa...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, quanto a isso... Não, isso foi um projeto.



RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	7	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A.C. Fernandes	

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Um projeto, ah, um dos projetos.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Um dos projetos. Então, se o senhor ler o balanço o senhor vai ver que esse projeto, em 91, ele dá superavit, em 92, ele dá deficit.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Esse projeto, sei, quer dizer que o deficit...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Exatamente, e como ele é em cruzeiros, tá, ele não tem correção monetária, não tem nada, então como ele é em cruzeiros, o resultado dele fica, assim, assustador, entendeu ?

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Claro, é um problema mais contábil, é um problema mais de contabilidade do que de...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - É só o senhor ler o balanço que está bem demonstrado ali.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Certo, OK. E mais uma questão. Esse projeto - agora, a dívida, o encargo que sobrou para o CIV em relação ao INSS não corresponde a esse valor total do deficit ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, me parece que esse projeto - eu não me lembro direito, mas se eu pegar o diário, a contabilidade, eu vou verificar - me parece que esse projeto não teve vínculo com o funcionário CIV, tá ? Parece que ele teve, assim, trabalho de autônomos, então a parcela de INSS seria, assim, menor do que a de folhas de pagamento, o senhor entendeu ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 523 do proc.
N.º 154 de 93
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	8	Norma	CPI - CIV	17.03.49	Presidente C. Whitaker A. C. Fernandes E. Estima	

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Qual projeto ?

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Certo.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Agora, está tudo, o que está registrado no balanço tem o documento lá, é só ir lá e conferir, isso é muito simples. Por exemplo, a receita, essa receita tão polêmica, do Exterior, o que está contabilizado vai lá e encontra o depósito, encontra, às vezes até com a letra da Dra. Sônia, escrito lá, olha, isso aqui veio não sei, veio do projeto tal. Então o que está contabilizado eu tenho segurança total que tem o documento lá.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Era o projeto de coleta seletiva de lixo, se não me ~~enganar~~ engano; era para esse projeto ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Acho que não; acho que o coleta seletiva era só dinheiro interno, tá ?

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - Ah, é ? Pensei que fosse para esse aí.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Parece que esse aí era uma outra finalidade.

O SR. EDIVALDO ESTIMA - Sr. Presidente, me permite a palavra ? Sra. Antônio, quantos clientes a senhora tinha, na época que trabalhava para o CIV ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Nós temos poucos clientes, não temos, não chegamos a vinte clientes.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PTB) - E hoje ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Mais ou menos na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 524	do proc.
N.º 154	de 923
O funcionário	
TRABALHO	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	TRABALHO	CONT. APARTE
07	9	Norma	CPI - CIV	17.03.94	E. Estima A.C. Fernandes B. Feder	

mesma faixa.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Poucos clientes, mas uma quantidade...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Nós trabalhamos com poucos clientes, com boa qualidade de trabalho.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Mas tem uma quantidade hoje ? A senhora poderia...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - A mesma quantidade. O único cliente que não é mais cliente, dessa época, aliás eu tenho novos clientes, depois dessa data eu tenho novos clientes que entraram, o único que saiu realmente é o CIV, foi o CIV.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Só esse cliente não pagava imposto, o CIV, ou os outros também...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, eu tenho outras entidades. Eu tenho uma entidade grande, Câmara Brasileira do Livro, é muito maior do que o CIV, também é sem fins lucrativos.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Ah, também é sem fins lucrativos.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Também, mesmo sistema. Tenho a Federação Nacional...

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - ~~Então~~ Continuo com aparte, nobre Colega; como que a senhora consegue, a senhora, com os seus poucos clientes que a senhora não deu o número, hoje, ou antes, como que a senhora consegue permanecer, mesmo em poucos, e saber que não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 525 do processo
Q. 154 de 1993
O funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	10	Norma	CPI - CIV	17.03.94	E. Estima A.C. Fernandes	

existe um caixa dois nos seus clientes ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Como eu consigo ?

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Saber que não existe caixa dois nos seus clientes.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Porque nós temos clientes que procuram o escritório - primeiro, nós temos uma seleção; se o senhor me procurar hoje, como cliente, eu quero saber quem indicou o senhor, qual é o tipo da sua empresa e vou verificar a sua empresa antes de aceitá-lo como cliente, modestia à parte. Então a gente tem um critério de aceitar cliente. E outra coisa que nós temos a observação é sobre o comportamento do cliente em relação ao fisco, o senhor entendeu ? A obediência ao fisco, então nós temos vários regimes tributários em vigor, nós procuramos obedecer, enquadrar o cliente dentro do regime próprio para ele, melhor para ele, está certo ? E a gente acompanha, periodicamente, a gente acompanha com a planilha mensal a evolução das receitas dele, do faturamento, do recolhimento dos impostos e tudo o mais.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Hoje a senhora tem uma dúzia de clientes ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Mais.

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Mais. É impossível a senhora ter uma pessoa ou mesmo funcionário seu dentro de cada empresa ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não é a minha forma de trabalhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 526 do proc
NO 154 de 1999
C funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	11	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A.C. Fernandes	

O SR. EDIVALDO ESTIMA(PTB) - Não é da sua forma, muito Obrigado.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Gostaria de formular uma questão: quer dizer que o CIV já não contratou mais os serviços; a senhora tem alguma idéia do motivo pelo qual o CIV deixou de solicitar os serviços da sua empresa ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Na época que eu fiz a nova proposta foi uma questão de preço, mas eu sei, hoje, que em toda pesquisa de preço que eles fizeram não foi menor que a minha e eles não contrataram nenhuma novo escritório.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Não contrataram ? Está sem escritório de contabilidade ?

~~(A Sra. Antônia - Não, porque não eles...)~~

~~(Prolongado - 1.00)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 527 do proc.
154 de 1933
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. (APORTE)
8	1	NOTZ.	OPI CLV	17.3.94		

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Parece que eles estão fazendo internamente.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas haverá um contador que terá que assinar.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Alguém terá que assinar. Mas parece que ficou um bom tempo sem a responsabilidade de um contador.

O SR. CHICO WHITAKER - A senhora não sabe a razão pela qual? Só essa questão de preço?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - É. Alegaram que o meu preço era caro, está certo, que o meu preço era caro e que eles iriam procurar assim coisa mais acessível.

O SR. CHICO WHITAKER - Mas a senhora tem dados de que não foi o mais caro?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Informações informais. Eu também não vou obrigar o cliente a ser meu cliente, se ele acha que está caro, realmente, a gente tem que deixar ele fazer pesquisa de mercado e tudo o mais.

O SR. CHICO WHITAKER - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Dona Antonia, a senhora colocou que fazia a análise contábil, na medida em que a Presidente passava a informação para a senhora, e que todo o dinheiro que foi re-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 528	da proc
PAULO 191	
C funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	2	morg.	CPI CLV	17.3.93		

cebido do exterior, ele foi em cruzeiros. Como é que foi esse mecanismo se a Presidente vinha à senhora, isso aqui são 20 mil cruzeiros, são 30 mil cruzeiros, e a coisa ficava assim sem documentação, sem uma taxação.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Ela me apresentava

o depósito. Tem o depósito contabilizado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - O depósito já veio de algum lugar. De onde que estaria a origem amarrada dessa verba que chegou até às mãos da Presidente, que pedia para a senhora fazer o depósito, ou fazia o depósito.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu nunca fiz o depósito. Ela me apresentava o documento do depósito.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Na medida em que o dinheiro entrava em dinheiro na conta oficial. Isso aí deixa um lapso, uma abertura em termos da origem, do montante que veio e do local que veio até chegar e dar entrada na conta oficial. Pode ocorrer isso aí?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Poderia, porque existia um problema de data. Então, isso realmente, quer dizer, eu não tenho a data que o cheque chegou e não tenho a data, eu tenho a data do depósi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 529 do proc
N. 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	3	MOY.	MPI CIV	17.3.94		

to, O senhor entendeu? A data que esta contabilizado é a data do depósito em cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Como é que ela explicava para a senhora a origem da verba, que tanto poderia vir de um projeto do Romitê Catolic como vem da compra do mol, da estampa de camisetas.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Existia um sistema de carimbo na documentação, que identificava o projeto dentro do CMV. Esse sistema de identificação era dentro do CMV.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Aproveito o colocox para a senhora o seguinte, a senhora que estava mais em contato direto com o CMV, a senhora tinha no local, no prédio, tinha sua sala, uma mesa, uma cadeira ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Não, Eu não trabalhava lá dentro.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - A senhora ia extemporaneamente lá dentro ? Então, quem é que geria, quem é que fazia essa movimentação básica para passar esse tipo de informação para a senhora ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Existe ainda, ou existia na época, vou dizer na época porque a estrutura era outra, organizacional, então, existia uma pessoa treinada dentro do CMV, onde a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 530 do proc
N.º 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	4	morg.	OPI CIV	17.3.94		

no início da gestão, comparecia, fazia uma reunião, quais os projetos, que a senhora, no caso da Dm. Sônia, quais os projetos que a senhora vai ter no período. Então, ela já de antemão tinha um orçamento dos projetos determinados. Em cima desses projetos eu montei um plano de contas. Eu refiz o plano de contas, porque a cada gestão a gente tinha que mudar mesmo, porque cada Presidente trabalhava com projetos diferentes. Então, a gente montava de novo o plano de contas, com os projetos que ela iria trabalhar e em cima desses planos de contas eram feitos os carimbos, e os funcionários que recebiam a documentação lá, eles colocavam o carimbo para identificar para a gente que ia escriturar, em que grupo a gente tinha que escriturar.

O SR. PRESIDENTE (Correio Lopes) - Então, a senhora recebia, vamos dizer, de modo grosseiro, recebia praticamente um pacote feito, e que ele poderia ter sido feito previamente, não estou aqui colocando a coisa como tachativa, estou colocando em hipótese, uma situação em que poderia ter sido até montada e entregue para a senhora, a senhora colocaria no balancete como se real fosse. Poderia até acontecer. Estou colocando em hipótese, não estou colocando taxativamente.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu diria, como eu disse para o senhor, toda entrada e saída em contas oficiais da empresa eram



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	5	morc.	GPI CIV	17.3.94		

conciliadas. Então, não daria para montar. Eu teria que contabilizar. Então, digamos assim, que eu não contabilizasse dez cópias de cheques no mês, dez cheques, digamos que eu não contabilizasse. Digamos que não viriam essas cópias de cheques e nem o documento que pagou para não contabilizar. Então, digamos que enfiassem numa gaveta e dissessem - isto aqui não é para a Antonia contabilizar. Uma hipótese. Então, o que iria acontecer. Eu iria fechar o balancete do mês pegar a razão e conciliar com o extrato bancário. Iriam me faltar aqueles cheques. Ai eu iria cobrar. Então, eu telefonava.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - A senhora está fazendo o raciocínio a partir do momento em que o dinheiro efetivamente entra na conta oficial. Ele pode haver um lapso de tempo, uma intermediação dessa verba antes dela entrar, ou até mesmo não entrar na conta oficial do Banespa.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Ai é uma afirmação do senhor. Eu não tenho conhecimento disso não.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Queremos apenas destacar a presença da colega Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

O SR. BRUNO FEDER - A senhora teve um único plano de contas na gestão do CIV ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu tive um que foi reformulado no meio da gestão.

O SR. BRUNO FEDER - Em detrimento do quê ? Do estilo contábil ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Da introdução de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 532 de p.º 02
Voto 154 de 93
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	6	DORG.	CPI CMV	17.3.94		

novos projetos. Acho que um ou dois que entrouf assim depois do início.

O SR. BRUNO FEDER - Eu já perguntei para o Sr. Aldo, ele disse que desconhecia, pelo estilo de trabalho que o CMV conduzia ao seu escritório de contabilidade, a senhora era chamada, recebia os documentos e elaborava o seu processo diário e mensal. Nesse processo existia alguma pessoa dentro do CMV, com exceção da ex-Presidente que manipulava, acessava as documentações? Quem era essa pessoa?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Ah! Sim, porque a emissão da documentação, a pessoa, a funcionária do CMV, o chefe do setor, era Carolina, ela continua lá, Carolina ~~MANA~~ Amaro...

O SR. BRUNO FEDER - Ela que assessorava diretamente a Presidente.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Isso, ela que emitia a documentação.

O SR. BRUNO FEDER - Eu já perguntei também ao Sr. Aldo e a senhora eu creio que sim, mas para ter certeza, a senhora nunca acessou, a senhora nunca teve conhecimento de nenhum contrato de fechamento de câmbio, com remessa do exterior, referentemente a alguma receita do CMV?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - De lembrança assim eu acho que não. Se eu pegar documentação, por exemplo, eu tenho...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 533 do proc.
N.º 154 de 1999
O funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
82	7	MORG.	CPI CMV	17.3.94		

O SR. BRUNO FEDER - Até porque, me permita, até porque as remessas do exterior elas são normalmente grandes, não são operações simples. A senhora não se lembra de nenhuma quantia maior de fechamento de câmbio ? Nada disso ?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Significativa, não.

O SR. BRUNO FEDER - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Ficou pendente uma questão que foi feita ao Sr. Aldo, no sentido de também em referência a essa verba do exterior, e ele até mesmo, no depoimento que ele colocou aqui junto ao Tribunal de Contas, porque não teve como fechar o câmbio. Ao que se deve isso ? Quando eu fiz a pergunta a ele, ele colocou que a senhora explicaria melhor sobre o assunto.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - O senhor disse que o Tribunal afirmou...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Quando ele fez o depoimento ele colocou que houve um déficit que deveria ter em 92 havido uma entrada de dinheiro externo, só que essa parcela, entretanto, não teve condições de se precisar se veio ou não do exterior, porque dela não houve fechamento de câmbio. E quando eu fiz essa indagação, ele colocou que a senhora explicaria melhor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 534
No 154
O funcionário J. 99

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	8	mong.	CPI CMV	17.3.94		

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - É isso que eu acabei de falar para ele. Como a gente recebia os depósitos com a informação em baixo da origem, o senhor entendeu, então, realmente, eu não tenho lembrança de fechamento de câmbio, o senhor entendeu? O que eu tenho contabilizado como remessa do exterior foi me informado por ela, esse depósito em cruzeiros se refere ao projeto tal, ao convênio tal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Operacionalmente essa informação era feita através do quê? Através do extrato bancário? É isso?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Do recibo de depósito, conciliado com o extrato, posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Ao que se deve a estimativa da Sra. Sônia Lins, de calcular que o evento, o convênio com o Comitê Católico teria sido superior a 30 milhões e daí teria colaborado para que ela não assinasse o estatuto?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Foi o que eu expliquei para ele. O que houve foi o seguinte, houve uma entrada de dinheiro em 91, está certo, e como foi no final do exercício, não houve tempo de se acionar a despesa, em 91 houve um superavit desse projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 535 de proc
No 154
O funcionário 173

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	9	morg.	CPI CMV	17.3.94		

Em 92 o maior volume de despesa e menor volume de receita, porque uma parte da receita já tinha entrado.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes) - Eu acredito que o balan-
cete ele esteja tanto em 91 quanto em 92 trazendo déficit.

A Sra. Antonia de Carmo Fernandes -Não, mas especifica-
mente nesse projeto. Ele já entendeu bem esse ponto. Nesse projeto
ocorreu isso. Agora, no global houve déficit nos dois exercícios.

~~(O Sr. Presidente - Antonia de Carmo Fernandes)~~
~~na~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fls. n.º	536	do proc.	
N.º	154	de 19	93
O funcionário			
ORADOR	CONT. A PARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
9	1	ANA	CPL-CMV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Gostaria de colocar uma outra questão, de maneira até leiga. É lógico que o escritório de contabilidade deve e precisa manobrar com números e essencialmente números, mas há todo um contexto que envolve a legislação contábil, até mesmo na área civil. O fato de certas atitudes executadas pela administração do CMV ferirem completamente o seu estatuto, até culminando com o não pagamento do INSS, não caberia uma orientação — eu, até, pergunto para a senhora se isso foi feito — pelo próprio escritório de contabilidade?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - A nível de orientação sim, a nível de determinação, não, o senhor entende? Porque é uma decisão interna. Quer dizer, se o senhor é presidente de uma empresa e eu sou sua contadora, se o senhor disser para mim: "Eu não vou recolher INSS, não tenho dinheiro, não vou recolher, sei que estou devendo." Eu não posso fazer nada com o senhor. O senhor continua meu cliente, o senhor está ciente de que está devendo. Então, o que o senhor pode exigir de mim é um cálculo de acompanhamento desse débito. Mais do que isso, eu não tenho...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - A senhora então fez o papel de orientação à Presidente do CMV nesse sentido.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - E, eu coloco só para não perder o fio da meada, o mesmo procedimento, ou a mesma estrebagem, ela foi originária e foi desenvolvida pelo escritório, quando o CMV fez a compra do mel, que resultou num déficit; o projeto do Grande Prêmio do Brasil, que resultou num outro déficit; o projeto da edição de livros,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	2	ANA	CPL-CIV	17.3.94		

que resultou num outro déficit, e assim uma série de outros eventos, como cessão de material para a Secretaria de Cultura, para CET; ou seja o órgão, a assessoria de contabilidade não teria que exigir, que pedir uma justificativa do porquê de estar saindo tanta verba, e não tem a entrada dessa verba consignada?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - A nível de consulta sobre eventuais novos projetos, isso não existia. Por que? Porque a decisão de entrar com novo projeto, essa decisão era dela. Ela quem resolvia. Então, eu não tinha ~~ex~~ nada a ver com decisão sobre projeto novo. Isso era uma coisa que realmente ela que exercia esse direito. Está certo? Ela como Presidente, ela tinha direito. Agora, o resultado contábil, o resultado contabilizado, ela tinha conhecimento pelos balancetes. Então, ela acompanhava pelos balancetes. Então, se ela achasse que um projeto valia a pena, mesmo sendo deficitário, era uma decisão dela.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Eux vou colocar a pergunta que eu fiz ao Sr. Aldo, primeiro. Se a sociedade é sem fins lucrativos, a receita dela vem através de convênios, através de doações, e através dos materiais inservíveis da própria prefeitura, se essa receita não está condizendo com a despesa, não caberia à contadoria, à assessoria orientar nesse sentido?, na medida em que a saída está sendo maior do que a entrada?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Mas a orientação é justamente o acompanhamento do balancete. Quando eu apresentava o balancete analítico, ela tinha ali conta por conta, receita por receita e despesa por despesa da diferença que ela estava tendo. E a decisão de continuar ou não era dela.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 539 do proc.
n.º 154 de 1993
O funcionário HA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	4	ANA	CPL-CMV	17.3.94		

mento repercutam um fato econômico atrás dos lançamentos financeiros. E me estranhou muito, Dona Antônio, sua afirmação no sentido de que os convênios, eventualmente, que resultassem de recurso do exterior, foram contabilizados pela senhora sem a exigência de um contrato de fechamento de câmbio. Quer dizer: o mero fato de haver um depósito bancário, às vezes até manuscrito pela Presidente, dizendo que se tratava de recursos advindos do exterior, absolutamente não comprova o fato econômico atrás daquele depósito. Era este o seu procedimento, Dona Antônio? A senhora não exigia ~~uma~~ documento comprobatório da origem dos recursos?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, aí o senhor está levando para um outro lado. Então, eu vou dizer realmente o que ocorria. Quando houve esse contrato, esse convênio, então houve uma reunião. Ela me informou que estava fazendo esse convênio e tal. Quando começaram a entrar os recursos, ela tomou a decisão de fazer a conversão em cruzeiro e o depósito por conta dela. Da minha parte houve uma interferência no sentido de que a forma correta seria fechamento de câmbio. Agora, a forma correta, fechamento de câmbio, foi alegado: demora muito, preciso do dinheiro hoje, então eu vou lá e vendo dólar. Então, é uma decisão, como eu respondi para ele, agora há pouco, é uma decisão da Presidente. Eu posso orientar. Eu posso dizer assim o que é certo ou é errado. Eu não posso ter o domínio sobre o empresário.

O SR. JACQUES CINTRA - Não, não. Eu compreendo muito bem. Só estou estranhando sua afirmação de que a senhora responde pela idoneidade dos atos da empresa, uma vez que a senhora está lastreada em informações tão tênues. Mas de qualquer forma quero fazer uma pergunta para a senhora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 540 do proc
N. 154 de 1993
O funcionario 4

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9.	5	ANA	CPL-CLV	17.3.94		

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - O senhor está desviando um pouquinho. Eu falei que os meus clientes...

O SR. MARCOS CINTRA - São corretos e não têm caixa-2.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - ... que nós temos uma relacionamento com os clientes. O nosso tipo de cliente é um tipo de cliente que não tem Caixa-2. Está certo?

O SR. MARCOS CINTRA - Perfeito. Existe a possibilidade, Dona Antônio, desse contrato de câmbio ter sido fechado no mercado paralelo?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Existe.

O SR. MARCOS CINTRA - Obrigado.

O SR. BRUNO FEDER - Quero fazer uma pergunta para a senhora.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pois ~~não~~ não, Vereador.

O SR. BRUNO FEDER - A senhora acessava, ou teve conhecimento de pagamentos à CLV feitos, efetuados para a CET - Companhia Engenharia de Tráfego?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Pagamentos... O senhor teria a especificação deles?

O SR. BRUNO FEDER - Não. Pagamentos diversos do CLV para a CET. A senhora não tem isso de memória?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Eu não lembro de alguma coisa com o carimbo do CLV.

O SR. BRUNO FEDER - Porque eu tenho nos meus documentos, ~~para~~ para a senhora ter uma idéia de mais ou menos 90 mil dólares de despesa.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - É. Tem alguma coisa.

O SR. BRUNO FEDER - É fundamentado sobretudo em, por exem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folh. n.º 541 do proc
154 de 1993
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	6	ANA	CPL-CLV	17.3.94		

plo, 200 almoços e 400 coffes breaks, esculturas de trânsito, camisetas, ou seja, acho que ~~NÃO~~ existe um desvio de função.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Show de inauguração da estatua.

O SR. BRUNO FERRER - A senhora tem memória desses pagamentos?

A SRA. ANTONIA DO CARIO FERNANDES - Tem alguma coisa, sim, tem.

O SR. CHICO WHITAKER - Posso colocar uma questão?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Pois não, Vereador.

O SR. CHICO WHITAKER - Não sei se está... De plano final, gostaria de colocar uma última questão, mas, mais referente aos nossos trabalhos. Agora, ainda sobre a questão, só para complementar um pouco a observação feita pelo nosso caro colega Marcos Cintra. Quer dizer, o que eu tenho conhecimento desse procedimento, existe também a possibilidade de o representante de uma instituição estrangeira ter aqui a sua conta e ter responsabilidade pela instituição estrangeira de fazer uma troca via bancária de fechamento de câmbio, e em seguida repassar os recursos em cruzeiros. Existe essa possibilidade também. Só para deixar anotado.

~~SR. MARCOS CINTRA~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	1	Norma	CPI - CIV	17.03.94	H. Cintra C. Whitaker Presidente A. C. Fernandes	

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - Mas isso exigiria a apresentação do cheque da instituição, não é ?

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Exatamente. Isso é o que nós poderemos...

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - A minha dúvida não se refere exatamente à origem do documento mas sim ao fato da frouxidão dos critérios apresentados pela empresa de contabilidade, uma vez que um mero depósito bancário não explica absolutamente nada com relação à origem dos recursos. Isso é realmente o que fica carente no processo contábil da empresa.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - É, mas eu acho que aí... Eu acho que... Fazer uma pergunta precisa à Dra. Sônia, tenho a impressão, mas tenho a impressão de que isso só vem em benefício da Dra. Sônia, significa que essa empresa de contabilidade, que é uma empresa séria, que não trabalha com instituições que têm caixa dois, tinha tanta confiança na Dra. Sônia que nem se preocupava em imaginar que alguma de irregular estivesse ocorrendo, nesse aspecto. Então eu acho que no fundo esse testemunho que ~~ela~~ ~~está~~ está dando a Dona Antônio aqui, vem enormemente em benefício da confiança que a Dra. Sônia gozava, por parte da empresa.

O SR. MARCOS CINTRA(PL) - Eu acho que é um comportamento muito louvável, como pessoa, e como relacionamento pessoal, mas absolutamente inadmissível numa relação profissional contábil. O contador não pode se basear em fatos nem em alegações nem em pressuposições, apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 543 do proc
N.º 154
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	2	Norma	CPI - CLV	17.03.94	H. Cintra C. Whitaker Presidente A. C. Fernandes	

mas apenas em dados, em documentos. Esse é o princípio típico de qualquer processo contábil, Vereador.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - No fundo o senhor está incriminando a empresa. O senhor está pretendendo incriminar a empresa.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Eu queria fazer uma outra colocação: a senhora, quando o nosso Colega, Vereador Marcos Cintra, comentou de como havia sido feita essa combinação, ou não sido feita, a senhora comentou que essa não seria a maneira correta. Só para que a gente também aprenda, e conste dos anais, qual seria a maneira correta da contabilização dessa verba vinda do Exterior?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Fechamento de câmbio oficial, quer dizer, não seria a contabilização, seria a operação anterior à contabilização, o fechamento de câmbio.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - E qual seria essa operação?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Contábil?

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Isso.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Ah o fechamento de câmbio cai creditado diretamente na conta bancária e vem um aviso do banco, e a contabilidade é através do aviso e não do depósito.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Então, dentro desse raciocínio que foi feito inicialmente, nós não temos condições de precisar nem a origem da verba e nem o total dela, e sim o que simplesmente entrou na conta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 544 do proc.
NO 154 de 1993
O funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	3	Norma	CPI - CIV	17.03.94	A. C. Fernandes C. Whitaker B. Feder	

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - O que entrou na conta.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Não temos condição de diagnosticar nem a origem da verba e também a sua quantidade.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, pela minha fonte não, agora, o senhor, como autoridade, e qualquer auditoria teria essa autoridade, de pedir diretamente à fonte. Aí funcionaria.

O SR. CHICO WHITAKER (PT) - É, o eu acho que aí também...

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - A senhora está lembrada do nome do Tesoureiro do CIV ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Tesoureiro ? Eu não ~~me lembro~~ me lembro o nome todo dele; assessor da Dra. Sônia ?

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - Primeiro nome. O tesoureiro.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Eu me lembro que tinha, teve um Murilo, que ficou mais tempo lá.

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - E a senhora acha admissível, quer dizer, a senhora sendo a contadora da empresa, não ter essa relação com o próprio tesoureiro, e simplesmente com documentos que a ex-Presidente de uma certa forma grifava ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, não, ~~mas~~ não, não, ~~mas~~ aí...

O SR. BRUNO FEDER (PPR) - Não é necessária essa interdependência de relação de informação ?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - O senhor diz com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 545 de 5702
154 de 1392
O funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	4	Norma	CPI - CIV	17.03.94	B. Feder A.C. Fernandes	

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Sim, com o tesoureiro, com o contador da instituição, em tese.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, com o Murilo ?
Eu tive relacionamento com ele, eu tive contato...

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - A senhora na disse que a ~~senhora~~^{se-}nhora tinha pouquíssimos contatos, não tinha nem mesa, e que a Presidente eventualmente ~~ela~~ convocava para a apresentação de algumas contas.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, mas, veja bem, ela me convocava para reuniões, a nível assim, de verificação de ~~mesa~~ ~~balancete~~ balancete, de situação deficitária, superavitária de projeto, e tal, quer dizer, o que diz respeito à apresentação do balancete ela me chamava para explicações, e eventualmente, em casos de dúvida de documentação, ela solicitava a presença dela. Agora, obrigatoriamente, não em todas as reuniões, ele estava presente.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Bom, perfeito, ~~de~~ de qualquer forma...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Porque a minha relação direta era com a Dra. Sônia.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - De qualquer forma eu gostaria de concordar com certos procedimentos da sua colocação, que cabe ao escritório de contabilidade exercer a função contábil. Naturalmente a senhora não acessou as eventuais origens de recursos, a senhora estava cumprindo a sua missão, sem dúvida nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 546 do proc.
154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	5	Norma	CPI - CIV	17.03.94	Presidente A.C. Fernandes	

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - É, mas eu quero pegar novamente essa colocação sua, Vereador, no seguinte sentido: eu, como uma pessoa de fora que agora entra ao processo, a gente acha estranho a grande e desobediência que foi feita aos estatutos, e essa desobediência feita principalmente assessorado por quem deveria orientar. Então eu quero deixar novamente aqui ratificado para a senhora, se houve - se houve - essa preocupação de se analisar a função, a finalidade do estatuto, e o seu desvio, como colocou aqui o Vereador Bruno Feder, na compra de camisetas, aluguel da buffett, de talheres, pagaram à CMT. Isso daí também não ~~competiria~~ competiria, a nível de orientação, do órgão de contabilidade: olha, esse dinheiro que está sendo empregado, ele está fugindo à finalidade estatutária. Foi feito esse tipo de aconselhamento?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Foi feito no...

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - A senhora registrou isso aí nas atas, nas reuniões do CIV?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Só um minutinho: em cima do primeiro estatuto, que era o estatuto vigente na época, foi feita uma reunião e discutido tudo isso, então o que foi colocado para a gente, como informação, foi que o estatuto seria modificado, inclusive a nível de membros, está certo? Parece que tinha um quadro lá, um quadro estatutário estabelecido, e foi inclusive mudado, está certo? Então, a partir do novo estatuto que ela geriu, então ela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 547 de proc.
154 de 1999
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	6	Norma	CPI - CIV	17.03.94	A.C. Fernandes Presidente	

tinha, assim, ela tomou algumas decisões no sentido de ~~esses~~ modificar a estrutura da entidade, está certo? Então muitas despesas - ou diria despesas porque o senhor está generalizando aí, está certo? Então é decisão dela, foram decisões dela, os projetos, os convênios, as novas ~~esses~~ despesas, as novas receitas foram decisões dela.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - É, o que houve, na verdade, foi um decreto da então Prefeita, que alterou algumas coisas no CIV, e não uma alteração estatutária.

Só para encerrar, como uma última pergunta da minha parte, pelo menos, eu gostaria de saber o seguinte: a receita maior do CIV, ela vinha de terceiros, particulares, empresa privada, ou ela vinha dos próprios da Prefeitura, dos materiais inservíveis?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - O senhor diz apenas na gestão da Dra. Sônia?

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Eu digo do período em que a CPI está sendo, que está sendo motivo da CPI, de 88 a 92, 93, até o tempo que a senhora terminou o serviço.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Foi maior de terceiros e convênios. Anteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Esse registro era feito normalmente como? Através do próprio cheque, ou de que maneira?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - De terceiros?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n. 548 de proc.
N. 154 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	7	Norma	CPI - CIV	17.03.94	A.C.Fernandes Presidente	

Do próprio depósito. O depósito anexado ao recibo.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - É, porque na maioria da análise que nós temos feito do material do Tribunal de Contas, não dá para se especificar realmente a origem em função da análise não ter sido feita no recibo de doação ou no cheque do doador e sim quando o dinheiro cai na conta bancária. Então aí novamente nós vamos incidir no mesmo problema, ^{qual} ~~qual~~ a origem e qual a quantidade que entrou; para novamente a dúvida.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, não, aí existe, se o senhor está se referindo ao dinheiro que entrou no projeto sucata...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes - PPR) - Não, não, estou falando de um modo geral - estou falando de um modo geral em função das receitas do CIV.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Não, mas cada um tinha a sua característica, está certo? Por exemplo, convênios, o convênio ~~XXXX~~ com a ~~XX~~ Saúde era emitida uma nota mensal, O convênio com a creche era uma nota fiscal. Os depósitos por doação, estava anexo o recibo de doação. Os depósitos de sucata tinha um processo, tinha uma pasta com o processo todo da operação da origem e da venda da sucata, e depois tinha o depósito comprovando que aquele quadro se fechou na venda, o senhor entende? Então ~~insoma~~ existe documentação lá. A nota fiscal correspondendo ao depósito, tá? Então existe uma conta no balancete, no ativo, que é uma conta que chama - Convênios -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 549 de 549
154 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	8	Norma	GPI - CIV	17.03.94	A.C. Fernandes B. Feder C. Whitaker	

ali, no débito, estão registradas todas as notas emitidas por convênio, nos créditos estão registradas todas as ~~baixas~~ baixas, quer dizer, todas as entradas de dinheiro referentes a essas notas, e essa conta foi conciliada, e se ela apresentou saldo no final do período era dinheiro a receber de convênio. Então isso está conciliado.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Para finalizar, a senhora tem conhecimento da forma, com a propriedade que a senhora tem desses projetos, em termos de algum projeto do Exterior?

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Documentado, não.

O SR. BRUNO FEDER(PPR) - Não? Obrigado.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Posso fazer uma questão só de ordem final ou ainda tem questões para a Dona Antônio? Sr. Presidente... O Presidente está pensativo. Minha questão é mais final, de trabalho. Duas questões eu queria colocar. Antes eu queria só deixar observado, para consignar nos nossos anais, nos registros, aí, que é interessante observar que a mudança estatutária, de finalidade, do CIV, que foi, digamos, concretizada pela Dra. Sônia - eu não sei, eu não tenho informação sobre como isso se traduziu em termos de...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Ela fez uma alteração sim. Ela fez.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - ~~Em~~ Em termos de atas, etc, não sei como foi.

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - Ela tem.

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - Mas o fato concreto é que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 550 de 1990
N.º 154 de 1990
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	9	Norma	CPI - CIV	17.03.94	C. Whitaker A.C. Fernandes Presidente.	

é interessante observar que a atual, a CASA, que é a atual, que dá continuidade ao CIV, por decreto do Sr. Prefeito, assumiu exatamente o tipo de função que a Dra. Sônia inaugurou na sua gestão, isso é interessante saber. É, ele ampliou, exatamente...

A SRA. ANTÔNIA DO CARMO FERNANDES - É, eu sei...

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - A CASA assumiu o que o CIV se tornou na gestão da Dra. Sônia. Isso é muito interessante observar porque era uma orientação, portanto, correta, adequada, mais moderna em relação à noção de voluntariado e à noção de presença junto ao ...-(incompreensível).

Agora, eu queria fazer duas questões de ordem. A primeira é a seguinte: duas horas da tarde...

O SR. PRESIDENTE(Cosme Lopes - PPR) - Só para - a colocação do senhor é para encerrar, não é isso, Sr. Vereador?

O SR. CHICO WHITAKER(PT) - É.

~~(O SR. PRESIDENTE - HUNGALO - 11.22)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 551 do proc.
L.º 154 de 1993
C. funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11	1	morg.	CPI CMV	17.3.94		

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Só uma pergunta que ficou pendente, há um documento do CET onde está plenamente claro, que ficou efetivado, não só com o CET, mas que ~~existia~~ com todos os módulos da Prefeitura, um arranjo em que o material que viria para o CMV inservível, desse volume de dinheiro, dessa verba arrecadada, 60% retornaria ao órgão que cedeu o material para as suas despesas, e os outros 40% ficariam para a administração do CMV. A senhora confirma isso? Ou acompanhou isso?

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu não tive o documento comigo, agora, existia um controle interno, dentro lá da administração, inclusive, existia uma funcionária encarregada desse controle, que fazia essa análise,

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Tem uma funcionária que cuidava de especificar o que era os 60% que vieram do CET, os 60% que vieram do EMEI (?)

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Eu me lembro que existia esse controle lá dentro do CMV.

O SR. BRUNO FEDER - A senhora pode detalhar esses controles?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Boletim n.º 552	de 30 de 93
N.º 154	de 93
Orador	CONT. APAT

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APAT
11	2	morg.	CPI CMV	17.3.94		

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - Não posso. Quer dizer, eu não trabalhei neles, agora, eu sei que o Tribunal, realmente, pegou as pastas, analisou, xerocou, porque toda vez que o Tribunal ia lá fazer as verificações, eu era convocada para acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - No ofício que nós fizemos ao CMV, ao CASA atual, a resposta foi negativa nesse sentido, que esse controle, efetivamente, ele não era feito, não tinha nenhum cadastro, esse controle, efetivamente, não era feito.

A Sra. Antonia do Carmo Fernandes - É, aí teria que verificar ~~mais~~, acho que o caminho mais prático seria o relatório do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - De minha parte está encerrado. O Vereador Estima, ou alguém deseja mais alguma coisa?

O SR. CHICO WHITAKER - O Vereador Bruno Feder já está pondo o casaco, mas é em torno dessa questão do horário nosso, São duas e dez. Eu ponderei que na próxima quarta-feira, que vem a Dra. Sônia, já que as questões para a dona Antonia foram tantas, que acho que para a Dra. Sônia vai ser o dobro. Por que não antecipamos para as dez horas da manhã, para não ficar nessa situação um pouco estranha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

F. L. n.º	553
NO	154
de 19	99
C funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11	3	morg.	CPI CMV	17.3.94		

têgicamente negativa ? Essa a primeira proposta que eu queria fazer.

Começa as dez...

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Eu tenho uma impossibilidade até o entorno de dez e meia. Então, a partir das 11 horas poderíamos começar.

O SR. ~~ENRIQUE~~ CHICO WHITAKER - Então, as 11 horas. Exatamente. Está bom. Uma segunda questão que queria colocar é a seguinte, pelo que eu tenho conhecimentos, fui informado, o senhor que está sentado à mesa da CPI, no fundo, não é funcionário da Casa, é funcionário do Gabinete do Sr. Prefeito. Então...

O SR. BRUNO FEDER - É do gabinete do líder do Prefeito, porque eu sou o Líder do Prefeito.

O SR. CHICO WHITAKER - Ah! Então, é o gabinete do Prefeito à disposição do Líder do Prefeito. Pois, não. Achei estranho a posição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cosme Lopes) - Esclarecido esse problema, agradecemos ao Sr. Aldo e a dona Antonia, pela prestação das declarações, e pedimos a gentileza da senhora, que na medida em que possamos novamente convidá-la, possamos contar com a sua colaboração. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.